Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000001
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

OBJETO:	Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência

REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Pref. Mun. de Nova Colinas
000002
Assinatura

MEMORANDO

Excelentissima Senhora Prefeita

Após diligências internas das Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos objetos que ora se pretende contratar.

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar que autorize ao Setor de Licitação para efetuar os procedimentos necessários para Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimenticios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimenticios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A solicitação de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimenticios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, se justifica na essencialidade da operacionalização de serviços destinados à população. A insuficiência na oferta de gêneros alimenticios essenciais, afeta diretamente a capacidade de manter atividades essenciais que envolvem diretamente programas de assistência social, alimentação hospitalar e outros. A ausência de um fluxo constante e adequado de suprimentos alimentares pode comprometer o bem-estar da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis.

É imprescindível, portanto, que a Prefeitura promova medidas que garantam a aquisição regular e adequada de gêneros alimenticios, por meio de processos transparentes, competitivos e alinhados com os princípios da Administração Pública. Somente assim será possível assegurar o pleno funcionamento dos serviços municipais e garantir o atendimento adequado às necessidades básicas da população, promovendo o interesse público e o bem-estar comum.

Assim, o presente termo de referência busca agregar mais dados e fundamentos que justifiquem a necessidade dessa contratação, visando atender à demanda e promovendo o desenvolvimento comunitário e impulsionando a economia do município.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Folha 00003
Assinatura

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início ao processo de contratação pública responsável para o objeto acima descritos, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco em anexo.

Respeitosamente,

Nova Colinas – MA, 14 de janeiro de 2025

Samara Ferreira Coelho
SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000004
Assinatura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
SAMARA FERREIRA COELHO, Secretária Municipal de Administração e Finanças
GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO, Secretária Municipal de Assistência Social
RAQUEL DOS SANTOS CALDAS, Secretária Municipal de Saúde
ROSILDA SILVA RIBEIRO, Secretária Municipal de Educação

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de Nova Colinas enfrenta dificuldades no atendimento das demandas alimentares da população, resultando em descontinuidade e insuficiência na oferta de gêneros alimentícios essenciais, para a manutenção das atividades essenciais, assistência social e alimentação hospitalar.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas enfrenta uma situação crítica em relação ao atendimento das demandas alimentares da população. Essa dificuldade resulta em descontinuidade e insuficiência na oferta de gêneros alimentícios essenciais, afetando diretamente a capacidade de manter atividades essenciais que envolvem assistência social e alimentação hospitalar. A ausência de um fluxo constante e adequado de suprimentos alimentares pode comprometer o bem-estar da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas em situação de fragilidade socioeconômica.

O problema é demonstrado por relatos frequentes de desabastecimento em programas de assistência alimentar, que têm consequências diretas na qualidade de vida dos cidadãos. Essa deficiência no atendimento às

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 0005
Assinatura

necessidades básicas da população reflete, portanto, uma lacuna significativa nas políticas públicas voltadas para a segurança alimentar, o que exige ações efetivas e imediatas para sua solução. Além disso, a irregularidade na inclusão de gêneros alimentícios essenciais na dieta da população pode levar ao agravamento de questões de saúde pública, colocando pressão adicional sobre os serviços de saúde municipal.

Considerando o contexto atual e a diversidade de necessidades alimentares da população, torna-se imprescindível garantir a regularidade no fornecimento de alimentos. A promoção da segurança alimentar é um aspecto fundamental para garantir não apenas a subsistência, mas também a dignidade dos cidadãos, alinhando-se aos preceitos de justiça social e respeito aos direitos humanos.

Assim, a identificação precisa da demanda e a justificativa para essa necessidade são fundamentais para fundamentar qualquer iniciativa que vise suprir as lacunas atuais. O atendimento adequado dessa demanda mostra-se relevante não apenas sob o ponto de vista da assistência social, mas também como um imperativo moral e ético da gestão pública, que deve primar pelo fortalecimento das condições de vida da comunidade. Portanto, é urgente que medidas sejam adotadas, visando à adequação e continuidade da oferta de gêneros alimentícios essenciais pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas busca otimizar o atendimento às demandas alimentares da população, que atualmente enfrenta descontinuidades na oferta de gêneros alimentícios essenciais. Para solucionar essa problemática, é necessário estabelecer requisitos claros e objetivos para a contratação, garantindo que a proposta selecionada atenda plenamente as necessidades identificadas.

Requisitos da Solução Contratada:

1. Oferta de gêneros alimentícios variados, incluindo frutas, verduras, grãos, proteínas e produtos de padaria, assegurando uma dieta balanceada.
2. Garantia de fornecimento contínuo e regular dos gêneros alimentícios, com periodicidade definida (mínimo semanal).
3. Capacidade de atender a demandas emergenciais, com prazos máximos de entrega de até 24 horas a partir da solicitação.
4. Produtos com validade mínima de 30 dias na data de entrega, exceto itens perecíveis, para garantir segurança alimentar.
5. Certificação de qualidade dos produtos, como selos de conformidade ou laudos de qualidade procedentes de laboratórios reconhecidos para alimentos.
6. Compliance com normas de higiene e segurança alimentar, conforme regulamentações da ANVISA e legislação pertinente.
7. Fornecimento de embalagens adequadas para conservação e transporte dos alimentos, evitando contaminações e perdas.
8. Capacidade de expedição de refeições prontas, em caso de necessidade, com opções dietéticas atender às demandas nutricionais específicas.
9. Atendimento a um volume mínimo mensal de 5.000 kg de gêneros alimentícios, podendo ser ajustado conforme demanda local.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000006
Assinatura

10. Apresentação de plano logístico eficiente para garantias de entregas pontuais, com monitoramento das condições de transporte.
11. Suporte técnico disponível para esclarecimento de dúvidas relacionadas à qualidade e manuseio dos produtos fornecidos.

Estes requisitos visam assegurar que a contratação atenda ao problema identificado de forma integral, proporcionando à população de Nova Colinas acesso adequado a alimentos essenciais.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para solucionar as dificuldades no atendimento das demandas alimentares da população em Nova Colinas:

1. Contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios
   - Vantagens:
     - Variedade de produtos disponíveis conforme a demanda específica.
     - Potencial para preços competitivos devido à negociação com diferentes fornecedores.
     - Capacidade de atender grandes volumes, garantindo a continuidade da oferta.
     - Suporte e assistência técnica disponíveis por meio dos fornecedores.
   - Desvantagens:
     - Dependência de fornecedores externos pode levar a riscos de descontinuidade.
     - Necessidade de gestão rigorosa de contratos e monitoramento de entrega.
     - Possibilidade de custos elevados em caso de alteração nas condições de mercado.
     - Tempo de implementação pode ser maior devido à necessidade de licitações e seleção.

2. Parcerias com cooperativas locais de agricultura familiar
   - Vantagens:
     - Fortalecimento da economia local e incentivo à agricultura sustentável.
     - Acesso a produtos frescos e de qualidade superior, alinhados às necessidades nutricionais da população.
     - Flexibilidade na adaptação das ofertas conforme as preferências alimentares locais.
     - Redução de custos logísticos, uma vez que os produtos podem ser adquiridos localmente.
   - Desvantagens:
     - Volume de produção pode ser limitado, especialmente em épocas de baixa safra.
     - Necessidade de capacitação e organização das cooperativas para atender às demandas.
     - Diferenças nos padrões de entrega podem ocorrer, dificultando o planejamento.
     - Menor previsibilidade em relação aos preços, que podem variar com a colheita.

3. Implementação de um programa de aquisição de alimentos diretamente da população
   - Vantagens:
     - Estímulo à produção local, promovendo a inclusão social e econômica da comunidade.
     - Possibilidade de diversificação no tipo de alimentos oferecidos, adaptando-se às preferências regionais.
     - Redução de custos com intermediários, favorecendo uma distribuição mais justa dos recursos.
   - Desvantagens:
     - Gestão complexa do programa, exigindo coordenação eficaz entre produtores e consumidores.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000007
Assinatura

- Desafios na garantia de qualidade e segurança alimentar dos produtos adquiridos.
- Potenciais resistências culturais à participação em um novo modelo de aquisição.
- Impactos variáveis na continuidade da oferta devido à sazonalidade da produção.

4. Organização de campanhas e programas de doação de alimentos junto a instituições e ONGs
   - Vantagens:
     - Agilidade na mobilização de recursos e apoio da sociedade civil.
     - Possibilidade de suprir rapidamente situações emergenciais relacionadas à alimentação.
     - Incentivo à solidariedade e ao compromisso social.
   - Desvantagens:
     - Dependência da boa vontade e dos esforços de doadores, resultando em incertezas a longo prazo.
     - Dificuldade em garantir regularidade e quantidade adequada de doações.
     - Possíveis questões relacionadas à segurança e adequação alimentar dos produtos donados.
     - Necessidade de estrutura logística para o recebimento e distribuição efetiva.

Análise comparativa de soluções:

- A contratação de empresas fornece uma abordagem robusta para atender grandes demandas, mas traz riscos associados ao controle de fornecedores e variação de custos.
- As parcerias com cooperativas locais são promissoras em termos de qualidade e frescor, contudo podem enfrentar limitações de produção e variabilidade nos preços.
- O programa de aquisição diretamente da população promove inclusão, porém requer uma gestão sólida e pode ter variações sazonais significativas.
- As campanhas de doação são eficazes para situações emergenciais, mas sua sustentabilidade é incerta e depende de fatores externos.

Considerando os aspectos de custo, eficiência, prazo de implementação e adequação ao interesse público, a escolha da solução ideal deve equilibrar a urgência das demandas com a viabilidade de cada alternativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios é fundamentada em uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos que demonstram a adequação desta solução para atender às demandas alimentares da população de Nova Colinas. Essa decisão busca resolver a problemática da descontinuidade e insuficiência na oferta de gêneros alimentícios essenciais, garantindo a manutenção das atividades sociais e da alimentação hospitalar.

Em termos técnicos, a escolha por empresas especializadas na fornecedora de gêneros alimentícios assegura um desempenho superior, pois esses fornecedores geralmente possuem processos estabelecidos para garantir a qualidade e a segurança alimentar dos produtos. A compatibilidade dos gêneros alimentícios com as necessidades nutricionais específicas da população é um fator essencial, e fornecedores qualificados têm expertise em prover alimentos que atendem aos requisitos de saúde pública. Adicionalmente, a facilidade de implementação dessa

Pref. Mun. de Nova Colinas-Ma
Fls. 000008
Assinatura

solução se reflete na viabilidade de estabelecer contratos com fornecedores locais ou regionais, o que também contribui para a agilidade na logística de entrega e no atendimento às demandas emergenciais.

Os benefícios operacionais da contratação dessas empresas são significativos. Um dos principais pontos a ser destacado é a manutenção da cadeia de suprimentos, onde os fornecedores garantem não apenas o fornecimento regular de alimentos, mas também o suporte na gestão dos estoques e na adequação das entregas às necessidades específicas do município. Essa escalabilidade permite que a Prefeitura ajuste a quantidade de produtos adquiridos conforme a variabilidade das demandas ao longo do tempo, evitando desperdícios e assegurando que haja sempre insumos suficientes para atender a população.

Do ponto de vista econômico, a opção por contratar fornecedores externos para a aquisição de gêneros alimentícios apresenta uma relação custo-benefício favorável. A possibilidade de acessar preços competitivos no mercado, especialmente ao potencializar a compra em volume, pode resultar em economia significativa nos gastos públicos. Além disso, a versatilidade dessa abordagem permite que a Prefeitura aumente a eficiência na utilização dos recursos financeiros, investindo nas áreas essenciais sem comprometer a qualidade do atendimento à população. O retorno esperado desse investimento é claro: a melhoria no atendimento das necessidades alimentares resulta diretamente na promoção da saúde e bem-estar da população, reduzindo custos com atendimento médico e intervenções complexas relacionadas à má nutrição.

Ademais, essa solução se alinha ao interesse público ao garantir a oferta contínua de alimentos básicos para as camadas mais vulneráveis da sociedade, contribuindo para reduzir desigualdades e promover uma alimentação adequada. Ao priorizar parcerias com fornecedores comprometidos com a qualidade e a responsabilidade social, a Prefeitura Municipal de Nova Colinas poderá fomentar uma rede de apoio que beneficie tanto a população quanto a economia local, assegurando a sustentabilidade de suas ações de assistência social.

QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidade, parasitas e larvas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso líquido 1kg cada.	UND	300
2	ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	400
3	AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados	UND	3000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000009
Assinatura

	de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2 kg.		
4	ADOÇANTE DIETETICO liquido 100% natural, puro stevia, sem sacarina, sem ciclamato, sem aspartame, sem sucralose, não contém caries. unidades de 200 ml - com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação.	UND	40
5	ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás, acondicionada em garrafão plástico (policarbonato transparente) de 20 (vinte) litros retornável, protetor na parte superior e lacre de segurança.	UNID	1000
6	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet,12 unidades, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados.	PCT	400
7	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	60
8	AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e data de fabricação.	UND	500
9	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	UND	2000
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500g.	PCT	100
11	BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem rupturas, pesando em média 100g a unidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, e com etiqueta de pesagem. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	500
12	BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	200
13	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos	KG	600

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 00010
Com Assinatura

	resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
14	BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, isenta de parasitas, acondicionada em embalagem resistente, plástica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. in natura. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300
15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, cacau açúcar, carbonato de cálcio, lecitina de soja e aromatizante. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	500
16	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate), entregar 1 sabor por remessa. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 300 a 400g	PCT	500
17	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e àcido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga. contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	500
18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 250 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café – ABIC	UND	800
19	CARNE BOVINA MOIDA, de 1° qualidade, sadios, abatidos em condições higiênicas sanitárias. Só serão aceitos carne bem limpas/sem nervos e sebos, as carnes deverão apresentar cor vermelha vivo e aspecto saudável. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	KG	2000
20	CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura embalado a vácuo em pacotes de 1 kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto.	KG	600
21	CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – sem pele, congelado. Embalagem deve ser intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	500

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000011
Assinatura

22	CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem fisicas ou mecânicas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	800
23	CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superficie externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	400
24	COCO RALADO. Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g;	PCT	50
25	COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de sujidades ou matérias estranhas, de primeira qualidade pacotes de 100 g. Com identificação do fabricante e prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Selo de inspeção sanitária,	PCT	300
26	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO – congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro caracteristicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	600
27	CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100
28	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém Glúten, cor vermelho, odor característico, sabor próprio. acondicionado em recipiente tipo sachê, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g.	UND	200
29	FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou branca. Sem nenhum grão característica de queimado, não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo). Isenta de sujilidade. Embalada em saco plástico de 1kg, transparentes e resistentes	KG	500
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em embalagem integra de 1kg plástico atóxico, isenta de umidade, parasitas e larvas, com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.	KG	80
31	FEIJAO DO SUL TIPO 1, classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isento de parasitas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, reforçada. Com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.	KG	600

Mun. de Nova Colinas-MA
000012
Assinatura

32	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva, em embalagem pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	40
33	FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	UND	600
34	FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	2000
35	LARANJA PÊRA; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	400
36	LEITE CONDENSADO, tradicional, contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	80
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	UND	800
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	UND	100

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000013
Assinatura

39	LINGUIÇA CALABRESA- Preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário. Estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsuado de líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Embalagem de 1kg	KG	1000
40	MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de parasitas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	200
41	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	UND	800
42	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	UND	800
43	MAIONESE, Embalagem em pote de 500g cada. De boa qualidade. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100
44	MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	300
45	MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	200
46	MARGARINA – de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, 80% de lipídios, cremosa com sal, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 G.	UND	100
47	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMABALAGEM DE 400 a 450 GRAMAS (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE) Massa para bolo sabor chocolate formulada a partir de matérias primas selecionadas enriquecida com vitaminas e minerais, de fácil preparo, com rendimento mínimo de isenta do carboidrato lactose. CONTÉM GLÚTEN e NÃO CONTÉM LACTOSE. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 400 a 450	PCT	100

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000014 Assinatura

	gramas, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação		
48	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	2000
49	MELÃO - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300
50	MILHO AMARELO PARA CANJICA - em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	UND	400
51	MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	200
52	MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	300
53	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso liquido 900ml.	UND	1000
54	OVO DE GALINHA -Cartela com 30 unidade classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, integro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução n° 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	CARTELA	500
55	PÃO DE FORMA - superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral de centeio, contendo em média 16 fatias, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de centeio, grãos de trigo, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, sal, farinha de trigo integral, fibra de trigo e conservador propionato de cálcio livre de odor, sabor e material estranho, embalado em saco polietileno atóxico, pesando no mínimo 500 gramas, validade mínima de 8 dias a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com RDC nº 175 - ANVS/MS de 08/07/2003, RDC nº 263 ANVS/MS de 22/09/2005, RDC nº 12 - ANVS/MS de 02/01/2001, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	PCT	200
56	PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deve apresentar duas crostas, cheiro: próprio e sabor: próprio.	KG	600

Mun. de Nova Colinas-MA
000015
Assinatura

57	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, de primeira qualidade, livres de sujidades e materiais terrosos, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	KG	30
58	PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	150
59	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Acerola.	KG	500
60	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Cajá.	KG	500
61	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Caju.	KG	500
62	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Goiaba.	KG	500
63	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Maracujá.	KG	500
64	POLVILHO DOCE, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	500
65	REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega	UND	1000
66	REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, íntegro de tamanho médio, isentas de parasitas Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	250
67	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg	KG	150
68	SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	500

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000016
Assinatura

69	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 130 g. com embalagem abrem fácil, integra, sem vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	UND	300
70	TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo granulada. Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g, Validade Mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	100
71	TEMPERO COMPLETO, ALHO E SAL, de primeira qualidade, pote de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100
72	TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1000
73	VINAGRE - BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em saco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, frasco de 750ml.	UND	100

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido só será possível auferir mediante ampla pesquisa de mercado que será realizada pelo setor responsável, de acordo com o decreto que regulamento da NLLC e de acordo com os requisitos legais impostos para a pesquisa de mercado.

No entanto, em simples consulta a fornecedores locais, constatamos que o valor estimado da contratação com base nos quantitativos exigidos não excederá R$ 550.000,00, o que não necessariamente se refletirá em efetiva despesa, pois trata-se apenas de valor estimado do edital para Registro de preços.

Portanto, respeitada a segregação de funções, a estimava de custos real será auferida posteriormente pelo setor responsável pela pesquisa de mercado.

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de uma única licitação, com a adjudicação das parcelas em lotes ou itens distintos, oferece uma abordagem mais eficiente para atender as demandas alimentares da população de Nova Colinas. Primeiramente, essa estratégia permite que a Prefeitura selecione fornecedores especializados em diferentes categorias de alimentos, o que pode garantir maior diversidade e qualidade nos produtos adquiridos. Essa segmentação é especialmente relevante diante da complexidade da demanda, possibilitando que cada fornecedor atenda melhor suas capacidades logísticas e operacionais, resultando em entregas mais pontuais e adequadas às necessidades específicas dos serviços públicos.

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 0017
Assinatura

Além disso, o parcelamento por meio de lotes facilita a competição entre os fornecedores, o que tende a resultar em melhores preços e condições. Com múltiplos fornecedores dentro de um mesmo processo licitatório, a Prefeitura terá a oportunidade de escolher propostas que se ajustem não apenas ao orçamento, mas também às especificações técnicas de cada item. Esta abordagem diminui o risco de descontinuidade na oferta, uma vez que a contratação de vários fornecedores reduz a dependência de um único fornecedor e, assim, otimiza a resiliência do sistema de abastecimento alimentar.

Por fim, essa metodologia contribui para garantir a eficiência da contratação, refletindo diretamente no interesse público. Ao assegurar uma maior agilidade na entrega e diversidade nos gêneros alimentícios, a Prefeitura poderá garantir a continuidade das atividades essenciais, assistência social e alimentação hospitalar. A escolha de separar os itens em lotes através de uma única licitação, portanto, alinha-se com a necessidade de atender efetivamente a população, promovendo um uso mais racional e eficaz dos recursos públicos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas resulta em significativa economicidade, uma vez que permite a aquisição de produtos por preços mais competitivos e com melhores condições de pagamento. A concorrência entre fornecedores tende a reduzir os custos unitários, possibilitando que a prefeitura atenda à demanda alimentar da população sem comprometer o orçamento municipal. Além disso, a compra de grandes quantidades de gêneros alimentícios pode gerar descontos adicionais, otimizando ainda mais os gastos.

Em relação ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação de empresas especializadas proporciona à prefeitura a possibilidade de destinar seu quadro de servidores a outras áreas prioritárias, como assistência social e saúde. Com a externalização da compra de alimentos, as equipes responsáveis podem focar na implementação de programas e ações que garantam o bem-estar da população. Isso resulta não apenas na melhor gestão do tempo, mas também na valorização e no desenvolvimento das atribuições dos servidores públicos.

Os recursos materiais e financeiros também são otimizados, pois a proposta de contratação permite um controle mais eficiente sobre os estoques e a logística de distribuição dos gêneros alimentícios. As empresas fornecedoras possuem expertise em suprimentos alimentares e, assim, conseguem oferecer um fluxo adequado de produtos, evitando desperdícios e garantindo a qualidade dos alimentos disponibilizados. Com isso, a prefeitura reduz custos operacionais e consegue oferecer uma alimentação de qualidade aos cidadãos, contribuindo para a sustentabilidade das ações públicas de assistência social e saúde.

Portanto, a solução de contratar empresas fornecedoras de gêneros alimentícios se revela vantajosa em termos de economicidade e otimização de recursos, assegurando um atendimento adequado às necessidades alimentares da população de Nova Colinas e promovendo maior eficiência nas operações da administração pública.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000018
Assinatura

Para a efetiva implementação da solução de contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios para atender às demandas alimentares da população de Nova Colinas, é necessário considerar algumas providências específicas que garantirão o êxito na execução deste contrato.

Primeiramente, deve-se realizar um levantamento detalhado das necessidades alimentares específicas da população a ser atendida. Essa análise deve envolver a identificação das categorias de gêneros alimentícios mais demandados, levando em consideração questões nutricionais, culturais e as particularidades das atividades essenciais e de assistência social. A coleta dessas informações deve incluir dados quantitativos e qualitativos que subsidiarão tanto a seleção de fornecedores quanto o monitoramento do atendimento.

Em seguida, é fundamental estabelecer critérios técnicos rigorosos de seleção das empresas fornecedoras. Isso inclui a definição de padrões mínimos de qualidade e segurança dos produtos, além de requisitos relacionados à capacidade logística e ao histórico de cumprimento de contratos anteriores, visando assegurar a idoneidade e a eficiência nas entregas.

Adicionalmente, recomenda-se a realização de visitas técnicas a empresas potenciais fornecedoras para avaliar suas instalações e processos produtivos. Essa iniciativa permitirá verificar tecnicamente as condições operacionais e sanitárias das empresas, garantindo que se cumpra com normas de higiene e qualidade exigidas para a alimentação pública.

Uma outra providência relevante é a elaboração de um plano de monitoramento e fiscalização da execução do contrato. Esse plano deverá incluir indicadores de desempenho que possibilitem a avaliação sistemática da qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, conforme os prazos e quantidades acordados, sendo essencial a definição de um cronograma de auditorias regulares.

Caso haja uma demanda específica por servidores capacitados para fiscalizar e gerir a execução contratual devido a características peculiares do setor alimentar, será indispensável promover treinamentos específicos focados em fiscalização de contratos de fornecimento de alimentos, abordando aspectos como a legislação aplicável, normas de saúde pública e condições de armazenamento e manipulação de alimentos.

Por fim, a administração deve articular parcerias com profissionais da área de nutrição e segurança alimentar, que possam oferecer orientações técnicas adicionais sobre as melhores práticas de aquisição, bem como auxiliar na avaliação e melhoria contínua da qualidade dos produtos oferecidos. Essa articulação assegurará que as soluções adotadas estejam alinhadas às necessidades reais da população e contribua para a maximização dos resultados alcançados com os recursos investidos.

Essas providências, quando implementadas corretamente, garantem uma gestão eficiente dos contratos de fornecimento de gêneros alimentícios, promovendo economicidade e eficácia no atendimento às demandas da população de Nova Colinas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise das contratações correlatas e interdependentes para a solução da problemática enfrentada pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas, que é a insuficiência na oferta de gêneros alimentícios essenciais, revela que não há a necessidade de contratações adicionais antes da realização da contratação das empresas

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000019
Assinatura

fornecedoras. A solução escolhida já contempla diretamente a aquisição dos insumos necessários para atender à demanda alimentar da população.

As contratações relacionadas a serviços de manutenção predial ou adequações em instalações físicas podem ser consideradas, mas não são essencialmente necessárias para o sucesso imediato da oferta de gêneros alimentícios. A estrutura atual da Prefeitura, se adequada, pode operar sem mudanças ou reformas, permitindo que a contratação das empresas fornecedoras aconteça de forma direta e eficaz.

Adicionalmente, não se identificou a exigência de contratações paralelas em áreas como transporte ou logística específicas, uma vez que a própria contratação dos fornecedores pode incluir aspectos logísticos de entrega, o que minimiza a necessidade de contratações extras para essas funções. Dessa forma, conclui-se que as contratações que seriam consideradas correlatas e interdependentes não são imprescindíveis neste momento.

Portanto, a contratação diretamente relacionada ao fornecimento de gêneros alimentícios é suficiente para dar continuidade às atividades essenciais da assistência social e alimentação hospitalar, atendendo com eficácia às demandas alimentares da população de Nova Colinas, sem a necessidade de intervenções anteriores ou contratações adicionais.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas pode gerar diversos impactos ambientais. Entre os principais, destacam-se a geração de resíduos sólidos, o consumo elevado de energia durante o transporte e armazenamento dos produtos, e a possível degradação dos recursos hídricos devido ao manejo inadequado dos insumos.

Para mitigar esses impactos, algumas medidas podem ser adotadas. Em relação à geração de resíduos sólidos, é fundamental implementar práticas de gestão adequada, como a separação e destinação correta dos resíduos gerados nas unidades consumidora. Isso inclui a adoção de embalagens reutilizáveis ou recicláveis por parte dos fornecedores, minimizando o desperdício e promovendo a reciclagem. A identificação de parceiros de coleta e reciclagem pode ser incentivada para garantir que os materiais sejam corretamente processados.

No que diz respeito ao consumo de energia, é recomendável que a prefeitura priorize a contratação de empresas que utilizem transportes eficientes, como veículos que operem com biocombustíveis ou que tenham sistemas de otimização de rotas. Além disso, é importante buscar fornecedores que adotem práticas de produção sustentável, como a utilização de energias renováveis em suas operações.

A logística reversa deve ser incorporada ao processo de contratação, especialmente na gestão de embalagens e materiais não mais utilizados. As empresas fornecedoras devem ser obrigadas a estabelecer programas de devolução de embalagens, assegurando que elas sejam tratadas de forma a minimizar os impactos ambientais associados ao seu descarte. Essa prática não só contribui para reduzir a quantidade de resíduos destinados aos aterros, mas também promove a responsabilidade compartilhada entre fornecedores e a administração pública.

Todas essas medidas devem ser constantemente monitoradas e avaliadas, a fim de garantir a efetividade das ações mitigadoras e aprimorar as iniciativas relacionadas ao consumo responsável de recursos. Assim, a Prefeitura

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000020
Assinatura

Municipal de Nova Colinas poderá atender às demandas alimentares da população de maneira eficiente e com menores impactos ambientais.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Nova Colinas - MA, 10 de janeiro de 2025

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00021
Assinatura

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação

Equipe de Planejamento
SAMARA FERREIRA COELHO, Secretária Municipal de Administração e Finanças
GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO, Secretária Municipal de Assistência Social
RAQUEL DOS SANTOS CALDAS, Secretária Municipal de Saúde
ROSILDA SILVA RIBEIRO, Secretária Municipal de Educação

Objeto Detalhado
Contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias	8

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00022
Assinatura

	indicam fortemente essa possibilidade	
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO						
	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	**BAIXA**	**MÉDIA**	**ALTA**	**MUITO ALTA**

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Fornecimento inadequado de alimentos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Alta

Dano

Qualidade inferior das mercadorias ou itens fora do prazo

Ações Preventivas **Responsável**

Avaliação criteriosa das amostras dos produtos	Samara Ferreira Coelho
Inclusão de cláusulas que detalhem padrões de qualidade no contrato	Samara Ferreira Coelho
Ações de Contingência	**Responsável**
Elaboração de plano de rescisão contratual rápida	Samara Ferreira Coelho
Negociação com fornecedores substitutos emergenciais	Samara Ferreira Coelho

Risco Médio - Atraso na entrega dos alimentos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Média

Dano

Desabastecimento das unidades que dependem dos produtos

Ações Preventivas	**Responsável**
Definição de cronograma detalhado de entregas	Eliezer Lima Batista
Verificação de histórico de compliance de prazos de fornecedores	Eliezer Lima Batista
Ações de Contingência	**Responsável**
Estabelecimento de parcerias com fornecedores alternativos	Eliezer Lima Batista
Desenvolvimento de um estoque de segurança	Samara Ferreira Coelho

Risco Médio - Sobrecusto na aquisição de alimentos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Baixa

Dano

Orçamento comprometido devido a gastos não planejados

Ações Preventivas	**Responsável**
Realização de ampla pesquisa e comparação de preços de mercado	Eliezer Lima Batista
Fixação de preços máximos em contratos	Eliezer Lima Batista
Ações de Contingência	**Responsável**
Negociações contratuais para ajuste de volume e preço	Samara Ferreira Coelho
Revisão e priorização de necessidades alimentares	Samara Ferreira Coelho

Nova Colinas - MA, 10 de janeiro de 2025

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde

Fls. 00024
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujiades, parasitas e larvas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso liquido 1kg cada.	UND	300
2	ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	400
3	AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2 kg.	UND	3000
4	ADOÇANTE DIETETICO liquido 100% natural, puro stevia, sem sacarina, sem ciclamato, sem aspartame, sem sucralose, não contém caries. unidades de 200 ml - com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação.	UND	40
5	ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás, acondicionada em garrafão plástico (policarbonato transparente) de 20 (vinte) litros retornável, protetor na parte superior e lacre de segurança.	UNID	1000
6	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet,12 unidades, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados.	PCT	400
7	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada,	KG	60

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000025
Fls.
Assinatura

	apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
8	AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e data de fabricação.	UND	500
9	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	UND	2000
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500g.	PCT	100
11	BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem rupturas, pesando em média 100g a unidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, e com etiqueta de pesagem. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	500
12	BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	200
13	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600
14	BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, isenta de parasitas, acondicionada em embalagem resistente, plástica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. in natura. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300
15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, cacau açúcar, carbonato de cálcio, lecitina de soja e aromatizante. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	500
16	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate), entregar 1 sabor por remessa. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 300 a 400g	PCT	500
17	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga. contem leite e soja. Embalagens individualizadas	PCT	500

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000026
Fls:
Assinatura

	em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.		
18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 250 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café – ABIC	UND	800
19	CARNE BOVINA MOIDA, de 1° qualidade, sadios, abatidos em condições higiênicas sanitárias. Só serão aceitos carne bem limpas/sem nervos e sebos, as carnes deverão apresentar cor vermelha vivo e aspecto saudável. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	KG	2000
20	CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura embalado a vácuo em pacotes de 1 kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto.	KG	600
21	CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – sem pele, congelado. Embalagem deve ser intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	500
22	CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	800
23	CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	400
24	COCO RALADO. Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g;	PCT	50
25	COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de sujidades ou matérias estranhas, de primeira qualidade pacotes de 100 g. Com identificação do fabricante e prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Selo de inspeção sanitária,	PCT	300
26	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO – congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	600
27	CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100
28	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém	UND	200

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000027
Assinatura

	Glúten, cor vermelho, odor caracteristico, sabor próprio. acondicionado em recipiente tipo sachê, integro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g.		
29	FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou branca. Sem nenhum grão característica de queimado, Não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo). Isenta de sujilidade. Embalada em saco plástico de 1kg, transparentes e resistentes	KG	500
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em embalagem integra de 1kg plástico atóxico, isenta de umidade, parasitas e larvas, com prazo de validade de no minimo 8 meses a partir da data de entrega.	KG	80
31	FEIJÃO DO SUL TIPO 1, classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isento de parasitas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, reforçada. Com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.	KG	600
32	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva, em embalagem pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	40
33	FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	UND	600
34	FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	2000
35	LARANJA PÊRA; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	400
36	LEITE CONDENSADO, tradicional, contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	80
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto,	UND	800

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000028
Assinatura

	número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.		
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	UND	100
39	LINGUIÇA CALABRESA- Preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário. Estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsuado de líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Embalagem de 1kg	KG	1000
40	MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de parasitas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	200
41	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	UND	800
42	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	UND	800
43	MAIONESE, Embalagem em pote de 500g cada. De boa qualidade. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100
44	MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	300
45	MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	200
46	MARGARINA – de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, 80% de lipídios, cremosa com sal, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno,	UND	100

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000029
Assinatura

	vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 G.		
47	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMABALAGEM DE 400 a 450 GRAMAS (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE) Massa para bolo sabor chocolate formulada a partir de matérias primas selecionadas enriquecida com vitaminas e minerais, de fácil preparo, com rendimento mínimo de isenta do carboidrato lactose. CONTÉM GLÚTEN e NÃO CONTÉM LACTOSE. O produto deverá apresentar comunicado de inicio de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 400 a 450 gramas, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação	PCT	100
48	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	2000
49	MELÃO - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300
50	MILHO AMARELO PARA CANJICA - em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	UND	400
51	MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	200
52	MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	300
53	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso liquido 900ml.	UND	1000
54	OVO DE GALINHA -Cartela com 30 unidade classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	CARTELA	500
55	PÃO DE FORMA - superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral de centeio, contendo em média 16 fatias, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de centeio, grãos de trigo, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, sal, farinha de trigo integral, fibra de trigo e conservador propionato de cálcio livre de odor, sabor e material estranho, embalado em saco polietileno atóxico, pesando no mínimo 500 gramas, validade mínima de 8 dias a contar da data de entrega, e	PCT	200

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000030 Assinatura

	suas condições deverão estar de acordo com RDC nº 175 - ANVS/MS de 08/07/2003, RDC nº 263 ANVS/MS de 22/09/2005, RDC nº 12 - ANVS/MS de 02/01/2001, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
56	PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deve apresentar duas crostas, cheiro: próprio e sabor: próprio.	KG	600
57	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, de primeira qualidade, livres de sujidades e materiais terrosos, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	KG	30
58	PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	150
59	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Acerola.	KG	500
60	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Cajá.	KG	500
61	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Caju.	KG	500
62	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Goiaba.	KG	500
63	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Maracujá.	KG	500
64	POLVILHO DOCE, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	500
65	REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega	UND	1000
66	REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio, isentas de parasitas Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	250
67	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg	KG	150
68	SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado,	KG	500

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000031
Assinatura

	resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.		
69	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 130 g. com embalagem abrem fácil, integra, sem vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	UND	300
70	TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo granulada. Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g. Validade Mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	100
71	TEMPERO COMPLETO, ALHO E SAL, de primeira qualidade, pote de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100
72	TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1000
73	VINAGRE - BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em saco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, frasco de 750ml.	UND	100

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000032
Assinatura

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000033
Assinatura

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000034
Assinatura

cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000035
Assinatura

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
060036
Assinatura

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte,

Pref. Mun. de Nova Colinas
Fls: 000037
Assinatura

quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.12 **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000038
Assinatura

sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido

Mun. de Nova Colinas - MA
000039
Assinatura

constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

Mun. de Nova Colinas - MA
Fls 040
Assinatura

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Nova Colinas - MA, 10 de janeiro de 2025

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde

Fls. 041
Assinatura

JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que a Lei 14.133/2021, em seu Art. 86 § 1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços quando o órgão for o único contratante, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

> Art. 86º (...)
>
> ***§1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.***

Assim, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, quando o órgão for o único contratante.

Assim, vislumbra-se no presente caso que o município de Feira Nova do Maranhão - MA é o único órgão contratante do procedimento licitatório em epígrafe, **optando-se assim pela não divulgação da presente IRP, em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório**, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, levando este ente a qualidade de órgão gerenciador.

Nova Colinas - MA, 14 de janeiro de 2025

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 042
Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a formalizar o Processo Licitatório, visando o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, e encaminho ao Setor de Licitações para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

A Elaboração do instrumento convocatório, será de responsabilidade do Presidente da Comissão de Licitação – CPL, o Srº Eliezer Lima Batista.

Respeitosamente,

Nova Colinas - MA, 14 de janeiro de 2025

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 00043
Assinatura

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA.

RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA.

PRAZO: 12 (doze) meses

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2025

Nova Colinas - MA, 14 de janeiro de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 0043
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras,

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento da Prefeita do pleito conforme a lei, realizo o seguinte encaminhamento com a finalidade impulsionar o feito.

Solicito a Pesquisa de Preços de Mercado para o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA condições e especificações constantes Termo de Referência.

Nova Colinas – MA, 14 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 00044
Assinatura

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações e Contratos

A pesquisa de mercado realizada no procedimento de cotação de preços a partir pesquisas de mercado através do Banco de Preços – LICITANET, Atas de Registro de Preços, consultadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br/app/atas) e fornecedor local, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

Visando boas práticas, este setor adotou como parâmetro consulta a fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, bem como Banco de Preços. Ainda, buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, condições e especificações constantes Termo de Referência.

Foram pesquisados os preços na seguinte base: Banco de Preços – LICITANET, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 - PREFEITUTA DE NOVA COLINAS – MA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024, 028/2024, 029/2024 - PREFEITUTA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA e nos fornecedores JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, CNPJ Nº 14.048.073/0001-68, M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, CNPJ Nº 24.412.072/0001-04 e J C BRITO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 07.628.513/0001-90, conforme pesquisas em anexo.

Nova Colinas – MA, 17 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

ELIEZER LIMA BATISTA
Responsável pela Pesquisa de Preços

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024/SRP/PMFN.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024/SRP/PMFN.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024/SRP/PMFN.
ATA R P 005-2024 - NOVA COLINA
BANCO DE PREÇO
M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
J C BRITO COMERCIO LTDA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP

				FEIRA NOVA	ATA NOVA COLIN	BANCO	SANDRA	JOSE CARLO	ZE SOBRINHO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.01	V.UNIT.02	V.UNIT.03	V.UNIT.04	V.UNIT.05	V.UNIT.06	MEDIA	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Insento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso líquido 1kg cada	UND	500		R$ 13,50	R$ 13,52	R$ 21,70		R$ 28,00	R$ 19,68	R$ 5.904,00
2	ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	400		R$ 9,75	R$ 10,20	R$ 15,75	R$ 10,00	R$ 12,50	R$ 11,64	R$ 4.656,00
3	AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data do entrega. Pacote de 2 kg.	UND	3000	R$ 11,15	R$ 10,00	R$ 10,47	R$ 9,70	R$ 9,99	R$ 9,98	R$ 10,05	R$ 30.0[illegible]

4	ADOÇANTE DIETETICO liquido 100% natural, puro stevia, sem sacarina, sem ciclamato, sem aspartame, sem sucralose, não contém calrias. unidades de 200 ml - com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação.	UND	40		R$ 11,50	R$ 11,72	R$ 14,00	R$ 8,90	R$ 6,50	R$ 10,52	R$ 420,96
5	ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás, acondicionada em garrafão plástico (policarbonato transparente) de 20 (vinte) litros retornável, protetor na parte superior e lacre de segurança.	UNID	1000		R$ 14,90	R$ 15,61	R$ 12,00	R$ 14,00	R$ 12,50	R$ 13,80	R$ 13.802,00
6	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet,12 unidades, tampa c/rosca e lacre; conteúdo 500 ml; validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec 3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados.	PCT	400		R$ 26,00	R$ 27,52	R$ 30,00	R$ 34,80	R$ 20,00	R$ 27,66	R$ 11.065,60
7	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	60	R$ 26,70	R$ 30,40	R$ 30,87	R$ 40,00	R$ 45,00	R$ 41,00	R$ 37,45	R$ 2.247,24
8	AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e data de fabricação.	UND	500	R$ 5,80	R$ 7,50	R$ 8,10	R$ 8,50	R$ 10,00	R$ 9,00	R$ 8,62	R$ 4.310,00
9	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	UND	2000	R$ 34,10	R$ 31,70	R$ 31,92	R$ 33,00	R$ 32,90	R$ 26,99	R$ 31,30	R$ 62.604,00
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500g	PCT	100		R$ 4,50	R$ 4,84	R$ 4,50	R$ 4,50	R$ 5,50	R$ 4,77	R$ 476,80



11	BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem rupturas, pesando em média 100g a unidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, e com etiqueta de pesagem. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	500	R$ 6,00	R$ 5,35	R$ 5,37	R$ 5,60	R$ 6,90	R$ 5,00	R$ 5,64	R$ 2.822,00
12	BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	200	R$ 6,75	R$ 7,90	R$ 8,16	R$ 7,00	R$ 8,00	R$ 5,50	R$ 7,31	R$ 1.462,40
13	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida á superficie externa. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600	R$ 7,25	R$ 7,60	R$ 7,76	R$ 10,80	R$ 6,50	R$ 7,50	R$ 8,03	R$ 4.819,20
14	BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, integra, isenta de parasitas, acondicionada em embalagem resistente, plástica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal in natura. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300	R$ 7,60	R$ 7,25	R$ 7,57	R$ 6,70	R$ 7,50	R$ 4,50	R$ 6,70	R$ 2.011,20
15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, cocoa açúcar, carbonato de cálcio, lecitina de soja e aromatizante. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	500	R$ 7,70	R$ 7,49	R$ 7,93	R$ 8,30	R$ 8,90	R$ 5,50	R$ 7,62	R$ 3.812,00
16	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate), entregar 1 sabor por remessa. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 300 a 400g.	PCT	500		R$ 7,90	R$ 8,32	R$ 6,50	R$ 6,99	R$ 4,99	R$ 6,94	R$ 3.470,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Assessoria
0003 17

17	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g	PCT	500	R$ 7,30	R$ 6,25	R$ 7,22	R$ 5,00	R$ 6,50	R$ 5,50	R$ 6,10	R$ 3.048,00
18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 250 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC	UNID	800	R$ 9,50	R$ 9,40	R$ 10,35	R$ 17,50	R$ 14,90	R$ 12,80	R$ 12,83	R$ 10.264,00
19	CARNE BOVINA MOIDA, de 1ª qualidade, sadios, abatidos em condições higiênicas sanitárias. Só serão aceitos carne bem limpas/sem nervos e sebos, as carnes deverão apresentar cor vermelha vivo e aspecto saudável. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	KG	2000	R$ 27,00	R$ 29,25	R$ 31,98	R$ 38,00	R$ 34,90	R$ 23,99	R$ 31,62	R$ 63.248,00
20	CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura embalado a vácuo em pacotes de 1 kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto.	KG	600	R$ 42,90	R$ 36,00	R$ 37,40	R$ 50,00	R$ 49,00	R$ 35,00	R$ 41,48	R$ 24.888,00
21	CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – sem pele, congelado. Embalagem deve ser intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	500		R$ 20,89	R$ 22,29	R$ 28,00	R$ 24,90	R$ 20,00	R$ 23,22	R$ 11.608,00
22	CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, livre de enfermidades. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	800	R$ 8,80	R$ 7,90	R$ 8,66	R$ 5,00	R$ 6,90	R$ 5,00	R$ 6,69	R$ 5.353,60

Mun. de Xaxim Santa Catarina
Assinatura
Prefeitura
000048

23	CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, ferrus, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	400	R$ 7,15	R$ 7,00	R$ 7,50	R$ 9,45	R$ 9,90	R$ 4,50	R$ 7,67	R$ 3.068,00
24	COCO RALADO: Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g.	PCT	50	R$ 4,50	R$ 4,85	R$ 5,29	R$ 4,60	R$ 5,00	R$ 4,99	R$ 4,95	R$ 247,30
25	COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de sujidades ou matérias estranhas, de primeira qualidade pacotes de 100 g. Com identificação do fabricante e prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Selo de inspeção sanitária.	PCT	300	R$ 2,33	R$ 1,69	R$ 1,92	R$ 6,70	R$ 2,50	R$ 2,00	R$ 2,96	R$ 888,60
26	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO – congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, microbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar à partir da data de entrega.	KG	600		R$ 16,90	R$ 18,47	R$ 16,00	R$ 22,00	R$ 16,00	R$ 17,87	R$ 10.724,40
27	CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100		R$ 4,73	R$ 5,54	R$ 4,30	R$ 4,50	R$ 2,50	R$ 4,31	R$ 431,40
28	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém Glúten, cor vermelho, odor característico, sabor próprio. acondicionado em recipiente tipo sachê, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g.	UND	200		R$ 4,00	R$ 4,85	R$ 3,75	R$ 2,88	R$ 2,00	R$ 3,50	R$ 699,20
29	FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Tornada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou branca. Sem nenhum grão característica de queimado. Não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo). Isenta de sujidade. Embalada em saco plástico de 1kg, transparentes e resistentes	KG	500	R$ 13,70	R$ 12,25	R$ 12,66	R$ 11,00	R$ 16,00	R$ 7,50	R$ 11,88	R$ 5.941,00

Prefeitura Municipal de Nova Cruz
Visto
0000149

30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em embalagem integra de 1kg plástico atóxico, isenta de umidade, parasitas e larvas, com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.	KG	80	R$ 8,20	R$ 7,75	R$ 8,01	R$ 6,50	R$ 6,90	R$ 6,99	R$ 7,23	R$ 578,40
31	FEIJÃO DO SUL TIPO 1, classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isento de parasitas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, reforçada. Com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.	KG	600		R$ 10,49	R$ 10,90	R$ 12,60	R$ 8,90	R$ 7,99	R$ 10,18	R$ 6.105,60
32	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva, em embalagem pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	40	R$ 3,65	R$ 6,40	R$ 6,81	R$ 5,20	R$ 6,50	R$ 5,50	R$ 6,08	R$ 243,28
33	FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	UND	600	R$ 2,85	R$ 2,49	R$ 2,55	R$ 2,50	R$ 2,90	R$ 2,00	R$ 2,49	R$ 1.492,80
34	FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	2000	R$ 16,90	R$ 14,70	R$ 15,21	R$ 14,50	R$ 14,90	R$ 11,00	R$ 14,06	R$ 28.124,00
35	LARANJA PÊRA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	400	R$ 5,30	R$ 5,20	R$ 5,36	R$ 5,60	R$ 8,00	R$ 6,00	R$ 6,03	R$ 2.412,80
36	LEITE CONDENSADO, tradicional, conteúdo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	80		R$ 9,00	R$ 10,04	R$ 8,10	R$ 8,99	R$ 5,99	R$ 8,42	R$ 673,92

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Assinatura
Data 08/05/20
Folha 050

37	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	UND	800	R$ 8,55	R$ 9,00	R$ 10,22	R$ 9,20	R$ 8,99	R$ 7,50	R$ 8,98	R$ 7.185,60
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE. Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	UND	100		R$ 9,75		R$ 10,00	R$ 9,99	R$ 8,00	R$ 9,44	R$ 943,50
39	LINGUIÇA CALABRESA- Preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário. Estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudão de líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Embalagem de 1kg.	KG	1000		R$ 30,40	R$ 30,65	R$ 28,00	R$ 29,90	R$ 19,00	R$ 27,59	R$ 27.590,00
40	MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de parasitas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	200	R$ 11,50	R$ 10,50	R$ 11,17	R$ 10,99	R$ 15,00	R$ 12,00	R$ 11,93	R$ 2.386,40
41	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	UND	800	R$ 5,20	R$ 4,70	R$ 4,77	R$ 5,70	R$ 4,90	R$ 4,50	R$ 4,91	R$ 3.931,20



42	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	UND	800		R$ 4,50	R$ 4,96	R$ 5,00	R$ 4,99	R$ 4,50	R$ 4,79	R$ 3.832,00
43	MAIONESE, Embalagem em pote de 500g cada. De boa qualidade. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100		R$ 7,50	R$ 8,01	R$ 5,20	R$ 11,00	R$ 5,50	R$ 7,44	R$ 744,20
44	MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	300	R$ 5,80	R$ 8,00	R$ 8,17	R$ 4,00	R$ 9,00	R$ 7,00	R$ 7,23	R$ 2.170,20
45	MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	200		R$ 13,90	R$ 15,65	R$ 16,70	R$ 14,90	R$ 7,00	R$ 13,63	R$ 2.726,00
46	MARGARINA – de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, 80% de lipídios, cremosa com sal, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 G.	UND	100	R$ 10,45	R$ 9,00	R$ 9,55	R$ 11,00	R$ 9,00	R$ 7,00	R$ 9,11	R$ 911,00

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
Assinatura
Fls 052

47	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMABALAGEM DE 400 a 450 GRAMAS (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE) Massa para bolo sabor chocolate formulada a partir de matérias primas selecionadas enriquecida com vitaminas e minerais, de fácil preparo, com rendimento mínimo de isenta do carboidrato lactose CONTÉM GLÚTEN e NÃO CONTÉM LACTOSE. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária. Em saco de poliéster metalizado contendo de 400 a 450 gramas, devidamente fechado e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação	PCT	100		R$ 6,99	R$ 7,13	R$ 8,20	R$ 6,90	R$ 6,00	R$ 7,04	R$ 704,40
48	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	2000	R$ 4,30	R$ 3,30	R$ 3,50	R$ 5,25	R$ 3,00	R$ 5,00	R$ 4,01	R$ 8.020,00
49	MELÃO - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300	R$ 6,70	R$ 8,70	R$ 9,16	R$ 10,00	R$ 6,90	R$ 6,00	R$ 8,15	R$ 2.445,60
50	MILHO AMARELO PARA CANJICA - em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	UND	400	R$ 4,15	R$ 4,80	R$ 5,34	R$ 3,00	R$ 4,00	R$ 3,99	R$ 4,23	R$ 1.690,40
51	MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	200	R$ 4,90	R$ 3,45	R$ 3,80	R$ 4,60	R$ 6,00	R$ 4,50	R$ 4,47	R$ 894,00
52	MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	300		R$ 3,25	R$ 3,86	R$ 2,50	R$ 2,90	R$ 2,00	R$ 2,90	R$ 870,60
53	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml	UND	1000	R$ 11,65	R$ 9,99	R$ 10,41	R$ 12,00	R$ 10,00	R$ 8,50	R$ 10,18	R$ 10.180,00



54	OVO DE GALINHA -Cartela com 30 unidade classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, integro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal-RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	CARTELA	500		R$ 20,00	R$ 20,20	R$ 20,00	R$ 22,90	R$ 18,00	R$ 20,24	R$ 10.120,00
55	PÃO DE FORMA - superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral de centeio, contendo em média 16 fatias, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de centeio, grãos de trigo, açucar, gordura vegetal, fermento biológico, sal, farinha de trigo integral, fibra de trigo e conservador propionato de cálcio livre de odor, sabor e material estranho, embalado em saco polietileno atóxico, pesando no mínimo 500 gramas, validade mínima de 8 dias a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com RDC nº 175 - ANVS/MS de 08/07/2003, RDC nº 263 ANVS/MS de 22/09/2005, RDC nº 12 - ANVS/MS de 02/01/2001, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	PCT	200	R$ 11,00	R$ 13,50	R$ 13,80	R$ 10,50	R$ 9,90	R$ 8,00	R$ 11,14	R$ 2.228,00
56	PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deve apresentar duas crostas, cheiro: proprio e sabor: próprio.	KG	800	R$ 22,30	R$ 23,50	R$ 24,26	R$ 8,50	R$ 9,90	R$ 8,00	R$ 14,83	R$ 8.899,20

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls 0054

57	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, de primeira qualidade, livres de sujidades e materiais terrosos, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	KG	30		R$ 48,90	R$ 51,43	R$ 50,00	R$ 65,00	R$ 26,00	R$ 48,27	R$ 1.447,98
58	PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade, livre de fungos, tamanho de médio a grande. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	130	R$ 10,15	R$ 12,25	R$ 12,73	R$ 12,98	R$ 10,00	R$ 7,50	R$ 11,09	R$ 1.663,80
59	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Acerola	KG	500	R$ 14,80	R$ 15,00	R$ 15,52	R$ 14,00	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 14,90	R$ 7.452,00
60	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Caju	KG	500	R$ 14,20	R$ 15,90	R$ 15,96	R$ 28,00	R$ 15,00	R$ 12,00	R$ 17,38	R$ 8.688,00
61	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Caju.	KG	500	R$ 14,00	R$ 15,00	R$ 15,44	R$ 10,99	R$ 15,00	R$ 12,00	R$ 13,69	R$ 6.843,00
62	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Goiaba.	KG	500	R$ 14,00	R$ 15,00	R$ 15,26	R$ 12,50	R$ 16,00	R$ 12,00	R$ 14,15	R$ 7.076,00
63	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Maracuja	KG	500		R$ 18,90	R$ 19,38	R$ 49,00	R$ 20,00	R$ 12,00	R$ 23,86	R$ 11.928,00
64	POLVILHO DOCE, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	500		R$ 11,00	R$ 12,02	R$ 11,50	R$ 8,90	R$ 9,99	R$ 10,68	R$ 5.341,00
65	REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega	UND	1000	R$ 8,80	R$ 10,00	R$ 10,80	R$ 6,00	R$ 9,99	R$ 6,00	R$ 8,56	R$ 8.558,00
66	REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, íntegro de tamanho médio, isentas de parasitas Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	250	R$ 7,80	R$ 7,20	R$ 7,53	R$ 6,30	R$ 9,00	R$ 6,00	R$ 7,21	R$ 1.801,50

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Assinatura

67	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg	KG	150	R$ 1,90	R$ 1,79	R$ 1,85	R$ 2,80	R$ 2,00	R$ 2,00	R$ 2,09	R$ 313,20
68	SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	500	R$ 12,25	R$ 13,40	R$ 13,91	R$ 11,00	R$ 12,00	R$ 9,00	R$ 11,86	R$ 5.933,00
69	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 130 g com embalagem abrem fácil, íntegra, sem vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses	UND	300	R$ 6,95	R$ 6,40	R$ 6,56	R$ 5,60	R$ 6,00	R$ 4,50	R$ 5,81	R$ 1.743,00
70	TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo granulada. Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g. Validade Mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	100		R$ 12,75	R$ 12,87	R$ 12,60	R$ 14,00	R$ 6,00	R$ 11,64	R$ 1.164,40
71	TEMPERO COMPLETO, ALHO E SAL, de primeira qualidade, pote de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega	UND	100		R$ 5,50	R$ 6,10	R$ 6,00	R$ 4,90	R$ 6,50	R$ 5,80	R$ 580,00
72	TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, firme, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1000	R$ 11,75	R$ 8,90	R$ 9,35	R$ 9,00	R$ 7,00	R$ 7,00	R$ 8,25	R$ 8.250,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

73	VINAGRE - BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em saco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, frasco de 750ml	UND	100		R$ 3,90	R$ 4,71	R$ 6,80	R$ 3,90	R$ 4,90	R$ 4,86	R$ 486,00
VALOR TOTAL											**R$ 511.747,48**

NOVA COLINAS -MA, 17 DE JANEIRO DE 2025

ELIEZER LIMA BATISTA

Prefeitura de Nova Colinas - MA
Assinatura
0057



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA Processo - 02/2024	Achocolatado: Achocolatado em pó, instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, à base de sólidos de cacau, soro de leite, maltodextrina, açúcar. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na sua embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Unidade com 1kg, embalado em saco plástico ou laminado. Validade não inferior de 06 meses a partir da data de entrega. **Marca:** MARATA **Modelo:** KG	21/03/2024	604,00	KG	13,53	9,50	C FLAVIO M SAMPAIO EIRELI CNPJ - 00.896.037/0001-40	Igarapé Grande - MA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO Processo - 09/2024	ACHOCOLATADO EM PÓ: Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso líquido de 400g e 1 kg cada **Marca:** MULK **Modelo:** MULK	18/04/2024	90,00	KG	14,96	12,83	J. BELARMINO FILHO CNPJ - 02.401.773/0001-05	Santa Terezinha do Tocantins - TO

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE/PE Processo - 001/2024	ACHOCOLATADO EM PÓ - Alimento achocolatado em pó, instantâneo. O produto deve ser fortificado com vitaminas e minerais, sem ranço. Plástica, hermeticamente fechada ou lata, resistente, sem perfurações ou amassamentos. Contendo 1 Kg do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 150(cento e cinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. Veículo de Entrega: A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido. **Marca:** ITALAC **Modelo:** BR0484189	19/06/2024	108.00	Kg	12,06	9,50	JORGE ALEXANDRE XAVIER DA SILVA CNPJ - 35.027.696/0001-24	Itaenga PE

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000059
Assinatura

Média dos Preços Orçado

R$ 13,52

Média dos Preços Homologado

R$ 10,61

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERUISE Processo - 011/2024	Abacaxi, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos, aderidos à casca de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA	19/07/2024	550,00	Kg	12,01	5,14	VITALU DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ - 38.539.558/0001-97	Itabaianinha - SE
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO PIAUÍ/PI Processo - 023/2024	abacaxi de otima qualidade **Marca:** fazendinha **Modelo:** abacaxi fazendinha	06/08/2024	300,00	Kg	9,22	9,04	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS CNPJ - 21.238.581/0001-74	Teresina - PI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANHOBA/SE Processo - 02/2024	ABACAXI 1° QUALIDADE] Abacaxi: de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, de 1ª qualidade, pré-amadurecido ou amadurecido, in natura. **Marca:** DAHORTA **Modelo:** DAHORTA	04/11/2024	300,00	KG	8,38	8,30	WALTER DA COSTA SANTOS CNPJ - 28.857.777/0001-96	Propriá - SE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 10,20	R$ 7,83	15/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE Processo - 011/2024	Abacaxi, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos, aderidos à casca de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg. **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA	19/07/2024	550,00	Kg	12,01	5,14	VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ - 36.539.558/0001-97	Itabaianinha - SE
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO PIAUÍ/PI Processo - 023/2024	abacaxi de ótima qualidade **Marca:** fazendinha **Modelo:** abacaxi fazendinha	05/08/2024	300,00	Kg	9,22	9,04	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS CNPJ - 21.238.581/0001-74	Teresina - PI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANHOBA/SE Processo - 02/2024	ABACAXI 1° QUALIDADE | Abacaxi, de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, de 1° qualidade, pré-amadurecido ou amadurecido, in natura. **Marca:** DAHORTA **Modelo:** DAHORTA	04/11/2024	300,00	KG	9,38	9,30	WALTER DA COSTA SANTOS CNPJ - 28.857.777/0001-96	Propriá - SE

Média dos Preços Orçado

R$ 10,20

Média dos Preços Homologado

R$ 7,83

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTIS/TO Processo - 03/2024	AÇÚCAR CRISTAL. Aspecto sólido com cristais bem definidos, composto por sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, isento de matéria terrosa, livre de umidade, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, pacote de 2 kg. **Marca:** BLANCO **Modelo:** BLANCO	14/02/2024	1.000,00	KG	12,81	8,56	L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. CNPJ - 14.793.347/0001-43	Imperatriz - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA Processo - 05/2024	AÇÚCAR CRISTAL. EMBALAGEM PRIMARIA EMBALAGEM FLEXÍVEL EM PLÁSTICO ATÓXICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO DE 1 E 2 QUILOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E DATA E VALIDADE EXPRESSA DE FORMA VISÍVEL, EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDO DE POLIETILENO ACONDICIONANDO 30 QUILOS, CARACTERISTICAS DO PRODUTO COMPOSTO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NÃO CONTENDO GLÚTEN, DE 1° QUALIDADE, SEM SUJIDADE, UMIDADE, BOLO DE COLORAÇÃO ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. **Marca:** BLANCO **Modelo:** PACOTE 2KG	03/05/2024	780,00	KG	8,99	7,75	G SANTOS BARROS CNPJ - 26.620.289/0001-35	Porto Franco - MA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO Processo - 004/2024	Açucar Cristal 2 KG obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiros próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente adequada para transporte, contendo 02 kg cada. **Marca:** peróla **Modelo:** peróla	01/04/2024	342,50	Kg	9,60	7,60	EDGAR ALVES DOS SANTOS CNPJ - 05.995.689/0001-55	Angico - TO

Média dos Preços Orçado

R$ 10,47

Média dos Preços Homologado

R$ 7,97

Data do Relatório

15/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000063
Fls.
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UMBAÚBA/SE Processo - 20/2024	ADOÇANTE LIQUIDO DIÉTICO. EMBALAGEM COM 200 ML **Marca:** ADOCYL **Modelo:** ADOCYL	08/08/2024	91,00	UNIDADE	11,79	3,54	GEBERTON NASCIMENTO DOS SANTOS CNPJ - 29.469.357/0001-03	Cristinápolis - SE
MUNICÍPIO DE WANDERLEY/BA Processo - 020/2024	ADOÇANTE LIQUIDO - Adoçante dietético aADOÇANTE LIQUIDO - Adoçante dietético a base de sucralose, embalagem de 200 ml. **Marca:** ZEROCAL **Modelo:** CONFORME EDITAL	05/09/2024	200,00	Unidades	12,70	10,50	COMERCIAL VALOIS LTDA CNPJ - 44.493.204/0001-67	Barreiras - BA
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA Processo - 001/2024	Adoçante Líquido, a base de edulcorante artificial aspartame. Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. **Marca:** MARATA **Modelo:** MARATA	10/03/2024	6,00	Unidade	10,67	10,20	THAMIPE LTDA CNPJ - 11.068.908/0001-53	Imperatriz - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 11,72

Média dos Preços Homologado

R$ 8,08

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO Processo - 021/2024	Água mineral galão com 20l **Marca:** amazonia **Modelo:** galao	06/11/2024	50,00	unidade	14,99	14,99	BELA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 35.043.990/0001-20	São Francisco do Guaporé - RO
MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA Processo - 004/2024	Água mineral sem gás embalagem galão de 20 litros **Marca:** IMBASSAÍ **Modelo:** IMBASSAÍ	02/05/2024	3.000,00	Unidades	15,50	14,90	NC COMERCIAL DE BEBIDAS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ - 05.572.889/0001-03	Gandu - BA
MUNICÍPIO DE VALENÇA/BA Processo - 017/2024	ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO COM 20 LITROS), SEM GÁS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. **Marca:** ME LEVE **Modelo:** 20LTS	03/06/2024	2.580,00	Unidade	16,33	10,60	PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA LTDA CNPJ - 05.503.276/0001-06	Valença - BA

Média dos Preços Orçado

R$ 15,61

Média dos Preços Homologado

R$ 13,50

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO Processo - 021/2024	Água mineral galão com 20l **Marca:** amazonia **Modelo:** galao	06/11/2024	50,00	unidade	14,99	14,99	BELA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 35.043.990/0001-20	São Francisco do Guaporé - RO
MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA Processo - 004/2024	Água mineral sem gás embalagem galão de 20 litros **Marca:** IMBASSAÍ **Modelo:** IMBASSAÍ	02/05/2024	3.000,00	Unidades	15,50	14,90	NC COMERCIAL DE BEBIDAS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ - 05.572.889/0001-03	Gandu - BA
MUNICÍPIO DE VALENÇA/BA Processo - 017/2024	ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO COM 20 LITROS), SEM GÁS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. **Marca:** ME LEVE **Modelo:** 20LTS	03/06/2024	2.580,00	Unidade	16,33	10,60	PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA LTDA CNPJ - 05.503.276/0001-06	Valença - BA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 15,61	R$ 13,50	15/01/2025

Pesquisa de Preço

Pref. Mun. de Nova Colinas
Fls: 000006
LICITANET
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM Processo - 005/2024	ÁGUA MINERAL, natural, sem gás, inodora, incolor, insípida, acondicionada em embalagens de 500ml, higienizada com lacre de segurança as quais deverão ser fornecidas em pacote com mínimo de 12 unidades, com validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega e data de envase não superior a 90 dias. Suas condições deverão estar de acordo com a ANVISA/RDC n. 274 de 22.09.2005 e suas alterações posteriores, bem como, de acordo com orientações e determinações do Ministério da Saúde. **Marca:** TOYA **Modelo:** CONFORME DESCRIÇÃO	13/08/2024	600,00	PCT	27,52	12,81	A G S DOS SANTOS LTDA CNPJ - 36.582.081/0001-22	Tabatinga - AM

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 27,52	R$ 12,81	15/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CRISÓPOLIS/BA Processo - 005/2024	ALHO - Alho integro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. Transportadas de forma adequada. **Marca:** IN NATURA **Modelo:** KG	08/04/2024	250,00	KG	32,25	25,00	ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 28.655.787/0001-49	Olindina - BA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE Processo - 01/2024	ALHO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE – Alho nacional in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, de boa qualidade, compacto e firme. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA	26/04/2024	1.205,00	Kg	29,98	12,00	DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI CNPJ - 32.316.892/0001-20	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA Processo - 009/2024	ALHO IN NATURA.Alho in natura, sem ráiz, bulbo inteiriço, de ótima qualidade, sã, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora integra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveram apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Mínimo de 3 meses, a partir da data de entrega. **Marca:** in natura **Modelo:** KG	28/02/2024	350,00	KG	30,39	19,64	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ - 18.212.584/0001-24	Bom Jardim - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 30,67

Média dos Preços Homologado

R$ 18,88

Data do Relatório

15/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000068
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAPELA/SE Processo - 05/2024	AMIDO DE MILHO (EMBALAGEM COM 500G) DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DE FORMA LEGÍVEL AMIDO DE MILHO (EMB. C/ 500G). DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DE FORMA LEGÍVEL A COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO E NÃO CONTENDO GLÚTEN, OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **Marca:** KIMIMO **Modelo:** KIMIMO	05/04/2024	350,00	UND	8,22	8,21	J.BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ - 31.275.000/0001-28	Areia Branca - SE
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO Processo - 044/2024	AMIDO DE MILHO, INGREDIENTE BÁSICO: AMIDO DE MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. NÃO PODE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500G. **Marca:** bernardo **Modelo:** bernardo	25/08/2024	730,00	UND	8,63	5,12	L S DE BRITO LTDA CNPJ - 07.481.547/0001-03	Ariquemes - RO
MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE Processo - 003/2024	AMIDO DE MILHO SEM GLÚTEM 500G. PRODUTO COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO HENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO. | AMIDO DE MILHO SEM GLÚTEM 500G. PRODUTO COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO HENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO. EMBALAGEM TIPO CAIXA COM 500G CADA. **Marca:** APTI **Modelo:** APTI	18/04/2024	360,00	UND	7,45	6,99	COMERCIAL JS LTDA CNPJ - 37.840.536/0001-69	São Cristóvão - SE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 8,10	R$ 6,77	15/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000069
Fls:
Com
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO Processo - 1/2024	ARROZ BRANCO - tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. v alidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (RESERVA DE CONTA ITEM 03) **Marca:** bernardo **Modelo:** ARROZ BRANCO - tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg	16/02/2024	843,00	KG	30,45	30,45	L S DE BRITO LTDA CNPJ - 07.481.547/0001-03	Arquenes - RO
MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA Processo - 001/2024	ARROZ POLIDO TIPO 1, TIPO LONGO FINO, PCT DE 05 KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, QUE TENHA NO MÍNIMO A CADA 50G DE ARROZ CRU CONTENHA UM VALOR ENERGETICO DE 180KCAL, 35G DE CARBOIDRATO, 2,5G DE PROTEINA,0G DE GORDURAS TOTAIS, SATURADAS E TRANS, 0MG DE SODIO, 13MG DE MAGNÉSIO, 45 MG DE FÓSFORO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. **Marca:** REALENGO **Modelo:** 5KG	20/03/2024	7.000,00	KG	34,31	17,16	MERCADINHO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RAFAEL LTDA CNPJ - 11.141.957/0001-74	Barra do Corda - MA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO/MA Processo - 15/2024	ARROZ BRANCO, POLIDO, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 5 KG. **Marca:** RECORD **Modelo:** RECORD	22/04/2024	8.500,00	Kg	31,00	23,31	A. DE J. CARVALHO PINHEIRO CNPJ - 30.652.807/0001-17	São Bento - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 31,92	R$ 23,64	15/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000070
Fls:
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE Processo - 06/2024	AVEIA EM FLOCOS **Marca:** QUAKER **Modelo:** QUAKER	10/11/2024	593,00	G	5,47	5,47	DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA CNPJ - 34.472.982/0001-36	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL Processo - 012/2024	Aveia em flocos **Marca:** APTI **Modelo:** AVEIA	20/04/2024	500,00	caixa	4,66	3,34	DIEGO RAMON MARTINS ROCHA CNPJ - 14.798.047/0001-57	Batalha - AL
MUNICIPIO DE RIO DO PIRES - BA Processo - 002/2024	AVEIA EM FLOCOS **Marca:** NATURALE **Modelo:** NATURALE	02/04/2024	600,00	UND	4,40	3,24	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA CNPJ - 10.931.562/0001-02	Boquira - BA

Média dos Preços Orçado

R$ 4,84

Média dos Preços Homologado

R$ 4,02

Data do Relatório

15/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000071
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO Processo - 007/2024	Banana prata, produtos frescos e com grau de maturação intermediaria tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Embalagem integra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 3,0kg de peso liquido. **Marca:** CEASA **Modelo:** CEASA	04/06/2024	500,00	KG	5,33	5,32	E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA CNPJ - 36.118.557/0001-79	Palmas - TO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMÃO DIAS/SE Processo - 001/2024	BANANA PRATA. BANANA IN NATURA, VARIEDADE PRATA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME, SEMIAMADURECIDA, CONSISTENTE, FIRME, SEM PARTES MOLES E DANIFICADAS, COLORAÇÃO AMARELA, FORMATO MAIS RETILÍNEO E SABOR ADOCICADO, ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. PESO MÍNIMO DA UNIDADE: 110G. ACONDICIONADA EM PENCAS ÍNTEGRAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. SEM ADESIVO. **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA	14/03/2024	1.370,00	KG	5,61	4,91	COMERCIAL JS EIRELI CNPJ - 37.840.538/0001-69	São Cristóvão - SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO/SE Processo - 04/2024	Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural. kg **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA	14/05/2024	400,00	KG	5,18	4,50	LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ - 30.479.120/0001-84	Salgado - SE

Média dos Preços Orçado

R$ 5,37

Média dos Preços Homologado

R$ 4,91

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA Processo - 001/2024	BATATA DOCE **Marca:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO	09/02/2024	60,00	KG	8,01	5,99	FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 13.788.337/0001-57	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO Processo - 003/2024	Batata Doce **Marca:** in natura **Modelo:** Batata Doce	25/04/2024	160,00	KG	8,14	8,12	A. A. DE LIRA CNPJ - 33.781.953/0001-93	Centenário - TO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI Processo - 20/2024	Batata doce **Marca:** DA TERRA **Modelo:** Batata doce	02/08/2024	150,00	KG	8,33	8,20	FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO CNPJ - 05.794.584/0001-38	Nazaré do Piauí - PI

Média dos Preços Orçado

R$ 8,16

Média dos Preços Homologado

R$ 7,44

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA Processo - 001/2024	BATATA INGLESA **Marca:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO	09/02/2024	300,00	KG	8,01	4,99	FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 13.788.337/0001-57	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA Processo - 03/2024	BATATA INGLESA **Marca:** INATURA **Modelo:** INATURA	31/03/2024	750,00	KG	7,52	6,04	C FLAVIO M SAMPAIO EIRELI CNPJ - 60.896.037/0001-40	Igarapé Grande - MA
MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL Processo - 05/2024	Batata Inglesa **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA	19/04/2024	2.500,00	kg	7,95	7,89	C.F JR LTDA CNPJ - 03.602.664/0001-83	Batalha - AL

Média dos Preços Orçado

R$ 7,76

Média dos Preços Homologado

R$ 6,31

Data do Relatório

15/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000074
Fls.
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA Processo - 001/2024	BETERRABA **Marca:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO	09/02/2024	60,00	KG	8,01	5,50	FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 13.788.337/0001-57	SAO LUIS - MA
Prefeitura Municipal de Cabixi - RO Processo - 013/2024	Beterraba **Marca:** REGIÃO **Modelo:** KG	03/05/2024	80,00	Kg	7,23	7,23	AMAZONAS SUPERMERCADOS LTDA CNPJ - 40.203.065/0001-59	Cerejeiras - RO
MUNICÍPIO DE ABARÉ/BA Processo - 013/2024	BETERRABA **Marca:** BETERRABA **Modelo:** KG	27/04/2024	220,00	KG	7,47	7,47	HERCULES HENRIQUE DOS SANTOS 06660366598 CNPJ - 46.155.068/0001-40	Abaré - BA

Média dos Preços Orçado

R$ 7,57

Média dos Preços Homologado

R$ 6,73

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA Processo - 05/2024	BISCOITO DOCE tipo maisena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e acido fólico (vit. b9), açúcar, gordura vegetal açúcar invertido, sal. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Será rejeitado biscoito mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso liquido de 400gr; tendo dupla embalagem o em embalagem secundaria de caixa de papelão **Marca:** estrela **Modelo:** estrela	07/02/2024	400,00	PCT	8,02	8,00	ITAECIO DIAS SANTANA CNPJ - 20.140.964/0001-42	São João dos Patos - MA
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE Processo - 10/2024	BISCOITO MAISENA, 400G	Biscoito maisena- Biscoito doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalagem plástica em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Contém Glúten. Pacote 400g **Marca:** FABISE **Modelo:** FABISE	25/10/2024	200,00	PCT	7,49	3,50	JL ALIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ - 40.541.758/0001-51	Aracaju - SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA/ AM Processo - 003/2024	BISCOITO DOCE: Tipo MAISENA; Ingredientes: Sem Gordura Trans-Tipo: Bolacha, Características Adicionais: Sem Lactose, Sabor: Maisena. Unid/Fornec.: Pct c/ 400g **Marca:** ESTRELA **Modelo:** S/M	09/09/2024	100,00	PCT	8,28	7,00	SIDNEY DE PAULA QUEIROZ CNPJ - 18.414.861/0001-81	Borba - AM

Média dos Preços Orçado

R$ 7,93

Média dos Preços Homologado

R$ 6,17

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO Processo - 38/2024	BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA, embalagem, contendo no mínimo 400g. **Marca:** belma **Modelo:** belma	18/07/2024	690,00	PCT	8,31	5,75	L.S DE BRITO LTDA CNPJ - 07.481.547/0001-03	Ariquemes - RO
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO Processo - 55/2024	BISCOITO Doce, Tipo ROSQUINHA, Leite ou Coco. Pct 400Gr QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS MABEL/BAUDUCO/NESTLE. **Marca:** BELMA **Modelo:** BISCOITO DE ROSQUINHA PCT 400G	19/08/2024	115,00	pct	7,89	7,89	R. V. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ - 38.306.886/0001-79	Pimenta Bueno - RO
MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO Processo - 18/2024	BISCOITO DOCE ,TIPO ROSQUINHA, LEITE OU COCO ,PCT 400GR **Marca:** LIANE **Modelo:** LIANE	12/12/2024	235,00	PCT	8,78	5,84	START SHOP GLOBAL LTDA CNPJ - 37.912.727/0001-55	Ji-Paraná - RO

Média dos Preços Orçado

R$ 8,32

Média dos Preços Homologado

R$ 6,49

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA Processo - 05/2024	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Tipo: Biscoito Classificação: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Apresentação: Quadrado, Caracteristicas gerais biscoito é o alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Pct 400g **Marca:** fortaleza **Modelo:** fortaleza	07/02/2024	400,00	PCT	7,37	7,20	ITAECIO DIAS SANTANA CNPJ - 20.140.964/0001-42	São João dos Patos - MA
MUNICÍPIO DE FÁTIMA/BA Processo - 004/2024	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL 400 GM - BISCOITO SABOR: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTEGRAL E SEM RECHEIO, TIPO: CREAM CRACKER. **Marca:** VITARELLA **Modelo:** PCT	16/04/2024	444,00	PCT	7,91	5,80	LB EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SEVICOS LTDA CNPJ - 48.825.493/0001-25	Antas - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AQUIDABÃ/SE Processo - 03/2024	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM CRACKER)	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM CRACKER) Biscoito salgado, tipo Cream Cracker, água e sal, livre de umidade, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original de fábrica com 400g. Embalagem secundária em caixa de papelão do fabricante. Ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, açúcar, fermento biológico, amido de milho e lecitina de soja. Valor nutricional por porção de 30g do produto: 142 Kcal, 22g de carboidrato, 2,4g proteína, 5g gorduras totais e 152mg de sódio. O biscoito deverá ser isento de sujidades e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos quebradiços. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano. **Marca:** 03 DE MAIO **Modelo:** 03 DE MAIO	06/05/2024	14.718,00	PCT	6,40	2,28	PROJETT SOLUCOES EM SERVICOS E ALIMENTOS LTDA CNPJ - 23.660.743/0001-93	Nossa Senhora do Socorro - SE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 7,23	R$ 5,09	15/01/2025

Pesquisa de Preço

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000078
Fls:
LICITANET
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE-CROISE Processo - 21/2024	CAFÉ TORRADO E MOÍDO;EMPACOTAMENTO A VÁCUO;EMBALAGEM COM 250 GRAMAS;INTENSIDADE: MÉDIA;TIPO: TRADICIONAL;PRODUTO COM CERTIFICADO DE PUREZA E QUALIDADE;PRODUTO SEM GLÚTEN;ATENÇÃO: A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SEDE DO CROISE, A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 18 MESES.SUGESTÃO DE MARCA: MELITA, TRÊS CORAÇÕES, PILÃO OU OUTRA SUPERIOR OU EQUIVALENTE. **Marca:** MARATA **Modelo:** MARATA	18/05/2024	130,00	UND	9,44	8,67	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA CNPJ - 19.197.721/0001-81	Aracaju - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA Processo - 012/2024	Café em pó torrado e moído. Procedente de grãos sãos, torrado e moído, limpos isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. O produto deve estar dentro dos padrões de qualidade da categoria TRADICIONAL do Programa de Qualidade do Café – PQC da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC, Constituídos de cafés arábica, robusta/conilon ou 38indados. Contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, atendendo especificações técnicas da NTA-44 Decreto Estadual nº 12.486/1978. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 250g. **Marca:** Bom dia / Bom dia **Modelo:** UND	03/06/2024	750,00	UND	10,63	10,61	P R S DE CASTRO LTDA CNPJ - 36.620.627/0001-45	Capitão Poço - PA
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE Processo - 015/2024	CAFÉ: torrado e moído, embalagem a vácuo de 250 gramas. | CAFÉ: torrado e moído, embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as normas do Ministério da Saúde. **Marca:** DAMARE **Modelo:** DAMARE	03/09/2024	160,00	UND	10,98	8,00	ESTRELA ATACADO LTDA CNPJ - 46.955.924/0001-42	Nossa Senhora da Glória - SE

Média dos Preços Orçado

R$ 10,35

Média dos Preços Homologado

R$ 9,09

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM/MA Processo - 007/2024	CARNE BOVINA SEM OSSO MOÍDA Não pegajoso, sem escurecimentos e manchas esverdeadas ou de qualquer outra cor, cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até – 12ºC), resfriada (0º a 7ºC) tipo moida dianteira sem osso tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de microbios. Caracteristicas Técnicas: Peça de carne bovina, congelada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalegem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20 kg (embalados em pacotes de 1 kg de forma que não grudem nos demais, depois de congelados, com a especificação do peso em cada pacote). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente. **Marca:** QUALITY BEEF / Mercúrio Alimentos S.A **Modelo:** CARNE MOIDA	26/05/2024	9.000,00	KG	31,23	20,00	L A MENDONCA EIRELI CNPJ - 26.595.749/0001-12	SAO LUIS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA/SE Processo - 018/2023	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª PATINHO CARNE MOÍDA DE PATINHO RESFRIADA - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOÍDA,RESFRIADA SEM SAL, SEM TEMPERO, SEM MOLHO, ACONDICIONADA DE EMBALAGENS TRANSPARENTES COM APROXIMADAMENTE 1 KG. O PRODUTO DEVERÁSER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS E SER PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS. DEVERA APRESENTAR TEXTURA, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, TENDÕES, COÁGULOS ETC. **Marca:** KADÃO **Modelo:** KADÃO	11/01/2024	2.000,00	KG	32,08	14,10	DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA CNPJ - 34.472.982/0001-36	Aracaju - SE

Fls: 080030

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA/PE Processo - 032/2023	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO PATINHO – A carne moída deverá ser processada a partir das peças do corte patinho moída, congelada, proveniente de machos de espécie bovina, sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deverá conter no máximo 05% de gordura, ser isenta de tecidos inferiores como cartilagens, ossos, aponevrose, tendões, coágulos, nódulos linfáticos, carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada e ter no máximo 1% de soro na embalagem. Deverá estar em boas condições de higiene, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas e sujidades. Deverá ser manipulada seguindo as boas práticas de fabricação. Deverá ser congelada - armazenada e transportada à temperatura de -18ºC ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado, conforme Portaria CVS 5, DE 09/04/2013. Embalagem: o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 01kg. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação da origem, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido, condições de armazenamentos e número de registro do produto em órgão competente. **Marca:** FORTBOI **Modelo:** DIVERSOS	16/01/2024	11.250,00	kg	32,82	32,61	KAELANNA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE CNPJ - 07.361.172/0001-30	Araripina - PE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 31,98	R$ 22,24	15/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000031
Fls:
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE Processo - 05/2024	CARNE BOVINA SALGADA TIPO CHAROUE COXÃO DE 1ª QUALIDADE, DESSECADA DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES. COM ASPECTO INERENTE A CARNE BOVINA CONFORME A LEGISLAÇÃO DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM PESO DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. **Marca:** MERBA **Modelo:** MERBA	15/06/2024	400,00	KG	37,66	31,90	RESTAURANTE CAÇUA CNPJ - 07.490.186/0001-53	Canindé de São Francisco - SE

Prefeitura Mun. de Nossa Colinas-BA
Fls: 000032
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE Processo - 037/2023	CARNE BOVINA SALGADA TIPO (CARNE DE SOL) DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA	CARNE BOVINA SALGADA TIPO (CARNE DE SOL) DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM SEBO, SEM APONEVROSE, SEM OSSO, CORTE TIPO DE CORTE COXÃO MOLE, PORÇÃO COMESTÍVEL PROVENIENTE DO CORTE APROPRIADO, ORIUNDA DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL, EMBALAGENS PRIMÁRIA EMBALADAS A VÁCUO EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PESO DE 01 A 04 KG, CONSTANDO O SIF, SECUNDÁRIA, CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA DE 10 A 30 KG, PRAZO DE VALIDADE DEVE TER NO MÍNIMO 08 MESES A CONTAR DA DATA DO EMPACOTAMENTO, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. **Marca:** BOI DOURADO **Modelo:** BOI DOURADO	26/01/2024	1.100,00	KG	38,52	24,43	DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA CNPJ - 34.472.982/0001-36	Aracaju - SE
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA Processo - 002/2024	CARNE DE SOL Especificação: Carne salgada, tipo corte: coxão mole - carne de sol, origem: bovina, apresentação: pedaço, estado de conservação: seco(a) **Marca:** FORTALEZA **Modelo:** FORTALEZA	01/03/2024	200,00	KG	36,00	35,94	V. DE SOUSA NUNES COMERCIO CNPJ - 09.552.700/0001-63	Pacajá - PA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 37,40	R$ 30,76	15/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAPELA/SE Processo - 02/2024	FRANGO CONGELADO, FILÉ DE PEITO, sem osso, sem pele e sem tempero – caracteristicas: os filés devem ser congelados individualmente a carne do frango não deverá ter pele, nem ossos (mesmo que pequenos) e não poderá ser temperada. Deverá apresentar-se com aspectos próprios na cor, no cheiro e sabor, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. A carne não deverá apresentar-se amolecida e nem pegajosa, com teor máximo de 5% de gordura em cada Kg. Embalagem: Em pacotes atóxicos, transparentes e resistentes e não violados, com peso de 01 kg. Rotulagem: De acordo com a legislação vigente, com registro de inspeção e carimbo do órgão competente. Deverá ser fornecido por estabelecimento com alvará sanitário atualizado. Temperatura: A carne deverá estar congelada e transportada em carro adequado que conserve tanto as caracteristicas do alimento, como também a qualidade do mesmo, conforme legislação vigente. Validade: Mínima de 11 (onze) meses. No ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de fabricação. Quanto a Rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados), devendo contar nos rótulos da embalagem obrigatoriamente o carimbo do SIF, SIE ou SIM. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. **Marca:** AVE NOVA **Modelo:** AVENOVA	07/02/2024	7.182,00	KG	21,36	16,20	JL ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ - 40.541.758/0001-51	Aracaju - SE



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE Processo - 30/2024	Peito de frango – peito de frango congelado, em pedaços desossados ou peito em filés, limpo com aspecto, cheiro e sabor inerente ao alimento. Carne de frango deve ser abatida sob fiscalização veterinária. Instrução: 1) A carne de frango deve ser proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme e sem excesso de pele. 2) Na alimentação e produção das aves, não é permitida a administração de substâncias com efeitos tireostáticos, androgênicos, estrogênicos ou gestagênicos, bem como de substâncias ß-agonistas, com a finalidade de estimular seu crescimento e eficiência alimentar. 3) A carne de frango deve ser congelada de forma a garantir a temperatura -12ºC (doze graus centígrados negativos) ou inferior no centro da carne do frango. Embalagem: Deverá ser considerada embalagem primária de até 01 quilogramas em saco plástico transparente e polietileno atóxico, resistente, grampeado mecanicamente ou termossoldado. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Nota: Produto com nº de registro no SIF. Prazo de validade: A validade mínima é de 09 meses a partir da data da entrega. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA Art. 48, III da Lei 123/2006. (75%) **Marca:** SOMAVE **Modelo:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	19/07/2024	29.250,00	KG	22,60	10,04	SILVANIA NASCIMENTO DOS SANTOS CNPJ - 18.536.282/0001-03	Poço Redondo - SE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ORIXIMINÁ/PA Processo - 035/2023	PEITO DE FRANGO - Peito de frango sem pele e sem osso, congelado, sem adição de sal e temperos. Deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção federal (SIF). Aspecto: característico não pegajoso, textura: característica, cor: rósea, odor: característico de carne de frango fresca congelada e sabor: característico não salgado. Embalagem secundária: bandeja com 1 kg, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento. **Marca:** avispara **Modelo:** avispara	29/01/2024	2.960,00	KG	22,92	12,89	C. DE O. BRITO LTDA CNPJ - 07.551.866/0001-30	Oriximiná - PA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 22,29	R$ 13,04	15/01/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA Processo - 009/2024	CEBOLA Cebola de cabeça branca, tenra, rigida, com peliculas presentes (casca) e com coloração branca uniforme, caracteristica à variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de funidadesgos, sem mofos, sem podridão nas camadas internas e externas, sem deformações, sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60 e 90mm. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. **Marca:** in natura **Modelo:** KG	28/02/2024	3.000,00	KG	8,90	6,24	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ - 18.212.584/0001-24	Bom Jardim - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA Processo - 032/2023	CEBOLA Cebola de cabeça branca, tenra, rigida, com peliculas presentes (casca) e com coloração branca uniforme, caracteristica à variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de fungicidas, sem mofos, sem podridão nas camadas internas e externas, sem deformações, sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60 e 90mm. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. **Marca:** in natura **Modelo:** Kg	02/02/2024	2.000,00	KG	8,87	5,70	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ - 18.212.584/0001-24	Bom Jardim - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO/SE Processo - 09/2024	CEBOLA BRANCA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE FUNGOS, NÃO ESTÁ DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO | CEBOLA BRANCA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE FUNGOS, NÃO ESTÁ DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA	18/07/2024	300,00	KG	8,20	7,40	J L LEANDRO - MASTER DISTRIBUIDORA CNPJ - 46.094.207/0001-00	Aracaju - SE

Média dos Preços Orçado

R$ 8,66

Média dos Preços Homologado

R$ 6,45

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA Processo - 001/2024	CENOURA **Marca:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO	09/02/2024	150,00	KG	8,01	5,50	FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 13.788.337/0001-57	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PIAUI/PI Processo - 18/2024	CENOURA **Marca:** PRODUÇÃO PROPRIA **Modelo:** PRODUÇÃO PROPRIA	06/10/2024	2.908,00	KG	7,02	7,00	NILMAR BARBOSA DAMASCENO CNPJ - 05.402.652/0001-76	Pedro Laurentino - PI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAMBU/SE Processo - 02/2024	CENOURA **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA	05/05/2024	800,00	KG	7,47	7,40	DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI CNPJ - 32.316.892/0001-20	Aracaju - SE

Média dos Preços Orçado

R$ 7,50

Média dos Preços Homologado

R$ 6,63

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IORQUE/MA Processo - 04/2024	COCO RALADO - Coco ralado de 1ª qualidade, desidratado, não adoçado. Em embalagens de 100g tendo uma parte transparente para visualização do produto. PACOTE/100g. **Marca:** Mais Coco **Modelo:** Mais Coco	02/03/2024	600,00	PCT	5,71	5,40	M. SANTANA LOPES CNPJ - 26.091.457/0001-42	Nova Iorque - MA
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA Processo - 010/2024	Coco ralado- especificação : coco ralado produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. ausente de sujidades, parasitas. embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100 gr do produto. prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. **Marca:** COQUIL **Modelo:** COQUIL	05/04/2024	275,00	Pct	5,11	4,90	SOUZA & FADANELLI LTDA CNPJ - 14.564.846/0001-69	Altamira - PA
MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA Processo - 002/2024	COCO RALADO SEM AÇÚCAR- COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PACOTE 100 G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. **Marca:** pronto **Modelo:** pronto	24/04/2024	1.800,00	PCT	5,05	3,18	C H CARDOSO VIEIRA FILHO CNPJ - 30.060.433/0001-01	Uauá - BA

Média dos Preços Orçado

R$ 5,29

Média dos Preços Homologado

R$ 4,49

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA Processo - 023/2024	COLORAU **Marca:** MANÁ&CIA **Modelo:** MANÁ&CIA	18/05/2024	500,00	PCTS	2,00	0,89	GISANETE CARNEIRO DA SILVA MIRANDA & CIA LTDA CNPJ - 86.823.648/0001-83	Capim Grosso - BA
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA Processo - 014/2024	COLORAU/CORANTE (URUCUM) Especificação: Colorau/corante (urucum), produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Embalagem: plástica de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido conforme legislação vigente. O produto deverá ter a validade mínima de 08 (oito) meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. **Marca:** Maratá/Jav Alimentos/Procedencia Nacional **Modelo:** PCT	13/08/2024	300,00	PCT	1,79	0,98	J. C. MENDES EIRELI CNPJ - 07.627.532/0001-00	Pinheiro - MA
MUNICÍPIO DE ITABI/SE Processo - 01/2024	Colorau - O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade (seis) meses a partir da data de entrega, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc n°276/2005. Pacote com 100g. **Marca:** MARATÁ **Modelo:** MARATÁ	25/03/2024	600,00	Pct	1,97	0,70	LAIS WIJANE BORGES DE ALMEIDA COSTA CNPJ - 40.875.652/0001-94	Propriá - SE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 1,92	R$ 0,89	15/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/SE Processo - 013/2024	CARNE DE FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS A VÁCUO, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGI STRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, N° DO LOTE.PACOTES DE 01 KG **Marca:** AVE NOVA **Modelo:** AVE NOVA	26/10/2024	500,00	KG	17,35	17,15	JL ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ - 49.541.758/0001-51	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA Processo - 003/2024	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – in natura, tipo corte: coxa e sobrecoxa, deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras. Não poderá conter excesso de gelo. Embalada, selada em saco plástico virgem, transparente, atóxico, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, modo de armazenamento. Identificado na embalagem controle sanitário previsto em lei como serviço de inspeção municipal (sim) ou serviço de inspeção estadual (sise) ou serviço de inspeção federal (sif). Embalagem com no máximo 1kg. **Marca:** Copacol **Modelo:** Copacol	25/04/2024	8.000,00	KG	18,59	12,45	COMERCIAL GOA LTDA CNPJ - 33.614.584/0001-44	SAO LUIS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AÇAILÂNDIA/MA Processo - 003/2024	FRANGO COXA E SOBRECOXA - Especificação: coxa e sobrecoxa de frango, cor amarela rosada, congelada até -12°, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada com carimbo de inspeção do órgão competente, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Em pacote de 1 kg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **Marca:** Friato **Modelo:** KG	14/08/2024	6.385,00	KG	19,48	11,69	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA CNPJ - 12.145.041/0001-55	Imperatriz - MA

Média dos Preços Orçado **Média dos Preços Homologado** **Data do Relatório**

R$ 18,47	R$ 13,76	15/01/2025



Pesquisa de Preço

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000091
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE DARCINOPOLIS/TO Processo - 55/2024	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. COM PCT DE 01 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, LIMPA, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. COMPOSIÇÃO : FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. **Marca:** NATURAL **Modelo:** NATURAL	12/12/2024	100,00	KG	7,75	7,74	THAMIPE LTDA CNPJ - 11.068.908/0001-53	Imperatriz - MA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTÂNCIA/SE Processo - 07/2024	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG. FARINHA DE TRIGO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), SEM FERMENTO, DE BOA QUALIDADE, CONTÉM GLÚTEN **Marca:** SARANDI **Modelo:** SARANDI	23/01/2024	432,00	KG	7,78	5,84	ESTACAO COMERCIAL EIRELI CNPJ - 23.348.316/0001-74	Itabaianinha - SE
MUNICÍPIO DE NOVO TRIUNFO/BA Processo - 003/2024	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Farinha de trigo especial, sem fermento enriquecida com ácido fólico e ferro obtida a partir de cereal limpo, desgerminado, são isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, embalagem de 1kg. **Marca:** DONA BENTA **Modelo:** KG	22/03/2024	400,00	KG	8,49	5,00	ALMEIDA NASCIMENTO COMERCIOS E SERVICOS EIRELI CNPJ - 40.085.181/0001-10	Novo Triunfo - BA

Média dos Preços Orçado

R$ 8,01

Média dos Preços Homologado

R$ 6,19

Data do Relatório

15/01/2025

Pesquisa de Preço

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 072
LICITANET Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA Processo - 012/2024	Feijão Carioca: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Embalagens com 1 Kg.Prazo mínimo de validade de 4 meses à partir da data de entrega. Fardo com 12 unidades. **Marca:** TIA DORA **Modelo:** TIA DORA	24/03/2024	1.200,00	Kg	11,20	7,84	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ - 40.508.357/0001-08	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA/TO Processo - 16/2024	FEIJÃO CARIOQUINHA (TIPO 01) 1 kg. Feijão grupo I, classe "cores, tipo 1 cultivar "carioca" constituído de no mínimo 97% de grãos na cor características a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos.). Embalagem: pacotes de 1 Kg, com plástico transparente, resistente e incolor. **Marca:** ROXINOL **Modelo:** ROXINOL	04/05/2024	1.000,00	KG	10,90	10,89	GEOFRE & CIA LTDA CNPJ - 03.273.186/0001-40	Wanderlândia - TO
MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE Processo - 003/2024	FEIJÃO DO TIPO CARIOCA | FEIJÃO DO TIPO CARIOCA EM GRÃOS SELECIONADOS E COM ASPECTOS CLAROS, TIPO 1, CLASSE A, LIVRE DE SUJIDADES. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PACOTE DE 1KG CADA. **Marca:** SERGIPANO **Modelo:** SERGIPANO	18/04/2024	640,00	KG	10,61	7,19	LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ - 30.479.120/0001-84	Salgado - SE

Média dos Preços Orçado

R$ 10,90

Média dos Preços Homologado

R$ 8,64

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO Processo - 051/2024	FERMENTO BIOLOGICO INSTANTANEO: instantâneo pacotes 100gr fermento biológico, seco, instantâneo, pacotes contendo no mínimo 10g com identificação do produto e prazo de validade. **Marca:** Saf inst **Modelo:** Saf inst	12/08/2024	200,00	UND	6,57	6,40	INOVAÇÃO EIRELI ME CNPJ - 19.634.357/0001-50	Anquemes - RO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D`AJUDA/SE Processo - 02/2024	Fermento Químico em pó 100g. Fermento químico em pó - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico - Embalagem lata de 100g **Marca:** APTI **Modelo:** APTI	08/02/2024	110,00	UND	6,98	2,35	COMERCIAL JS EIRELI CNPJ - 37.840.539/0001-68	São Cristóvão - SE
MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE Processo - 01/2024	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **Marca:** MAITÁ **Modelo:** MAITÁ	07/02/2024	50,00	UND	6,87	3,80	LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA CNPJ - 40.875.652/0001-94	Propriá - SE

Média dos Preços Orçado

R$ 6,81

Média dos Preços Homologado

R$ 4,18

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE NOVO TRIUNFO/BA Processo - 001/2024	FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada sem sal, cor amarela, sem sujidade e sem corpos estranhos, embalagem integra e bem vedada, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega. **Marca:** MARATÁ **Modelo:** UND	15/03/2024	12.000,00	UND	2,44	2,00	ALMEIDA NASCIMENTO COMERCIOS E SERVICOS EIRELI CNPJ - 40.085.181/0001-10	Novo Triunfo - BA
MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO Processo - 022/2024	FLOCÃO DE MILHO, a base de milho, pré cozido, sem adição de sal e açúcar, embalagem plástica com identificação do produto, data de fabricação e validade, peso 500 g. **Marca:** CAMPILAR **Modelo:** CAMPILAR	09/09/2024	275,00	UND	2,74	1,99	GM SCOLARO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ - 30.359.468/0001-38	Urupá - RO
MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA/BA Processo - 013/2024	FLOCOS DE MILHO- FARINHA DE MILHO, TIPO FLOCÃO, PRÉ-COZIDA, OBTIDA DO GRÃO DO MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 500 G **Marca:** MARATÁ **Modelo:** MARATÁ	04/11/2024	4.000,00	UND	2,48	2,40	FS NUNES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ - 40.458.131/0001-31	Várzea da Roça - BA

Média dos Preços Orçado

R$ 2,55

Média dos Preços Homologado

R$ 2,13

Data do Relatório

15/01/2025

Pesquisa de Preço

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000095
Fls.
LICITANET
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA Processo - 011/2024	FRANGO INTEIRO, COM PELE: Carne de Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, Apresentação: Inteiro, Estado de Conservação: Congelado, Frango congelado com vísceras, com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. **Marca:** MARINGA **Modelo:** MARINGA	28/06/2024	5.500,00	KG	15,66	14,49	JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ - 30.371.521/0001-16	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA Processo - 003/2024	Frango inteiro – frango inteiro, resfriado ou congelado sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, o nome do agricultor ou associação marcado na embalagem, e registro nos órgãos de Inspeção sanitária. Sem formações de cristais de gelo, contendo apenas 12% de água, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, cor amarela-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, ele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). Transporte do lote em veículo fechado e refrigerado. As especificações de qualidade do produto seguem a legislação da vigilância sanitária e recomendação do ministério da agricultura-SIF, SIM OU SIE. **Marca:** AMERICANO **Modelo:** AMERICANO	10/04/2024	3.000,00	Kg	14,93	10,45	J ALVES DIAS CNPJ - 22.601.664/0001-49	Santa Helena - MA
MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI Processo - 023/2024	FRANGO INTEIRO FRESCO: Carne de frango tipo frango inteiro congelada sem miúdos, peso médio 2kg, manipulada em condições higiênico-sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser congelada e transportada à temperatura de –18°C ou inferior, a percentagem de água ou gelo não deve ultrapassar 10% do peso, deverá ter aspecto, cheiro e sabor próprios; estar com ausência de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. **Marca:** PROPRIA **Modelo:** PROPRIA	21/07/2024	4.000,00	kg	14,83	14,50	R & C FEITOSA LTDA CNPJ - 69.597.532/0001-54	Itaueira - PI

Média dos Preços Orçado

R$ 15,21

Média dos Preços Homologado

R$ 13,15

Data do Relatório

15/01/2025

Pesquisa de Preço

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000096
LICITANET
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO/RO Processo - 22/2024	LARANJA PÊRA SELECIONADA DE 1ª QUALIDADE. Espécie: pera. Apresentação: fruta in natura, de 1ª qualidade, Embalagem: acondicionado em embalagem atóxica, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. **Marca:** paulista **Modelo:** paulista	13/07/2024	450,00	KG	5,29	4,90	M.N. LOPES ME CNPJ - 06.944.380/0001-07	Vale do Paraíso - RO
MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM/MA Processo - 016/2024	LARANJA PERA Caracteristicas Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. **Marca:** IN NATURA/IN NATURA **Modelo:** IN NATURA/IN NATURA	26/09/2024	3.800,00	KG	5,24	3,89	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 27.412.763/0001-04	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE Processo - 014/2024	Laranja pêra de 1ª qualidade | Laranja pêra de 1ª qualidade, apresentando casca lisa, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, de coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas a saúde. **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA	31/05/2024	7.620,00	KG	5,64	3,39	DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA CNPJ - 34.472.982/0001-36	Aracaju - SE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 5,36	R$ 4,06	15/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA Processo - 001/2024	LEITE CONDENSADO: ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, características adicionais homogênea, isento granulações, coloração branca. Embalagem: lata, 395g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 368, de 04/09/97, MA e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. **Marca:** ITALAC **Modelo:** ITALAC	07/02/2024	940,00	UND	10,18	5,90	M DO S C R DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 42.747.825/0001-14	SAO LUIS - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/MA Processo - 001/2024	Leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em lata contendo 395g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 01 ano) e peso líquido **Marca:** NESTLÉ **Modelo:** NESTLÉ	08/05/2024	92,00	Und	9,57	9,00	N N P CUTRIM CNPJ - 46.205.382/0001-90	Viana - MA
IPMA - Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA Processo - 15/2024	LEITE CONDENSADO, TIPO: TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: LEITE NATURAL, AÇÚCAR E LACTOSE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 395G (PESO LÍQUIDO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **Marca:** PIRACANJUBA **Modelo:** PIRACANJUBA	15/01/2024	50,00	UND	10,37	7,28	J. C. DOS S. GOMES COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ - 20.917.264/0001-11	Abaetetuba - PA

Média dos Preços Orçado

R$ 10,04

Média dos Preços Homologado

R$ 7,39

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE Processo - 21/2024	LEITE EM PÓ-INTEGRAL INSTANTANEO-Produto enriquecido com vitaminas A e D. Produto obtido da desidratação do leite da vaca integral, na forma de pó, sem gumos, cor branca, totalmente solúvel, não deve apresentar ranço.Acondicionado em embalagem primaria atóxica aluminizada, contendo 200g do produto, resistente e fechado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. O padrão de identidade e qualidade deverá atender a legislação atual de alimentos exigida pela ANVISA. **Marca:** BETÂNIA **Modelo:** BETÂNIA	23/08/2024	15.008,00	UND	10,58	7,29	DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA CNPJ - 34.472.982/0001-36	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE Processo - 003/2024	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. PRODUTO PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO E VITAMINAS.] LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. PRODUTO PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO E VITAMINAS. EMBALAGEM TIPO SACO (REFIL) COM NO MÍNIMO 200G CADA. **Marca:** BETANIA **Modelo:** BETANIA	16/04/2024	850,00	UND	9,67	6,32	ESTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ - 23.348.316/0001-74	Itabaianinha - SE
CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ/MA Processo - 05/2024	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, embalagem contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MA, validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. **Marca:** Bom dia **Modelo:** Bom dia	29/07/2024	400,00	Und	11,02	7,79	ALZENIRA B. DA SILVA CNPJ - 13.581.684/0001-04	Codó - MA

Média dos Preços Orçado **Média dos Preços Homologado** **Data do Relatório**

R$ 10,22	R$ 7,13	15/01/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE Processo - 01/2024	LINGUIÇA CALABRESA, 1KG **Marca:** SEARA **Modelo:** GÊNEROS ALIMENTICIOS	12/07/2024	200,00	KG	30,46	27,00	DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI CNPJ - 32.316.892/0001-20	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA Processo - 16/2024	LINGUIÇA CALABRESA. Embalagem de 1kg. **Marca:** SADIA **Modelo:** KG	14/04/2024	400,00	KG	29,48	19,16	C FLAVIO M SAMPAIO LTDA CNPJ - 00.696.037/0001-40	Igarapè Grande - MA
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE Processo - 04/2024	"Linguiça Tipo Calabresa: Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas. Embalagem de 1 kg. **Marca:** DU MERCADO **Modelo:** DU MERCADO	05/03/2024	400,00	KG	32,00	22,79	LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ - 30.479.120/0001-84	Salgado - SE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 30,65	R$ 22,98	15/01/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO Processo - 015/2024	MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL _ Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, lenas e com brilho. **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA	21/05/2024	1.520,00	Kg	11,66	11,50	A. R. FARONI EIRELI CNPJ - 20.399.802/0001-23	Ariquemes - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA Processo - 004/2024	Maçã nacional tipo 1 **Marca:** IN NATURA **Modelo:** Maçã nacional tipo 1	02/05/2024	800,00	Kg	10,69	10,69	P. L. M. MARQUES SUPERMERCADO CNPJ - 33.083.444/0001-97	Grajaú - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FÁTIMA/TO Processo - 001/2024	MAÇA NACIONAL **Marca:** CARDOSO VERDURA **Modelo:** CARDOSO VERDURA	06/05/2024	400,00	KG	11,16	9,00	JOVENTINO CARVALHO DE SOUZA CNPJ - 00.804.344/0001-53	Fátima - TO

Média dos Preços Orçado

R$ 11,17

Média dos Preços Homologado

R$ 10,40

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO Processo - 17/2024	MACARRÃO ESPAGUETE 500 GRAMAS DE SEMOLA 1ª QUALIDADE **Marca:** LIANE **Modelo:** PCT	18/05/2024	7.800,00	Und	4,80	3,49	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ - 37.306.014/0001-48	Ariquemes - RO
MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE/MA Processo - 11/2024	MACARRÃO- Espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. **Marca:** VILMA **Modelo:** VILMA	14/04/2024	14.500,00	UND	4,71	4,60	COMERCIAL DUTRA EIRELI CNPJ - 28.979.796/0001-84	SAO LUIS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTAS/BA Processo - 002/2024	MACARRÃO ESPAGUETE – macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. **Marca:** AMALIA **Modelo:** UND	16/02/2024	3.000,00	UND	4,79	2,98	BELLE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ - 44.663.388/0001-20	Antas - BA

Média dos Preços Orçado

R$ 4,77

Média dos Preços Homologado

R$ 3,69

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA Processo - 02/2024	Macarrão tipo parafuso (pct de 500g) Macarrão parafuso sem ovos, pacote de 500 g embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. **Marca:** PAULISTA **Modelo:** PAULISTA	31/03/2024	1.197,00	UND	5,26	2,94	M. I. COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ - 03.459.326/0001-70	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA Processo - 001/2024	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM CONTENDO 500 G. MACARRÃO CURTO TIPO PARAFUSO, DE SÊMOLA COM OVOS, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTRE **Marca:** PETYAN **Modelo:** PETYAN	15/02/2024	1.300,00	UND	4,96	4,96	ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA CNPJ - 11.469.676/0001-45	Capim Grosso - BA
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE Processo - 055/2023	Macarrão tipo parafuso, 500 g. | Macarrão tipo parafuso, embalado em saco polietileno transparente, fechado hermeticamente, pacote com 500 gramas, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. **Marca:** MASSAS BAHIA **Modelo:** MASSAS BAHIA	19/02/2024	8.000,00	UND	4,66	3,29	DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA CNPJ - 34.472.982/0001-36	Aracaju - SE

Média dos Preços Orçado

R$ 4,96

Média dos Preços Homologado

R$ 3,73

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO/RO Processo - 33/2024	Maionese tradicional, apresentação: cremosa; tipo: tradicional, apresentação: cremosa; unidade de fornecimento: pote de 500 g. Características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. **Marca:** MARIA **Modelo:** UND	29/09/2024	180,00	UND	7,58	5,89	COMERCIAL FERREIRA ATACADO E VAREJO LTDA CNPJ - 28.517.413/0001-67	Ouro Preto do Oeste - RO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA/RO Processo - 054/2024	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS **Marca:** ARISCO **Modelo:** ARISCO /TRADICIONAL EMB 500G	29/12/2024	150,00	UND	8,08	8,05	R. V. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ - 38.306.886/0001-79	Pimenta Bueno - RO
MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA Processo - 004/2024	MAIONESE 500 G - ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTENA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓBRIO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. CONTÉM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLÚTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. **Marca:** ARISCO **Modelo:** 500G	25/02/2024	873,00	UND	8,37	5,18	M. RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO CNPJ - 32.123.255/0001-38	Estreito - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 8,01

Média dos Preços Homologado

R$ 6,37

Data do Relatório

15/01/2025

Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ARARI/MA Processo - 022/2024	Mamão **Marca:** IN NATURA **Modelo:** NATURAL	22/06/2024	200,00	KG	8,33	8,00	A SANTANA ABREU CNPJ - 19.963.603/0001-17	Arari - MA
MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO Processo - 46/2024	Mamão **Marca:** PROPRIA **Modelo:** REFERENCIA	13/01/2024	335,00	KG	7,77	7,77	R. C. VIEIRA PIMENTA EIRELI CNPJ - 37.483.927/0001-30	Ji-Paraná - RO
MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA Processo - 002/2024	Mamão **Marca:** PRÓPRIA NATURAL **Modelo:** Mamão (Conforme o edital)	01/02/2024	520,00	Kg	8,42	4,12	MARLY FRIOS LTDA CNPJ - 40.317.783/0001-56	Zé Doca - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 8,17

Média dos Preços Homologado

R$ 6,63

Data do Relatório

15/01/2025

Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE TELHA/SE Processo - 04/2024	MANTEIGA, SEM SAL: manteiga extra de 1ª qualidade, sem sal e sem glúten, embalagem 500 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. **Marca:** BETANIA **Modelo:** BETANIA	22/04/2024	600,00	UND	15,33	5,75	WALTER DA COSTA SANTOS-ME CNPJ - 28.857.777/0001-96	Propria - SE
MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE Processo - 023/2024	MANTEIGA SEM SAL -500G CARACTERÍSTICAS GERAIS Manteiga, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, sem sal e conservantes artificias. Poderá conter fermento lácteo. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS Aspecto - Sem água à superfície, lisa (sem grumos), Cor característica (amarela). Cheiro – Característico Sabor - Característico CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS Ausência de qualquer material estranho EMBALAGEM Embalado em potes plásticos de 500g e em caixas de papelão ficando estocado em câmara fria até sua comercialização. PRAZO DE VALIDADE 120 dias ROTULAGEM embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. TRANSPORTE O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA **Marca:** NATIVILLE **Modelo:** NATIVILLE	21/02/2024	348,00	UND	15,96	25,00	LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ - 30.479.120/0001-84	Salgado - SE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 15,65	R$ 15,38	15/01/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA Processo - 008/2024	Margarina ESPECIFICAÇÕES: Margarina com sal, embalagem de 500gr. O produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 65% de lipídios, 0 gorduras trans, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de seis (seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, sif/dipoa.) **Marca:** BOM SABOR **Modelo:** UND (500G)	10/04/2024	800,00	UND (500 G)	9,32	6,05	A T DA SILVA EIRELI CNPJ - 21.692.853/0001-01	Paço do Lumiar - MA
MUNICÍPIO DE PARECIS/RO Processo - 019/2024	MARGARINA COM SAL, GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL. **Marca:** DELICIA **Modelo:**	25/07/2024	690,00	UND	8,65	8,99	B B DE JESUS PANIFICADORA LTDA CNPJ - 08.049.061/0001-55	Parecis - RO
MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE Processo - 03/2024	MARGARINA VEGETAL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL | MARGARINA, MARGARINA VEGETAL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL E 65S DE LIPÍDIOS EMBALAGEM EM POTE DE 500GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA **Marca:** DELINE **Modelo:** DELINE	10/05/2024	2.000,00	UND	9,98	7,83	DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA CNPJ - 34.472.982/0001-36	Aracaju - SE

Média dos Preços Orçado

R$ 9,55

Média dos Preços Homologado

R$ 7,62

Data do Relatório

15/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000108
Fls.
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO Processo - 34/2024	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE **Marca:** Bernardo **Modelo:** Bernarndo	15/06/2024	230,00	PCT	6,46	5,95	SUPERMERCADO SENNA EIRELI CNPJ - 05.912.950/0001-06	Novo Horizonte do Oeste - RO
MUNICÍPIO DE MARUIM/SE Processo - 21/2024	Massa pronta de bolo 450 gr diversos sabores, em saco plastico com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria plástica reforçada. **Marca:** MARATA **Modelo:** MARATA	31/07/2024	10,00	Pct	7,46	5,60	LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ - 30.479.126/0001-84	Salgado - SE
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO Processo - 044/2024	MISTURA PRONTA PARA BOLO, SABOR ABACAXI, CHOCOLATE, COCO OU LARANJA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GR. INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO RICO EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, AMIDO PRÉ-GELATINIZADO, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO ÁCIDO DE ALUMÍNIO E SÓDIO), AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE POLISORBATO 80 E ESPESSANTE GOMA GUAR. CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. **Marca:** BERNARDO **Modelo:** UND	25/08/2024	180,00	PCT	7,48	7,04	ANDRADE & DEZANI LTDA CNPJ - 11.110.685/0001-45	Alto Paraíso - RO

Média dos Preços Orçado

R$ 7,13

Média dos Preços Homologado

R$ 6,20

Data do Relatório

15/01/2025

Pesquisa de Preço

Mun. de Nova Colinas-MA
000109
Fls.
LICITANET
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE/RO Processo - 44/2024	MELANCIA 1ª qualidade, graúda, de primeira, isenta de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem rachaduras, casca integra, consistência firme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. **Marca:** NACIONAL **Modelo:** NACIONAL	19/04/2024	840,00	KG	3,50	3,00	OSOWSKI & OSOWSKI LTDA CNPJ - 06.538.443/0001-17	Nova Brasilândia d'Oeste - RO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA Processo - 031/2024	Melancia - Fruta Adicional: Orgânica , Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural **Marca:** in nature **Modelo:** Melancia - Fruta Adicional: Orgânica , Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural	31/01/2024	920,00	KG	3,34	2,67	MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ - 43.262.038/0001-45	Teresina - PI
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO Processo - 095/2023	MELANCIA MELANCIA Tipo: melancia vermelha Apresentação: natural Caracteristicas adicionais: 1ª qualidade, madura **Marca:** REGIÃO **Modelo:** REGIÃO	05/02/2024	1.090,00	KG	3,65	3,49	RIO MACHADO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ - 08.803.668/0001-89	Presidente Médici - RO

Média dos Preços Orçado

R$ 3,50

Média dos Preços Homologado

R$ 3,05

Data do Relatório

15/01/2025

Pesquisa de Preço

Pref. Mun. de Nova Colinas - TO
Fls. 000110
LICITANET
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO Processo - 001/2024	Melão, produtos frescos e com grau de maturação intermediaria tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 3,0kg de peso líquido. **Marca:** DAMAFRUTAS **Modelo:** DAMAFRUTAS	14/02/2024	500,00	KG	8,85	3,44	LEMES E LEMES LTDA ME CNPJ - 13.437.081/0001-33	Divinópolis do Tocantins - TO
MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO Processo - 2/2024	MELÃO IN NATURA **Marca:** NACIONAL **Modelo:** NACIONAL	21/03/2024	200,00	KG	9,16	9,16	INOVAÇÃO EIRELI ME CNPJ - 19.634.357/0001-50	Ariquemes - RO
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE Processo - 04/2024	MELÃO 1ª QUALIDADE APRESENTANDO CASCA LISA, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, LI | MELÃO 1ª QUALIDADE APRESENTANDO CASCA LISA, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE **Marca:** INATURA **Modelo:** INATURA	22/07/2024	2.340,00	KG	9,45	2,45	D & S COMERCIO LOGISTICA LTDA CNPJ - 45.022.649/0001-41	Aracaju - SE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 9,16	R$ 5,02	15/01/2025

Pesquisa de Preço

Mun. de Nova Colinas-MA
000111
LICITANET
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO Processo - 49/2024	MILHO BRANCO OU AMARELO PARA CANJICA Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de munguzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plást ico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500g. **Marca:** kigosto **Modelo:** kigosto	21/09/2024	480,00	UND	5,93	3,29	DIEGO ADRIANO PENA DE SOUZA MERCEARIA CNPJ - 17.442.430/0001-66	Colorado do Oeste - RO
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA Processo - 01/2024	MILHO PARA CANJICA AMARELA 500GMilho para canjica: grãos de milho amarelo ou branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 g. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega **Marca:** DONA CLARA **Modelo:** UND	13/02/2024	625,00	UND	5,02	3,60	C FLAVIO M SAMPAIO EIRELI CNPJ - 00.896.037/0001-40	Igarapé Grande - MA
MUNICÍPIO DE PARECIS/RO Processo - 018/2024	PMP/RO MILHO ESPECIAL PARA CANJICA, tipo 1, de cor amarela, produto dos grãos de milho, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas embalagem com 400 gramas. **Marca:** CAMPILAR **Modelo:** GRAOS	06/09/2024	90,00	UND	5,08	3,43	COMERCIO DE ALIMENTOS EXTRA LTDA CNPJ - 06.167.121/0001-09	Parecis - RO

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 5,34	R$ 3,44	15/01/2025

Pesquisa de Preço

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 112
LICITANET
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CANHOBA/SE Processo - 03/2024	1903 - MILHO DE PIPOCA TIPO 1 - Milho de pipoca: tipo premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional data de validade e lote. Apresentação em embalagem de 500 gramas **Marca:** MARATÁ **Modelo:** GEN. ALIMENTICIOS	01/04/2024	1.143,00	UNID	3,53	3,53	CLAU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ - 32.853.434/0001-20	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE Processo - 006/2024	MILHO DE PIPOCA 500G. MILHO DE PIPOCA IN NATURA, TIPO 1, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM. EMBALAGEM DO TIPO SACO PLÁSTICO HERMETICAMENTE FECHADO COM 500G CADA. **Marca:** MARATÁ **Modelo:** MARATÁ	30/03/2024	800,00	UND	4,18	3,24	LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ - 30.479.120/0001-84	Salgado - SE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA Processo - 004/2024	MILHO P/ PIPOCA PACOTE CONTENDO 500G - MILHO, EM GRÃO, SECO, PARA PIPOCA. **Marca:** TOZZO **Modelo:** TOZZO	21/05/2024	2.000,00	UND	3,69	3,69	WALKER ALMEIDA VILAS BOAS CNPJ - 08.087.540/0001-66	São José do Jacuipe - BA

Média dos Preços Orçado

R$ 3,80

Média dos Preços Homologado

R$ 3,49

Data do Relatório

15/01/2025

Pesquisa de Preço

Pref. Mun. de Nova Cultras PA
LICITANET 000113
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA Processo - 003/2024	MOLHO DE TOMATE 340 GRAMAS -Especificação: Molho de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, integra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. **Marca:** OLE **Modelo:** OLE	16/02/2024	9.000,00	Und	4,27	4,15	SOUZA & FADANELLI LTDA CNPJ - 14.564.846/0001-69	Altamira - PA
MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE Processo - 003/2024	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 340G, PRODUTO COMPOSTO POR TOMATE, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, CEBOLA, SAL, SALSA. | MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 340G, PRODUTO COMPOSTO POR TOMATE, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, CEBOLA, SAL, SALSA, EXTRATO DE LEVEDURA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E AROMATIZANTE DE SABRO TRADICIONAL. MOLHO COM PEDAÇOS DE TOMATE EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGENS PLÁSTICAS DO TIPO REFIL COM NO MÍNIMO 340G CADA. **Marca:** JULIETA **Modelo:** JULIETA	18/04/2024	570,00	UND	3,38	2,84	LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ - 30.479.120/0001-84	Salgado - SE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE Processo - 014/2024	Molho de tomate pronto de 340 g. | Molho de tomate pronto, embalagem de 340 gramas, devendo constar no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. **Marca:** JULIETA **Modelo:** JULIETA	31/05/2024	5.291,00	UND	3,93	1,10	DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA CNPJ - 34.472.982/0001-36	Aracaju - SE

Média dos Preços Orçado

R$ 3,86

Média dos Preços Homologado

R$ 2,70

Data do Relatório

15/01/2025

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA Processo - 16/2024	ÓLEO DE SOJA VEGETAL Especificação: Óleo de Soja Vegetal, refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,5 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Vencimento no mínimo de 06 (seis) meses contados da entregado produto. **Marca:** ABC **Modelo:** ABC	05/11/2024	6.000,00	UNID (900ML)	10,12	7,80	D L O SILVA CNPJ - 39.985.124/0001-09	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA Processo - 04/2024	Óleo de soja (embalagem de 900ml) Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. **Marca:** CONCORDIA **Modelo:** Óleo de soja	01/04/2024	1.614,00	UNID	10,66	9,00	J L SARAIVA EIRELI CNPJ - 26.634.060/0001-85	Lima Campos - MA
MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE Processo - 03/2024	ÓLEO DE SOJA, ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA	ÓLEO DE SOJA, ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PET COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS **Marca:** LIZA **Modelo:** LIZA	10/05/2024	2.000,00	UNID	10,46	8,58	DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA CNPJ - 34.472.962/0001-36	Aracaju - SE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 10,41	R$ 8,46	15/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 115
Assinatura
UICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ/PA Processo - 006/2024	OVOS DE GALINHA BRANCO - CUBA COM 30 UNIDADES. Especificação : TIPO 1, GRANDES, FRESCOS, SEM RACHADURAS E LIMPOS, EMBALAGEM FECHADA, COM DATA DE VALIDADE RECENTE, CUBA CONTENDO 30 UNIDADES **Marca:** SOMAI **Modelo:** SOMAI	29/05/2024	665,00	CARTELA	20,10	15,98	S C CARDOSO CNPJ - 12.925.006/0001-59	Oriximiná - PA
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA Processo - 015/2024	OVO DE GALINHA BRANCO, CLASSE A: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RISPOA/M.A. RESOLUÇÃO Nº 5 DE 05/07/91 CIPOA/MA, A QUAL ESTABELECE: SER DE GALINHA, BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTANCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS. SER DO TIPO MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADES. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES PARA 30 UNIDADES PROTEGIDOS POR FILME DE PVC CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR, PODENDO SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO NO MÍNIMO 10 BANDEJAS. DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC Nº 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, E RESOLUÇÃO RDC Nº 35 DE 17/06/09. **Marca:** IANA SOLTO **Modelo:** IANA SOLTO	11/04/2024	1.000,00	CARTELA	20,42	16,50	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA CNPJ - 26.157.040/0001-56	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA Processo - 46/2024	OVO DE GALINHA: fresco, branco, tipo 3 (grande), classe A, com peso unitário mínimo de 50g; limpo; casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Cartela com 30 unidades. **Marca:** IANA **Modelo:** CARTELA	19/12/2024	840,00	Cartelas	20,39	19,57	IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 51.417.015/0001-90	Pinheiro - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 20,30	R$ 17,35	15/01/2025





Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA Processo - 077/2024	PÃO DE FORMA **Marca:** BAUDUCCO **Modelo:** PÃO DE FORMA	06/10/2024	1.900,00	PCT	13,60	6,81	OLANDA E SOUSA LTDA CNPJ - 10.583.454/0001-96	Tuntum - MA
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE Processo - 08/2024	PÃO DE FORMA **Marca:** marca propria **Modelo:** marca propria	25/04/2024	300,00	PCT	14,00	13,89	DUPANE LTDA CNPJ - 38.150.088/0001-09	Aracaju - SE

Média dos Preços Orçado

R$ 13,80

Média dos Preços Homologado

R$ 10,35

Data do Relatório

15/01/2025

Pesquisa de Preço

Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000118
LICITANET
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE Processo - 34/2024	Pimenta do reino em grão, verá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante data de fabricação e pra | Pimenta do reino em grão, verá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade **Marca:** KITANO **Modelo:** KITANO	26/09/2024	5,00	KG	51,43	5,29	JOSIVANIA MARIA DE ARAUJO DOMINGOS LTDA CNPJ - 41.670.813/0001-76	Canindé de São Francisco - SE

Média dos Preços Orçado

R$ 51,43

Média dos Preços Homologado

R$ 5,29

Data do Relatório

15/01/2025

Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PUGMIL/TO Processo - 005/2024	PIMENTÃO. PIMENTÃO VERDE, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA	17/10/2024	50,00	KG	12,20	12,19	THAMIPE LTDA CNPJ - 11.068.908/0001-53	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO Processo - 02/2024	LEGUME IN NATURA; TIPO: PIMENTÃO VERDE **Marca:** FRUTAL **Modelo:** FRUTAL	14/02/2024	60,00	KG	12,57	10,23	W TAVARES DE SOUSA CNPJ - 09.980.876/0001-59	Palmeiras do Tocantins - TO
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE Processo - 04/2024	PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, COM SUPERFÍCIE PRA | PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, COM SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTANCIAS NOCIVAS À SAÚDE **Marca:** INATURA **Modelo:** INATURA	22/07/2024	1.740,00	KG	13,43	5,00	D & S COMERCIO LOGISTICA LTDA CNPJ - 45.022.649/0001-41	Aracaju - SE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 12,73	R$ 9,14	15/01/2025

Pesquisa de Preço

Mun. de Nova Colinas - MA
000120
LICITANET
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE Processo - 72/2023	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR ACEROLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE - | POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR ACEROLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PASTEURIZADA, CONGELADA, 100% SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, COM ANÁLISE DE QUALIDADE LABORATORIAL APROVADA, QUANTO A PUREZA, TEOR DE FRUTOSE E ACIDEZ, PERCENTUAL DE POLPA, COR, SABOR E AROMA DO PRODUTO FINAL – PCT 1 KG, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DADOS DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. **Marca:** GRANVILLE **Modelo:** GRANVILLE	15/02/2024	1.000,00	KG	16,02	5,55	LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ - 30.479.120/0001-84	Salgado - SE
MUNICIPIO DE PIRANHAS/AL Processo - 3/2024	Polpa de Fruta - Polpa de Fruta Sabores diversos (acerola, caju, graviola, goiaba, manga): composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; sem conservantes, corantes isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, congelada, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução- CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. **Marca:** SHUPS **Modelo:** SHUPS	05/07/2024	15.380,00	KG	15,37	8,98	OLHOS D' AGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ - 53.964.859/0001-67	Olho d'Água das Flores - AL
MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE Processo - 009/2024	Polpa de fruta congelada, sem açucar, sabor acerola, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plás | Polpa de fruta congelada, sem açucar, sabor acerola, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente, contendo 10 unidades de 100g **Marca:** MAISABOR **Modelo:** MAISABOR	06/11/2024	800,00	KG	15,17	9,00	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NOSSO AMIGO LTDA CNPJ - 08.509.961/0001-38	Itabaiana - SE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 15,52	R$ 7,84	15/01/2025



Pesquisa de Preço

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
LICITANET
Fls: 122
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PUGMIL/TO Processo - 004/2024	Polpa de fruta sabor cajá, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) **Marca:** FRUTYSUL **Modelo:** FRUTYSUL	21/04/2024	500,00	KG	16,40	12,41	MJMB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI CNPJ - 36.065.789/0001-06	Palmas - TO
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA Processo - 007/2024	POLPA DE CAJÁ – Polpa de fruta integral de cajá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 KILOS, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. **Marca:** ACEROLIMA **Modelo:** KG	09/05/2024	2.500,00	KG	15,91	8,40	P. I. CARDOSO ARAUJO CNPJ - 08.828.701/0001-25	Pinheiro - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA Processo - 032/2023	POLPA DE CAJÁ Polpa de Fruta integral de cajá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. **Marca:** Ki-polpa **Modelo:** Ki-polpa	02/02/2024	3.000,00	KG	15,64	8,80	D LORD COMERCIO LTDA CNPJ - 19.208.342/0001-20	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 15,98	R$ 9,87	15/01/2025

Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY/MA Processo - 04/2024	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor caju **Marca:** RAFFA FRUIT POL **Modelo:** RAFFA FRUIT POL	09/05/2024	3.000,00	KG	16,04	14,34	COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA CNPJ - 39.684.701/0001-22	Pinheiro - MA
SMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE Processo - 002/2023	POLPA DE FRUTA CAJU: CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; EMBALAGEM DE 200G ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 8 MESES E N° DO REGISTRO DO MAPA. SABOR CAJÚ **Marca:** MAIS SABOR **Modelo:** MAIS SABOR	30/01/2024	745,00	KG	15,30	6,45	ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR CNPJ - 17.871.144/0001-16	Nazaré da Mata - PE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE Processo - 009/2024	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇÚCAR, SABOR CAJU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTIC | POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇÚCAR, SABOR CAJU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G. **Marca:** MAISABOR **Modelo:** MAISABOR	06/11/2024	800,00	KG	14,98	9,00	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NOSSO AMIGO LTDA CNPJ - 08.509.961/0001-38	Itabaiana - SE

Média dos Preços Orçado

R$ 15,44

Média dos Preços Homologado

R$ 9,93

Data do Relatório

15/01/2025

Pesquisa de Preço

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000124
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE Processo - 01/2024	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR GOIABA, de primeira qualidade, pasteurizada, congelada, 100%, sem substâncias tóxicas ou estranhas macro e microscopicamente visíveis, com análise de qualidade laboratorial aprovada, quanto a pureza, teor de frutose e acidez, percentual de polpa, cor, sabor e aroma do produto final – Pct 1 kg. Com informações nutricionais no rótulo, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e dados do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA **Marca:** GOSTO DA FRUTA **Modelo:** GOSTO DA FRUTA	09/02/2024	650,00	KG	15,22	4,29	SEMPRE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ - 52.978.820/0001-56	Areia Branca - SE
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA Processo - 071/2023	POLPA DE GOIABA - Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. **Marca:** Ki Fruta **Modelo:** KG	17/04/2024	4.017,00	KG	15,39	8,24	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA CNPJ - 12.145.041/0001-55	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE Processo - 009/2024	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇÚCAR, SABOR GOIABA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁST | POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇÚCAR, SABOR GOIABA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G. **Marca:** MAISABOR **Modelo:** MAISABOR	06/11/2024	800,00	KG	15,17	8,15	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NOSSO AMIGO LTDA CNPJ - 08.509.961/0001-38	Itabaiana - SE

Média dos Preços Orçado

R$ 15,26

Média dos Preços Homologado

R$ 7,23

Data do Relatório

15/01/2025

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000125
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO Processo - 27/2024	POLPA DE FRUTA CONGELADA (MARACUJÁ) POLPA DE FRUTA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINACAO, EMBALAGEM COM A DEVIDA PROCEDÊNCIA ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO **Marca:** POLPA **Modelo:** KG	12/07/2024	250,00	KG	18,16	17,10	BELA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ - 35.043.993/0001-20	São Francisco do Guaporé - RO
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA Processo - 009/2024	POLPA DE MARACUJÁ Polpa de Fruta integral de maracujá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. **Marca:** ACEROLIMA **Modelo:** KG	28/02/2024	1.500,00	KG	19,89	13,11	A T DA SILVA EIRELI CNPJ - 21.692.853/0001-01	Paço do Lumiar - MA
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA Processo - 05/2024	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ: Polpa congelada, preparada com frutas limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. 1KG **Marca:** FRUTA PURA **Modelo:** POLPA DE FRUTA MARACUJÁ: Polpa congelada, preparada com frutas limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. 1KG	06/05/2024	260,00	KG	19,09	12,00	M A R DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 42.034.494/0001-75	Pedreiras - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 19,38

Média dos Preços Homologado

R$ 14,07

Data do Relatório

15/01/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO Processo - 026/2024	POLVILHO DOCE, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500 g. **Marca:** ncal **Modelo:** ncal	28/06/2024	60,00	Kg	12,72	11,78	L S DE BRITO LTDA CNPJ - 07.481.547/0001-03	Ariquemes - RO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO Processo - 26/2024	POLVILHO DOCE PCT 500G **Marca:** bemado **Modelo:** bemado	26/05/2024	812,00	UND	12,65	5,30	J. L. P. BENTO & CIA LTDA CNPJ - 05.647.855/0001-22	Alta Floresta d'Oeste - RO
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO Processo - 015/2024	POLVILHO DOCE, acondicionado em embalagem de 500gr, produto derivado da mandioca, livre de sal, gordura e glúten. **Marca:** Lopes **Modelo:** PCT	31/05/2024	220,00	Pct.	10,70	7,50	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ - 37.306.014/0001-48	Ariquemes - RO

Média dos Preços Orçado

R$ 12,02

Média dos Preços Homologado

R$ 8,19

Data do Relatório

15/01/2025

Pesquisa de Preço

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000127
LICITANET
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM/MA Processo - 37/2024	REFRIGERANTE 02 LITROS - (SORTIDOS) **Marca:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO	03/12/2024	500,00	UND	10,25	7,69	JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA CNPJ - 34.391.930/0001-35	Tutóia - MA
MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE Processo - 024/2024	REFRIGERANTE 2LT PET - (REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS, 1ª LINHA, ENVAZADOS EM GARRAFAS TIPO PET DE 2 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 03 MESES). **Marca:** FANTA/COCA-COLA **Modelo:** DIVERSOS	24/09/2024	1.000,00	Und.	10,50	10,47	KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE CNPJ - 07.361.172/0001-30	Araripina - PE
MUNICIPIO DE GRAJAÚ/MA Processo - 05/2024	REFRIGERANTE 2 LT: Refrigerante 2 lt, em garrafas pet, com sabores diversificados e na forma convencional. **Marca:** RIVER **Modelo:** REFRIGERANTE 2 LT: Refrigerante 2 lt, em garrafas pet, com sabores diversificados e na forma convencional.	25/03/2024	500,00	UND	11,66	5,94	A. DE F. MOTA SUPERMERCADO LTDA CNPJ - 33.083.444/0001-97	Grajaú - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 10,80

Média dos Preços Homologado

R$ 8,03

Data do Relatório

15/01/2025

Pesquisa de Preço

Proj. Mun. de Nova Colinas - MA
000128
Fls:
LICITANET
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO Processo - 027/2024	REPOLHO VERDE, TIPO: EXTRA, GRUPO: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE, DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA	15/07/2024	4.210,00	KG	7,63	7,62	A. R. FARONI EIRELI CNPJ - 20.399.802/0001-23	Ariquemes - RO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTÂNCIA/SE Processo - 03/2024	Repolho Verde - De primeira. Grupo: Coloração das folhas: Verde; Formato da Cabeça: redondo; Tipo de folha: lisa. Deverá apresentar tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamentos e transporte. Deverá apresentar-se sem danos mecânicos e sem lesões de insetos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS Aspecto – apresentar o grau normal de tamanho, não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica, não conter corpos estranhos e estar isento de umidade e insetos. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. ROTULAGEM Quando embalada o rótulo deverá trazer a denominação do legume, sua classificação e o peso do produto, sua classificação e o peso do produto. EMBALAGENS O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. **Marca:** IN NATURA **Modelo:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	12/05/2024	800,00	kG	7,45	5,19	DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI CNPJ - 32.316.892/0001-20	Aracaju - SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE Processo - 006/2024	REPOLHO – verde em tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, terros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Kg **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA	19/04/2024	800,00	KG	7,50	7,50	FRANCISCA JOSEFA JUVINA CNPJ - 00.659.118/0001-26	Araripina - PE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 7,53	R$ 6,77	15/01/2025

Pesquisa de Preço

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000129
LICITANET
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA Processo - 03/2024	Sal refinado (pct de 1 kg) Sal refinado e iodado com granulação uniforme, e conforme prevê a Legislação Federal Específica. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. **Marca:** MIRAMAR **Modelo:** KG	14/02/2024	144,00	KG	1,94	1,36	C FLAVIO M SAMPAIO EIRELI CNPJ - 00.896.037/0001-40	Igarapé Grande - MA
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA Processo - 009/2024	SAL REFINADO Sal Refinado; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca, adicionado de antiumectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); Iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de doze (12) meses, a partir da data da entrega. **Marca:** 5 Estrelas **Modelo:** Alimentação Humana	28/02/2024	2.000,00	KG	1,89	1,19	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ - 20.626.085/0001-64	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI Processo - 006/2024	SAL REFINADO. Descrição: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg., aditivos: iodato de potássio e antiumectanteferrocianeto. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem 1Kg. **Marca:** MARISOL **Modelo:** REFINADO	11/06/2024	450,00	Kg	1,73	1,25	NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ - 19.768.437/0001-06	Teresina - PI

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 1,85	R$ 1,27	15/01/2025

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000130
Assinatura
LICITANET

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA/SE Processo - 006/2024	SALSICHA **Marca:** ESTRELA **Modelo:** GENERO	12/07/2024	480,00	KG	13,90	12,20	IDELFONSO RODRIGUES LIMA ACOUGUE CNPJ - 27.104.241/0001-37	Porto da Folha - SE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO Processo - 04/2024	SALSICHA **Marca:** FRIATO **Modelo:** SALSICHA	04/01/2024	200,00	KG	14,50	9,30	MARIA DE JESUS C. CARVALHO LTDA CNPJ - 09.632.991/0001-08	Itaporã do Tocantins - TO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI Processo - 005/2024	SALSICHA **Marca:** friato **Modelo:** friato	04/05/2024	500,00	Kg	13,33	9,00	ARMAZEM SAO JOAO BATISTA LTDA CNPJ - 44.785.794/0001-11	São Francisco do Piauí - PI

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 13,91	R$ 10,17	15/01/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTENÁRIO/TO Processo - 002/2021	SARDINHA molho de tomate, peixe em conserva, inteira sem cabeça ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal lata 130g. Acondicionada em embalagem primária: lata com lacre easy peel (dispensa abridor), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. **Marca:** SARDINHA molho de tomate, peixe em conserva, inteira sem cabeça ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal lata 130g. Acondicionada em embalagem primária: lata com lacre easy peel (dispensa abridor), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. **Modelo:** SARDINHA molho de tomate, peixe em conserva, inteira sem cabeça ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal lata 130g. Acondicionada em embalagem primária: lata com lacre easy peel (dispensa abridor), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	14/09/2024	300,00	Lt	6,54	6,54	A. A. DE LIRA CNPJ - 33.781.953/0001-93	Centenário - TO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA Processo - 071/2023	SARDINHA EM LATA - Peixe em conserva tipo sardinha. Especificação: inteira, sem cabeça, ingredientes molho: tomate/água/ óleo comestível e sal. Lata com 130 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicações da marca do fabricante. **Marca:** Palmeira **Modelo:** LATA	17/04/2024	7.070,00	LATA	6,84	4,11	MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA CNPJ - 12.145.041/0001-55	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI Processo - 03/2024	Sardinha em molho de tomate de 130g preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em molho comestível, acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 130g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. **Marca:** palmeira **Modelo:** palmeira	17/06/2024	80,00	Lata	6,29	5,05	JOHNSON DOUGLAS NASCIMENTO CNPJ - 01.234.796/0001-00	São José do Peixe - PI

Média dos Preços Orçado **Média dos Preços Homologado** **Data do Relatório**

R$ 6,56	R$ 5,23	15/01/2025



Pesquisa de Preço

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000133
LICITANET
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO ITANHI/SE Processo - 04/2024	TAPIOCA, MASSA DE TAPIOCA, FARINACEA FINA, FÉCULA EXTRAÍDA DA MANDIOCA, SOB A FORMA DE GOMA OU FARINHA HIDRATADA, ISENTA DE GLÚTEN, SAL E GORDURA TRANS, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA, COM PESO LIQUIDO DE 500G GRAMAS, VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA E ENTREGA OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. **Marca:** TIO VIEIRA **Modelo:** TIO VIEIRA	25/04/2024	1.800,00	KG	12,97	12,00	VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ - 36.539.558/0001-97	Itabaianinha - SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA Processo - 024/2023	FARINHA DE TAPIOCA. Especificação farinha de tapioca regional, farinha seca, sem corante, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprios ao consumo e que alterem suas características naturais, embalagem intacta, acondicionadas em sacos plásticos transparentes, contendo 500g, fabricação: máximo de 30 dias, validade mínima de 10 meses, entrega conforme calendário semanal **Marca:** CCGL **Modelo:** CCGL	15/02/2024	1.755,00	QUILO	13,97	7,40	C. DE O. BRITO LTDA CNPJ - 07.551.865/0001-30	Oriximiná - PA
MUNICÍPIO DE VALENÇA/BA Processo - 036/2024	MASSA DE TAPIOCA PACOTE DE ½ KG **Marca:** Yoki **Modelo:** Yoki	11/09/2024	80,00	PACOTE	12,56	12,56	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA CNPJ - 30.809.804/0001-05	Salvador - BA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 12,87	R$ 10,65	15/01/2025

Pesquisa de Preço

LICITANET
Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000134
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA Processo - 010/2024	Tempero completo s/ pimenta- especificação : tempero completo s/ pimenta - especificação : tempero completo sem pimenta especificação : tempero completo - sem pimenta, com alho, sal, orégano, manjericão, salsa, coentro, cebola, alecrim e louro, desidratados e moídos, embalagem plástica, tipo pote contendo 300 g, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. **Marca:** ARIANE **Modelo:** ARIANE	06/04/2024	625,00	Und.	5,77	5,30	SOUZA & FADANELLI LTDA CNPJ - 14.564.846/0001-68	Altamira - PA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ/PA Processo - 001/2024	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G Especificação : Tempero completo de alho e sal sem pimenta. Valor nutricional em 5g: 1g de carboidrato, máximo de 5mg colesterol, 1685mg de sódio - embalagem 300g. **Marca:** MARIZA **Modelo:** MARIZA	25/03/2024	138,00	UNIDADE	6,22	3,50	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ - 35.846.280/0001-00	Santarém - PA
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE Processo - 01/2024	TEMPERO COMPLETO - Tempero caseiro, em embalagem plástica, contendo 300g do produto. Composição mínima: alho, sal, cebolinha, salsa, pimenta do reino. Embalagem inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Saúde. Produzido em 2016. **Marca:** Sabor Ami **Modelo:** Sabor Ami	16/05/2024	5.240,00	pote	6,30	4,92	NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 10.595.980/0001-10	Eusébio - CE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R$ 6,10	R$ 4,57	15/01/2025

Pesquisa de Preço

LICITANET
Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000135
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO Processo - 2/2024	TOMATE **Marca:** REGIÃO **Modelo:** REGIÃO	21/03/2024	120.00	KG	9,23	9,23	INOVAÇÃO EIRELI ME CNPJ - 19.634.357/0001-50	Ariquemes - RO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE/TO Processo - 002/2024	Tomate **Marca:** CEASA **Modelo:** CEASA	11/06/2024	960.00	KG	9,64	6,98	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE CNPJ - 37.010.127/0001-00	Palmas - TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI Processo - 008/204	Tomate **Marca:** IN NATURA **Modelo:** IN NATURA	19/05/2024	300.00	KG	9,17	8,00	DEMERVAL REIS DOS SANTOS CNPJ - 41.277.229/0001-55	Nazaré do Piauí - PI

Média dos Preços Orçado

R$ 9,35

Média dos Preços Homologado

R$ 8,07

Data do Relatório

15/01/2025

Pesquisa de Preço

LICITANET
Mun. de Nova Colinas-MA
000136
Assinatura

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PUGMILITO Processo - 011/2024	VINAGRE BRANCO. VINAGRE DE ÁLCOOL, DE COLORAÇÃO CLARA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM 750 ML DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DE ENTREGA. **Marca:** VAL **Modelo:** VAL	09/09/2024	40,00	UND	4,15	2,35	BELLA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 37.165.824/0001-21	Palmas - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE CHAPADA DE AREIA/TO Processo - 001/2024	VINAGRE BRANCO Vinagre de álcool de coloração clara. Embalagem íntegra, com 750 ml de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. **Marca:** CASTELO **Modelo:** CASTELO	14/06/2024	80,00	UND	5,11	5,00	LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI CNPJ - 17.930.584/0001-05	Paraíso do Tocantins - TO
MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA Processo - 025/2024	VINAGRE 250 ML - VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% MATÉRIA-PRIMA FERMENTO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, TIPO AGRIM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO DE 750 ML. **Marca:** MARATA **Modelo:** MARATA	24/01/2024	3.120,00	UND	4,88	2,60	F. C. RODRIGUES COMERCIO CNPJ - 16.630.090/0001-34	Estreito - MA

Média dos Preços Orçado

R$ 4,71

Média dos Preços Homologado

R$ 3,32

Data do Relatório

15/01/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 456
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000137
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas (MA), com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo se prefeito Sr. Josei Rego Ribeiro, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 0169343720001-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.002.943-04, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Santana, s/n, Centro, Nova Colinas (MA), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2024, publicada no dia 06 de junho de 2024, processo administrativo nº 013/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080 de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades da administração e suas unidades administrativas, para o exercício do ano de 2024, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 004/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J C BRITO COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 07.628.513/0001-90
ENDEREÇO: Av. João Nepomuceno, Centro, Nova Colinas (MA).
REPRESENTANTE: José Carlos Ribeiro Brito
E-MAIL:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 457
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000138
Assinatura

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Insento de sujiades, parasitas e larvas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso líquido de 400g a 1kg cada.	KG	300	R$ 13,50	R$ 4.050,00
2	ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	400	R$ 9,75	R$ 3.900,00
3	AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2 kg.	KG	3000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
4	ADOÇANTE DIETETICO líquido 100% natural, puro stevia, sem sacarina, sem ciclamato, sem aspartame, sem sucralose, não contém caries. unidades de 200 ml - com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação.	UND	40	R$ 11,50	R$ 460,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 458
Assinatura

000139
Assinatura

5	ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás, acondicionada em garrafão plástico (policarbonato transparente) de 20 (vinte) litros retornável, protetor na parte superior e lacre de segurança.	UNID	1000	R$ 14,90	R$ 14.900,00
6	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet,12 unidades, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados.	PCT	400	R$ 26,00	R$ 10.400,00
7	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos.Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	60	R$ 30,40	R$ 1.824,00
8	AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e data de fabricação.	UND	500	R$ 7,50	R$ 3.750,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 459
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000140
Assinatura

9	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	KG	4000	R$ 31,70	R$ 126.800,00
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500g.	PCT	100	R$ 4,50	R$ 450,00
11	BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem rupturas, pesando em média 100g a unidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, e com etiqueta de pesagem. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	500	R$ 5,35	R$ 2.675,00
12	BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	200	R$ 7,90	R$ 1.580,00
13	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600	R$ 7,60	R$ 4.560,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 460
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000141
Assinatura

14	BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, integra, isenta de parasitas, acondicionada em embalagem resistente, plástica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. in natura. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300	R$ 7,25	R$ 2.175,00
15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, cacau açúcar, carbonato de cálcio, lecitina de soja e aromatizante. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	500	R$ 7,49	R$ 3.745,00
16	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate), entregar 1 sabor por remessa. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 300 a 340g	PCT	500	7,90	R$ 3.950,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 461
Assinatura
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000142
Assinatura

17	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga. contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	500	R$ 6,25	R$ 3.125,00
18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 250 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café – ABIC	UND	800	R$ 9,40	R$ 7.520,00
19	CARNE BOVINA MOIDA, de 1° qualidade, sadios, abatidos em condições higiênicas sanitárias. Só serão aceitos carne bem limpas/sem nervos e sebos, as carnes deverão apresentar cor vermelha vivo e aspecto saudável. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	KG	2000	R$ 29,25	R$ 58.500,00
20	CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura embalado a vácuo em pacotes de 500g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto.	KG	600	R$ 36,00	R$ 21.600,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 462
Assinatura
000143
Assinatura

21	CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – sem pele, congelado. Embalagem deve ser intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	500	R$ 20,89	R$ 10.445,00
22	CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origiem fisicas ou mecanicas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	800	R$ 7,90	R$ 6.320,00
23	CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superficie externa. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	400	R$ 7,00	R$ 2.800,00
24	COCO RALADO. Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g;	PCT	50	R$ 4,85	R$ 242,50
25	COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de sujidades ou matérias estranhas, de primeira qualidade pacotes de 100 g. Com identificação do fabricante e prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Selo de inspeção sanitária,	PCT	300	R$ 1,69	R$ 507,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 463
Assinatura
000144
Assinatura

26	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO – congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	600	R$ 16,90	R$ 10.140,00
27	CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100	R$ 4,73	R$ 473,00
28	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém Glúten, cor vermelho, odor característico, sabor próprio. acondicionado em recipiente tipo sachê, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g.	UND	200	R$ 4,00	R$ 800,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 464
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000145
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas (MA), com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo se prefeito Sr. Josei Rego Ribeiro, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 016934372001-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.002.943-04, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Santana, s/n, Centro, Nova Colinas (MA), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2024, publicada no dia 06 de junho de 2024, processo administrativo nº 013/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080 de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades da administração e suas unidades administrativas, para o exercício do ano de 2024, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 004/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J C BRITO COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 07.628.513/0001-90
ENDEREÇO: Av. João Nepomuceno, Centro, Nova Colinas (MA).
REPRESENTANTE: José Carlos Ribeiro Brito
E-MAIL:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 465
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000146
Assinatura

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Insento de sujiades, parasitas e larvas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso líquido de 400g a 1kg cada.	KG	300	R$ 13,50	R$ 4.050,00
2	ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	400	R$ 9,75	R$ 3.900,00
3	AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2 kg.	KG	3000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
4	ADOÇANTE DIETETICO líquido 100% natural, puro stevia, sem sacarina, sem ciclamato, sem aspartame, sem sucralose, não contém caries. unidades de 200 ml - com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação.	UND	40	R$ 11,50	R$ 460,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 466
Assinatura
000147
Assinatura

5	ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás, acondicionada em garrafão plástico (policarbonato transparente) de 20 (vinte) litros retornável, protetor na parte superior e lacre de segurança.	UNID	1000	R$ 14,90	R$ 14.900,00
6	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet,12 unidades, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados.	PCT	400	R$ 26,00	R$ 10.400,00
7	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos.Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	60	R$ 30,40	R$ 1.824,00
8	AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e data de fabricação.	UND	500	R$ 7,50	R$ 3.750,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 467
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000148
Assinatura

9	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	KG	4000	R$ 31,70	R$ 126.800,00
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500g.	PCT	100	R$ 4,50	R$ 450,00
11	BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem rupturas, pesando em média 100g a unidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, e com etiqueta de pesagem. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	500	R$ 5,35	R$ 2.675,00
12	BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	200	R$ 7,90	R$ 1.580,00
13	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600	R$ 7,60	R$ 4.560,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 468
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000149
Assinatura

14	BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, isenta de parasitas, acondicionada em embalagem resistente, plástica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. in natura. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300	R$ 7,25	R$ 2.175,00
15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, cacau açúcar, carbonato de cálcio, lecitina de soja e aromatizante. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	500	R$ 7,49	R$ 3.745,00
16	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate), entregar 1 sabor por remessa. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 300 a 340g	PCT	500	7,90	R$ 3.950,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 469
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000150
Assinatura

17	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga. contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	500	R$ 6,25	R$ 3.125,00
18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 250 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café – ABIC	UND	800	R$ 9,40	R$ 7.520,00
19	CARNE BOVINA MOIDA, de 1° qualidade, sadios, abatidos em condições higiênicas sanitárias. Só serão aceitos carne bem limpas/sem nervos e sebos, as carnes deverão apresentar cor vermelha vivo e aspecto saudável. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	KG	2000	R$ 29,25	R$ 58.500,00
20	CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura embalado a vácuo em pacotes de 500g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto.	KG	600	R$ 36,00	R$ 21.600,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 470
Assinatura
000151
Fls:
Assinatura

21	CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – sem pele, congelado. Embalagem deve ser intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	500	R$ 20,89	R$ 10.445,00
22	CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origiem fisicas ou mecanicas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	800	R$ 7,90	R$ 6.320,00
23	CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superficie externa. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	400	R$ 7,00	R$ 2.800,00
24	COCO RALADO. Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g;	PCT	50	R$ 4,85	R$ 242,50
25	COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de sujidades ou matérias estranhas, de primeira qualidade pacotes de 100 g. Com identificação do fabricante e prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Selo de inspeção sanitária,	PCT	300	R$ 1,69	R$ 507,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 471
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000152
Assinatura

26	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO – congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	600	R$ 16,90	R$ 10.140,00
27	CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100	R$ 4,73	R$ 473,00
28	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém Glúten, cor vermelho, odor característico, sabor próprio. acondicionado em recipiente tipo sachê, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g.	UND	200	R$ 4,00	R$ 800,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 472
Assinatura
000153
Assinatura

29	FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou branca. Sem nenhum grão característica de queimado, Não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo). Isenta de sujilidade. Embalada em saco plástico de 1kg, transparentes e resistentes	KG	500	R$ 12,25	R$ 6.125,00
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em embalagem integra de 1kg plástico atóxico, isenta de umidade, parasitas e larvas, com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.	KG	80	R$ 7,75	R$ 620,00
31	FEIJAO DO SUL TIPO 1, classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isento de parasitas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, reforçada. Com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.	KG	600	R$ 10,49	R$ 6.294,00
32	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva, em embalagem pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	40	R$ 6,40	R$ 256,00
33	FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	UND	600	R$ 2,49	R$ 1.494,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 473
000154
Assinatura

34	FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	2000	R$ 14,70	R$ 29.400,00
35	LARANJA PÊRA; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	400	R$ 5,20	R$ 2.080,00
36	LEITE CONDENSADO, tradicional, contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	80	R$ 9,00	R$ 720,00
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	UND	800	R$ 9,00	R$ 7.200,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 474
Assinatura
000155
Assinatura

38	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	UND	100	R$ 9,75	R$ 975,00
39	LINGUIÇA CALABRESA- Preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário. Estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsuado de líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Embalagem de 1kg	KG	1000	R$ 30,40	R$ 30.400,00
40	MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de parasitas. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	200	R$ 10,50	R$ 2.100,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 175
Assinatura
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000156
Assinatura

41	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	UND	800	R$ 4,70	R$ 3.760,00
42	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	UND	800	R$ 4,50	R$ 3.600,00
43	MAIONESE, Embalagem em pote de 500g cada. De boa qualidade. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100	R$ 7,50	R$ 750,00
44	MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
45	MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	200	R$ 13,90	R$ 2.780,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 476
Assinatura
Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000157
Assinatura

46	MARGARINA – de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, 80% de lipídios, cremosa com sal, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 G.	UND	100	R$ 9,00	R$ 900,00
47	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMABALAGEM DE 400 a 450 GRAMAS (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE) Massa para bolo sabor chocolate formulada a partir de matérias primas selecionadas enriquecida com vitaminas e minerais, de fácil preparo, com rendimento mínimo de isenta do carboidrato lactose. CONTÉM GLÚTEN e NÃO CONTÉM LACTOSE. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 400 a 450 gramas, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação	PCT	100	R$ 6,99	R$ 699,00
48	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	2000	R$ 3,30	R$ 6.600,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls: 477 Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000158 Com Assinatura

49	MELÃO - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300	R$ 8,70	R$ 2.610,00
50	MILHO AMARELO PARA CANJICA - em embalagem integra de 450g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	UND	400	R$ 4,80	R$ 1.920,00
51	MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	200	R$ 3,45	R$ 690,00
52	MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	300	R$ 3,25	R$ 975,00
53	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.	UND	1000	R$ 9,99	R$ 9.999,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 478
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000159
Assinatura

54	OVO DE GALINHA -Cartela com 30 unidade classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	CARTELA	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
55	PÃO DE FORMA - superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral de centeio, contendo em média 16 fatias, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de centeio, grãos de trigo, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, sal, farinha de trigo integral, fibra de trigo e conservador propionato de cálcio livre de odor, sabor e material estranho, embalado em saco polietileno atóxico, pesando no mínimo 500 gramas, validade mínima de 8 dias a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com RDC nº 175 - ANVS/MS de 08/07/2003, RDC nº 263 ANVS/MS de 22/09/2005, RDC nº 12 - ANVS/MS de 02/01/2001, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	PCT	200	R$ 13,50	R$ 2.700,00
56	PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deve apresentar duas crostas, cheiro: próprio e sabor: próprio.	KG	600	R$ 23,50	R$ 14.100,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 479
Assinatura
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000160
Assinatura

57	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, de primeira qualidade, livres de sujidades e materiais terrosos, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	KG	30	R$ 48,90	R$ 1.467,00
58	PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	150	R$ 12,25	R$ 1.837,50
59	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Acerola.	KG	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
60	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Cajá.	KG	500	R$ 15,90	R$ 7.950,00
61	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Caju.	KG	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
62	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Goiaba.	KG	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
63	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Maracujá.	KG	500	R$ 18,90	R$ 9.450,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 480
Assinatura
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000161
Assinatura

64	POLVILHO DOCE, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	500	R$ 11,00	R$ 5.500,00
65	REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega	UND	1000	R$ 10,00	R$ 10.000,00
66	REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio, isentas de parasitas Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	250	R$ 7,20	R$ 1.800,00
67	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg	KG	150	R$ 1,79	R$ 268,50

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 481
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000102
Assinatura

68	SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	500	R$ 13,40	R$ 6.700,00
69	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 130 g. com embalagem abrem fácil, integra, sem vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	UND	300	R$ 6,40	R$ 1.920,00
70	TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo granulada. Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso liquido de 500g. Validade Mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	100	R$ 12,75	R$ 1.275,00
71	TEMPERO COMPLETO, ALHO E SAL, de primeira qualidade, pote de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100	R$ 5,50	R$ 550,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 482
Assinatura
000163

72	TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1000	R$ 8,90	R$ 8.900,00
73	VINAGRE - BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em saco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, frasco de 750ml.	UND	100	R$ 3,90	R$ 390,00
	VALOR TOTAL				**R$ 570.337,50**

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o Município de Nova Colinas/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 483
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000164
Assinatura

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 484
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000165
Assinatura

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ocorrida a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 485
Assinatura
Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000166
Assinatura

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE PREÇO

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 486
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000167
Assinatura

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. REVISÃO E CANCELAMENTO.

9.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES.

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 2487
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000168
Assinatura

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS.

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas - MA, 06 de junho de 2024

José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal
Representante Legal do Órgão Gerenciador

J C BRITO COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 07.628.513/0001-90
José Carlos Ribeiro Brito

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000169
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2024-SRP, processo administrativo n.º 014/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 011/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	JÓ DA S. SANTOS - ME
CNPJ	19.488.960/0001-70
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL, Nº 2311, CENTRO - FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
REPRESENTANTE	JÓ DA SILVA SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V UNIT	V.TOTAL
2	FLOCÃO DE ARROZ - flocos grandes, brancos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	3500	UND	R$ 5,30	R$ 18.550,00

3	MILHO AMARELO para canjica em embalagem integra de 450g,isenta de parasitas. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.Pacotes de 500g.	3000	UND	R$ 4,15	R$ 12.450,00
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem de 200 gramas e caixas tipo papelão, integro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	800	UND	R$ 4,10	R$ 3.280,00
5	AMIDO DE MILHO - A base de farinha de milho. Embalagem resistentes, não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Devera apresentar validade minima de 6 meses a partir da data da entrega, peso aproximado de 500g.	800	UND	R$ 5,80	R$ 4.640,00
6	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	1000	UND	R$ 34,10	R$ 34.100,00
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimenticia a base de sêmola de trigo,enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. Embalagem de 500g.	3500	UND	R$ 5,20	R$ 18.200,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,açúcar, gordura vegetal,amido, açúcar invertido, soro de leite em pó, carbonato de calcio, vitaminas B1,B2 e B6,lecitina de soja e aromatizante. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g .	3000	UND	R$ 7,70	R$ 23.100,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000171
Assinatura

13	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER -A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó,amido de milho,açúcar, sal,fermento biologico, fermento quimico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga. contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g .	3500	UND	R$ 7,30	R$ 25.550,00
16	POLPA DE GOIABA congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1kg com prazo de validade e registro no mapa.	1000	KG	R$ 14,00	R$ 14.000,00
17	POLPA DE CAJÁ congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1kg. com prazo de validade e registro no mapa.	1000	KG	R$ 14,20	R$ 14.200,00
18	POLPA DE ACEROLA. congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1kg. com prazo de validade e registro no mapa.	1000	KG	R$ 14,80	R$ 14.800,00
19	POLPA DE ABACAXI, congelada. 100% natural. em embalagem integra transparente de 1kg g. com prazo de validade e registro no mapa.	1000	KG	R$ 15,60	R$ 15.600,00
21	POLPA DE CAJÚ, congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1kg. com prazo de validade e registro no mapa.	800	KG	R$ 14,00	R$ 11.200,00
32	Leite de coco, contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	500	UND	R$ 8,10	R$ 4.050,00
33	Coco ralado. Polpa de côco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g.	600	UND	R$ 4,50	R$ 2.700,00
34	PÃO FRANCÊS, DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PÃO DEVE APRESENTAR DUAS CROSTAS, UMA INTERIOR E OUTRA MAIS CONSISTENTE, BEM ADERENTE AO MIOLO. CHEIRO: PRÓPRIO E SABOR: PRÓPRIO. SEGUNDO O INMETRO O PÃO NÃO PODERA ESTAR COM O PESO ABAIXO DE 50G.	1500	KG	R$ 22,50	R$ 33.750,00

35	PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa,parasitos e em perfeito estado de conservação. o pão deve apresentar duas crostas, cheiro: próprio e sabor: próprio.	1500	KG	R$ 22,30	R$ 33.450,00
36	Pão de forma, pacote com 500 g	800	KG	R$ 11,00	R$ 8.800,00
37	Pão de queijo	700	KG	R$ 25,10	R$ 17.570,00
38	Peta 100g	500	UND	R$ 5,80	R$ 2.900,00
44	REFRESCO EM PÓ, adoçado, com no mínimo os ingredientes: açúcar, polpa de fruta desidratada, maltodextrina, vitaminas, ácido fólico, ferro, acidulante, aroma natural, antiumectante e espessantes. Embalagem resistentes, não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Devera apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Sabores variados. Pacote 500g.	2000	UND	R$ 8,80	R$ 17.600,00
45	Bala mastigável sabores sortidos, pacote com 700g.	800	UND	R$ 14,60	R$ 11.680,00
47	CREME DE LEITE, embalagem com 200g, validade mínima de 12 meses.	800	UNID	R$ 6,00	R$ 4.800,00
48	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos.	500	KG	R$ 26,70	R$ 13.350,00
49	CEBOLA - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida.	800	KG	R$ 8,80	R$ 7.040,00
58	CHUCHU - Tamanho médio, de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e com coloração uniforme.	600	KG	R$ 5,00	R$ 3.000,00
59	PEPINO - Tamanho médio, de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e com coloração uniforme.	600	KG	R$ 4,50	R$ 2.700,00
60	ABACAXI PÉROLA – verde, de 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e suculento, de cerca de 1,5 kg.	3500	UND	R$ 9,50	R$ 33.250,00

000172

61	BANANA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	5000	KG	R$ 6,00	R$ 30.000,00
62	LARANJA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	5000	KG	R$ 5,30	R$ 26.500,00
63	MAMÃO - Com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas.	1000	KG	R$ 5,80	R$ 5.800,00
64	MELÃO - amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade.	800	KG	R$ 6,70	R$ 5.360,00
65	MAÇÃ NACIONAL, vermelha, de 1ª qualidade, madura, fresca, tamanho médio e isentas de parasitas.	1200	KG	R$ 11,50	R$ 13.800,00
66	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	5000	KG	R$ 4,30	R$ 21.500,00
67	MANGA NACIONAL, nas cores amarelo, laranja ou vermelha, de 1ª qualidade, madura, fresca, tamanho médio e isentas de parasitas.	500	KG	R$ 6,50	R$ 3.250,00
68	UVA - Em cachos, de primeira qualidade, nas cores verde ou roxa, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	600	KG	R$ 15,30	R$ 9.180,00
69	ABACATE - de 1ª qualidade, maduro tamanho médio e isentas de parasitas.	400	KG	R$ 9,70	R$ 3.880,00

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000173
Assinatura

80	Queijo, tipo mussarela, de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no inistério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações cnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de onservação em ambiente efrigerado.	500	KG	R$ 47,50	R$ 23.750,00
81	Apresuntado, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	500	KG	R$ 23,00	R$ 11.500,00
85	CAFÉ, EM PO, TORRADO E MOIDO; EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE. EMBALAGEM E 250G	7000	UND	R$ 9,50	R$ 66.500,00
87	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	30000	UND	R$ 1,90	R$ 57.000,00
88	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO COM 200ML	30000	UND	R$ 1,30	R$ 39.000,00
	VALOR TOTAL DOS ITENS				**R$ 723.330,00**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000174
Assinatura

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.

000175

Assinatura

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Prefeitura de Nova Colinas-MA 000176 Assinatura

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

000178

Assinatura

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Fls: 000179

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de

preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 03 de maio de 2024

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

Luiza Coutinho Macedo

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 181
Assinatura

JÓ DA S. SANTOS - ME
CNPJ sob o nº 19.488.960/0001-70
JÓ DA SILVA SANTOS
CPF: 673.158.283-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000182
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2024-SRP, processo administrativo n.º 014/2024, RESOLVE registrar os preços daempresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidadecotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
    1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 011/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
    1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	JÓ DA S. SANTOS - ME
CNPJ	19.488.960/0001-70
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL, Nº 2311, CENTRO - FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
REPRESENTANTE	JÓ DA SILVA SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V UNIT	V.TOTAL
2	FLOCÃO DE ARROZ - flocos grandes, brancos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir do data de entrega. Pacote de 500g.	3500	UND	R$ 5,30	R$ 18.550,00
3	MILHO AMARELO para canjica em embalagem integra de 450g,isenta de parasitas, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.Pacotes de 500g.	3000	UND	R$ 4,15	R$ 12.450,00
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem de 200 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionais, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	800	UND	R$ 4,10	R$ 3.280,00

5	AMIDO DE MILHO - A base de farinha de milho. Embalagem resistentes, não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Devera apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega, peso aproximado de 500g.	800	UND	R$ 5,80	R$ 4.640,00
6	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	1000	UND	R$ 34.10	R$ 34.100,00
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimenticia a base de sêmola de trigo,enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. Embalagem de 500g.	3500	UND	R$ 5,20	R$ 18.200,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,açúcar, gordura vegetal,amido, açúcar invertido, soro de leite em pó, carbonato de calcio, vitaminas B1,B2 e B6,lecitina de soja e aromatizante. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g .	3000	UND	R$ 7,70	R$ 23.100,00
13	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER -A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó,amido de milho,açúcar, sal,fermento biologico, fermento quimico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga. contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g .	3500	UND	R$ 7,30	R$ 25.550,00
16	POLPA DE GOIABA congelada, 100% natural, em embalagem integra transparente de 1kg com prazo de validade e registro no mapa.	1000	KG	R$ 14,00	R$ 14.000,00
17	POLPA DE CAJÁ congelada, 100% natural, em embalagem integra transparente de 1kg. com prazo de validade e registro no mapa.	1000	KG	R$ 14,20	R$ 14.200,00
18	POLPA DE ACEROLA, congelada, 100% natural, em embalagem integra transparente de 1kg. com prazo de validade e registro no mapa.	1000	KG	R$ 14.80	R$ 14.800,00
19	POLPA DE ABACAXI, congelada, 100% natural, em embalagem integra transparente de 1kg g. com prazo de validade e registro no mapa.	1000	KG	R$ 15,60	R$ 15.600,00
21	POLPA DE CAJÚ, congelada, 100% natural, em embalagem integra transparente de 1kg. com prazo de validade e registro no mapa.	800	KG	R$ 14,00	R$ 11.200,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000183
Assinatura

32	Leite de coco, contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	500	UND	R$ 8,10	R$ 4.050,00
33	Coco ralado. Polpa de côco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g.	800	UND	R$ 4,50	R$ 2.700,00
34	PÃO FRANCÊS, DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PÃO DEVE APRESENTAR DUAS CROSTAS, UMA INTERIOR E OUTRA MAIS CONSISTENTE, BEM ADERENTE AO MIOLO. CHEIRO: PRÓPRIO E SABOR: PRÓPRIO. SEGUNDO O INMETRO O PÃO NÃO PODERA ESTAR COM O PESO ABAIXO DE 50G.	1500	KG	R$ 22,50	R$ 33.750,00
35	PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa,parasitos e em perfeito estado de conservação. o pão deve apresentar duas crostas, cheiro: próprio e sabor: próprio.	1500	KG	R$ 22,30	R$ 33.450,00
36	Pão de forma, pacote com 500 g	800	KG	R$ 11,00	R$ 8.800,00
37	Pão de queijo	700	KG	R$ 25,10	R$ 17.570,00
38	Peta 100g	500	UND	R$ 5,80	R$ 2.900,00
44	REFRESCO EM PÓ, adoçado, com no mínimo os ingredientes: açúcar, polpa de fruta desidratada, maltodextrina, vitaminas, ácido fólico, ferro, acidulante, aroma natural, antiumectante e espessantes. Embalagem resistentes, não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Devera apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Sabores variados. Pacote 500g.	2000	UND	R$ 8,80	R$ 17.600,00
45	Bala mastigável sabores sortidos, pacote com 700g.	800	UND	R$ 14,60	R$ 11.680,00
47	CREME DE LEITE, embalagem com 200g. validade mínima de 12 meses.	800	UNID	R$ 6,00	R$ 4.800,00
48	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos.	500	KG	R$ 26,70	R$ 13.350,00
49	CEBOLA - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida.	800	KG	R$ 8,80	R$ 7.040,00
58	CHUCHU - Tamanho médio, de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e com coloração uniforme.	800	KG	R$ 5,00	R$ 3.000,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000184
Assinatura

59	PEPINO - Tamanho médio, de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e com coloração uniforme.	600	KG	R$ 4,50	R$ 2.700,00
60	ABACAXI PÉROLA – verde, de 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e suculento, de cerca de 1,5 kg.	3500	UND	R$ 9,50	R$ 33.250,00
61	BANANA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	5000	KG	R$ 6,00	R$ 30.000,00
62	LARANJA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	5000	KG	R$ 5,30	R$ 26.500,00
63	MAMÃO - Com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas.	1000	KG	R$ 5,80	R$ 5.800,00
64	MELÃO – amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade.	800	KG	R$ 6,70	R$ 5.360,00
65	MAÇÃ NACIONAL, vermelha, de 1ª qualidade, madura, fresca, tamanho médio e isentas de parasitas.	1200	KG	R$ 11,50	R$ 13.800,00
66	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	5000	KG	R$ 4,30	R$ 21.500,00
67	MANGA NACIONAL, nas cores amarelo, laranja ou vermelha, de 1ª qualidade, madura, fresca, tamanho médio e isentas de parasitas.	500	KG	R$ 6,50	R$ 3.250,00
68	UVA - Em cachos, de primeira qualidade, nas cores verde ou roxa, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	600	KG	R$ 15,30	R$ 9.180,00
69	ABACATE - de 1ª qualidade, maduro tamanho médio e isentas de parasitas.	400	KG	R$ 9,70	R$ 3.880,00
80	Queijo, tipo mussarela, de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no inistério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações cnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de onservação em ambiente efrigerado.	500	KG	R$ 47,50	R$ 23.750,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000165
Assinatura

81	Apresuntado, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas de portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	500	KG	R$ 23,00	R$ 11.500,00
85	CAFÉ; EM PO; TORRADO E MOIDO; EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE. EMBALAGEM E 250G	7000	UND	R$ 9,50	R$ 66.500,00
87	AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	30000	UND	R$ 1,90	R$ 57.000,00
88	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO COM 200ML	30000	UND	R$ 1,30	R$ 39.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					**R$ 723.330,00**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000136
Assinatura

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR
    1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.
2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
        1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
        2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
    2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de

instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dele;
    2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
        1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
        2. Mantiverem sua proposta original.
    3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
        3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
            2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
        2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
        3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
        4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem

negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
    1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
    2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
    4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
    5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
    6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
    2. O remanejamento somente poderá ser feito:
        1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
        2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
    3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
    4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
    5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
    6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
    7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
    2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
    4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
        1. Por razão de interesse público;
        2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
        3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

6. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dado a

necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS
   1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 03 de maio de 2024

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000189
Fls:
Assinatura

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

JÓ DA S. SANTOS - ME
CNPJ sob o nº 19.488.960/0001-70
JÓ DA SILVA SANTOS
CPF: 673.158.283-20

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 72fac05ce8b9865a868c8601bbb49f0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2024-SRP, processo administrativo n.º 014/2024, RESOLVE registrar os preços daempresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidadecotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
   1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 011/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
   1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	JOÃO B. DESA COELHO JUNIOR
CNPJ	35.348.147/0001-51
ENDEREÇO	AV BRASIL, N.º S/N, CENTRO, NA CIDADE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO -MA
REPRESENTANTE	JOÃO BOSCO DE SA COELHO JUNIOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024/SRP/PMFN.

000190

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2024-SRP, processo administrativo n.º 014/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 011/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	JOÃO B. DESA COELHO JUNIOR
CNPJ	35.348.147/0001-51
ENDEREÇO	AV BRASIL, N.º S/N, CENTRO, NA CIDADE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO -MA
REPRESENTANTE	JOÃO BOSCO DE SA COELHO JUNIOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
70	FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	3000	KG	R$ 16,90	R$ 50.700,00
71	PEITO DE FRANGO CONGELADO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	1500	KG	R$ 19,90	R$ 29.850,00
72	CARNE MAGRA MOÍDA (chã de dentro) – fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	1700	KG	R$ 27,00	R$ 45.900,00

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001

73	CARNE BOVINA DE 1º, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	1200	KG	R$ 37,65	R$ 45.180,00
74	CARNE BOVINA DE 2º, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	1200	KG	R$ 30,00	R$ 36.000,00
75	CARNE BOVINA DE SOL DE 1ª.	600	KG	R$ 42,90	R$ 25.740,00
76	PEIXE - fresco, limpo, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecido nem pegajoso, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Pacote de 1 kg.(AMPLA CONCORRÊNCIA)	6000	KG	R$ 17,70	R$ 106.200,00
77	PEIXE - fresco, limpo, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecido nem pegajoso, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Pacote de 1 kg. (EXCLUSIVO ME/EPP)	2000	KG	R$ 17,70	R$ 35.400,00
78	COSTELA BOVINA - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	700	KG	R$ 25,10	R$ 17.570,00

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001



79	CARNE SUINA - Fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	500	KG	R$ 26,20	R$ 13.100,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					**R$ 405.640,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000194
Assinatura

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000196
Assinatura

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Pref. Mun. de Nova Colinas/MA
000198
Assinatura

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____ 000199

Mun. de Nova Colinas - MA
Assinatura

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 03 de maio de 2024

Luiza Coutinho Macedo

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

João Bosco de Sa Coelho Junior

JOÃO B. DESA COELHO JUNIOR
CNPJ sob o nº 35.348.147/0001-51
JOÃO BOSCO DE SA COELHO JUNIOR
CPF: 032.841.323-25

necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS
    1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 03 de maio de 2024

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000200
Assinatura

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

JÓ DA S. SANTOS - ME
CNPj sob o nº 19.488.960/0001-70
JÓ DA SILVA SANTOS
CPF: 673.158.283-20

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 72fac05ce8b9865a868c8501fbbb49f0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2024-SRP, processo administrativo n.º 014/2024, RESOLVE registrar os preços daempresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidadecotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
    1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 011/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
    1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	JOÃO B. DESA COELHO JUNIOR
CNPJ	35.348.147/0001-51
ENDEREÇO	AV BRASIL, N.º S/N, CENTRO, NA CIDADE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO -MA
REPRESENTANTE	JOÃO BOSCO DE SA COELHO JUNIOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL

70	FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	3000	KG	R$ 16,90	R$ 50.700,00
71	PEITO DE FRANGO CONGELADO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	1500	KG	R$ 19,90	R$ 29.850,00
72	CARNE MAGRA MOÍDA (chã de dentro) - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	1700	KG	R$ 27,00	R$ 45.900,00
73	CARNE BOVINA DE 1ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	1200	KG	R$ 37,65	R$ 45.180,00
74	CARNE BOVINA DE 2ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	1200	KG	R$ 30,00	R$ 36.000,00
75	CARNE BOVINA DE SOL DE 1ª.	600	KG	R$ 42,90	R$ 25.740,00

Proj. Mun. de Nova Colinas - MA
000201
Com Assinatura

76	PEIXE - fresco, limpo, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecido nem pegajoso, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Pacote de 1 kg.(AMPLA CONCORRÊNCIA)	6000	KG	R$ 17,70	R$ 106.200,00
77	PEIXE - fresco, limpo, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecido nem pegajoso, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Pacote de 1 kg. (EXCLUSIVO ME/EPP)	2000	KG	R$ 17,70	R$ 35.400,00
78	COSTELA BOVINA - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	700	KG	R$ 25,10	R$ 17.570,00
79	CARNE SUINA - Fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	500	KG	R$ 26,20	R$ 13.100,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					**R$ 405.640,00**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000202
Assinatura

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR
    1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.
2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
   1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
      1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
      2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
   2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
      1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
   3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
   4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
      1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
      2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
         1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
         2. Mantiverem sua proposta original.
      3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
   5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
   6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
   7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
      1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
      2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
   8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
   9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
      1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
   10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
   11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
   12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
      1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
      2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
   13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
   1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
      1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
      2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
      3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
         1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
   1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
      1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
      2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
      3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
      4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
   2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
      1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
      2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
      3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
      4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
      5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
      6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
   1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
   2. O remanejamento somente poderá ser feito:
      1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
      2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
   3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
   4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
   5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
   6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
   7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
   1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
      1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
      2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
      3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
      4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
         1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
   2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
   3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
   4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Tribunal Jun. de Notas e Colégio Fls. 00704 Assinatura

1. Por razão de interesse público;
2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

6. DAS PENALIDADES
   1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
      1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
   2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
   3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
7. CONDIÇÕES GERAIS
   1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 03 de maio de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

JOÃO B. DESA COELHO JUNIOR
CNPJ sob o nº 35.348.147/0001-51
JOÃO BOSCO DE SA COELHO JUNIOR
CPF: 032.841.323-25

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: ffd1dc44f24e4f94e840b709b0cf4ce8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2024-SRP, processo administrativo n.º 014/2024, RESOLVE registrar os preços daempresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidadecotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
   1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 011/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
   1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	L. BARROS DE AGUIAR - COMÉRCIO - ME
CNPJ	07.652.954/0001-28
ENDEREÇO	RUA BRASIL, 222, CENTRO, NA CIDADE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
REPRESENTANTE	LUIZ BARROS DE AGUIAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V.UNIT	V. TOTAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2024-SRP, processo administrativo n.º 014/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 011/2024 – SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	L. BARROS DE AGUIAR – COMÉRCIO – ME
CNPJ	07.652.954/0001-28
ENDEREÇO	RUA BRASIL, 222, CENTRO, NA CIDADE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA
REPRESENTANTE	LUIZ BARROS DE AGUIAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V.UNIT	V. TOTAL
1	FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	3500	UND	R$ 2,85	R$ 9.975,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000207
Assinatura

7	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Classe carioquinha, embalado em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violado, resistente. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.Pacote de 1kg.	4000	UND	R$ 11,20	R$ 44.800,00
8	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - Aparência de pó fino, homogênio, na cor marrom, de fácil solubilidade, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	3000	UND	R$ 6,25	R$ 18.750,00
9	MARGARINA - Com 70% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500g.	3000	UND	R$ 10,45	R$ 31.350,00
10	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.	3500	UND	R$ 11,65	R$ 40.775,00

14	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir	4000	UND	R$ 8,55	R$ 34.200,00
15	LEITE EM PÓ DESNATADO - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	1200	UND	R$ 9,85	R$ 11.820,00
22	Refrigerante 2 lts	2500	UND	R$ 8,80	R$ 22.000,00
23	MILHO PARA PIPOCA, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 500g.	1300	UND	R$ 4,90	R$ 6.370,00
24	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA OU AMARELA) - Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1Kg.	2300	PCT	R$ 13,70	R$ 31.510,00

Prefeitura Mun. de Feira Nova - MA
000209
Assinatura

25	MILHO VERDE: de primeira qualidade, 100% naural, comestivel, em recipiente tipo papelão integro resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto.Deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 280 g.	1000	UND	R$ 5,60	R$ 5.600,60
26	ERVILHA: de primeira qualidade, 100% naural, comestivel, em recipiente tipo papelão integro resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto.Deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 280 g.	700	UND	R$ 5,20	R$ 3.640,00
27	AZEITONA EM CAROÇO: de primeira qualidade, 100% naural, comestivel, embalagem de vidro integro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto.Deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 150g.	700	UND	R$ 10,25	R$ 7.175,00
28	COLORAU - O colorifico deve ser constituido de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no minimo 6 (seis) meses, embalagem com dizeres de rotulagem e data de fabricação. embalagem pacote com 100g.	600	UND	R$ 2,13	R$ 1.278,00
29	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente tipo papelão, integro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 320g a 340g.	1500	UND	R$ 3,30	R$ 4.950,00



30	SAL REFINADO - Sal iodado, constituido de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg.	1500	UND	R$ 1,90	R$ 2.850,00
31	TEMPERO COMPLETO sem pimenta. Embalagens plásticas integra de 1KG. Com prazo de validade de no minimo 12 meses a partir da data da entrega.	1300	KG	R$ 13,75	R$ 17.875,00
39	Farinha de trigo especial, sem fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	500	KG	R$ 8,20	R$ 4.100,00
40	Farinha de trigo especial, com fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	500	KG	R$ 9,65	R$ 4.825,00
41	Fécula de mandioca, em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	1000	KG	R$ 12,35	R$ 12.350,00
42	FERMENTO QUÍMICO, em pó, lata com 100g	150	UND	R$ 3,65	R$ 547,50
43	Bombons de chocolate, Bombom, embalagem de 1kg sabores tipos variados, marca do fabricante e os tipos de bombom e informações adicionais impressos na embalagem, bombons embalados separadamente, embalagem plástica fechada e lacrada.	800	UND	R$ 53,35	R$ 42.680,00
46	LEITE CONDENSADO, composto de leite integral, açúcar e lactose, sem glúten, embalagem de papelão 270g	800	UND	R$ 7,75	R$ 6.200,00
50	TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	1000	KG	R$ 11,75	R$ 11.750,00
51	Pimentão verde fresco com o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	500	KG	R$ 10,15	R$ 5.075,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000211
Assinatura

52	ABÓBORA - De primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superficie externa.	1000	KG	R$ 5,50	R$ 5.500,00
53	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superficie externa.	1500	KG	R$ 7,25	R$ 10.875,00
54	BATATA DOCE - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superficie externa.	1300	KG	R$ 6,75	R$ 8.775,00
55	BETERRABA - Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superficie.	1000	KG	R$ 7,60	R$ 7.600,00
56	REPOLHO - Tamanho médio, de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livre de terra nas folhas externas.	1000	KG	R$ 7,80	R$ 7.800,00
57	CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superficie externa.	1000	KG	R$ 7,15	R$ 7.150,00
82	SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	500	KG	R$ 12,25	R$ 6.125,00
83	SARDINHA ENLATADA ao molho de tomate, latas de 130 g. com embalagem abre facil, integra, sem vestigios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	3000	UND	R$ 6,95	R$ 20.850,00

84	OVO DE GALINHA - classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, integro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais, acondicionados em embalagem apropriada. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	15000	UND	R$ 0,95	R$ 14.250,00
86	AÇUCAR CRISTAL GRANULADO ESPECIAL; SEM GLUTEN; EM EMBALAGE 2KG	6000	UND	R$ 11,15	R$ 66.900,00
	VALOR TOTAL DOS ITENS				**R$ 538.270,50**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Publica municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que

PMFNNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

000214

Assinatura

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mas não que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a

oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

000218

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 03 de maio de 2024

Luiza Coutinho Macedo

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Luiz Barros de Aguiar

L. BARROS DE AGUIAR – COMÉRCIO – ME
CNPJ sob o nº 07.652.954/0001-28
LUIZ BARROS DE AGUIAR
CPF: 136.417.941-53

1. Por razão de interesse público;
2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

6. DAS PENALIDADES
   1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
      1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
   2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
   3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, para a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
7. CONDIÇÕES GERAIS
   1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 03 de maio de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

JOÃO B. DESA COELHO JUNIOR
CNPJ sob o nº 35.348.147/0001-51
JOÃO BOSCO DE SA COELHO JUNIOR
CPF: 032.841.323-25

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: ffa1dc44f24e4f94e840b709b0cf4ce8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2024-SRP, processo administrativo n.º 014/2024, RESOLVE registrar os preços daempresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidadecotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
   1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 011/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
   1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME
CNPJ	07.652.954/0001-28
ENDEREÇO	RUA BRASIL, 222, CENTRO, NA CIDADE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA
REPRESENTANTE	LUIZ BARROS DE AGUIAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V.UNIT	V. TOTAL

6	FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	3500	UND	R$ 2,85	R$ 9.975,00
7	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Classe carioquinha, embalado em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violado, resistente. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.Pacote de 1kg.	4000	UND	R$ 11,20	R$ 44.800,00
8	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - Aparência de pó fino, homogênio, na cor marrom, de fácil solubilidade, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	3000	UND	R$ 6,25	R$ 18.750,00
9	MARGARINA - Com 70% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500g.	3000	UND	R$ 10,45	R$ 31.350,00
10	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.	3500	UND	R$ 11,65	R$ 40.775,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000220
Assinatura

14	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir	4000	UND	R$ 8,55	R$ 34.200,00
15	LEITE EM PÓ DESNATADO - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	1200	UND	R$ 9,85	R$ 11.820,00
22	Refrigerante 2 lts	2500	UND	R$ 8,80	R$ 22.000,00
23	MILHO PARA PIPOCA, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. pacote com 500g.	1300	UND	R$ 4,90	R$ 6.370,00
24	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA OU AMARELA) - Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1Kg.	2300	PCT	R$ 13,70	R$ 31.510,00
25	MILHO VERDE: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, em recipiente tipo papelão integro resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto.Deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 280 g.	1000	UND	R$ 5,60	R$ 5.600,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000221
Assinatura

26	ERVILHA: de primeira qualidade, 100% naural, comestivel, em recipiente tipo papelão integro resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto.Deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 280 g.	700	UND	R$ 5,20	R$ 3.640,00
27	AZEITONA EM CAROÇO: de primeira qualidade, 100% naural, comestivel, embalagem de vidro integro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto.Deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 150g.	700	UND	R$ 10,25	R$ 7.175,00
28	COLORAU - O colorífico deve ser constituido de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor caracteristico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 6 (seis) meses, embalagem com dizeres de rotulagem e data de fabricação, embalagem pacote com 100g.	600	UND	R$ 2,13	R$ 1.278,00
29	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente tipo papelão, integro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 320g a 340g.	1500	UND	R$ 3,30	R$ 4.950,00
30	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg.	1500	UND	R$ 1,90	R$ 2.850,00
31	TEMPERO COMPLETO sem pimenta. Embalagens plásticas íntegra de 1KG. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	1300	KG	R$ 13,75	R$ 17.875,00
39	Farinha de trigo especial, sem fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	500	KG	R$ 8,20	R$ 4.100,00
40	Farinha de trigo especial, com fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	500	KG	R$ 9,65	R$ 4.825,00

Proj. Mun. de Nova Colinas - MA
000222
Assinatura

41	Fécula de mandioca, em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	1000	KG	R$ 12,35	R$ 12.350,00
42	FERMENTO QUÍMICO, em pó, lata com 100g	150	UND	R$ 3,65	R$ 547,50
43	Bombons de chocolate, Bombom, embalagem de 1kg sabores tipos variados, marca do fabricante e os tipos de bombom e informações adicionais impressos na embalagem, bombons embalados separadamente, embalagem plástica fechada e lacrada.	800	UND	R$ 53,35	R$ 42.680,00
46	LEITE CONDENSADO, composto de leite integral, açúcar e lactose, sem glúten, embalagem de papelão 270g	800	UND	R$ 7,75	R$ 6.200,00
50	TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	1000	KG	R$ 11,75	R$ 11.750,00
51	Pimentão verde fresco com o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	500	KG	R$ 10,15	R$ 5.075,00
52	ABÓBORA - De primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	1000	KG	R$ 5,50	R$ 5.500,00
53	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	1500	KG	R$ 7,25	R$ 10.875,00
54	BATATA DOCE - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	1300	KG	R$ 6,75	R$ 8.775,00
55	BETERRABA - Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	1000	KG	R$ 7,60	R$ 7.600,00
56	REPOLHO - Tamanho médio, de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livre de terra nas folhas externas.	1000	KG	R$ 7,80	R$ 7.800,00
57	CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	1000	KG	R$ 7,15	R$ 7.150,00

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000223
Assinatura

82	SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	500	KG	R$ 12,25	R$ 6.125,00
83	SARDINHA ENLATADA ao molho de tomate. latas de 130 g. com embalagem abre facil, integra, sem vestigios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento, com prazo de validade de no minimo 24 meses.	3000	UND	R$ 6,95	R$ 20.850,00
84	OVO DE GAUNHA - classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais, acondicionados em embalagem apropriada. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	15000	UND	R$ 0,95	R$ 14.250,00
86	AÇUCAR CRISTAL GRANULADO ESPECIAL; SEM GLUTEN; EM EMBALAGE 2KG	6000	UND	R$ 11,15	R$ 66.900,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					**R$ 538.270,50**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000224
Com
Assinatura

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR
    1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.
2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que

aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
        1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
        2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
    2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
    3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
        1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
        2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
            1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
            2. Mantiverem sua proposta original.
        3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
    5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
    6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
    7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
        1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
        2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
    8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
    9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
    10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
    11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
    12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
        1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
        2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
    13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
        3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
   1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
      1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
      2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
      3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
      4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
   2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
      1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
      2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
      3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
      4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
      5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
      6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
   1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
   2. O remanejamento somente poderá ser feito:
      1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
      2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
   3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
   4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
   5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
   6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
   7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
   1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
      1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
      2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
      3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
      4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
         1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
   2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
   3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

6. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS
    1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 03 de maio de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

L. BARROS DE AGUIAR – COMÉRCIO – ME
CNPJ sob o nº 07.652.954/0001-28
LUIZ BARROS DE AGUIAR
CPF: 136.417.941-53

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código Identificador: f15ecb7a8ff73c3645b615832ca834d7b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024-SRP, processo administrativo n.º 015/2024, RESOLVE registrar os preços daempresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidadecotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
    1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
    1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	**B. D. DE S. CARDOSO – ME**
CNPJ	**33.758.887/0001-30**
ENDEREÇO	**AVENIDA BRASIL, 65, CENTRO, NA CIDADE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.**
REPRESENTANTE	**BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	Bolas de futsal oficial – Adulto, couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara arbilit, 410-430 gr	UND	DAL POINT	200	168,00	R$ 33.600,00

2ª solicitação

NOVA COLINAS

d	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.01	V.UNIT.02	V.UNIT.03	V.UNIT.04	V.UNIT.05	MEDIA	VALOR TOTAL
	ACHOCOLATADO EM PO - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso líquido de 400g a 1kg cada.	KG	300					28,00		8400
	ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	400					12,50		5000
	AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2 kg.	KG	2000					4,99		11
	ADOÇANTE DIETETICO líquido 100% natural, puro stevia, sem sacarina, sem ciclamato, sem aspartame, sem sucralose, não contém caries unidades de 200 ml - com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação.	UND	40					6,50		260
	ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás, acondicionada em garrafão plástico (policarbonato transparente) de 20 (vinte) litros retornável, protetor na parte superior e lacre de segurança.	UNID	1000					12,00		12000
	AGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet.12 unidades, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec 3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados.	PCT	400					20,00		8000
	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos.Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	60					41,00		2460

Prefeitura de Nova Colinas - MA
Assessoria
Visto

	AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e data de fabricação.	UND	500					9,00		4500
	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	KG	4000					26,99		107960
	AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500g.	PCT	100					5,50		550
	BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem rupturas, pesando em média 100g a unidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, e com etiqueta de pesagem. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	500					5,00		2500
	BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	200					5,50		1100
	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600					7,50		4500
	BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, isenta de parasitas, acondicionada em embalagem resistente, plástica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. in natura. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300					4,50		1350
	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, cacau açúcar, carbonato de cálcio, lecitina de soja e aromatizante. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	500					5,50		2750
	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate), entregar 1 sabor por remessa. No seu rótulo deverá conter informações sobre o gluten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 300 a 400g	PCT	500					4,99		4,95 2475

Prefeitura Municipal Assinatura 1576029

	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga, contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	500					5,50		275000
	CAFÉ TORRADO E MOIDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 250 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC	UND	800					12,00		9600
	CARNE BOVINA MOIDA, de 1° qualidade, sadios, abatidos em condições higiênicas sanitárias. Só serão aceitos carne bem limpas/sem nervos e sebos, as carnes deverão apresentar cor vermelha vivo e aspecto saudável. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	KG	2000					23,99		47980
	CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura embalado a vácuo em pacotes de 1 kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto.	KG	600					35,00		21000
	CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – sem pele, congelado. Embalagem deve ser intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	500					20,00		10000
	CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	800					5,00		4000
	CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, terras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	400					4,50		1800
	COCO RALADO. Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g.	PCT	50					4,99		249,5
	COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de sujidades ou matérias estranhas, de primeira qualidade pacotes de 100 g. Com identificação do fabricante e prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Selo de inspeção sanitária.	PCT	300					2,00		600

329293

	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO - congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	600					16,00		9600
	CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100					2,50		250
	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém Glúten, cor vermelho, odor característico, sabor próprio. acondicionado em recipiente tipo sachê, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g.	UND	200					2,00		400
	FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou branca. Sem nenhum grão característica de queimado. Não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo). Isenta de sujidade. Embalada em saco plástico de 1kg, transparentes e resistentes.	KG	500					7,50		3750
	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em embalagem íntegra de 1kg plástico atóxico, isenta de umidade, parasitas e larvas, com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.	KG	80					6,99		1119
	FEIJÃO DO SUL TIPO 1, classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isento de parasitas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, reforçada. Com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.	KG	600					7,99		4794
	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva, em embalagem pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	40					5,50		220
	FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	UND	600					2,00		1200

Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand
Assistente
0000231

24408

	FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	2000					11,00		99,00
	LARANJA PÊRA; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	400					6,00		2400
	LEITE CONDENSADO, tradicional, contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	80					5,99		479,2
	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	UND	800					7,50		6000
	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	UND	100					8,00		800
	LINGUIÇA CALABRESA- Preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário. Estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudo de líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado presença de manchas esverdeadas, purulacentas ou coloração sem uniformidade. Embalagem de 1kg	KG	1000					19,00		19000

18092

Prefeitura Municipal de Nova Cruz - RN
Assinatura
0002232

	MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de parasitas. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	200					19,00		9400
	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	UND	800					4,50		3600
	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	UND	800					4,50		3600
	MAIONESE, Embalagem em pote de 500g cada. De boa qualidade. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega.	UND	100					5,50		550
	MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	300					7,00		2100
	MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	200					7,00		1400
	MARGARINA – de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, 80% de lipídios, cremosa com sal, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 G.	UND	100					7,00		700
	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMABALAGEM DE 400 a 450 GRAMAS (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE) Massa para bolo sabor chocolate formulada a partir de matérias primas selecionadas enriquecida com vitaminas e minerais, de fácil preparo, com rendimento mínimo de isenta do carboidrato lactose. CONTÉM GLÚTEN e NÃO CONTÉM LACTOSE. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 400 a 450 gramas, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação	PCT	100					6,00		600
										14950

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
ASSINATURA
000233

	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	2000					5,00		10000
	MELÃO - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300					6,00		1800
	MILHO AMARELO PARA CANJICA – em embalagem integra de 450g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	UND	400					3,99		1596
	MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	200					4,50		900
	MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	300					2,00		600
	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.	UND	1000					8,50		8500
	OVO DE GALINHA -Cartela com 30 unidade classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, integro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender as exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal-RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	CARTELA	500					18,00		9000
	PÃO DE FORMA - superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral de centeio, contendo em média 16 fatias, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de centeio, grãos de trigo, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, sal, farinha de trigo integral, fibra de trigo e conservador propionato de cálcio livre de odor, sabor e material estranho, embalado em saco polietileno atóxico, pesando no mínimo 500 gramas, validade mínima de 8 dias a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com RDC nº 175 - ANVS/MS de 08/07/2003, RDC nº 263 ANVS/MS de 22/09/2005, RDC nº 12 - ANVS/MS de 02/01/2001, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	PCT	200					8,00		1600
	PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deve apresentar duas crostas, cheiro: próprio e sabor: próprio.	KG	600					8,00		4800

29796

Prefeitura Municipal de Água Comprida-MG
Assinatura
000234

	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, de primeira qualidade, livres de sujidades e materiais terrosos, contendo no máximo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	KG	30					2.600		780
	PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	150					7,50		1125
	POLPA DE FRUTA, 100% natural, para, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Acerola.	KG	500					15,00		7500
	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Cajá.	KG	500					12,00		6000
	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Caju.	KG	500					12,00		6000
	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Goiaba.	KG	500					12,00		6000
	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Maracujá.	KG	500					12,00		6000
	POLVILHO DOCE, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	500					9,99		1995
	REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega	UND	1000					6,00		6000
	REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio, isentas de parasitas. Embalagem em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	250					6,00		1500
	SAL REFINADO - Sal iodado, constituido de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg	KG	150					9,00		200
											46200

Prefeitura de Nova Cruz - RN
Assinatura
00235

	SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	900					9,00		9.000
	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 130 g. com embalagem abrem fácil, integra, sem vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínima 24 meses.	UND	300					11,50		3350
	TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g. Validade Mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	100					6100		7800
	TEMPERO COMPLETO, ALHO E SAL, de primeira qualidade, pote de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega.	UND	100					650		650
	TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1000					700		7000
	VINAGRE - BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em saco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, frasco de 750ml.	UND	100					1199		1199
	VALOR TOTAL									R$ 0,00

13299



Atenta

Sandra

NOVA COLINAS

I	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.01	V.UNIT.02	V.UNIT.03	V.UNIT.04	V.UNIT.05	MEDIA	VALOR TOTAL
	ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpos, sem fermentação em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem alumínizada, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso líquido de 400g a 1kg cada.	KG	300	23,70						7.110
	ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	400	15,75						6.300
	AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2 kg.	KG	3000	9,70						29.100
	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido 100% natural, puro stevia, sem sacarina, sem ciclamato, sem aspartame, sem sucralose, não contem cáries, unidades de 200 ml – com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação.	UND	40	14,00						560,00
	ÁGUA MINERAL NATURAL, não gaseificada de nascente (não mineralizada), sem gás, acondicionada em garrafão plástico (policarbonato) transparentes de 20 (vinte) litros retornável, protetor na parte superior e lacre de segurança.	UNID	1000	12,00						12.000
	AGUA MINERAL, natural sem gás; acondicionado em garrafa pet.12 unidades, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o (dec 3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados.	PCT	400	2,50						1.000
	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça intacta, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos.Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	60	40,00						2.400

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
Assinatura
0002337

	AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e data de fabricação.	UND	500	8,50						4.250
	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não vinlados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg	KG	4000	33.00						132.000
	AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500g.	PCT	100	4,50						450,00
	BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem rupturas, pesando em média 100g a unidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, e com etiqueta de pesagem. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	500	5,60						560,00
	BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	200	7,00						1.400
	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira; sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600	10,80						6.480
	BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, isenta de parasitas, acondicionada em embalagem resistente, plástica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. In natura. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300	6,70						2.010
	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, cacau açúcar, carbonato de cálcio, lecitina de soja e aromatizante. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	500	8,30						4.150
	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate), entregar 1 sabor por remessa. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 300 a 400g	PCT	500	6,50						3250,00

Prefeitura Municipal de Nova Cruz - RN
Assinatura
0000238

	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga. contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	500	5,00						2.500
	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 250 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café – ABIC	UND	800	17,50						14.000
	CARNE BOVINA MOIDA, de 1ª qualidade, sadios, abatidos em condições higiênicas sanitárias. Só serão aceitos carne bem limpas/sem nervos e sebos, as carnes deverão apresentar cor vermelha vivo e aspecto saudável. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	KG	2000	38,00						76.000
	CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura embalado a vácuo em pacotes de 1 kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto.	KG	600	50,00						30.000
	CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – sem pele, congelado. Embalagem deve ser intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	500	28,00						14.000
	CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	800	5,00						4.000
	CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, terras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	400	9,45						3.780
	COCO RALADO. Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g.	PCT	50	4,60						230,00
	COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de sujidades ou matérias estranhas, de primeira qualidade pacotes de 100 g. Com identificação do fabricante e prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Selo de inspeção sanitária.	PCT	300	6,70						2.010

Prefeitura Mun. de Nova Soure
Assinatura
0000239

	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO – congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, microbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	600	16,00						9.600
	CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100	11,30						1130,00
	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém Glúten, cor vermelho, odor característico, sabor próprio. acondicionado em recipiente tipo sachê, integro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g.	UND	200	3,75						750,00
	FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou branca. Sem nenhum grão característica de queimado, Não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo). Isenta de sujilidade. Embalado em saco plástico de 1kg, transparentes e resistentes	KG	500	11,00						5.500
	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em embalagem integra de 1kg plástico atóxico, isenta de umidade, parasitas e larvas, com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.	KG	80	6,50						520,00
	FEIJAO DO SUL TIPO 1, classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isento de parasitas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, reforçada. Com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.	KG	600	12,60						7.560
	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substancia nociva, em embalagem pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	40	5,20						208,00
	FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	UND	600	2,50						1500,00

Prefeitura Mun. de Nova Cantagalo - RJ
Visto
080740

	FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	2000	14,50						29.000
	LARANJA PÊRA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	400	5,60						2.240
	LEITE CONDENSADO, tradicional, contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	80	8,10						648.00
	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	UND	800	9,20						7.360
	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g	UND	100	10,00						1.000
	LINGUIÇA CALABRESA- Preparado com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário. Estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato de líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Embalagem de 1kg	KG	1000	28,00						28.000

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
Secretaria de Agricultura
CNPJ 06.000.241/0001-00

	MAÇÃ NACIONAL, vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de parasitas. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiquem de pesagem.	KG	200	10,99						2.198
	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	UND	800	5.70						4.560,00
	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	UND	800	5,00						4.000
	MAIONESE, Embalagem em pote de 500g cada. De boa qualidade. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100	5.20						520,00
	MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	300	4,00						1.200
	MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	200	16,70						3.340
	MARGARINA – de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, 80% de lipídios, cremosa com sal, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 G.	UND	100	11,00						1.100
	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMABALAGEM DE 400 a 450 GRAMAS (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE) Massa para bolo sabor chocolate formulada a partir de matérias primas selecionadas enriquecida com vitaminas e minerais, de fácil preparo, com rendimento mínimo de isenta do carboidrato lactose. CONTÉM GLÚTEN e NÃO CONTÉM LACTOSE. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 400 a 450 gramas, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação	PCT	100	8,20						820,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
0007212

	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	2000	5,25						10.500
	MELÃO - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300	10,00						3.000
	MILHO AMARELO PARA CANJICA - em embalagem integra de 450g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	UND	400	3,00						1.200
	MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	200	4,60						920,00
	MOLHO DE TOMATE, tradicional, conteúdo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	300	2,50						500,00
	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.	UND	1000	12,00						12.000
	OVO DE GALINHA -Cartela com 30 unidade classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, integro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal-RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	CARTELA	500	20,00						10,000
	PÃO DE FORMA - superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral de centeio, contendo em média 16 fatias, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de centeio, grãos de trigo, açúcar, gorduras vegetal, fermento biológico, sal, farinha de trigo integral, fibra de trigo e conservador propionato de cálcio livre de odor, sabor e material estranho, embalado em saco polietileno atóxico, pesando no mínimo 500 gramas, validade mínima de 8 dias a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com RDC nº 175 - ANVS/MS de 08/07/2003, RDC nº 263 ANVS/MS de 22/09/2005, RDC nº 12 - ANVS/MS de 02/01/2001, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	PCT	200	10,50						2,100
	PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deve apresentar duas crostas, cheiro: próprio e sabor: próprio.	KG	600	8,50						5,100

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
Assinatura
000743

	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, de primeira qualidade, livres de sujidades e materiais terrosos, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	KG	30	50,00							1.500
	PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	150	12,98							1.947
	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Acerola.	KG	500	14,00							7.000
	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Cajá.	KG	500	28,00							14.000
	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Caja.	KG	500	10,90							5.450
	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transpareste de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Goiaba.	KG	500	12,50							12.250
	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Maracujá.	KG	500	49,00							24.500
	POLVILHO DOCE, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	500	11,50							5.750
	REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega	UND	1000	6,00							6.000
	REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio, isentas de parasitas Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	250	6,30							1.575
	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg	KG	150	2,80							420



SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	500	11,00						5.500
SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 130 g. com embalagem abrem fácil, integra, sem vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	UND	300	5,60						1.680
TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo granulada. Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g. Validade Mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	100	12,60						1.260
TEMPERO COMPLETO, ALHO E SAL, de primeira qualidade, pote de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100	6,00						600,00
TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1000	9,00						9.000
VINAGRE - BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em saco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, frasco de 750ml.	UND	100	6,80						680,00
VALOR TOTAL									R$ 0,00

Prefeitura de Nova Colinas - MA
Assinatura
00045

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000246
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Setor de Contabilidade

Atendendo à determinação da Secretaria Municipal de Administração solicitamos de Vossa Senhoria que informe se a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.

Nova Colinas - MA, 17 de janeiro de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000248
Assinatura

DESPACHO

Ao Setor de Licitações e Contratos

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Todavia, informamos que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva Ata de Registro de Preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

Devolvam-se os presentes autos ao Setor de Licitação.

Atenciosamente,

Nova Colinas – MA, 20 de janeiro de 2025

Railton Rodrigues da Cruz
Contador

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000249
Assinatura

Do: Setor de Licitações e Contratos

Para: Procuradoria Municipal

I - DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 008/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, condições e especificações constantes Termo de Referência.

II – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo deflagrado pela Secretaria Municipal de Administração de Nova Colinas - MA, solicitando o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, condições e especificações constantes Termo de Referência.

A presente licitação se dará com fundamento legal estabelecido na Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação administrativa no âmbito da Administração Pública, considerando a necessidade de assegurar uma contratação eficiente, transparente e que promova a ampla competição entre os licitantes.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000250
Assinatura

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Portanto, o processo veio instruído com todos os documentos hábeis para deflagração da licitação, como Ofício/Documento de Formalização da despesa, Estudo técnico preliminar/ETP, Termo de Referência, Despacho de encaminhamento do Agente de Contratação, Despacho da contabilidade com informações orçamentárias, dentre outros.

Seguindo a anàlise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b)

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000251
Fls.
Assinatura

> fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; d) requisitos da contratação; e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; g) critérios de medição e de pagamento; h) forma e critérios de seleção do fornecedor; i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo os anexos, quais sejam: a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma continua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro, encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000252
Assinatura

Da Escolha da Modalidade

Sendo assim, a modalidade escolhida foi o Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dada a natureza do objeto da contratação, maior competitividade entre os potenciais fornecedores, eficácia e a eficiência desse modelo de licitação, bem como pela agilidade proporcionada pela realização do certame de forma eletrônica, permitindo a participação de interessados de diversas localidades, fomentando a competitividade e, consequentemente, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Ratifico a necessidade de observância rigorosa das disposições legais pertinentes à modalidade de Pregão Eletrônico, visando assegurar a lisura, a transparência e a legalidade do processo licitatório.

Nesta ocasião aproveito para anexar a Portaria de designação do agente de contratação e a comissão de contratação, e a Minuta do Edital na modalidade escolhida com seus anexos, para providências acerca da contratação dentro das formalidades legais.

Nova Colinas - MA, 20 de janeiro de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

procedimentos e prazos estabelecidos neste titulo.
Art. 28. Das decisões da comissão de ética e decoro parlamentar caberá recurso ao plenário, no prazo de cinco de cinco dias.
Art. 29. É facultado ao vereador, em qualquer caso, constituir advogado para sua defesa, ou fazê-la pessoalmente em todas as fases de processo, inclusive no plenário da câmara.
Art. 30. O processo disciplinar, regulamentado nesta resolução, não será interrompido pela renuncia do vereador ao seu mandato, nem serão elididas as sanções eventualmente aplicáveis e os seus efeitos.
Art. 31. Acomissão de ética e decoro parlamentar poderá, independentemente de denuncia ou representação, promover a apuração de ato ou omissão atribuída ao vereador.
Art. 32. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câm. Mun. de Nova Colinas - MA
000253
Assinatura

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 7841343fc3f41d5ca689a62f09b86350

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

CHECKLIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO

OBS: Cópia colorida.

- Documento de Identificação: RG ou CNH válida.
- CPF: Regular junto à Receita Federal.
- Inscrição no PIS/Pasep.
- Comprovante de escolaridade (Certificado/Diploma).
- Comprovante de Residência: Atualizado (últimos 3 meses).
- Certidão de Regularidade Eleitoral: Emitida pelo TSE.
- Certidão de Quitação com o Serviço Militar (Para homens, se aplicável).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): Emitida pelo TST.
- Declaração de Não Vinculação a Impedimentos Contratuais: Assinada pelo contratado.
- Registro no Conselho Profissional (Ex.: CREA, CAU, CRM): Caso aplicável.
- Motoristas categoria B, D e E devem apresentar curso de transporte de passageiros e transporte escolar para motoristas da rede de transporte escolar.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8af3e126579f5418e33958617216c9c5

PORTARIA Nº 010/A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa a Agente de Contratação, Pregoeira e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação de regência.

RESOLVE:
Art. 1º. Designa a servidora **EMANUELLA MIRANDA MARTINS**, para exercer as atribuições de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA** do Município de Nova Colinas - MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº14.133 de 2021 e demais legislação de regência.
§ 1º - Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.
Art. 2º Designa o servidor abaixo identificado para as atribuições de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

ELIEZER LIMA BATISTA
Parágrafo único. O servidor mencionado no caput deste artigo auxiliará o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.
Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto em Decretos Municipais que tratam a matéria.
§ 1º - A Agente de Contratação ou Pregoeira convocará o membro da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 2º - A Agente de Contratação ou Pregoeira convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas/MA, em 02 de janeiro de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a5fddd988e86475d377f8dcbb6e1ed4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Gestora do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Nova Olinda do Maranhão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **BARBARA POLIANA SILVA DA SILVA**, brasileira, inscrito na cédula de identidade nº 030284622005-5 e CPF: nº 612.833.223-40 para o cargo de Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Gestora do Fundo municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAAS, deste município.

Art.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

EMANUELLA MIRANDA MARTINS

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos** (36 horas), realizado nos dias 13 a 17 de maio de 2024, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de maio de 2024.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 2142278AC31081B513931150 · Verifique autenticidade em: e-certificado.com

Curso: Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

Módulo V: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.

Prefeitura Municipal de Nova Cruz - RN
Assessoria
000255

Código do Certificado: 2142278AC31081B513931150 · Verifique autenticidade em: e-certificado.com

PMNC/MA
Folha: 000256
Rubrica:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2025 - SRP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025	
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº018/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023, E DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.comprasnovacolinasma.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	____ de _____ de 2025 _____hr (Horário de Brasília)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$ 511.634,30 (quinhentos e onze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br. , no portal da transparência do município, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro – Nova Colinas - MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

MINUTA

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2025/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, por intermédio da secretaria de Administração e Finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário,** nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal nº 020/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.comprasnovacolinasma.com.br.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - www.comprasnovacolinasma.com.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

MINUTA

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra

MINUTA

pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4°, da Lei n.º 14.133, de 2021.

MINUTA

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

MINUTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor unitário do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso.

anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um centavo).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico

MINUTA

poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da

MINUTA

Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (DOIS) dias úteis contados da solicitação.

7.10. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal acompanhada do pregoeiro e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.

7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

MINUTA

7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.15. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sitio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou

MINUTA

sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de dèbitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa licitante;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

MINUTA

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED,submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.5.2 Alvara da vigilância sanitária da sede da licitante

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as

MINUTA

exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 21/2023.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 020/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sitio eletrônico https://www.novacolinas.ma.gov.br

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial

quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

MINUTA

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação

integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - **www.comprasnovacolinasma.com.br**.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir- se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: **www.comprasnovacolinasma.com.br**, https://www.novacolinas.ma.gov.br .

MINUTA

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Nova Colinas - MA, _____ de _____ de 2025.

ELIEZER LIMA BATISTA
Presidente da CPL
Portaria nº 008/2025

MINUTA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimenticios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor caracteristicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Insento de sujiades, parasitas e larvas. Validade minima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso liquido 1kg cada.	UND	300	R$ 19,68	R$ 5.904,00
2	ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuinas e sãs. Isento de lesões de origem fisica, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	400	R$ 11,64	R$ 4.656,00
3	AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, integro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2 kg.	UND	3000	R$ 10,02	R$ 30.060,00
4	ADOÇANTE DIETETICO liquido 100% natural, puro stevia, sem sacarina, sem ciclamato, sem aspartame, sem sucralose, não contém caries. unidades de 200 ml - com prazo de validade de no minimo 6 meses a partir da data de fabricação.	UND	40	R$ 10,52	R$ 420,80
5	ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás, acondicionada em garrafão plástico (policarbonato transparente) de 20 (vinte) litros retornável, protetor na parte superior e lacre de segurança.	UNID	1000	R$ 13,80	R$ 13.800,00

6	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet,12 unidades, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados.	PCT	400	R$ 27,66	R$ 11.064,00
7	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos caracteristicos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	60	R$ 37,45	R$ 2.247,00
8	AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no minimo 10 meses a contar da data da entrega e data de fabricação.	UND	500	R$ 8,62	R$ 4.310,00
9	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	UND	2000	R$ 31,30	R$ 62.600,00
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Validade minima de 8 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500g.	PCT	100	R$ 4,76	R$ 476,00
11	BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem rupturas, pesando em média 100g a unidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, e com etiqueta de pesagem. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	500	R$ 5,64	R$ 2.820,00
12	BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	200	R$ 7,31	R$ 1.462,00
13	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superficie externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600	R$ 8,03	R$ 4.818,00

14	BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, integra, isenta de parasitas, acondicionada em embalagem resistente, plástica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. in natura. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300	R$ 6,70	R$ 2.010,00
15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, cacau açúcar, carbonato de cálcio, lecitina de soja e aromatizante. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	500	R$ 7,62	R$ 3.810,00
16	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate), entregar 1 sabor por remessa. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 300 a 400g	PCT	500	R$ 6,94	R$ 3.470,00
17	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga, contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	500	R$ 6,09	R$ 3.045,00
18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 250 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café – ABIC	UND	800	R$ 12,83	R$ 10.264,00
19	CARNE BOVINA MOIDA, de 1° qualidade, sadios, abatidos em condições higiênicas sanitárias. Só serão aceitos carne bem limpas/sem nervos e sebos, as carnes deverão apresentar cor vermelha vivo e aspecto saudável. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	KG	2000	R$ 31,62	R$ 63.240,00

20	CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura embalado a vácuo em pacotes de 1 kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto.	KG	600	R$ 41,48	R$ 24.888,00
21	CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – sem pele, congelado. Embalagem deve ser intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	500	R$ 23,21	R$ 11.605,00
22	CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	800	R$ 6,69	R$ 5.352,00
23	CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	400	R$ 7,67	R$ 3.068,00
24	COCO RALADO. Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g;	PCT	50	R$ 4,94	R$ 247,00
25	COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de sujidades ou matérias estranhas, de primeira qualidade pacotes de 100 g. Com identificação do fabricante e prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Selo de inspeção sanitária.	PCT	300	R$ 2,96	R$ 888,00
26	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO – congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	600	R$ 17,87	R$ 10.722,00

MINUTA

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

27	CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100	R$ 4,31	R$ 431,00
28	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém Glúten, cor vermelho, odor característico, sabor próprio. acondicionado em recipiente tipo sachê, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g.	UND	200	R$ 3,49	R$ 698,00
29	FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou branca. Sem nenhum grão característica de queimado, Não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo). Isenta de sujilidade. Embalada em saco plástico de 1kg, transparentes e resistentes	KG	500	R$ 11,88	R$ 5.940,00
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em embalagem íntegra de 1kg plástico atóxico, isenta de umidade, parasitas e larvas, com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.	KG	80	R$ 7,23	R$ 578,40
31	FEIJAO DO SUL TIPO 1, classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isento de parasitas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, reforçada. Com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.	KG	600	R$ 10,17	R$ 6.102,00
32	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva, em embalagem pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	40	R$ 6,08	R$ 243,20
33	FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	UND	600	R$ 2,48	R$ 1.488,00

MINUTA

34	FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	2000	R$ 14,06	R$ 28.120,00
35	LARANJA PÊRA; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	400	R$ 6,03	R$ 2.412,00
36	LEITE CONDENSADO, tradicional, contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	80	R$ 8,42	R$ 673,60
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	UND	800	R$ 8,98	R$ 7.184,00
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	UND	100	R$ 9,43	R$ 943,00

MINUTA

39	LINGUIÇA CALABRESA- Preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário. Estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Não deverá apresentar superficie úmida, pegajosa, exsuado de liquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Embalagem de 1kg	KG	1000	R$ 27,59	R$ 27.590,00
40	MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de parasitas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	200	R$ 11,93	R$ 2.386,00
41	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimenticia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	UND	800	R$ 4,91	R$ 3.928,00
42	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimenticia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	UND	800	R$ 4,79	R$ 3.832,00
43	MAIONESE, Embalagem em pote de 500g cada. De boa qualidade. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100	R$ 7,44	R$ 744,00
44	MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações fisicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma caracteristicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agricolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	300	R$ 7,23	R$ 2.169,00
45	MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	200	R$ 13,63	R$ 2.726,00

46	MARGARINA – de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestivel, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, 80% de lipidios, cremosa com sal, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras caracteristicas indesejáveis, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 G.	UND	100	R$ 9,11	R$ 911,00
47	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMABALAGEM DE 400 a 450 GRAMAS (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE) Massa para bolo sabor chocolate formulada a partir de matérias primas selecionadas enriquecida com vitaminas e minerais, de fácil preparo, com rendimento mínimo de isenta do carboidrato lactose. CONTÉM GLÚTEN e NÃO CONTÉM LACTOSE. O produto deverá apresentar comunicado de inicio de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 400 a 450 gramas, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação	PCT	100	R$ 7,04	R$ 704,00
48	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	2000	R$ 4,01	R$ 8.020,00
49	MELÃO - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300	R$ 8,15	R$ 2.445,00
50	MILHO AMARELO PARA CANJICA - em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no minimo 6 meses a partir da data de entrega.	UND	400	R$ 4,22	R$ 1.688,00
51	MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	200	R$ 4,47	R$ 894,00
52	MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	300	R$ 2,90	R$ 870,00

53	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestivel, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.	UND	1000	R$ 10,18	R$ 10.180,00
54	OVO DE GALINHA -Cartela com 30 unidade classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, integro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	CARTELA	500	R$ 20,24	R$ 10.120,00
55	PÃO DE FORMA - superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral de centeio, contendo em média 16 fatias, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de centeio, grãos de trigo, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, sal, farinha de trigo integral, fibra de trigo e conservador propionato de cálcio livre de odor, sabor e material estranho, embalado em saco polietileno atóxico, pesando no mínimo 500 gramas, validade mínima de 8 dias a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com RDC nº 175 - ANVS/MS de 08/07/2003, RDC nº 263 ANVS/MS de 22/09/2005, RDC nº 12 - ANVS/MS de 02/01/2001, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	PCT	200	R$ 11,14	R$ 2.228,00
56	PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deve apresentar duas crostas, cheiro: próprio e sabor: próprio.	KG	600	R$ 14,83	R$ 8.898,00
57	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, de primeira qualidade, livres de sujidades e materiais terrosos, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	KG	30	R$ 48,26	R$ 1.447,80
58	PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	150	R$ 11,09	R$ 1.663,50
59	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Acerola.	KG	500	R$ 14,90	R$ 7.450,00

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

60	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Cajá.	KG	500	R$ 17,37	R$ 8.685,00
61	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Caju.	KG	500	R$ 13,68	R$ 6.840,00
62	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Goiaba.	KG	500	R$ 14,15	R$ 7.075,00
63	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Maracujá.	KG	500	R$ 23,85	R$ 11.925,00
64	POLVILHO DOCE, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no minimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	500	R$ 10,68	R$ 5.340,00
65	REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade minima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega	UND	1000	R$ 8,55	R$ 8.550,00
66	REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio, isentas de parasitas Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	250	R$ 7,20	R$ 1.800,00
67	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg	KG	150	R$ 2,08	R$ 312,00
68	SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade minima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	500	R$ 11,86	R$ 5.930,00

69	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 130 g. com embalagem abrem fácil, integra, sem vestigios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. Com prazo de validade de no minimo 24 meses.	UND	300	R$ 5,81	R$ 1.743,00
70	TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo granulada. Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso liquido de 500g, Validade Mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	100	R$ 11,64	R$ 1.164,00
71	TEMPERO COMPLETO, ALHO E SAL, de primeira qualidade, pote de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100	R$ 5,80	R$ 580,00
72	TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1000	R$ 8,25	R$ 8.250,00
73	VINAGRE - BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em saco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, frasco de 750ml.	UND	100	R$ 4,86	R$ 486,00
VALOR TOTAL					**R$ 511.634,30**

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente.

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

MINUTA

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato

contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à

liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da

despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

MINUTA

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sitio https://www.gov.br/empresas- e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 511.634,30 (quinhentos e onze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

MINUTA

ANEXO II

MMINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025/SRP/PMNC.

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE NOVA COLINAS- MA, comsede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº ...../20 ....., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não

participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de

MINUTA

Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os

MINUTA

licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será

considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (. .....) vias de igual teor, que, depois de lida
e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

em do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	uantidade Máxima	Quantidade Minima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

MINUTA

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

PMNC/MA
Folha: 000304
Rubrica:

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo nº .....)
Pregão Eletrônico _____/2025 - SRP
CONTRATO Nº/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A _____, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E
.....

A Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS - MA, com sede no(a) .....,
na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato
representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a)
....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na....., em
..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../ , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no
Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

MINUTA

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

MINUTA

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá- los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 Multa:

11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado,

MINUTA

até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.4.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

11.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro

Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV,

da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Gestão/Unidade:
Fonte de Recursos:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
[Local], [dia] de [mês] de [ano].
Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-Ma
Fls: 000312
Assinatura

Ref.: Processo Administrativo nº 08/2025
Pregão Eletrônico nº 06/2025
Requerente: Secretaria Municipal de Administração
Interessado: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas-Ma., conforme Termo de Referência.

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado pelo memorando solicitando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa ***para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas-Ma., conforme Termo de Referência.***

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do memorando supracitado, o Estudo técnico preliminar; o Termo de Referência e suas especificações; o Aviso de Intenção de Registro de Preços; a Autorização da Prefeita Municipal autorizando a deflagração do processo; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a solicitação de pesquisa de preços e o resultado da pesquisa, com o levantamento de preço de mercado, com preço médio feita pelo Setor de Compras; a Solicitação de Dotação Orçamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que possui dotação orçamentária para custear as despesas e relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito e despacho do Setor de Licitações.

Por fim, verifica-se que o Setor de Licitações, juntou aos autos, a Comissão e minuta de Edital de Pregão Eletrônico, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 14.133/2021.

É o breve relatório.

Considerações Iniciais:

O presente parecer tem como objetivo analisar o Edital de Licitação na modalidade Pregão eletrônico referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação *de empresa para* ***fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas-Ma.****, conforme Termo de Referência,* considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lel nº 14.133/2021:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*
> *2º(VETADO).*
> *3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.*
> *4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio da legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.*
> *5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.*

Fazendo referências sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

> *"O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre todo o processo licitatório, e não apenas sobre a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, §1º, II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (I) os requisitos formais; (II) o estudo técnico preliminar; (III) o termo de referência; (IV) o projeto básico (V) o orçamento estimativo, (VI) a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados; e (VII) a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".*

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.



Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

- Memorando de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar
- Termo de Referência/Projeto Básico;
- Orçamentos e Projetos;
- Documentos orçamentários;
- Parecer da CPL;
- Minuta de Edital e anexos;

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das *parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço e justificava das regras pertinentes a participação de empresas em consorcio*

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000315
Fls:
Assinatura

Pelo que consta nos documentos, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes neste parecer.

Da Escolha da Modalidade

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da referida Lei, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A Lei nº 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do §2º do art. 17:

Art. 17.

(...)

§2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

> ***Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.***

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

> ***A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.***

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000316
Fls:
Assinatura

Por fim, a modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da integra do procedimento.

Da Análise da Minuta do Edital

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão eletrônico, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para a execução dos serviços. Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

Critérios de julgamento: O edital deve estabelecer os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além disso, é necessário que seja apresentado um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.

Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000317
Com
Assinat

DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

S.M.J
É o parecer.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os devidos autos à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Nova Colinas – Ma., 21 de janeiro de 2025

ANAILZA MENDES BORGES
Assinado de forma digital por ANAILZA MENDES BORGES
Dados: 2025.01.21 15:02:37 -03'00'

ANAILZA MENDES BORGES
Assessora Jurídica
Portaria nº 015/2025
OAB-MA.,5085

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000318
Assinatura

AUTORIZAÇÃO

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, condições e especificações constantes Termo de Referência e encaminho ao Setor de Licitações e Contratos para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, §3º da Lei n. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município.

Atenciosamente,

Nova Colinas - MA, 22 de janeiro de 2025

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025	
BASE LEGAL	**REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº018/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023, E DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimenticios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	**Menor Preço**
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.comprasnovacolinasma.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**07 de fevereiro de 2025**
	08:00hr (Horário de Brasilia)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	**R$ 511.634,30 (quinhentos e onze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br. , no portal da transparência do município, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro – Nova Colinas - MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 ás 13:00 horas.	

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, por intermédio da secretaria de Administração e Finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário,** nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal nº 020/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.comprasnovacolinasma.com.br.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - www.comprasnovacolinasma.com.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra

pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor unitário do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso,

anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um centavo).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico

poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da

Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (DOIS) dias úteis contados da solicitação.

7.10. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal acompanhada do pregoeiro e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.

7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.15. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou

sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa licitante;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED,submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.5.2 Alvara da vigilância sanitária da sede da licitante

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as

exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sitios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 21/2023.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 020/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.novacolinas.ma.gov.br

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial

quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação

integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - **www.comprasnovacolinasma.com.br.**

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir- se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br, https://www.novacolinas.ma.gov.br .

PMNC/MA

Folha: 000338

Rubrica:

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Nova Colinas - MA, 24 de janeiro de 2025.

ELIEZER LIMA BATISTA
Presidente da CPL
Portaria nº 008/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor caracteristicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Insento de sujiades, parasitas e larvas. Validade minima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso liquido 1kg cada.	UND	300	R$ 19,68	R$ 5.904,00
2	ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuinas e sãs. Isento de lesões de origem fisica, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	400	R$ 11,64	R$ 4.656,00
3	AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, integro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2 kg.	UND	3000	R$ 10,02	R$ 30.060,00
4	ADOÇANTE DIETETICO liquido 100% natural, puro stevia, sem sacarina, sem ciclamato, sem aspartame, sem sucralose, não contém caries. unidades de 200 ml - com prazo de validade de no minimo 6 meses a partir da data de fabricação.	UND	40	R$ 10,52	R$ 420,80
5	ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás, acondicionada em garrafão plástico (policarbonato transparente) de 20 (vinte) litros retornável, protetor na parte superior e lacre de segurança.	UNID	1000	R$ 13,80	R$ 13.800,00

6	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet.12 unidades, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados.	PCT	400	R$ 27,66	R$ 11.064,00
7	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos caracteristicos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	60	R$ 37,45	R$ 2.247,00
8	AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e data de fabricação.	UND	500	R$ 8,62	R$ 4.310,00
9	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	UND	2000	R$ 31,30	R$ 62.600,00
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500g.	PCT	100	R$ 4,76	R$ 476,00
11	BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem rupturas, pesando em média 100g a unidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, e com etiqueta de pesagem. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	500	R$ 5,64	R$ 2.820,00
12	BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	200	R$ 7,31	R$ 1.462,00
13	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superficie externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600	R$ 8,03	R$ 4.818,00

14	BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, isenta de parasitas, acondicionada em embalagem resistente, plástica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. in natura. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300	R$ 6,70	R$ 2.010,00
15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, cacau açúcar, carbonato de cálcio, lecitina de soja e aromatizante. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	500	R$ 7,62	R$ 3.810,00
16	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate), entregar 1 sabor por remessa. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 300 a 400g	PCT	500	R$ 6,94	R$ 3.470,00
17	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga. contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	500	R$ 6,09	R$ 3.045,00
18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 250 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café – ABIC	UND	800	R$ 12,83	R$ 10.264,00
19	CARNE BOVINA MOIDA, de 1° qualidade, sadios, abatidos em condições higiênicas sanitárias. Só serão aceitos carne bem limpas/sem nervos e sebos, as carnes deverão apresentar cor vermelha vivo e aspecto saudável. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	KG	2000	R$ 31,62	R$ 63.240,00

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

20	CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura embalado a vácuo em pacotes de 1 kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto.	KG	600	R$ 41,48	R$ 24.888,00
21	CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – sem pele, congelado. Embalagem deve ser intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	500	R$ 23,21	R$ 11.605,00
22	CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	800	R$ 6.69	R$ 5.352,00
23	CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	400	R$ 7,67	R$ 3.068,00
24	COCO RALADO. Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g;	PCT	50	R$ 4,94	R$ 247,00
25	COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de sujidades ou matérias estranhas, de primeira qualidade pacotes de 100 g. Com identificação do fabricante e prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Selo de inspeção sanitária.	PCT	300	R$ 2,96	R$ 888,00
26	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO – congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	600	R$ 17,87	R$ 10.722,00

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

27	CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100	R$ 4,31	R$ 431,00
28	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém Glúten, cor vermelho, odor característico, sabor próprio. acondicionado em recipiente tipo sachê, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g.	UND	200	R$ 3,49	R$ 698,00
29	FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou branca. Sem nenhum grão característica de queimado, Não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo). Isenta de sujilidade. Embalada em saco plástico de 1kg, transparentes e resistentes	KG	500	R$ 11,88	R$ 5.940,00
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em embalagem integra de 1kg plástico atóxico, isenta de umidade, parasitas e larvas, com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.	KG	80	R$ 7,23	R$ 578,40
31	FEIJAO DO SUL TIPO 1, classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isento de parasitas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, reforçada. Com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.	KG	600	R$ 10,17	R$ 6.102,00
32	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva, em embalagem pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	40	R$ 6,08	R$ 243,20
33	FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	UND	600	R$ 2,48	R$ 1.488,00

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

34	FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	2000	R$ 14,06	R$ 28.120,00
35	LARANJA PÊRA; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	400	R$ 6,03	R$ 2.412,00
36	LEITE CONDENSADO, tradicional, contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	80	R$ 8,42	R$ 673,60
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	UND	800	R$ 8,98	R$ 7.184,00
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	UND	100	R$ 9,43	R$ 943,00

39	LINGUIÇA CALABRESA- Preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário. Estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Não deverá apresentar superficie úmida, pegajosa, exsuado de liquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Embalagem de 1kg	KG	1000	R$ 27,59	R$ 27.590,00
40	MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de parasitas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	200	R$ 11,93	R$ 2.386,00
41	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimenticia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	UND	800	R$ 4,91	R$ 3.928,00
42	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	UND	800	R$ 4,79	R$ 3.832,00
43	MAIONESE, Embalagem em pote de 500g cada. De boa qualidade. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100	R$ 7,44	R$ 744,00
44	MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações fisicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma caracteristicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agricolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	300	R$ 7,23	R$ 2.169,00
45	MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	200	R$ 13,63	R$ 2.726,00

46	MARGARINA – de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, 80% de lipídios, cremosa com sal, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 G.	UND	100	R$ 9,11	R$ 911,00
47	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMABALAGEM DE 400 a 450 GRAMAS (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE) Massa para bolo sabor chocolate formulada a partir de matérias primas selecionadas enriquecida com vitaminas e minerais, de fácil preparo, com rendimento mínimo de isenta do carboidrato lactose. CONTÉM GLÚTEN e NÃO CONTÉM LACTOSE. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 400 a 450 gramas, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação	PCT	100	R$ 7,04	R$ 704,00
48	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	2000	R$ 4,01	R$ 8.020,00
49	MELÃO - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300	R$ 8,15	R$ 2.445,00
50	MILHO AMARELO PARA CANJICA - em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	UND	400	R$ 4,22	R$ 1.688,00
51	MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	200	R$ 4,47	R$ 894,00
52	MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	300	R$ 2,90	R$ 870,00

53	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestivel, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso liquido 900ml.	UND	1000	R$ 10,18	R$ 10.180,00
54	OVO DE GALINHA -Cartela com 30 unidade classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, integro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	CARTELA	500	R$ 20,24	R$ 10.120,00
55	PÃO DE FORMA - superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral de centeio, contendo em média 16 fatias, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de centeio, grãos de trigo, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, sal, farinha de trigo integral, fibra de trigo e conservador propionato de cálcio livre de odor, sabor e material estranho, embalado em saco polietileno atóxico, pesando no mínimo 500 gramas, validade mínima de 8 dias a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com RDC nº 175 - ANVS/MS de 08/07/2003, RDC nº 263 ANVS/MS de 22/09/2005, RDC nº 12 - ANVS/MS de 02/01/2001, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	PCT	200	R$ 11,14	R$ 2.228,00
56	PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deve apresentar duas crostas, cheiro: próprio e sabor: próprio.	KG	600	R$ 14,83	R$ 8.898,00
57	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, de primeira qualidade, livres de sujidades e materiais terrosos, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	KG	30	R$ 48,26	R$ 1.447,80
58	PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	150	R$ 11,09	R$ 1.663,50
59	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Acerola.	KG	500	R$ 14,90	R$ 7.450,00

60	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Cajá.	KG	500	R$ 17,37	R$ 8.685,00
61	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Caju.	KG	500	R$ 13,68	R$ 6.840,00
62	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Goiaba.	KG	500	R$ 14,15	R$ 7.075,00
63	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Maracujá.	KG	500	R$ 23,85	R$ 11.925,00
64	POLVILHO DOCE, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	500	R$ 10,68	R$ 5.340,00
65	REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega	UND	1000	R$ 8,55	R$ 8.550,00
66	REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio, isentas de parasitas Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	250	R$ 7,20	R$ 1.800,00
67	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg	KG	150	R$ 2,08	R$ 312,00
68	SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	500	R$ 11,86	R$ 5.930,00

69	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 130 g. com embalagem abrem fácil, integra, sem vestigios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. Com prazo de validade de no minimo 24 meses.	UND	300	R$ 5,81	R$ 1.743,00
70	TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo granulada. Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso liquido de 500g, Validade Minima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	100	R$ 11,64	R$ 1.164,00
71	TEMPERO COMPLETO, ALHO E SAL, de primeira qualidade, pote de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no minimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100	R$ 5,80	R$ 580,00
72	TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1000	R$ 8,25	R$ 8.250,00
73	VINAGRE - BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em saco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, frasco de 750ml.	UND	100	R$ 4,86	R$ 486,00
VALOR TOTAL					**R$ 511.634,30**

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato

contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à

liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da

despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.12 **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 511.634,30 (quinhentos e onze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.758/0001-05

ANEXO II

MMINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025/SRP/PMNC.

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE NOVA COLINAS- MA, comsede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº ...../20....., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não

participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de

Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os

licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será

considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

PMNC/MA
Folha: 000305
Rubrica:

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (. .....) vias de igual teor, que, depois de lida
e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

em do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	uantidade Máxima	Quantidade Minima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

PMNC/MA
Folha: 000367
Rubrica:

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo nº .....)
Pregão Eletrônico 006/2025 - SRP
CONTRATO Nº/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A _____, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E

.....

A Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS - MA, com sede no(a)....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../ , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

PMNC/MA
Folha: 000368
Rubrica:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá- los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 Multa:

11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado,

até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.4.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

11.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro

Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV,

PMNC/MA
Folha: 000374
Rubrica:

da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Gestão/Unidade:
Fonte de Recursos:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
[Local], [dia] de [mês] de [ano].
Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000375
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 008/2025

PUBLICAÇÕES

Jornal: O Correio

Diário Oficial do Município - FAMEM

fundamento na Constituição Federal e demais legislações aplicadas à espécie, vem com supedâneo na legislação vigente expor na forma que segue.

Considerando que a Administração Pública obedecerá, dentre outros critérios, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público, eficiência e outros, informar que houve ERRO MATERIAL, no tocante a Publicação exarada no Diário Oficial do Município datado de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a EQUIPE DE APOIO PARA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO , razão pela qual se publica a presente ERRATA, para que supra seus efeitos legais sem prejuízo ao Interesse Publico e a Coisa Publica, para incluir os candidatos a seguir.

ONDE SE LÊ:

JOÃO FERNANDES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 050.271.103-59

LEIA-SE:

JOÃO BATISTA BEZERRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 030.101.693-37

Nina Rodrigues/MA, 24 de janeiro de 2025.
Fernando Celso e Silva de Oliveira
Assessor Jurídico/MA-8150

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 2d631d6ecdd4e260e7136827f6fc6822

OFICIO Nº 005/2025

Nina Rodrigues – MA, 13 de Janeiro de 2025. À Gerente do Banco Bradesco S.A. Agência Vargem Grande / PA Nina Rodrigues Senhora Gerente, Informamos que, em observancia do Decreto Municipal 003/2025, de 02 de Janeiro de 2025, Art. 1º, ficam autorizados os representantes abaixo qualificados para movimentação em conjunto das contas em nome da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, nesta agência, inscrito no CNPJ sob o nº 06.124.408/0001-51, com poderes para: ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERENCIAS PARA MESMA TITULARIDADE, EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AUTO ATENDIMENTO OR PUBLICO. Em anexo, encaminhamos publicação do Diário Oficial município de 03 de Janeiro de 2025, constando a publicação do Decreto Municipal 003/2025, que delega competencias e ordenação de despesas da gestão administrativa do município de Nina Rodrigues. Representantes outorgados para movimentação das contas em conjunto: Nome Outorgado 1: LUCAS MARTINS DA CONCEIÇÃO CPF: 016.777.543-03 Cargo: Secretário Municipal de Administração E-mail: luccas.smc@gmail.com Telefone: (98) 99233-3315 Nome Outorgado: CARLOS AUGUSTO GAMA CAMPOS CPF: 859.888.633-53 Cargo: Secretário Municipal de Finanças E-mail: caarloscampos21@gmail.com Telefone: (98) 99123-5707 Atenciosamente,

João Francisco Jones Fortes Braga
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 46b26e3eb04e62341b49b52726090a30

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 07 de fevereiro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 24 de janeiro de 2025.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 429a0ef1d9a1b43984de5b266b4d3847

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **14h00 (catorze horas) do dia 07 de fevereiro de 2025,** licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 24 de janeiro de 2025.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 9f602b6f1d9279695715d501cf17410d

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h10 (oito horas e dez minutos) do dia 11 de fevereiro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência,. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas – MA, 24 de janeiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h00 (oito horas) do dia 07 de fevereiro de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.compranovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 24 de janeiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **14h00 (catorze horas) do dia 07 de fevereiro de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preço para futura ratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em l, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.compranovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 24 de janeiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h10 (oito horas e dez minutos) do dia 11 de fevereiro de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.**. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.compranovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações onais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 24 de ro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔMICO Nº 009/2025 – SRP.** O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **14h10 (catorze horas e dez minutos) do dia 11 de fevereiro de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.compranovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 24 de janeiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – SRP.** O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h10 (oito horas e dez minutos) do dia 12 de fevereiro de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Nova Colinas - MA.**. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema eletrônico, no portal www.compranovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 24 de janeiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – SRP.** O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **14h10 (catorze horas e dez minutos) do dia 12 de fevereiro de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preços para eventual Contratação de empresas, para prestação de serviços de aluguel de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas – MA, conforme no Termo de Referência**. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.compranovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 24 de janeiro de 2025.



Edital nº 006/2025/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000378
Assinatura

Acessar Contratação

Última atualização: 28/01/2025

Local: Nova Colinas/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA COLINAS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 28/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/01/2025 11:29 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/02/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01608768000105-1-000007/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 511.034,30

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso líquido 1kg cada.	300	R$ 19,68	R$ 5.904,00
2	ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	400	R$ 11,64	R$ 4.656,00
3	AÇUCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2 kg.	3000	R$ 10,02	R$ 30.060,00
4	ADOÇANTE DIETETICO líquido 100% natural, puro stevia, sem sacarina, sem ciclamato, sem aspartame, sem sucralose, não contém calorias, unidades de 200 ml - com prazo de validade de no mínimo 6 meses à partir da data de fabricação.	40	R$ 10,52	R$ 420,80
5	ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás, acondicionada em garrafão plástico incolor/cristal	1000	R$ 13,80	R$ 13.800,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000379
Assinatura

plástico plastificado transparente) de 20 (vinte) folhas retornável, protetor na parte superior e lacre de segurança.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000380
Assinatura

Exibir 5 | 1-5 de 73 itens | Página 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, em colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção cidadã legal, homologado pelos indicados a compor o citado comitê.

A adequação, fidedignidade e constitudo das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portalnovanovagestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto gerado pela inteligência artificial do Licitações-e

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000361
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 008/2025

PROPOSTAS INICIAIS – SISTEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais

N° 006/2025

LOTES / ITENS

N° 0001

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com ingredientes

Quantidade: 300 Valor: 5.904,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5258 Fabricante/Marca: APTI	19,65	5.895,00	04/02/2025 21:32:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 5601 Fabricante/Marca: MARATA	19,08	5.724,00	06/02/2025 18:34:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 5309 Fabricante/Marca: MARATA	19,40	5.820,00	05/02/2025 23:02:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 5124 Fabricante/Marca: MARATA	19,68	5.904,00	06/02/2025 16:21:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0002

Descrição: ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o

Quantidade: 400 Valor: 4.656,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 460 Fabricante/Marca: NATURA	11,50	4.600,00	04/02/2025 21:32:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 7349 Fabricante/Marca: IN NATURA	11,30	4.520,00	06/02/2025 18:34:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 1362 Fabricante/Marca: IN NATURA	11,50	4.600,00	05/02/2025 23:03:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 3273 Fabricante/Marca: IN NATURA	11,64	4.656,00	06/02/2025 16:21:55	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0003

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado

Quantidade: 3000 Valor: 30.060,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4293 Fabricante/Marca: BLANC	10,02	30.060,00	04/02/2025 21:33:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 7490 Fabricante/Marca: UNIAO	9,90	29.700,00	06/02/2025 18:34:54	CLASSIFICADA
ornecedor 1863 Fabricante/Marca: UNIÃO	10,00	30.000,00	05/02/2025 23:03:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 4365 Fabricante/Marca: ITAJA	10,02	30.060,00	06/02/2025 16:22:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: ADOÇANTE DIETETICO líquido 100% natural, puro stevia, sem sacarina, sem ciclamato,

Quantidade: 40 Valor: 420,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4999 Fabricante/Marca: ADOCIL	10,50	420,00	04/02/2025 21:33:40	CLASSIFICADA
ornecedor 473 Fabricante/Marca: ZERO CAL	10,20	408,00	06/02/2025 18:35:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 7320 Fabricante/Marca: ZERO CAL	10,00	400,00	05/02/2025 23:03:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 7838 Fabricante/Marca: ADOCYL	10,52	420,80	06/02/2025 16:22:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás,

Quantidade: 1000 Valor: 13.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 006/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3486 Fabricante/Marca: GOTA SUL	13,75	13.750,00	04/02/2025 21:33:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 7800 Fabricante/Marca: CRYSTAL	13,40	13.400,00	06/02/2025 18:35:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 1058 Fabricante/Marca: CRYSTAL	13,50	13.500,00	05/02/2025 23:04:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 5379 Fabricante/Marca: CRYSTAL	13,80	13.800,00	06/02/2025 16:22:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet,12 unidades, tampa

Quantidade: 400 Valor: 11.064,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3221 Fabricante/Marca: CRISTAL	27,50	11.000,00	04/02/2025 21:35:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 4559 Fabricante/Marca: CRYSTAL	26,80	10.720,00	06/02/2025 18:35:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 3554 Fabricante/Marca: CRYSTAL	27,00	10.800,00	05/02/2025 23:17:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 8766 Fabricante/Marca: CRYSTAL	27,66	11.064,00	06/02/2025 16:22:31	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente

Quantidade: 60 Valor: 2.247,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2471 Fabricante/Marca: NATURA	37,40	2.244,00	04/02/2025 21:35:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 5631 Fabricante/Marca: IN NATURA	36,30	2.178,00	06/02/2025 18:35:54	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6108 Fabricante/Marca: IN NATURA	37,00	2.220,00	05/02/2025 23:24:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 8972 Fabricante/Marca: IN NATURA	37,45	2.247,00	06/02/2025 16:22:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0008

Descrição: AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto,

Quantidade: 500 Valor: 4.310,00

PROPOSTAS INICIAIS

mpresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 377 Fabricante/Marca: SINHA	8,60	4.300,00	04/02/2025 21:35:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 9476 Fabricante/Marca: MAIZENA	8,45	4.225,00	06/02/2025 18:36:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 413 Fabricante/Marca: MAIZENA	8,40	4.200,00	05/02/2025 23:25:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 3117 Fabricante/Marca: MAISENA	8,62	4.310,00	06/02/2025 16:23:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos

uantidade: 2000 Valor: 62.600,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3611 Fabricante/Marca: TIA DORA	31,25	62.500,00	04/02/2025 21:36:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 2673 Fabricante/Marca: BOM DE MESA	30,36	60.720,00	06/02/2025 18:36:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 7276 Fabricante/Marca: BOM DE MESA	31,00	62.000,00	05/02/2025 23:28:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 1850 Fabricante/Marca: TIA DORA	31,30	62.600,00	06/02/2025 16:23:11	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0010

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico

Quantidade: 100 Valor: 476,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3598 Fabricante/Marca: QUAKER	4,70	470,00	04/02/2025 21:36:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 5578 Fabricante/Marca: QUAKER	4,60	460,00	06/02/2025 18:36:38	CLASSIFICADA
ornecedor 955 Fabricante/Marca: QUAKER	4,50	450,00	05/02/2025 23:29:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 633 Fabricante/Marca: NESTLE	4,76	476,00	06/02/2025 16:23:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0011

Descrição: BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem rupturas,

Quantidade: 500 Valor: 2.820,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7983 Fabricante/Marca: NATURA	5,60	2.800,00	04/02/2025 21:37:18	CLASSIFICADA
ornecedor 2482 Fabricante/Marca: BRASIL	5,46	2.730,00	06/02/2025 18:37:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 6298 Fabricante/Marca: BRASIL	5,50	2.750,00	06/02/2025 00:18:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 8890 Fabricante/Marca: IN NATURA	5,64	2.820,00	06/02/2025 16:23:31	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0012

Descrição: BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação

Quantidade: 200 Valor: 1.462,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5818 Fabricante/Marca: NATURA	7,30	1.460,00	04/02/2025 21:37:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 6254 Fabricante/Marca: BRASIL	7,09	1.418,00	06/02/2025 18:37:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 7847 Fabricante/Marca: BRASIL	7,00	1.400,00	06/02/2025 00:19:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 4924 Fabricante/Marca: IN NATURA	7,31	1.462,00	06/02/2025 16:23:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0013

Descrição: BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme,

Quantidade: 600 Valor: 4.818,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7712 Fabricante/Marca: NATURA	8,00	4.800,00	04/02/2025 21:38:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 7460 Fabricante/Marca: BRASIL	7,78	4.668,00	06/02/2025 18:37:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 1103 Fabricante/Marca: BRASIL	7,99	4.794,00	06/02/2025 00:19:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 5081 Fabricante/Marca: IN NATURA	8,03	4.818,00	06/02/2025 16:23:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0014

Descrição: BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, isenta de

Quantidade: 300 Valor: 2.010,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2983 Fabricante/Marca: NATURA	6,65	1.995,00	04/02/2025 21:38:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 2109 Fabricante/Marca: BRASIL	6,49	1.947,00	06/02/2025 18:37:32	CLASSIFICADA

Pref. Mun. de Nova Colinas
000388
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 006/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5556 Fabricante/Marca: BRASIL	6,50	1.950,00	06/02/2025 00:20:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 419 Fabricante/Marca: IN NATURA	6,70	2.010,00	06/02/2025 16:23:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0015

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e

Quantidade: 500 Valor: 3.810,00

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2604 Fabricante/Marca: RANCHEIRO	7,60	3.800,00	04/02/2025 21:39:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 4577 Fabricante/Marca: MAISENA	7,39	3.695,00	06/02/2025 18:37:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 1424 Fabricante/Marca: MAISENA	7,50	3.750,00	06/02/2025 00:20:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 6425 Fabricante/Marca: PETYAN	7,62	3.810,00	06/02/2025 16:23:57	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0016

Descrição: BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de

uantidade: 500 Valor: 3.470,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6013 Fabricante/Marca: MICOS	6,90	3.450,00	04/02/2025 21:39:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 8216 Fabricante/Marca: MAISENA	6,73	3.365,00	06/02/2025 18:38:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 3398 Fabricante/Marca: MAISENA	6,50	3.250,00	06/02/2025 00:20:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 1072 Fabricante/Marca: RANCHEIRO	6,94	3.470,00	06/02/2025 16:24:04	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0017

Descrição: BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e

Quantidade: 500 Valor: 3.045,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4981 Fabricante/Marca: RANCHEIRO	6,00	3.000,00	04/02/2025 21:39:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 1437 Fabricante/Marca: CRAN CRACKER	5,90	2.950,00	06/02/2025 18:38:23	CLASSIFICADA
ornecedor 2039 Fabricante/Marca: CREAN CRACKER	6,00	3.000,00	06/02/2025 00:21:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 6458 Fabricante/Marca: PETYAN	6,09	3.045,00	06/02/2025 16:24:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0018

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 250

Quantidade: 800 Valor: 10.264,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5759 Fabricante/Marca: PURO	12,80	10.240,00	04/02/2025 21:40:19	CLASSIFICADA
ornecedor 5265 Fabricante/Marca: PIAO	12,83	10.264,00	06/02/2025 18:38:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 592 Fabricante/Marca: PIAO	12,50	10.000,00	06/02/2025 00:21:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 3706 Fabricante/Marca: UNIÃO	12,83	10.264,00	06/02/2025 16:24:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0019

Descrição: CARNE BOVINA MOIDA, de 1° qualidade, sadios, abatidos em condições higiênicas

Quantidade: 2000 Valor: 63.240,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000390
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7747 Fabricante/Marca: QUALITBIFE	31,60	63.200,00	04/02/2025 21:40:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 1155 Fabricante/Marca: BRASIL	31,62	63.240,00	06/02/2025 18:38:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 6661 Fabricante/Marca: BRASIL	31,00	62.000,00	06/02/2025 00:21:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 3479 Fabricante/Marca: IN NATURA	31,62	63.240,00	06/02/2025 16:24:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0020

Descrição: CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo

Quantidade: 600 Valor: 24.888,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 112 Fabricante/Marca: CHARQ	41,45	24.870,00	04/02/2025 21:41:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 8773 Fabricante/Marca: BRASIL	41,48	24.888,00	06/02/2025 18:38:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 8943 Fabricante/Marca: BRASIL	41,00	24.600,00	06/02/2025 00:22:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 2347 Fabricante/Marca: IN NATURA	41,48	24.888,00	06/02/2025 16:24:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0021

Descrição: CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – sem pele, congelado. Embalagem deve ser

Quantidade: 500 Valor: 11.605,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1400 Fabricante/Marca: COPACOL	23,20	11.600,00	04/02/2025 21:41:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 7600 Fabricante/Marca: BRASIL	23,21	11.605,00	06/02/2025 18:40:10	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 006/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2302 Fabricante/Marca: brasil	23,00	11.500,00	06/02/2025 07:28:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 9767 Fabricante/Marca: IN NATURA	23,21	11.605,00	06/02/2025 16:24:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0022

Descrição: CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com casca compacta

Quantidade: 800 Valor: 5.352,00

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5505 Fabricante/Marca: NATURA	6,65	5.320,00	04/02/2025 21:41:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 5499 Fabricante/Marca: BRASIL	6,48	5.184,00	06/02/2025 18:40:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 5555 Fabricante/Marca: brasil	6,50	5.200,00	06/02/2025 07:29:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 9826 Fabricante/Marca: IN NATURA	6,69	5.352,00	06/02/2025 16:25:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0023

Descrição: CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem

uantidade: 400 Valor: 3.068,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8528 Fabricante/Marca: NATURA	7,65	3.060,00	04/02/2025 21:42:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 2271 Fabricante/Marca: BRASIL	7,43	2.972,00	06/02/2025 18:40:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 2251 Fabricante/Marca: brasil	7,50	3.000,00	06/02/2025 07:29:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 6994 Fabricante/Marca: IN NATURA	7,67	3.068,00	06/02/2025 16:25:13	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000392
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0024

Descrição: COCO RALADO. Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada.

Quantidade: 50 Valor: 247,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2667 Fabricante/Marca: BOMCOCO	4,90	245,00	04/02/2025 21:42:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 5859 Fabricante/Marca: SO COCO	4,79	239,50	06/02/2025 18:40:42	CLASSIFICADA
ornecedor 5118 Fabricante/Marca: so coco	4,50	225,00	06/02/2025 07:29:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 1737 Fabricante/Marca: SO COCO	4,94	247,00	06/02/2025 16:25:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0025

Descrição: COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de

Quantidade: 300 Valor: 888,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2207 Fabricante/Marca: SANTA CLARA	2,95	885,00	04/02/2025 21:43:06	CLASSIFICADA
ornecedor 2982 Fabricante/Marca: KITABI	2,87	861,00	06/02/2025 18:40:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 8812 Fabricante/Marca: kitano	2,50	750,00	06/02/2025 07:30:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 1235 Fabricante/Marca: KITANO	2,96	888,00	06/02/2025 16:25:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0026

Descrição: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO – congelada, in natura. A ave deve ter

Quantidade: 600 Valor: 10.722,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 006/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8452 Fabricante/Marca: COPACOL	17,85	10.710,00	04/02/2025 21:43:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 1225 Fabricante/Marca: ITABOM	17,33	10.398,00	06/02/2025 18:41:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 353 Fabricante/Marca: itabom	17,50	10.500,00	06/02/2025 07:30:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 4710 Fabricante/Marca: IN NATURA	17,87	10.722,00	06/02/2025 16:25:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0027

Descrição: CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 300g, com identificação do

Quantidade: 100 Valor: 431,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5883 Fabricante/Marca: CAMPONESA	4,30	430,00	04/02/2025 21:43:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 8174 Fabricante/Marca: SOMITO	4,18	418,00	06/02/2025 18:41:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 5793 Fabricante/Marca: somito	3,99	399,00	06/02/2025 07:31:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 3720 Fabricante/Marca: CAMPONESA	4,31	431,00	06/02/2025 16:25:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0028

Descrição: EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém Glúten, cor

Quantidade: 200 Valor: 698,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7354 Fabricante/Marca: ODERICH	3,45	690,00	04/02/2025 21:44:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 7055 Fabricante/Marca: FIGUIN	3,38	676,00	06/02/2025 18:41:21	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 006/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7343 Fabricante/Marca: fugini	3,39	678,00	06/02/2025 07:32:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 5671 Fabricante/Marca: QUERO	3,49	698,00	06/02/2025 16:26:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0029

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou

Quantidade: 500 Valor: 5.940,00

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7378 Fabricante/Marca: NATURA	11,85	5.925,00	04/02/2025 21:44:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 3602 Fabricante/Marca: YOKI	11,52	5.760,00	06/02/2025 18:41:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 5971 Fabricante/Marca: YOKI	11,50	5.750,00	06/02/2025 07:37:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 6679 Fabricante/Marca: RIO DOCE	11,88	5.940,00	06/02/2025 16:26:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0030

Descrição: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em embalagem

uantidade: 80 Valor: 578,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3405 Fabricante/Marca: R BRANCA	7,20	576,00	04/02/2025 21:45:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 932 Fabricante/Marca: YOKI	7,01	560,80	06/02/2025 18:41:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 3389 Fabricante/Marca: YOKI	7,00	560,00	06/02/2025 07:37:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 8700 Fabricante/Marca: ROSA BRANCA	7,23	578,40	06/02/2025 16:26:18	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0031

Descrição: FEIJAO DO SUL TIPO 1, classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isento de

Quantidade: 600 Valor: 6.102,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7533 Fabricante/Marca: DONA DE	10,15	6.090,00	04/02/2025 21:45:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 6167 Fabricante/Marca: KICALDO	9,86	5.916,00	06/02/2025 18:42:19	CLASSIFICADA
ornecedor 9824 Fabricante/Marca: KICALDO	10,00	6.000,00	06/02/2025 16:44:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 7939 Fabricante/Marca: TIA DORA	10,17	6.102,00	06/02/2025 16:26:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0032

Descrição: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer

Quantidade: 40 Valor: 243,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9865 Fabricante/Marca: D BENTA	6,05	242,00	04/02/2025 21:45:56	CLASSIFICADA
ornecedor 842 Fabricante/Marca: ROYAL	5,89	235,60	06/02/2025 18:42:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 4144 Fabricante/Marca: ROYAL	5,80	232,00	06/02/2025 16:44:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 7451 Fabricante/Marca: APTI	6,08	243,20	06/02/2025 16:26:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0033

Descrição: FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos,

Quantidade: 600 Valor: 1.488,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5158 Fabricante/Marca: TIA DORA	2,45	1.470,00	04/02/2025 21:46:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 140 Fabricante/Marca: MARATA	2,40	1.440,00	06/02/2025 18:42:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 1386 Fabricante/Marca: MARATA	2,38	1.428,00	06/02/2025 16:44:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 1679 Fabricante/Marca: MARATA	2,48	1.488,00	06/02/2025 16:26:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0034

Descrição: FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de

Quantidade: 2000 Valor: 28.120,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8393 Fabricante/Marca: AMERICANO	14,00	28.000,00	04/02/2025 21:46:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 3400 Fabricante/Marca: AURORA	13,63	27.260,00	06/02/2025 18:42:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 3848 Fabricante/Marca: AURORA	14,00	28.000,00	06/02/2025 16:45:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 7956 Fabricante/Marca: IN NATURA	14,06	28.120,00	06/02/2025 16:27:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0035

Descrição: LARANJA PÊRA; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a

Quantidade: 400 Valor: 2.412,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8911 Fabricante/Marca: NATURA	6,00	2.400,00	04/02/2025 21:47:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 3356 Fabricante/Marca: BRASIL	5,84	2.336,00	06/02/2025 18:43:02	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 006/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7586 Fabricante/Marca: BRASIL	5,59	2.236,00	06/02/2025 16:45:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 2265 Fabricante/Marca: IN NATURA	6,03	2.412,00	06/02/2025 16:27:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0036

Descrição: LEITE CONDENSADO, tradicional, contendo no mínimo 395g, com identificação do

Quantidade: 80 Valor: 673,60

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6908 Fabricante/Marca: CAMPONESA	8,40	672,00	04/02/2025 21:47:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 4240 Fabricante/Marca: ITAMBE	8,16	652,80	06/02/2025 18:43:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 4810 Fabricante/Marca: BRASIL	8,00	640,00	06/02/2025 16:46:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 5580 Fabricante/Marca: CAMPONESA	8,42	673,60	06/02/2025 16:27:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0037

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá

uantidade: 800 Valor: 7.184,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5496 Fabricante/Marca: CAMPONESA	8,95	7.160,00	04/02/2025 21:47:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 7371 Fabricante/Marca: CAMPONESA	8,71	6.968,00	06/02/2025 18:43:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 2873 Fabricante/Marca: CAMPONESA	8,40	6.720,00	06/02/2025 16:48:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 670 Fabricante/Marca: CAMPONESA	8,98	7.184,00	06/02/2025 16:27:33	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0038

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A

Quantidade: 100 Valor: 943,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4356 Fabricante/Marca: CAMPONESA	9,40	940,00	04/02/2025 21:48:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 309 Fabricante/Marca: CAMPONESA	9,14	914,00	06/02/2025 18:44:17	CLASSIFICADA
ornecedor 7434 Fabricante/Marca: CAMPONESA	9,30	930,00	06/02/2025 16:48:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 2709 Fabricante/Marca: CAMPONESA	9,43	943,00	06/02/2025 16:27:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0039

Descrição: LINGUIÇA CALABRESA- Preparada com carne de primeira qualidade em bom estado

Quantidade: 1000 Valor: 27.590,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8217 Fabricante/Marca: SATIARE	27,55	27.550,00	04/02/2025 21:48:26	CLASSIFICADA
ornecedor 2208 Fabricante/Marca: AURORA	26,76	26.760,00	06/02/2025 18:44:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 160 Fabricante/Marca: AURORA	27,00	27.000,00	06/02/2025 16:48:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 1503 Fabricante/Marca: IN NATURA	27,59	27.590,00	06/02/2025 16:28:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0040

Descrição: MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de

Quantidade: 200 Valor: 2.386,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 006/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4970 Fabricante/Marca: NATURA	11,90	2.380,00	04/02/2025 21:48:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 8709 Fabricante/Marca: BRASIL	11,57	2.314,00	06/02/2025 18:44:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 7050 Fabricante/Marca: BRASIL	11,50	2.300,00	06/02/2025 16:48:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 1227 Fabricante/Marca: IN NATURA	11,93	2.386,00	06/02/2025 16:28:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0041

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimenticia a base de sêmola de trigo,

Quantidade: 800 Valor: 3.928,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8124 Fabricante/Marca: ARAGUAIA	4,90	3.920,00	04/02/2025 21:49:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 8700 Fabricante/Marca: DIVELLA	4,76	3.808,00	06/02/2025 18:45:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 3884 Fabricante/Marca: DIVRLLA	4,81	3.848,00	06/02/2025 17:00:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 9798 Fabricante/Marca: PETYAN	4,91	3.928,00	06/02/2025 16:28:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0042

Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimenticia a base de sêmola de trigo,

Quantidade: 800 Valor: 3.832,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7805 Fabricante/Marca: RICOSA	4,75	3.800,00	04/02/2025 21:49:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 7207 Fabricante/Marca: DIVELLA	4,64	3.712,00	06/02/2025 18:45:15	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8373 Fabricante/Marca: DIVELA	4,69	3.752,00	06/02/2025 17:00:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 1284 Fabricante/Marca: PETYAN	4,79	3.832,00	06/02/2025 16:28:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0043

Descrição: MAIONESE, Embalagem em pote de 500g cada. De boa qualidade. Prazo de validade de

Quantidade: 100 Valor: 744,00

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9361 Fabricante/Marca: ARISCO	7,40	740,00	04/02/2025 21:49:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 3015 Fabricante/Marca: HEINZ	7,21	721,00	06/02/2025 18:45:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 9640 Fabricante/Marca: HEINZ	7,34	734,00	06/02/2025 17:00:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 2660 Fabricante/Marca: QUERO	7,44	744,00	06/02/2025 16:28:44	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0044

Descrição: MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações fisicas, casca integra. Com

uantidade: 300 Valor: 2.169,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3810 Fabricante/Marca: NATURA	7,20	2.160,00	04/02/2025 21:50:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 1268 Fabricante/Marca: BRASIL	7,01	2.103,00	06/02/2025 18:45:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 3802 Fabricante/Marca: BRASIL	7,15	2.145,00	06/02/2025 17:01:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 3906 Fabricante/Marca: IN NATURA	7,23	2.169,00	06/02/2025 16:28:52	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

Nº 0045

Descrição: MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, contendo 500g, com identificação do produto,

Quantidade: 200 Valor: 2.726,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3211 Fabricante/Marca: QUALY	13,60	2.720,00	04/02/2025 21:50:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 426 Fabricante/Marca: ITAMBE	13,22	2.644,00	06/02/2025 18:45:45	CLASSIFICADA
rnecedor 2212 abricante/Marca: ITAMBE	12,90	2.580,00	06/02/2025 17:01:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 7725 Fabricante/Marca: DELINE	13,63	2.726,00	06/02/2025 16:29:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0046

Descrição: MARGARINA – de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus

Quantidade: 100 Valor: 911,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4289 Fabricante/Marca: PURO SABOR	9,10	910,00	04/02/2025 21:50:39	CLASSIFICADA
rnecedor 8759 Fabricante/Marca: ITAMBE	8,83	883,00	06/02/2025 18:46:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 801 Fabricante/Marca: ITAMBE	6,90	690,00	06/02/2025 17:01:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 978 Fabricante/Marca: DELINE	9,11	911,00	06/02/2025 16:29:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0047

Descrição: MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMABALAGEM DE 400 a 450 GRAMAS

Quantidade: 100 Valor: 704,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5559 Fabricante/Marca: APTI	7,00	700,00	04/02/2025 21:50:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 7258 Fabricante/Marca: ITALAC	6,82	682,00	06/02/2025 18:46:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 227 Fabricante/Marca: ITALAC	6,50	650,00	06/02/2025 17:01:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 7100 Fabricante/Marca: APTI	7,04	704,00	06/02/2025 16:29:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0048

Descrição: MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e

Quantidade: 2000 Valor: 8.020,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1216 Fabricante/Marca: NATURA	4,00	8.000,00	04/02/2025 21:51:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 7805 Fabricante/Marca: BRASIL	3,88	7.760,00	06/02/2025 18:46:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 7698 Fabricante/Marca: BRASIL	3,90	7.800,00	06/02/2025 17:01:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 4215 Fabricante/Marca: IN NATURA	4,01	8.020,00	06/02/2025 16:30:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0049

Descrição: MELÃO - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas.

Quantidade: 300 Valor: 2.445,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7691 Fabricante/Marca: NATURA	8,10	2.430,00	04/02/2025 21:51:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 3639 Fabricante/Marca: BRASIL	7,90	2.370,00	06/02/2025 18:46:35	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 006/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3828 Fabricante/Marca: BRASIL	8,00	2.400,00	06/02/2025 17:02:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 2931 Fabricante/Marca: IN NATURA	8,15	2.445,00	06/02/2025 16:30:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0050

Descrição: MILHO AMARELO PARA CANJICA - em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas.

Quantidade: 400 Valor: 1.688,00

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1256 Fabricante/Marca: SINHA	4,20	1.680,00	04/02/2025 21:51:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 6478 Fabricante/Marca: YOKI	4,09	1.636,00	06/02/2025 18:46:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 18 Fabricante/Marca: YOKI	4,00	1.600,00	06/02/2025 17:02:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 4061 Fabricante/Marca: SINHA	4,22	1.688,00	06/02/2025 16:30:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0051

Descrição: MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do

uantidade: 200 Valor: 894,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5429 Fabricante/Marca: SINHA	4,45	890,00	04/02/2025 21:52:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 3838 Fabricante/Marca: YOKI	4,33	866,00	06/02/2025 18:47:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 5866 Fabricante/Marca: YOKI	4,37	874,00	06/02/2025 17:07:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 911 Fabricante/Marca: SINHA	4,47	894,00	06/02/2025 16:30:55	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0052

Descrição: MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, marca

Quantidade: 300 Valor: 870,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4720 Fabricante/Marca: JULIETA	2,85	855,00	04/02/2025 21:52:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 5464 Fabricante/Marca: FUGUINI	2,81	843,00	06/02/2025 18:47:31	CLASSIFICADA
ırnecedor 4116 Fabricante/Marca: FUGUINI	2,80	840,00	06/02/2025 17:07:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 3025 Fabricante/Marca: QUERO	2,90	870,00	06/02/2025 16:32:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0053

Descrição: ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado,

Quantidade: 1000 Valor: 10.180,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 467 Fabricante/Marca: ABC	10,15	10.150,00	04/02/2025 21:52:43	CLASSIFICADA
ɔrnecedor 2343 Fabricante/Marca: SOYA	10,18	10.180,00	06/02/2025 18:47:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 1312 Fabricante/Marca: SOYA	10,00	10.000,00	06/02/2025 17:07:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 7903 Fabricante/Marca: ABC	10,18	10.180,00	06/02/2025 16:32:44	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0054

Descrição: OVO DE GALINHA -Cartela com 30 unidade classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de

Quantidade: 500 Valor: 10.120,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 006/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2004 Fabricante/Marca: NATURA	20,20	10.100,00	04/02/2025 21:53:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 3967 Fabricante/Marca: SO OVO	20,25	10.125,00	06/02/2025 18:47:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 9207 Fabricante/Marca: SO OVO	20,00	10.000,00	06/02/2025 17:08:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 594 Fabricante/Marca: IN NATURA	20,24	10.120,00	06/02/2025 16:32:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0055

Descrição: PÃO DE FORMA - superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral de

Quantidade: 200 Valor: 2.228,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6750 Fabricante/Marca: BAUDUCCO	11,10	2.220,00	04/02/2025 21:53:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 6227 Fabricante/Marca: KIM	10,80	2.160,00	06/02/2025 18:47:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 8802 Fabricante/Marca: KIM	11,00	2.200,00	06/02/2025 17:08:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 7191 Fabricante/Marca: REGIONAL	11,14	2.228,00	06/02/2025 16:33:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0056

Descrição: PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade,

Quantidade: 600 Valor: 8.898,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1923 Fabricante/Marca: MASSA FINA	14,80	8.880,00	04/02/2025 21:53:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 4802 Fabricante/Marca: KIM	14,38	8.628,00	06/02/2025 18:49:30	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6684 Fabricante/Marca: KIM	14,50	8.700,00	06/02/2025 17:08:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 9691 Fabricante/Marca: REGIONAL	14,83	8.898,00	06/02/2025 16:33:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0057

Descrição: PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, de primeira qualidade, livres de sujidades e materiais

Quantidade: 30 Valor: 1.447,80

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2441 Fabricante/Marca: NATURA	48,25	1.447,50	04/02/2025 21:54:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 8824 Fabricante/Marca: SABOR	46,81	1.404,30	06/02/2025 18:49:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 8268 Fabricante/Marca: SABOR	45,00	1.350,00	06/02/2025 17:08:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 5379 Fabricante/Marca: KITANO	48,26	1.447,80	06/02/2025 16:33:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0058

Descrição: PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande.

uantidade: 150 Valor: 1.663,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9333 Fabricante/Marca: NATURA	11,05	1.657,50	04/02/2025 21:54:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 4791 Fabricante/Marca: SABOR	10,75	1.612,50	06/02/2025 18:49:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 2559 Fabricante/Marca: SABOR	11,00	1.650,00	06/02/2025 17:09:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 7046 Fabricante/Marca: IN NATURA	11,09	1.663,50	06/02/2025 16:33:28	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

Nº 0059

Descrição: POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e

Quantidade: 500 Valor: 7.450,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9613 Fabricante/Marca: GF	14,85	7.425,00	04/02/2025 21:54:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 6940 Fabricante/Marca: SO FRUTA	14,45	7.225,00	06/02/2025 18:50:02	CLASSIFICADA
rnecedor 62 abricante/Marca: SO FRUTA	14,00	7.000,00	06/02/2025 17:09:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 536 Fabricante/Marca: IN NATURA	14,90	7.450,00	06/02/2025 16:33:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0060

Descrição: POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e

Quantidade: 500 Valor: 8.685,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9 Fabricante/Marca: GF	17,35	8.675,00	04/02/2025 21:58:10	CLASSIFICADA
rnecedor 239 Fabricante/Marca: SO FRUTA	16,84	8.420,00	06/02/2025 18:50:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 2596 Fabricante/Marca: SO FRUTA	17,20	8.600,00	06/02/2025 17:09:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 4032 Fabricante/Marca: IN NATURA	17,37	8.685,00	06/02/2025 16:33:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0061

Descrição: POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e

Quantidade: 500 Valor: 6.840,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 006/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6466 Fabricante/Marca: GF	13,65	6.825,00	04/02/2025 21:58:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 3329 Fabricante/Marca: SO FRUTA	13,26	6.630,00	06/02/2025 18:51:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 5685 Fabricante/Marca: SO FRUTA	13,50	6.750,00	06/02/2025 17:09:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 8127 Fabricante/Marca: SO FRUTA	14,90	7.450,00	06/02/2025 16:34:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0062

Descrição: POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e

Quantidade: 500 Valor: 7.075,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 107 Fabricante/Marca: GF	14,10	7.050,00	04/02/2025 21:58:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 7301 Fabricante/Marca: SO FRUTA	13,72	6.860,00	06/02/2025 18:51:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 7754 Fabricante/Marca: SO FRUTA	14,00	7.000,00	06/02/2025 17:09:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 7779 Fabricante/Marca: SO FRUTA	17,37	8.685,00	06/02/2025 16:34:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0063

Descrição: POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e

Quantidade: 500 Valor: 11.925,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 47 Fabricante/Marca: GF	23,80	11.900,00	04/02/2025 21:59:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 7010 Fabricante/Marca: SO FRUTA	23,13	11.565,00	06/02/2025 18:52:00	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 006/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4354 Fabricante/Marca: SO FRUTA	23,50	11.750,00	06/02/2025 17:10:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 394 Fabricante/Marca: SO FRUTA	13,68	6.840,00	06/02/2025 16:34:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0064

Descrição: POLVILHO DOCE, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do

Quantidade: 500 Valor: 5.340,00

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3981 Fabricante/Marca: AMAFIL	10,65	5.325,00	04/02/2025 21:59:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 1006 Fabricante/Marca: YOKI	10,35	5.175,00	06/02/2025 18:52:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 9590 Fabricante/Marca: YOKI	10,50	5.250,00	06/02/2025 17:10:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 7147 Fabricante/Marca: AMAFIL	10,68	5.340,00	06/02/2025 16:35:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0065

Descrição: REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) Isento de

uantidade: 1000 Valor: 8.550,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6786 Fabricante/Marca: ITI	8,50	8.500,00	04/02/2025 21:59:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 8043 Fabricante/Marca: FYS	8,29	8.290,00	06/02/2025 18:52:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 8304 Fabricante/Marca: FYS	8,40	8.400,00	06/02/2025 17:10:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 6683 Fabricante/Marca: RIVER	8,55	8.550,00	06/02/2025 16:35:47	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

Nº 0066

Descrição: REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio, isentas de

Quantidade: 250 Valor: 1.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5139 Fabricante/Marca: NATURA	7,20	1.800,00	04/02/2025 21:59:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 3271 Fabricante/Marca: BRASIL	6,98	1.745,00	06/02/2025 18:52:51	CLASSIFICADA
rnecedor 8454 abricante/Marca: BRASIL	7,00	1.750,00	06/02/2025 17:10:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 3952 Fabricante/Marca: IN NATURA	7,20	1.800,00	06/02/2025 16:35:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0067

Descrição: SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de

Quantidade: 150 Valor: 312,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4321 Fabricante/Marca: VENEZA	2,05	307,50	04/02/2025 21:59:56	CLASSIFICADA
rnecedor 448 Fabricante/Marca: GLOBO	2,01	301,50	06/02/2025 18:52:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 4067 Fabricante/Marca: GLOBO	1,99	298,50	06/02/2025 17:11:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 2582 Fabricante/Marca: ALMIRANTE	2,08	312,00	06/02/2025 16:36:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0068

Descrição: SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco

Quantidade: 500 Valor: 5.930,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4073 Fabricante/Marca: FRIATO	11,80	5.900,00	04/02/2025 22:00:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 6705 Fabricante/Marca: PESAURORA	11,50	5.750,00	06/02/2025 18:53:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 4388 Fabricante/Marca: AURORA	11,50	5.750,00	06/02/2025 17:11:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 8357 Fabricante/Marca: IN NATURA	11,86	5.930,00	06/02/2025 16:36:12	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0069

Descrição: SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 130 g. com embalagem

Quantidade: 300 Valor: 1.743,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4424 Fabricante/Marca: 88	5,80	1.740,00	04/02/2025 22:00:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 7525 Fabricante/Marca: PESCADOR	5,63	1.689,00	06/02/2025 18:53:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 6518 Fabricante/Marca: PECADOR	5,50	1.650,00	06/02/2025 17:11:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 7886 Fabricante/Marca: MANJUBA 88	5,81	1.743,00	06/02/2025 16:36:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0070

Descrição: TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo granulada. Tipo 1.

Quantidade: 100 Valor: 1.164,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9099 Fabricante/Marca: AMAFIL	11,64	1.164,00	04/02/2025 22:00:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 8638 Fabricante/Marca: AMAFIZ	11,29	1.129,00	06/02/2025 18:53:37	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 006/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5581 Fabricante/Marca: AMAFIZ	11,40	1.140,00	06/02/2025 17:11:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 6505 Fabricante/Marca: AMAFIL	11,64	1.164,00	06/02/2025 16:36:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0071

Descrição: TEMPERO COMPLETO, ALHO E SAL, de primeira qualidade, pote de 300g, com

Quantidade: 100 Valor: 580,00

PROPOSTAS INICIAIS

/npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 962 Fabricante/Marca: BOM SABOR	5,80	580,00	04/02/2025 22:01:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 9298 Fabricante/Marca: GLOBO	5,62	562,00	06/02/2025 18:53:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 4434 Fabricante/Marca: GLOBO	5,40	540,00	06/02/2025 17:11:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 4456 Fabricante/Marca: ARISCO	5,80	580,00	06/02/2025 16:36:44	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0072

Descrição: TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de

uantidade: 1000 Valor: 8.250,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8764 Fabricante/Marca: NATURA	8,20	8.200,00	04/02/2025 22:01:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 6223 Fabricante/Marca: BRASIL	8,00	8.000,00	06/02/2025 18:54:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 6082 Fabricante/Marca: BRASIL	8,00	8.000,00	06/02/2025 17:12:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 1165 Fabricante/Marca: IN NATURA	8,25	8.250,00	06/02/2025 16:36:53	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 006/2025



LOTES / ITENS

Nº 0073

Descrição: VINAGRE - BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais

Quantidade: 100 Valor: 486,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7160 Fabricante/Marca: FRIGUEIRA	4,85	485,00	04/02/2025 22:01:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 9638 Fabricante/Marca: CASTELO	4,71	471,00	06/02/2025 18:54:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 937 Fabricante/Marca: CASTELO	4,50	450,00	06/02/2025 17:12:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 9225 Fabricante/Marca: CASTELO	4,86	486,00	06/02/2025 16:36:59	CLASSIFICADA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000414
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 008/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. 000415

Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2025 08:06:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JC BRITO COMERCIO LTDA**
CNPJ: **07.628.513/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Alteração e Transformação de Empresa Individual em LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO**, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 19/10/1981, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF nº. 648.506.843-00, e do RG 12516711999-2 SEJUSP-MA, emitido em 13/09/1999, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 23, Bairro Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000, titular da empresa **JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO,** com sede e domicilio na Avenida João Nepomuceno nº 125., Bairro Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, com requerimento empresarial devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº. 21101440593, em sessão de, 30/09/2005 e devidamente cadastrada no CNPJ (MF) sob o numero 07.628.513/0001-90, resolve reativar e transformar seu registro de empresa individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Cláusula primeira - Fica transformada a empresa individual já qualificada, em SOCIEDADE UNIPESSOAL, passando a adotar como nome empresarial a denominação social JC BRITO COMERCIO LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda – Da Alteração do Capital Social: O capital que é R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais), passa a Ser R$ 250.000,00 (Duzentos e Cento e Cinqüenta Mil Reais), com o aumento de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divido em 250.000 (Duzentos e Cinqüenta Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, ficando assim distribuídos, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

SÓCIO	COTAS	VALOR TOTAL		%
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO	250.000	R$	250.000,00	100
TOTAL	**250.000**	R$	**250.000,00**	100

Cláusula Terceira - O acervo desta empresa individual, ora transformada em empresa LTDA, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Cláusula Quarta - O Objeto social passa a Ser:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

Alteração e Transformação de Empresa Individual em LTDA



4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em gera

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", os quais se obrigam mutuamente na condição de sócio,

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JC BRITO COMERCIO LTDA

1 - JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 19/10/1981, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF nº. 648.506.843-00, e do RG 12516711999-2 SEJUSP-MA, emitido em 13/09/1999, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 23, Bairro Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial: **JC BRITO COMERCIO LTDA**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade tem a sua sede no seguinte endereço: Avenida João Nepomuceno nº 125,, Bairro Centro, na cidade de Nova Colinas, CEP 65.808.000, Estado do Maranhão.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade tem o objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Alteração e Transformação de Empresa

Individual em LTDA

JC BRITO COMERCIO LTDA



4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em gera

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2005, e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais), divididos em 250.000, (Duzentos e Cinqüenta Mil), Cotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), cada, em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 167, de 2019)

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR TOTAL	%
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO	250.000	R$ 250.000,00	100
TOTAL	**250.000**	R$ **250.000,00**	100

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO** que fará parte da administração, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do socio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

Alteração e Transformação de Empresa Individual em LTDA

JC BRITO COMERCIO LTDA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Clausula Oitava – O Porte da Empresa é:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento, da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP.**

Cláusula Nona - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. *

Cláusula Décima - Fica eleito o foro da cidade de Balsas, Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Nova Colinas - Ma 19 de Janeiro de 2023.

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
Sócio Adm

Prefeit. Mun. de Nova Olinda - PB
000420
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JC BRITO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64850684300	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DA EMPRESA

JOSE CARLOS BRITO COMERCIO



JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, brasileiro, maior, nascido em 19/10/1981, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, portador do CPF de n° 648.506.843-00, RG 12516711999-2 SEJUSP-MA, emitida em 13/09/1999, casado, comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont n° 23, Bairro Centro, CEP 65.808.000, Nova Colinas, Estado do Maranhão, titular da Empresa Individual registrado sob firma "**JOSE CARLOS BRITO COMERCIO**", com sede na Avenida Jose Sarney n° 23, Anexo A, Bairro Centro, CEP 65.808.000, Nova Colinas, Estado do Maranhão, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21101440593 CNPJ 07.628.513/0001-90, em sessão de 30/09/2005, resolve ALTERAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço passa a Ser: Avenidas Jose Sarney n° 125, Bairro Centro, CEP 65.808.000, Nova Colinas, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera o Objeto Social:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DA EMPRESA

JOSE CARLOS BRITO COMERCIO



4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera o Capital Social:

O Capital da Empresa Individual que era de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), passa a ser R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais) com um aumento de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinqüenta Mil Cotas) de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente dos Pais.

O Capital Social por força de Alteração de capital passa a ser assim distribuido:

Titular	COTAS	VALOR TOTAL	%
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO	150.000,00	R$ 150.000,00	100
TOTAL	**150.000,00**	R$ **150.000,00**	100

CLÁUSULA QUARTA: DO ENQUADRAMENTO PASSA A SER:

- O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Fortaleza dos Nogueiras – Ma 23 de Setembro de 2020

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO

EMPRESARIO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000423
Assinatura

Certificamos que o ato da empresa JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64850684300	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101440593	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXX

PAI (se for)	MÃE
ENOQUE GOMES DE BRITO	MARIA DAS DORES RIBEIRO BRITO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
19/10/1981	12516711999-2	SEJUSP	MA	648.506.843-00

EMANCIPADO POR (livre de emancipação ; acrescido no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
RUA SANTOS DUMONT	23

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.808-000	2517

MUNICÍPIO	UF
NOVA COLINAS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO-ME

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
AVENIDA JOSE SARNEY	23

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	CENTRO	65.808-000	2517

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
NOVA COLINAS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4722901 4744099 4753900 4751200 XXXXXXX XXXXXXX	MINIMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUES) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	07628513000190	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante)
José Carlos Ribeiro Brito Comercio - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/08/2010	José Carlos Ribeiro Brito

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Joelma Araújo Pinheiro
Chefe do Expediente Registral de Baixas
Mat. 3809
31/08/10

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
SOB O NÚMERO: 21101440593
Protocolo: 100586025-4
Empresa: 21.1.0144059.3
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO - ME
JOELMA ARAÚJO PINHEIRO
CHEFE DO EXPEDIENTE REG. DE BAIXAS
Nº AC 150529

MA1201002013955

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (Só p/ Alt.) | DATA DA 1ª ALTERAÇÃO (Somente para as Alterações)

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 05
Assinatura

NOME DO EMPRESÁRIO (Conforme Identidade)
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO

NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL
BRASILEIRA | Solteiro(a)

SEXO: M[X] F[ ] | DATA DO BENS (se Casado)

FILIAÇÃO
PAI: ENOQUE GOMES DE BRITO
MÃE: MARIA DAS DORES RIBEIRO BRITO

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE Número	Órgão Emissor	UF	CPF (Número)
14-10-1981	12516711999-0	SEJUSP	MA	648.506.843-00

DOMICÍLIO (Rua, Av., Praça, Alameda, Rodovia, Estrada, Travessa, Beco, Vila, Parque, Conjunto, Núcleo, Setor, Quadra, Lote, Bloco, Nº, Andar, Sala, Loja, Box, Galpão, Apto, Casa, Fundos)

RUA SANTOS DUMONT | NÚMERO: 23

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 65808-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO: NOVA COLINAS | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO

LOGRADOURO (Rua, Av., Praça, Alameda, Rodovia, Estrada, Travessa, Beco, Vila, Parque, Conjunto, Núcleo, Setor, Quadra, Lote, Bloco, Nº, Andar, Sala, Loja, Box, Galpão, Apto, Casa, Fundos) | NÚMERO
TRAVESSA NOSSA SENHORA SANTANA | 21

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 65808-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO: NOVA COLINAS | UF: MA | PAÍS: BRAZIL | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

VALOR DO CAPITAL: Nº | VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00 | VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO
5213-2/01 | MINIMERCADOS
5244-2/99 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
5223-6/00 | COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUES)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFORMAÇÃO DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF (Nº do Arquivo) | UF | BRICON / JUNTA COMERCIAL (APROVADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE) [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DO TITULAR OU DIRETOR RESPONSÁVEL (Com firma reconhecida ou apresentar pessoalmente)
José Carlos Ribeiro Brito Comércio

DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15-03-2005 | José Carlos Ribeiro Brito

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

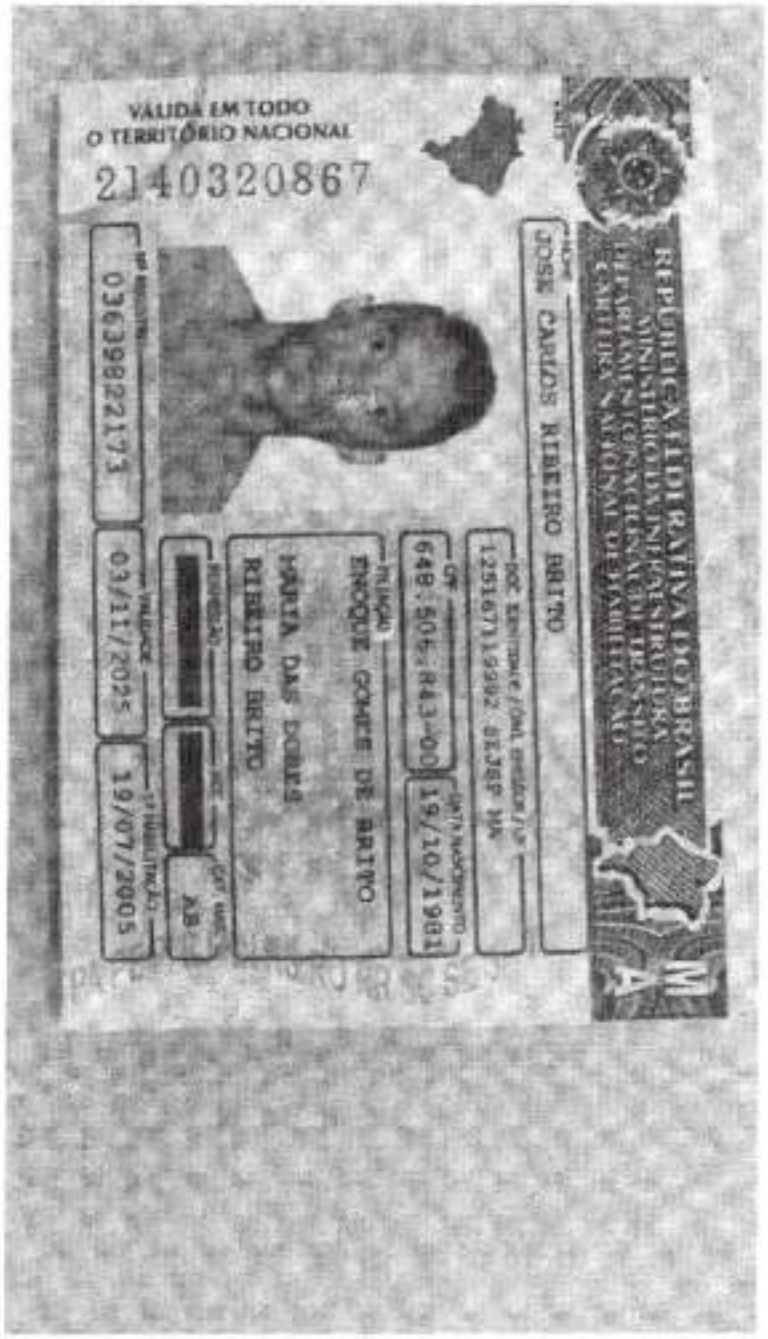
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Alexandre Marcos Lima Rica
Vogal
Mat. 1378
30.03.05

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2005
SOB O NÚMERO: 21101440502
Protocolo: 05/037250-6
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO
MARCO PATRICIO SOUZA
CHEFE DO SSC. SEC. DE MINAS E PAZ

Zé Carlos De Nova Colinas
hoje às 21:43

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 126
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 127
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.628.513/0001-90 MATRIZ		30/09/2005

NOME EMPRESARIAL
JC BRITO COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO COMPRE MAIS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO NEPOMUCENO COELHO	125	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.808-000	CENTRO	NOVA COLINAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 8218-3773

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/01/2025** às **17:18:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.628.513/0001-90 **MATRIZ**		**30/09/2005**

NOME EMPRESARIAL
JC BRITO COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO NEPOMUCENO COELHO	**125**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.808-000	**CENTRO**	**NOVA COLINAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 8218-3773

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000128
Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/01/2025** às **17:18:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
07.628.513/0001-90
NOME EMPRESARIAL:
JC BRITO COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **23/01/2025** às **17:18** (data e hora de Brasília).

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Sistema Público de Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA Fls: 430 Assinatura

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.628.513/0001-90 **Inscrição Estadual:** 12.222755-7

Razão Social: JC BRITO COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOAO NEPOMUCENO COELHO

Número: 125 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: NOVA COLINAS **UF:** MA

CEP: 65808000 **DDD:** **Telefone:** 36021050

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4711004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/12/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4649408), 13/01/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/01/2025
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir



Desenvolvido pela Sefaz/CIDTEC - 2005-2012

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000432
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JC BRITO COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.628.513/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:20:01 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2025.
Código de controle da certidão: **37A7.EFD3.0BB0.4EC7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.628.513/0001-90
Razão Social: J C BRITO COMERCIO LTDA
Endereço: AV JOAO NEPONUCENO 125 / CENTRO / NOVA COLINAS / MA / 65808-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012708051345432974

Informação obtida em 10/02/2025 10:36:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Pref. Mun. de Nova Cantagalo - R.J.
000434
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JC BRITO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.628.513/0001-90
Certidão nº: 4208228/2025
Expedição: 23/01/2025, às 17:19:39
Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JC BRITO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. da Nova Colinas - MA
000435
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 525259/24 **Data da** 24/12/2024 09:35:30

Inscrição Estadual: 122227557 **CPF/CNPJ:** 07628513000190

Razão Social: JC BRITO COMERCIO LTDA

Endereço: AVE JOAO NEPOMUCENO COELHO, 125 CEP: 65808000 - CENTRO

Telefone: (99)36021050 **Município:** NOVA COLINAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2025 17:23:44

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. 000136
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006454/25 **Data da** 23/01/2025 17:24:00

Inscrição Estadual: 122227557 **CPF/CNPJ:**07628513000190

Razão Social: JC BRITO COMERCIO LTDA

Endereço: AVE JOAO NEPOMUCENO COELHO, 125 CEP: 65808000 - CENTRO

Telefone: (99)36021050 **Município:** NOVA COLINAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2025 17:24:00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
CNPJ: 01.608.768/0001-05

NOVA COLINAS -MA

RUA SAO FRANCISCO, S/N, CENTRO, Nova Colinas - MA

Mun. de Nova Colinas-MA
000137
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte: JC BRITO COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.628.513/0001-90
Certidão nº: 615/2025
Expedição: 28/01/2025 às 08:29:19
Validade: 28/04/2025 - 90(noventa) dias, contados da data de sua expedição.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, no uso de suas atribuições legais e através da Secretaria Municipal de Finanças, após realização de consulta nos arquivos fiscais desta prefeitura, foi verificado que o contribuinte JC BRITO COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.628.513/0001-90, encontra-se em REGULARIDADE para com os tributos municipais.

O municipio, através de sua Secretaria Municipal competente, reserva-se no direito de cobrar quaisquer dividas que vierem a ser apuradas contra o referido contribuinte, não eximindo a presente certidão de qualquer responsabilidade quanto a essas cobranças.

Nova Colinas (MA), 28 de janeiro de 2025.

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
CNPJ: 01.608.768/0001-05
NOVA COLINAS -MA
RUA SÃO FRANCISCO, S/N, CENTRO, Nova Colinas - MA

Fls: 000438
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL

Contribuinte: JC BRITO COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.628.513/0001-90
Certidão nº: 616/2025
Expedição: 28/01/2025 às 08:30:28
Validade: 28/04/2025 - 90(noventa) dias, contados da data de sua expedição.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, no uso de suas atribuições legais e através da Secretaria Municipal de Finanças, após realização de consulta nos arquivos fiscais desta prefeitura, foi verificado que NADA CONSTA para o contribuinte JC BRITO COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.628.513/0001-90, junto a Dívida Ativa do Município.

O município, através de sua Secretaria Municipal competente, reserva-se no direito de cobrar quaisquer dividas que vierem a ser apuradas contra o referido contribuinte, não eximindo a presente certidão de qualquer responsabilidade quanto a essas cobranças.

Nova Colinas (MA), 28 de janeiro de 2025.

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

ALVARÁ SANITÁRIO

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DO ARTIGO 069 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039/98.

CONCEDE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Prefeitura Municipal NOVA COLINAS Governo de Realizações

Assinatura

PROCESSO Nº 005 ALVARÁ Nº 005 EXERCÍCIO 2025

NOME/RAZÃO SOCIAL:
JC BRITO COMÉRCIO LTDA

NOME/FANTASIA:
SUPERMERCADO COMPRE MAIS

PORTE:
EPP

CNPJ/CPF:
07.628.513/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG:
12.222755-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:
AVENIDA JOÃO NEPOMUCENO COELHO, Nº 125, CENTRO, NOVA COLINAS - MA

ATIVIDADE PRICIPAL:
47.12-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
46.49-4-08- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
47.21-1-02 – PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
47.22-9-01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES
47.23-7-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
47.72-5-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
47.89-0-05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO/RESPONSÁVEL LEGAL:
JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO

Raquel dos Santos Caldas

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luã Carvalho Resplandes

LUÃ CARVALHO RESPLANDES
COORD. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATENÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO, PODENDO, ENTRETANTO, EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, SER CANCELADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

NOVA COLINAS – MA, 27 DE JANEIRO DE 2025

Digitalizado com CamScanner

NOVA COLINAS - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
01.608.768/0001-05

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000440
Assinatura

ALVARÁ

Número:	Data de Emissão:	Período de Validade:
000588/2025	23/01/2025	01/01/2025 - 31/12/2025

Tipo de Alvará:

4 - LICENÇA / FUNCIONAMENTO

Contribuinte:

Razão Social:		
JC BRITO COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia:		
SUPERMERCADO COMPRE MAIS		
Localização:		Bairro:
AVENIDA JOÃO NEPOMUCENO COELHO, 126		CENTRO
CPF / CNPJ	Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:
07.628.513/0001-90	0027	

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividades Secundárias:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Horários de Funcionamento	Manhã	Tarde	Noite
Dias Úteis:	: - :	: - :	: - :
Sábado:	: - :	: - :	: - :
Domingo:	: - :	: - :	: - :

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

* Comunique a Prefeitura Municipal toda vez que ocorrer alteração neste estabelecimento *

Registro: 588 / 1

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

www.simplesinformatica.com

NOVA COLINAS - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
01.608.766/0001-06

ALVARÁ

Port. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000441
Assinatura

Número:	Data de Emissão:	Período de Validade:
000588/2025	23/01/2025	01/01/2025 - 31/12/2025

Tipo de Alvará:

4 - LICENÇA / FUNCIONAMENTO

Contribuinte:

Razão Social:		
JC BRITO COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia:		
SUPERMERCADO COMPRE MAIS		
Localização:		Bairro:
AVENIDA JOÃO NEPOMUCENO COELHO, 125		CENTRO
CPF / CNPJ:	Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:
07.628.513/0001-90	0027	

Atividades Secundárias:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Horários de Funcionamento	Manhã	Tarde	Noite
Dias Úteis:	: - :	: - :	: - :
Sábado:	: - :	: - :	: - :
Domingo:	: - :	: - :	: - :

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

* Comunique a Prefeitura Municipal toda vez que ocorrer alteração neste estabelecimento *

Registro: 588 / 1

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

www.simplesinformatica.com





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/01/2025
Data de validade: 23/03/2025

Nº da certidão: 12500268730
Código de Validação: 7e9f5f2ebe

NOME: JC BRITO COMERCIO LTDA

CNPJ: 07.628.513/0001-90

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 260 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 260 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao periodo 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercicio social em 31/12/2022, da firma J C BRITO COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, nº 125, bairro CENTRO, CEP 65808-000, cidade Nova Colinas, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.628.513/0001-90 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201332962 por despacho de 30/09/2005.

Nova Colinas-MA, 1 de Janeiro de 2022

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 848.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
CRC:7670-MA

J C BRITO COMERCIO LTDA
AV JOÃO NEPOMUCENO COELHO, N.° 125, CENTRO
CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS-MA
CNPJ: 07.628.513/0001-90 INSC.ESTADUAL: 12.222.755-7 NIRE: 21101440593

Páginas 254 e 255

Balanço Patrimonial em 2022

Descrição			
*** Ativo ***		*** Passivo ***	
Ativo Circulante	**870.978,17**	**Passivo Circulante**	**750.259,52**
Disponibilidades	143.688,67	Obrigações de Curto Prazo	750.259,52
Numerários em Espécie	8.169,25	Fornecedores	563.868,10
Caixa Geral	8.169,25	Fornecedores Nacionais	563.868,10
Caixa	8.169,25	Fornecedores Diversos	563.868,10
Bancos	551,39	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	42.233,41
Contas Correntes	551,39	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	572,45
Bradesco	1,00	INSS a Recolher	284,81
Banco do Brasil	0,01	FGTS a Recolher	247,24
Banco do Nordeste	550,38	Falta	40,40
Valores Mobiliários	134.968,03	Obrigações Fiscais	41.660,96
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	134.968,03	Simples a Recolher	25.868,14
Bradesco Aplicação	30,40	Parcelamento Simples Nacional	15.792,82
Aplicação Bradesco F. Brilhante	66.135,03	Empréstimos e Financiamentos	144.158,01
BB Rende Fácil	68.802,60	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	144.158,01
Clientes	63.775,43	Empréstimo Banco do Nordeste FNE	90.821,40
Clientes Nacionais	63.775,43	Bradesco Operação Capiro Contrato 014735315	53.336,61
Duplicatas a Receber	63.775,43	**Patrimônio Líquido**	**423.333,43**
Clientes Diversos	22.043,69	Capital Realizado	150.000,00
Cielo	17.140,12	Capital Social	150.000,00
Visa Electron	24.591,62	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00
Estoques	663.514,07	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios	663.514,07	Outras Contas	273.333,43
Estoque de Mercadorias	663.514,07	Outras Contas	273.333,43
Mercadorias Para Revenda	663.514,07	Lucros Acumulados	273.333,43
Ativo não Circulante	**302.614,78**	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	273.333,43
Imobilizado	302.614,78		
Bens em Operação	306.147,14		
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	306.147,14		
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	3.856,32		
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	206.261,92		
Equipamentos de Processamento de Dados	9.150,60		
Condicio	86.878,30		
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	3.532,36		
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.532,36		
Depreciação	3.532,36		
Total do Ativo	**1.173.592,95**	**Total do Passivo**	**1.173.592,95**

Valor de Ativo e Passivo: **R$ 1.173.592,95 (Hum Milhão Cento e Setenta e Três Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, que esta conforme o original estampado no Livro Diário de nº 007, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhao sob nº 20230834302 em 26/06/2023.

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESÁRIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
CRC: 7670-MA

J C BRITO COMERCIO LTDA
AV JOÃO NEPOMUCENO COELHO, N.º 125, CENTRO
CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS-MA
CNPJ: 07.628.513/0001-90 INSC.ESTADUAL: 12.222.755-7 NIRE: 21101440593



Demonstração do Resultado do Exercício no Ano 2022

	Descrição	
(+)	**Receita Bruta Operacional**	**877.664,72**
	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	877.664,72
	Vendas de Mercadorias	877.664,72
(-)	**Deduções da Receita**	**47.768,11**
	Impostos Faturados	47.768,11
	Simples	47.768,11
(=)	**Receita Liquida**	**829.896,61**
(-)	**Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos**	**725.753,01**
	Custo dos Produtos Vendidos	1.172,45
	Custo das Mercadorias Revendidas	724.580,56
(=)	**Lucro Bruto**	104.143,60
(-)	**Despesas Operacionais**	**63.520,22**
	Despesas Administrativas	**38.567,27**
	Despesas Tributárias	4.910,56
	Resultado Financeiro	20.042,39
	Receitas Financeiras	(378,17)
	Despesas Financeiras	20.420,56
(=)	**Res. Antes das Participações e Contrib.**	**40.623,38**
(=)	**Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social**	**40.623,38**
(=)	**Resultado Líquido do Exercício**	**40.623,38**

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESÁRIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
CRC: 7670-MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Prefeitura Mun. Nova Colinas-MA
000446
Assinatura

Certificamos que o ato da empresa JC BRITO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
64850684300	JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2024 11:39 SOB Nº 20240256298.
PROTOCOLO: 240256298 DE 27/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402710326. CNPJ DA SEDE: 07428513000190.
NIRE: 21201112962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2024.
JC BRITO COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Empresa: J C BRITO COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.628.513/0001-90 — Fortes Contábil
Endereço: AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, Complemento: , N.º: 125, Bairro: CENTRO, Cidade: Nova Colinas, Estado: MA, CEP: 65.[illegible]
Telefone: (99) 82183773



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.173.592,95D
1.01	Ativo Circulante	870.978,17D
1.01.01	Disponibilidades	143.686,67D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	8.169,25D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	8.169,25D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	8.169,25D
1.01.01.02	Bancos	551,39D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	551,39D
1.01.01.02.01.0001	Bradesco	1,00D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil	0,01D
1.01.01.02.01.0003	Banco do Nordeste	550,38D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	134.968,03D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	134.968,03D
1.01.01.07.01.0002	Bradesco Aplicação	30,40D
1.01.01.07.01.0003	Aplicação Bradesco F. Brilhante	66.135,03D
1.01.01.07.01.0004	BB Rende Fácil	68.802,60D
1.01.03	Clientes	63.775,43D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	63.775,43D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	63.775,43D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	22.043,69D
1.01.03.01.01.0002	Cielo	17.140,12D
1.01.03.01.01.0003	Visa Electron	24.591,62D
1.01.15	Estoques	663.514,07D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	663.514,07D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	663.514,07D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	663.514,07D
1.07	Ativo não Circulante	302.614,78D
1.07.04	Imobilizado	302.614,78D
1.07.04.01	Bens em Operação	306.147,14D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	306.147,14D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	3.856,32D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	206.261,92D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	9.150,60D
1.07.04.01.01.0007	Consórcio	86.878,30D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	3.532,36C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.532,36C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	3.532,36C
2	*** Passivo ***	1.173.592,95C
2.01	Passivo Circulante	750.259,52C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	750.259,52C
2.01.01.01	Fornecedores	563.868,10C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	563.868,10C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	563.868,10C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	42.233,41C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	572,45C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	264,81C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	247,24C
2.01.01.03.01.0016	Falta	40,40C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	41.660,96C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	25.868,14C
2.01.01.03.03.0013	Parcelamento Simples Nacional	15.792,82C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	144.158,01C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	144.158,01C
2.01.01.07.01.0009	Empréstimo Banco do Nordeste FNE	90.821,40C
2.01.01.07.01.0010	Bradesco Operação Cagiro Contrato 014735315	53.336,61C
2.07	Patrimônio Líquido	423.333,43C

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: J C BRITO COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.628.513/0001-90 Fortes Contábil
Endereço: AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, Complemento: , N.º: 125, Bairro: CENTRO, Cidade: Nova Colinas, Estado: MA, CEP: 65808000,
Telefone: (99) 82183773

Conta	Descrição	31/12/2022
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00C
2.07.07	Outras Contas	273.333,43C
2.07.07.01	Outras Contas	273.333,43C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	273.333,43C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	273.333,43C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.173.592,95 (Hum Milhão Cento e Setenta e Três Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
CRC:7670-MA

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J C BRITO COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.628.513/0001-90

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, Complemento: , N.º: 125, Bairro: CENTRO, Cidade: Nova Colinas, Estado: MA, CEP: 65808000, Telefone: (99) 82183773

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	877.664,72
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	877.664,72
010.01.02	Vendas de Mercadorias	877.664,72
(-) 020	Deduções da Receita	47.768,11
020.01	Impostos Faturados	47.768,11
020.01.05	Simple	47.768,11
(=) 030	Receita Liquida	829.896,61
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	725.753,01
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	1.172,45
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	724.580,56
(=) 060	Lucro Bruto	104.143,60
(-) 070	Despesas Operacionais	63.520,22
070.01	Despesas Administrativas	38.567,27
070.03	Despesas Tributárias	4.910,56
070.04	Resultado Financeiro	20.042,39
070.04.01	Receitas Financeiras	(378,17)
070.04.02	Despesas Financeiras	20.420,56
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	40.623,38
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	40.623,38
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	40.623,38

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.643-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
CRC:7670-MA

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000150
Assinatura

Nota 1 - Contexto Operacional

J C BRITO COMERCIO LTDA Empresario Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE:21201332962 personalidade jurídica de direito privado,patrimônio e receitas próprios,prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de NOVA COLINAS - MA, jurisdição em todo território estadual.Constitui objeto social as seguintes:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

J C BRITO COMERCIO LTDA, mantêm um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº "007" da J C BRITO COMERCIO LTDA.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b) Aplicações de Liquider Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Liquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 150.000,00 divido em 150.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

4.2 - Resultado do Exercicio

O Patrimônio Liquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: J C BRITO COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.628.513/0001-90 Fortes Contábil
Endereço: AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, Complemento: , N.º: 125, Bairro: CENTRO, Cidade: Nova Colinas, Estado: MA, CEP: 65806000.
Telefone: (99) 82183773
NIRE: 21101440593 - Data: 30/09/2005

Mun. de Nova Colinas Fls. 000451 Assinatura

ativos e dos passivos representa o Patrimônio Liqaido, que é o valor contábil devido à pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO:
J C BRITO COMERCIO LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional,regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos:IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
As demonstrações contábeis da J C BRITO COMERCIO LTDA, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2022, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a J C BRITO COMERCIO LTDA cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
J C BRITO COMERCIO LTDA É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularida de do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
CRC:7670-MA

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: J C BRITO COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.628.513/0001-90

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, Complemento: , N.º: 125, Bairro: CENTRO, Cidade: Nova Colinas, Estado: MA, CEP: 65909000

Telefone: (99) 82183773

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 829.896,61 / 1.173.592,95 Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,71
LC	Liquidez Corrente 870.978,17 / 750.259,52 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1,16
LG	Liquidez Geral (870.978,17 + 0,00)/(750.259,52 + 0,00) Liquidez Geral é um indicador utilizado para medir a capacidade de uma empresa de cumprir com as suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	1,16
LI	Liquidez Imediata 143.688,67 / 750.259,52 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,19
ML	Margem Liquida (40.623,38 / 829.896,61)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	4,89
RA	Rentabilidade do Ativo (40.623,38 / 1.173.592,95)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	3,46
SG	Solvencia Gera 1.173.592,95 /(750.259,52 + 0,00) A solvência geral serve para demonstrar quanta garantia a empresa detém em ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c20301)	1,56

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
CRC:7670-MA

Fim



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 260 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 260 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J C BRITO COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, nº 125, bairro CENTRO, CEP 65808-000, cidade Nova Colinas, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.628.513/0001-90 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201332962 por despacho de 30/09/2005.

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
CRC:7670-MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
009154
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JC BRITO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
64850684300	JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/06/2023 11:06 SOB Nº 20230834302.
PROTOCOLO: 230834302 DE 23/06/2023. NIRE: 21201332962.
JC BRITO COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 8 **Folha: 1**

Contém este livro 120 folhas numeradas do No. 1 ao 120 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



Nome da Empresa .....: J C BRITO COMERCIO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Avenida JOAO NEPOMUCENO COELHO, 125

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 07.628.513/0001-90

Inscrição Estadual.....: 122227557

Registro na junta.....: 21201332962 Data registro: 30/09/2005

Inscrição Municipal.....: 0032007

NOVA COLINAS, 01/01/2023

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**1.205.957,32D**
ATIVO CIRCULANTE	**876.397,87D**
DISPONIBILIDADES	**125.477,04D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**7.749,88D**
CAIXA GERAL	**7.749,88D**
CAIXA	7.749,88D
BANCOS	**5.476,92D**
CONTAS CORRENTES	**5.476,92D**
BANCO DO BRASIL	1.954,75D
BANCO DO NORDESTE	1.758,14D
CAIXA ECONÔMICA	1.764,03D
VALORES MOBILIÁRIOS	**112.250,24D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**112.250,24D**
BRADESCO APLICAÇÃO	11.246,15D
APLICAÇÃO BRADESCO F. BRILHANTE	66.135,03D
BB RENDE FÁCIL	33.869,06D
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	1.000,00D
CLIENTES	**176.180,50D**
CLIENTES NACIONAIS	**176.180,50D**
DUPLICATAS A RECEBER	**101.468,72D**
CLIENTES DIVERSOS	77.335,61D
CIELO	8.806,30D
VISA ELECTRON	8.333,92D
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	6.992,89D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA COLINAS	42.330,94D
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NOVA COLINAS	7.269,48D
CAIXA ESCOLAR CEM DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO	21.233,95D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.877,41D
ESTOQUES	**574.740,33D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**574.740,33D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**574.740,33D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	574.740,33D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**329.559,45D**
IMOBILIZADO	**329.559,45D**
BENS EM OPERAÇÃO	**333.091,81D**
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**333.091,81D**
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	3.856,32D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	206.261,92D
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	9.150,60D
CONSÓRCIO	113.822,97D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E QUOTAS DE EXAUSTÃO	**3.532,36C**
(-) BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**3.532,36C**
DEPRECIAÇÃO	3.532,36C
***** PASSIVO *****	**1.205.957,32C**
PASSIVO CIRCULANTE	**758.017,79C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**758.017,79C**
FORNECEDORES	**170.795,71C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**170.795,71C**
FORNECEDOR DIVERSOS	170.795,71C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**295.560,52C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	**1.379,40C**
INSS A RECOLHER	99,00C
FGTS A RECOLHER	158,40C
SALÁRIOS A PAGAR	1.122,00C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**294.181,12C**
ICMS A RECOLHER	9.171,74C
SIMPLES A RECOLHER	147.151,32C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	137.858,06C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**291.661,56C**

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	**291.661,56C**
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE FNE	60.562,80C
BRADESCO OPERAÇÃO CAGIRO CONTRATO 014735315	17.324,65C
OPERAÇÃO CAGIRO CONTRATO 3850191	2.174,11C
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE 400401	61.600,00C
EMPRESTIMO CAIXA ECÔNOMICA	150.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**447.939,53C**
CAPITAL REALIZADO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	150.000,00C
OUTRAS CONTAS	**297.939,53C**
OUTRAS CONTAS	**297.939,53C**
LUCROS ACUMULADOS	**297.939,53C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	297.939,53C

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Ativo e Passivo o valor de 1.205.957,32 (um milhão duzentos e cinco mil novecentos e cinquenta e sais e trinta e dois centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls: 000458 Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	1.464.943,99	1.464.943,99
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(149.294,70)	(149.294,70)
RECEITA LÍQUIDA		1.315.649,29
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.065.326,76)	(1.065.326,76)
LUCRO BRUTO		250.322,53
DESPESAS OPERACIONAIS		(216.475,28)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(216.475,28)	(216.475,28)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(16.940,67)	(16.940,67)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.699,52	7.699,52
RESULTADO OPERACIONAL		24.606,10
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		24.606,10
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		24.606,10

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JC BRITO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
64850684300	JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2024 10:46 SOB Nº 20240543920.
PROTOCOLO: 240543920 DE 24/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405762014. CNPJ DA SEDE: 07628513000198.
NIRE: 21201332962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2024.
JC BRITO COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**1.205.957,32D**
ATIVO CIRCULANTE	**876.397,87D**
DISPONIBILIDADES	**125.477,04D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**7.749,88D**
CAIXA GERAL	**7.749,88D**
CAIXA	7.749,88D
BANCOS	**5.476,92D**
CONTAS CORRENTES	**5.476,92D**
BANCO DO BRASIL	1.954,75D
BANCO DO NORDESTE	1.758,14D
CAIXA ECONÔMICA	1.764,03D
VALORES MOBILIÁRIOS	**112.250,24D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**112.250,24D**
BRADESCO APLICAÇÃO	11.246,15D
APLICAÇÃO BRADESCO F. BRILHANTE	66.135,03D
BB RENDE FÁCIL	33.869,06D
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	1.000,00D
CLIENTES	**176.180,50D**
CLIENTES NACIONAIS	**176.180,50D**
DUPLICATAS A RECEBER	**101.468,72D**
CLIENTES DIVERSOS	77.335,61D
CIELO	8.806,30D
VISA ELECTRON	8.333,92D
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	6.992,89D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA COLINAS	42.330,94D
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NOVA COLINAS	7.269,48D
CAIXA ESCOLAR CEM DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO	21.233,95D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.877,41D
ESTOQUES	**574.740,33D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**574.740,33D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**574.740,33D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	574.740,33D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**329.559,45D**
IMOBILIZADO	**329.559,45D**
BENS EM OPERAÇÃO	**333.091,81D**
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**333.091,81D**
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	3.856,32D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	206.261,92D
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	9.150,60D
CONSÓRCIO	113.822,97D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E QUOTAS DE EXAUSTÃO	**3.532,36C**
(-) BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**3.532,36C**
DEPRECIAÇÃO	3.532,36C
***** PASSIVO *****	**1.205.957,32C**
PASSIVO CIRCULANTE	**758.017,79C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**758.017,79C**
FORNECEDORES	**170.795,71C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**170.795,71C**
FORNECEDOR DIVERSOS	170.795,71C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**295.560,52C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	**1.379,40C**
INSS A RECOLHER	99,00C
FGTS A RECOLHER	158,40C
SALÁRIOS A PAGAR	1.122,00C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**294.181,12C**
ICMS A RECOLHER	9.171,74C
SIMPLES A RECOLHER	147.151,32C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	137.858,06C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**291.661,56C**

Empresa: **J C BRITO COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 07.628.513/0001-90
Endereço: Avenida JOAO NEPOMUCENO COELHO, 125, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	**291.661,56C**
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE FNE	60.562,80C
BRADESCO OPERAÇÃO CAGIRO CONTRATO 014735315	17.324,65C
OPERAÇÃO CAGIRO CONTRATO 3850191	2.174,11C
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE 400401	61.600,00C
EMPRESTIMO CAIXA ECÔNOMICA	150.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**447.939,53C**
CAPITAL REALIZADO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	150.000,00C
OUTRAS CONTAS	**297.939,53C**
OUTRAS CONTAS	**297.939,53C**
LUCROS ACUMULADOS	**297.939,53C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	297.939,53C

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Ativo e Passivo o valor de 1.205.957,32 (um milhão duzentos e cinco mil novecentos e cinquenta e sais e trinta e dois centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Fls: 000462

Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	1.464.943,99	1.464.943,99
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(149.294,70)	(149.294,70)
RECEITA LÍQUIDA		1.315.649,29
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.065.326,76)	(1.065.326,76)
LUCRO BRUTO		250.322,53
DESPESAS OPERACIONAIS		(216.475,28)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(216.475,28)	(216.475,28)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(16.940,67)	(16.940,67)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.699,52	7.699,52
RESULTADO OPERACIONAL		24.606,10
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		24.606,10
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		24.606,10

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **J C BRITO COMERCIO LTDA** Folha: 116
CNPJ: 07.628.513/0001-90 Número livro: 0008

Endereço: AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, Complemento: , N.º: 125, Bairro: CENTRO, Cidade: Nova Colinas, Estado: MA, CEP: 65808000
Telefone: (99) 982183773



Nota 1 - Contexto Operacional

J C BRITO COMERCIO LTDA Empresario Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, **NIRE: 21201332962** personalidade juridica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de NOVA COLINAS-MA, jurisdição em todo território estadual.Constitui objeto social as seguintes:
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns;
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores;
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

J C BRITO COMERCIO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou internaou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no **"Livro Diário" nº "008" da J C BRITO COMERCIO LTDA.**

Empresa: **J C BRITO COMERCIO LTDA**
CNPJ: 07.628.513/0001-90

Folha:
Número livro:



Endereço: AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, Complemento: , N.º: 125, Bairro: CENTRO, Cidade: Nova Colinas, Estado: MA, CEP: 65908000
Telefone: (99) 982183773

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03)

- Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90(noventa)dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata:A aplicações financeira estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Liquido

- Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 150.000,00 divido em 150.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

- Resultado do Exercicio

O Patrimônio Liquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Liquido, que é o valor contábil devido pela pessoa juridica aos sócios ou acionistas, baseado no Principio da Entidade. O lucro do exercicio de 2021 será incorporado ao Patrimônio Liquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO:

J C BRITO COMERCIO LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal apartir de uma aliquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa juridica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **J C BRITO COMERCIO LTDA**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n1, a **J C BRITO COMERCIO LTDA** cumpre o exigido no artigo 176, Amencionada Lei quando de termina que ao fim de cada exercicio social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercicio.

Empresa: **J C BRITO COMERCIO LTDA** Folha: 118
CNPJ: 07.628.513/0001-90 Número livro: 0008

Endereço: AV JOAO NEPOMUCENO COELHO, Complemento: , N.º: 125, Bairro: CENTRO, Cidade: Nova Colinas, Estado: MA, CEP: 65808000
Telefone: (99) 982183773

Fls. 000465

Assinatura

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

J C BRITO COMERCIO LTDA É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa d edébitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularida de do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e Financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2023.

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
CRC:7670-MA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	876.397,87 + 0,00	1,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	758.017,79 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	876.397,87	1,16
	Passivo Circulante	758.017,79	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	876.397,87 - 574.740,33	0,40
	Passivo Circulante	758.017,79	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	125.477,04	0,17
	Passivo Circulante	758.017,79	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.205.957,32	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.205.957,32 + 0,00	

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 8 **Folha: 120**

Contém este livro 120 folhas numeradas do No. 1 ao 120 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



Nome da Empresa .....: J C BRITO COMERCIO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Avenida JOAO NEPOMUCENO COELHO, 125

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 07.628.513/0001-90

Inscrição Estadual.....: 122227557

Registro na junta.....: 21201332962 Data registro: 30/09/2005

Inscrição Municipal.....: 0032007

NOVA COLINAS, 31/12/2023

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
EMPRESARIO
CPF: 648.506.843-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Fls. 468

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JC BRITO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
64850684300	JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2024 15:40 SOB Nº 30240535529.
PROTOCOLO: 240535529 DE 22/04/2024. NIRE: 21201332963.
JC BRITO COMERCIO LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Fls: 000469
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
REGISTRO.....	: MA-007670/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.657.873-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/01/2025 as 17:35:50.
Válido até: 23/04/2025.
Código de Controle: 494200.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Fls. 000470
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J C BRITO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, estabelecida na Avenida João Nepomuceno, nº 125, Centro, Nova Colinas-MA, CEP 65.808-000, fornecedora de Gêneros Alimentícios durante o ano de 2023.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 20 de Maio de 2024.

Eliezer Lima Batista
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Fls. 000471

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J C BRITO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, estabelecida na Avenida João Nepomuceno, nº 125, Centro, Nova Colinas-MA, CEP 65.808-000, fornecedora de Materiais de Limpeza durante o ano de 2023.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 20 de maio de 2024.

Eliezer Lima Batista
Secretário Municipal de Administração e Finanças

000472

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, estabelecida na Avenida José Sarney, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas-MA, fornecedora de Gêneros Alimenticios durante o ano de 2022.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 17 de Março de 2023.

Eliezer Lima Batista
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Fls. 000473
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, estabelecida na Avenida José Sarney, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas-MA, fornecedora de alimentos para a merenda escolar durante os anos de 2021, 2022 e 2023.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 04 de março de 2024.

Rosilda Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

000474
Fls:
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, estabelecida na Avenida José Sarney, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas-MA, fornecedora de alimentos para a merenda escolar durante o ano de 2022.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 08 de março de 2023.

Rosilda Silva Ribeiro

Rosilda Silva Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

000475

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J C BRITO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, estabelecida na Avenida João Nepomuceno, nº 125, Centro, Nova Colinas-MA, CEP 65.808-000, fornecedora de Materiais de Expedientes durante o ano de 2023.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 20 de maio de 2024.

Eliezer Lima Batista
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Fls: 000476

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JC BRITO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, estabelecida na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº 125, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas-MA, fornecedora de Gêneros Alimentícios durante o ano de 2024.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 28 de janeiro de 2025.

Samara Ferreira Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 002/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000477
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JC BRITO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, estabelecida na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº 125, Centro, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas-MA, fornecedora de Materiais de Expedientes durante o ano de 2024.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 28 de janeiro de 2025.

Saiara Ferreira Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 002/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000478
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JC BRITO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, estabelecida na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº 125, Centro, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas-MA, fornecedora de Materiais de Limpeza durante o ano de 2024.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 28 de janeiro de 2025.

Samara Ferreira Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 002/2025

000479

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JC BRITO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.628.513/0001-90**, estabelecida na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº 125, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas-MA fornecedora de alimentos para a merenda escolar durante o ano de 2024.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 28 de janeiro 2025.

Rosilda Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000130
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 008/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Mun. de Nova Cruz/RN
000131
Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2025 08:05:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
CNPJ: **14.048.073/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for alteração a filial)		
21800209173		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				
JOSE ALMEIDA SOBRINHO				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		Casado		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
Masculino	Comunhão Parcial.			
FILHO DE (pai)		mãe		
RAIMUNDO COELHO DE ALMEIDA		JOSEFA FRANCISCA DE ALMEIDA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
24/10/1964	0342146220379	SSP	MA	49951726372
DOMICILIADO POR (forma de domiciliação - somente no caso de imóvel)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)				NÚMERO
RUA EDSON LOBAO				111
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista da Junta Comercial)	
	CENTRO	65808-000	002517 - Nova Colinas	
MUNICÍPIO				UF
Nova Colinas				MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

LOGRADOURO (rua/av, etc)				NÚMERO
RUA EDSON LOBAO				111
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista da Junta Comercial)	
	CENTRO	65808-000	002517 - Nova Colinas	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
Nova Colinas	MA	BRASIL		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4744003, 4723700, 4754703, 4722901, 4772500, 4753900	4712100 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA D E PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS 4744003 C OMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4723700 COMERCIO VAREJIST A DE BEBIDAS 4754703 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ELUMINACAO 47 22901 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES 4772500 COMERCIO VAREJIST A DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E D E HIGIENE PESSOAL 475390 0 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/08/2011	14048073000158			IMPEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (reconhecimento obrigatório)

José Almeida Sobrinho

DATA ASSINATURA: 12/03/2016

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: José Almeida Sobrinho

CARIMBO UNICO NOVA COLINAS-MA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
/ /	MA1160000084613

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2016 12:01 SOB Nº 20160044936.
PROTOCOLO: 160044936 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160044936. NIRE: 21800209173.
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 04/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

2°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA JOSE ALMEIDA SOBRINHO"



1 – JOSE ALMEIDA SOBRINHO, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24/10/1964, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF nº. 499.517.263-72, e do RG 034214622007-9 SSP-MA, emitida em 07/11/2007, residente e domiciliado na Rua Edson Lobão n° 111, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000, titular da empresa **JOSE ALMEIDA SOBRINHO,** com sede e domicílio na Rua Edson Lobão n° 111, centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, com requerimento empresarial devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº. 21800209173, em sessão de,04/03/2016 e devidamente cadastrada no CNPJ (MF) sob o numero 14.480.730/0001-68, resolve, alterar e consolidar o instrumento de empresário individual mediante seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O Capital social que era R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa a ser, R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

TITULAR	COTAS	VALOR TOTAL
JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO	70.000,00	70.000,00
TOTAL	70.000,00	70.000,00

Cláusula Segunda – O Objeto Social passa a Ser:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

2°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA JOSE ALMEIDA SOBRINHO"

Fls. 000484

Assinatura

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato com a seguinte redação:

Clausula Primeira – A Empresa gira sob o nome empresarial **JOSE ALMEIDA SOBRINHO,** com sede e domicilio na Rua Edson Lobão n° 111, centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000,

Clausula Segunda – O Capital Social é de R$ 70.000.00 (Setenta Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do Pais

TITULAR	VALOR DO CAPITAL	VALOR TOTAL
JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO	70.000,00	70.000,00
TOTAL	70.000,00	70.000,00

Clausula Terceira – O Objeto é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Clausula Quarta – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta – A empresa é administrada pelo titular **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, na, nascido em 24/10/1964, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF nº. 499.517.263-72, e do RG 034214622007-9 SSP-MA, emitida em 07/11/2007, residente e domiciliado na Rua Edson Lobão n° 111, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000.

2°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA JOSE ALMEIDA SOBRINHO"

Prefeitura de Nova Colinas
FOLHA 185
Assinatura

Cláusula Sexta – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Sétima – Falecendo ou interditado p titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Oitava – O titular declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusulas Nona – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e acertado assino o presente instrumento em 01 Via.

Nova Colinas – Ma 21 de Janeiro de 2021.

JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Titular

Fls: 000486
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ALMEIDA SOBRINHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49951726372	JOSE ALMEIDA SOBRINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 10:36 SOB Nº 20210095563.
PROTOCOLO: 210095563 DE 22/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100413283. CNPJ DA SEDE: 14048071000168.
NIRE: 21800209173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA JOSE ALMEIDA SOBRINHO"



1 – **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24/10/1964, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF nº. 499.517.263-72, e do RG 034214622007-9 SSP-MA, emitida em 07/11/2007, residente e domiciliado na Rua Edson Lobão n° 111, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000, titular da empresa **JOSE ALMEIDA SOBRINHO,** com sede e domicílio na Rua Edson Lobão n° 111, centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, com requerimento empresarial devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº. 21800209173, em sessão de,04/03/2016 e devidamente cadastrada no CNPJ (MF) sob o numero 14.048.073/0001-68, resolve, alterar e consolidar o instrumento de empresário individual mediante seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O Capital social que era R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) passa a ser, R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda correte do Pais.

TITULAR	COTAS	VALOR TOTAL
JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO	100.000,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

Cláusula Segunda – O Objeto Social passa a Ser:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4782-2/01 - Comércio varejista de calçado

3°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA JOSE ALMEIDA SOBRINHO"

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000468
Assinatura

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato com a seguinte redação:

Clausula Primeira – A Empresa gira sob o nome empresarial **JOSE ALMEIDA SOBRINHO,** com sede e domicílio na Rua Edson Lobão n° 111, centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000,

Clausula Segunda – O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do Pais

TITULAR	VALOR DO CAPITAL	VALOR TOTAL
JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO	100.000,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

Clausula Terceira – O Objeto é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4782-2/01 - Comércio varejista de calçado

Clausula Quarta – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta – A empresa é administrada pelo titular **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, na, nascido em 24/10/1964, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF nº. 499.517.263-72, e do RG

3°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA JOSE ALMEIDA SOBRINHO"

034214622007-9 SSP-MA, emitido em 07/11/2007, residente e domiciliado na Rua Edson Leão, nº 317, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000.

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
08/04/21
Assinatura

Cláusula Sexta – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Sétima – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Oitava – O titular declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusulas Nona – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e acertado assino o presente instrumento em 01 Via.

Nova Colinas – Ma 18 de Fevereiro de 2021.

JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Titular

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000490
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ALMEIDA SOBRINHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49951726372	JOSE ALMEIDA SOBRINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2021 16:25 SOB Nº 20210257113.
PROTOCOLO: 210257113 DE 18/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101112570. CNPJ DA SEDE: 14048073000168.
NIRE: 21800209173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



José Almeida Sobrinho



034214622007-9 07/11/2007

JOSE ALMEIDA SOBRINHO

RAIMUNDO COELHO DE ALMEIDA
FRANCISCA DE ALMEIDA

FORT. DOS NOGUEIRAS - MA

CASAM. N.1496 FLS.43 LIV.15

499517263-72

P-174

VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.048.073/0001-68 **MATRIZ**		**02/08/2011**

NOME EMPRESARIAL
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDSON LOBAO	**111**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.808-000	**CENTRO**	**NOVA COLINAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3602-1927

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/08/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2025** às **17:22:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Sistema Público de Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Estado da Fazenda
000493
Assinatura

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.048.073/0001-68 **Inscrição Estadual:** 12.364227-2

Razão Social: JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA EDSON LOBAO

Número: 111 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: NOVA COLINAS **UF:** MA

CEP: 65808000 **DDD:** **Telefone:** 36021927

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4721103	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/10/2015

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4649408), 11/01/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/02/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000494

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ALMEIDA SOBRINHO
CNPJ: 14.048.073/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:49 do dia 15/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2025.
Código de controle da certidão: **0A41.4DAC.E8FA.FE3F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Pref. Mun. de Nova Colinas
000495
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.048.073/0001-68
Razão Social: JOSE ALMEIDA SOBRINHO
Endereço: RUA EDSON LOBAO 111 / CENTRO / NOVA COLINAS / MA / 65808-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012709102832324828

Informação obtida em 03/02/2025 09:00:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 000496
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ALMEIDA SOBRINHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.048.073/0001-68
Certidão nº: 4088078/2025
Expedição: 23/01/2025, às 11:19:38
Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ALMEIDA SOBRINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.048.073/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000497
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 504549/24 **Data da** 09/12/2024 17:18:18

Inscrição Estadual: 123642272 **CPF/CNPJ:** 14048073000168

Razão Social: JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Endereço: RUA EDSON LOBAO, 111 CEP: 65808000 - CENTRO

Telefone: (99)36021927 **Municipio:** NOVA COLINAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2025 09:14:27

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. 000498
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003889/25 **Data da** 15/01/2025 17:25:32

Inscrição Estadual: 123642272 **CPF/CNPJ:** 14048073000168

Razão Social: JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Endereço: RUA EDSON LOBAO, 111 CEP: 65808000 - CENTRO

Telefone: (99)36021927 **Município:** NOVA COLINAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/01/2025 17:25:32

NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. Nova Colinas
000499
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte: JOSE ALMEIDA SOBRINHO
CNPJ: 14.048.073/0001-68
Certidão nº: 621/2025
Expedição: 31/01/2025 às 08:10:20
Validade: 01/05/2025 - 90(noventa) dias, contados da data de sua expedição.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, no uso de suas atribuições legais e através da Secretaria Municipal de Finanças, após realização de consulta nos arquivos fiscais desta prefeitura, foi verificado que o contribuinte JOSE ALMEIDA SOBRINHO, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.048.073/0001-68, encontra-se em REGULARIDADE para com os tributos municipais.

O município, através da sua Secretaria Municipal competente, reserva-se no direito de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas contra o referido contribuinte, não eximindo a presente certidão de qualquer responsabilidade quanto a essas cobranças.

Nova Colinas (MA), 31 de janeiro de 2025.

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
CNPJ: 11.676.734/0001-43
RUA SÃO FRANCISCO, S/N, CENTRO, Nova Colinas - MA

NOVA COLINAS MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000500
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL

Contribuinte: JOSE ALMEIDA SOBRINHO
CNPJ: 14.048.073/0001-68
Certidão nº: 622/2025
Expedição: 31/01/2025 às 08:19:53
Validade: 01/05/2025 - 90(noventa) dias, contados da data de sua expedição.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, no uso de suas atribuições legais e através da Secretaria Municipal de Finanças, após realização de consulta nos arquivos fiscais deste prefeitura, foi verificado que NADA CONSTA para o contribuinte JOSE ALMEIDA SOBRINHO, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.048.073/0001-68, junto a Divida Ativa do Município.

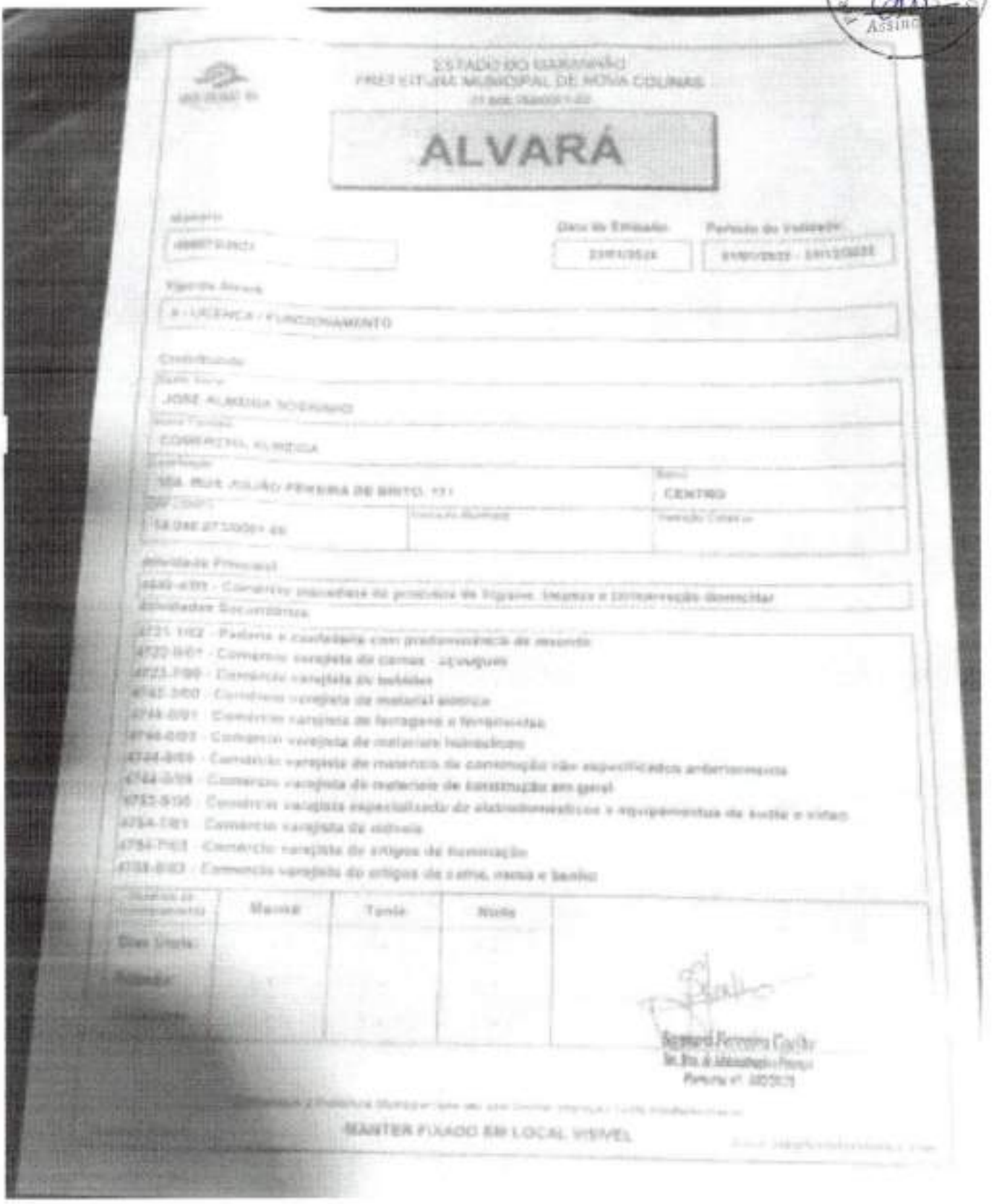
O município, através de sua Secretaria Municipal competente, reserva-se no direito de cobrar quaisquer dividas que vierem a ser apuradas contra o referido contribuinte, não eximindo a presente certidão de qualquer responsabilidade quanto a essas cobranças.

Nova Colinas (MA), 31 de janeiro de 2025.

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

Código de Autenticidade: 6c47-a9aa-e982-c6a1

www.simplesinformatica.com



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ALVARÁ

Data de Emissão

Período de Validade

Vigência Alvará

A - LICENÇA / FUNCIONAMENTO

Contribuinte

JOSE ALMEIDA SOBRINHO

COMERCIAL ALMEIDA

Endereço

Bairro

CENTRO

Atividade Principal

Atividades Secundárias

Quadro de Dimensionamento

	Matriz	Tonto	Nicho
Área Útil			
Pública			

Raimundo Ferreira Coelho

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

ALVARÁ SANITÁRIO

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DO ARTIGO 069 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039/98

NOVA COLINAS

CONCEDE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

PROCESSO Nº 004 **ALVARÁ Nº 004** **EXERCÍCIO 2025**

JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO

ALMEIDA COMÉRCIO | **ME**

14.048.073/0001-68 | **12.364227-2**

RUA EDSON LOBÃO, Nº 111, CENTRO, NOVA COLINAS - MA

47.12-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUÃ CARVALHO RESPLANDES
COORD. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATENÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO. ENSEJANDO, DO PRESENTE, INCORRER EM INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, SERÁ CANCELADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

NOVA COLINAS – MA, 23 DE JANEIRO DE 2025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 06/02/2025
Data de validade: 06/04/2025

Nº da certidão: 12500455840
Código de Validação: 7d6d35fab3

NOME: JOSE ALMEIDA SOBRINHO

CPF: 499.517.263-72

DATA DE NASCIMENTO: 06/02/2025

FILIAÇÃO: JOSEFA FRANCISCA DE ALMEIDA / RAIMUNDO COELHO DE ALMEIDA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000504
Assinatura

Data emissão: 24/01/2025
Nº da certidão: 12500271366
Data de validade: 24/03/2025
Código de Validação: 886688f632

NOME: JOSE ALMEIDA SOBRINHO - ME

CNPJ: 14.048.073/0001-68

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuida(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 **Folha: 1**



Contém este livro 108 folhas numeradas do No. 1 ao 108 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Rua EDSON LOBAO, 111

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Município .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 14.048.073/0001-68

Inscrição Estadual.....: 123642272

Registro na junta.....: 21800209173 Data registro: 02/08/2011

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 01/01/2023

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
C.N.P.J.: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Número livro: 0002
Fls: 000506

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**288.757,41D**
ATIVO CIRCULANTE	**275.852,90D**
DISPONIBILIDADES	**53.030,13D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**48.954,76D**
CAIXA GERAL	**48.954,76D**
CAIXA	48.954,76D
VALORES MOBILIÁRIOS	**4.075,37D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**4.075,37D**
CONTA POUPANÇA	4.075,37D
CLIENTES	**151.182,41D**
CLIENTES NACIONAIS	**151.182,41D**
DUPLICATAS A RECEBER	**151.182,41D**
CLIENTES DIVERSOS	151.182,41D
ESTOQUES	**71.640,36D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**71.640,36D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**71.640,36D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	71.640,36D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**12.904,51D**
IMOBILIZADO	**12.904,51D**
BENS EM OPERAÇÃO	**12.904,51D**
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**12.904,51D**
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	12.904,51D
***** PASSIVO *****	**288.757,41C**
PASSIVO CIRCULANTE	**125.918,64C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**125.918,64C**
FORNECEDORES	**125.918,64C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**125.918,64C**
FORNECEDORES DIVERSOS	125.918,64C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**162.838,77C**
CAPITAL REALIZADO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	**62.838,77C**
OUTRAS CONTAS	**62.838,77C**
LUCROS ACUMULADOS	**62.838,77C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	62.838,77C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 288.757,41 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO** Número livro: 0002
C.N.P.J.: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000507
Mat.
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	586.678,50	586.678,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES	(39.082,95)	(39.082,95)
RECEITA LÍQUIDA		547.595,55
CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(494.044,37)	(494.044,37)
LUCRO BRUTO		53.551,18
DESPESAS OPERACIONAIS		(12.987,94)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(12.987,94)	(12.987,94)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(10,40)	(10,40)
RESULTADO OPERACIONAL		40.552,84
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		40.552,84
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		40.552,84

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000508
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ALMEIDA SOBRINHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
49951726372	JOSE ALMEIDA SOBRINHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2025 20:35 SOB Nº 20250060671.
PROTOCOLO: 250060671 DE 20/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500917206. CNPJ DA SEDE: 14048073000168.
NIRE: 21800209173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2025.
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Número livro: 0002

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
C.N.P.J.: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000509

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**288.757,41D**
ATIVO CIRCULANTE	**275.852,90D**
DISPONIBILIDADES	**53.030,13D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**48.954,76D**
CAIXA GERAL	**48.954,76D**
CAIXA	48.954,76D
VALORES MOBILIÁRIOS	**4.075,37D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**4.075,37D**
CONTA POUPANÇA	4.075,37D
CLIENTES	**151.182,41D**
CLIENTES NACIONAIS	**151.182,41D**
DUPLICATAS A RECEBER	**151.182,41D**
CLIENTES DIVERSOS	151.182,41D
ESTOQUES	**71.640,36D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**71.640,36D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**71.640,36D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	71.640,36D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**12.904,51D**
IMOBILIZADO	**12.904,51D**
BENS EM OPERAÇÃO	**12.904,51D**
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**12.904,51D**
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	12.904,51D
***** PASSIVO *****	**288.757,41C**
PASSIVO CIRCULANTE	**125.918,64C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**125.918,64C**
FORNECEDORES	**125.918,64C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**125.918,64C**
FORNECEDORES DIVERSOS	125.918,64C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**162.838,77C**
CAPITAL REALIZADO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	**62.838,77C**
OUTRAS CONTAS	**62.838,77C**
LUCROS ACUMULADOS	**62.838,77C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	62.838,77C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 288.757,41 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: JOSE ALMEIDA SOBRINHO
C.N.P.J.: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0002



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	586.678,50	586.678,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES	(39.082,95)	(39.082,95)
RECEITA LÍQUIDA		547.595,55
CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(494.044,37)	(494.044,37)
LUCRO BRUTO		53.551,18
...SPESAS OPERACIONAIS		(12.987,94)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(12.987,94)	(12.987,94)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(10,40)	(10,40)
RESULTADO OPERACIONAL		40.552,84
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		40.552,84
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		40.552,84

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
CNPJ: 14.048.073/0001-68 Número livro: 0002
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2021
R EDSON LOBAO, N.º 111, CENTRO, CEP: 65.908-000, NOVA COLINAS-MA
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023



Nota 1 - Contexto Operacional

JOSE ALMEIDA SOBRINHO. Sociedade empresaria registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, **NIRE: 21800209173** personalidade juridica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de NOVA COLINAS-MA, jurisdição em todo territorio estadual. Constitui objeto social as seguintes:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-05 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
JOSE ALMEIDA SOBRINHO, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no **"Livro Diário nº "002" da JOSE ALMEIDA SOBRINHO**.

Nota 3 - Práticas Contábeis
3.1 - Disponibilidades
a)Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias a que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b)Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido
4.1-Divisão do Capital Social
Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 100.000,00 divido em 100.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

4.2- Resultado do Exercício
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO:
JOSE ALMEIDA SOBRINHO. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
CNPJ: 14.648.073/0001-88
Insc. Junta Comercial: 21800109173 Data: 02/08/2011
R EDUAR LOBAO, N.º 111, CENTRO, CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS-MA
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Número livro:

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls: 00512
Assinatura

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

JOSE ALMEIDA SOBRINHO, É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2023.

JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESÁRIO
CPF: 459.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO** Número livro: 0002
Inscrição: 14.048.073/0001-68
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	275.852,90 + 0,00	2,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	125.918,64 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	275.852,90	2,19
	Passivo Circulante	125.918,64	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	275.852,90 - 71.640,36	1,62
	Passivo Circulante	125.918,64	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	53.030,13	0,42
	Passivo Circulante	125.918,64	
Índice de Solvência Geral	Ativo	288.757,41	2,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	125.918,64 + 0,00	

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 **Folha: 108**



Contém este livro 108 folhas numeradas do No. 1 ao 108 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Rua EDSON LOBAO, 111

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 14.048.073/0001-68

Inscrição Estadual.....: 123642272

Registro na junta.....: 21800209173 Data registro: 02/08/2011

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 31/12/2023

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

000515
Fls.
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ALMEIDA SOBRINHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
49951726372	JOSE ALMEIDA SOBRINHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2025 12:03 SOB Nº 20250060310.
PROTOCOLO: 250060310 DE 15/01/2025. NIRE: 21600209173.
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 20/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000516
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12500867578 em 20/01/2025, protocolo 250060310. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
Número de Registro:	21800209173
CNPJ:	14048073000168
Município:	Nova Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
49951726372	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2025 12:03 SOB Nº 20250060310.
PROTOCOLO: 250060310 DE 15/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12500867578. NIRE: 21800209173.
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 1**



Contém este livro 129 folhas numeradas do No. 1 ao 129 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Rua EDSON LOBAO, 111

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 14.048.073/0001-68

Inscrição Estadual.....: 123642272

Registro na junta.....: 21800209173 Data registro: 02/08/2011

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 01/01/2024

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: JOSE ALMEIDA SOBRINHO
C.N.P.J.: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Número livro: 0003



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	899.593,81D
ATIVO CIRCULANTE	886.689,30D
DISPONIBILIDADES	49.762,56D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	33.647,45D
CAIXA GERAL	33.647,45D
CAIXA	33.647,45D
VALORES MOBILIÁRIOS	16.115,11D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	16.115,11D
CONTA POUPANÇA	16.115,11D
CLIENTES	774.207,11D
CLIENTES NACIONAIS	774.207,11D
DUPLICATAS A RECEBER	774.207,11D
CLIENTES DIVERSOS	774.207,11D
ESTOQUES	62.719,63D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	62.719,63D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	62.719,63D
MERCADORIAS PARA REVENDA	62.719,63D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.904,51D
IMOBILIZADO	12.904,51D
BENS EM OPERAÇÃO	12.904,51D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.904,51D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	12.904,51D
*** PASSIVO ***	899.593,81C
PASSIVO CIRCULANTE	778.289,70C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	778.289,70C
FORNECEDORES	778.798,73C
FORNECEDORES NACIONAIS	778.798,73C
FORNECEDORES DIVERSOS	778.798,73C
OUTRAS CONTAS	509,03D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	509,03D
ENERGIA A PAGAR	509,03D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	121.304,11C
CAPITAL REALIZADO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	21.304,11C
OUTRAS CONTAS	21.304,11C
LUCROS ACUMULADOS	62.838,77C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	62.838,77C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.534,66D

Continua

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
C.N.P.J.: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Número livro: 0003

Fls: 000519

Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.534,66D

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 899.593,81 (oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: JOSE ALMEIDA SOBRINHO
C.N.P.J.: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0003

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA 000520 Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	673.293,80	673.293,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES	(42.646,07)	(42.646,07)
RECEITA LÍQUIDA		630.647,73
CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(658.989,84)	(658.989,84)
LUCRO BRUTO		(28.342,11)
DESPESAS OPERACIONAIS		(13.192,55)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(13.192,55)	(13.192,55)
RESULTADO OPERACIONAL		(41.534,66)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(41.534,66)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(41.534,66)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
PRESARIO
F: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000521
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ALMEIDA SOBRINHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
49951726372	JOSE ALMEIDA SOBRINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2025 16:55 SOB Nº 20250061430.
PROTOCOLO: 250061430 DE 20/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500905810. CNPJ DA SEDE: 14048071000168.
NIRE: 21800209173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2025.
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos
respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO** Número livro: 0003
C.N.P.J.: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
Endereço: Rua EDSON LOBAD, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**899.593,81D**
ATIVO CIRCULANTE	**886.689,30D**
DISPONIBILIDADES	**49.762,56D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**33.647,45D**
CAIXA GERAL	**33.647,45D**
CAIXA	33.647,45D
VALORES MOBILIÁRIOS	**16.115,11D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**16.115,11D**
CONTA POUPANÇA	16.115,11D
CLIENTES	**774.207,11D**
CLIENTES NACIONAIS	**774.207,11D**
DUPLICATAS A RECEBER	**774.207,11D**
CLIENTES DIVERSOS	774.207,11D
ESTOQUES	**62.719,63D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**62.719,63D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**62.719,63D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	62.719,63D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**12.904,51D**
IMOBILIZADO	**12.904,51D**
BENS EM OPERAÇÃO	**12.904,51D**
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**12.904,51D**
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	12.904,51D
***** PASSIVO *****	**899.593,81C**
PASSIVO CIRCULANTE	**778.289,70C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**778.289,70C**
FORNECEDORES	**778.798,73C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**778.798,73C**
FORNECEDORES DIVERSOS	778.798,73C
OUTRAS CONTAS	**509,03D**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**509,03D**
ENERGIA A PAGAR	509,03D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**121.304,11C**
CAPITAL REALIZADO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	**21.304,11C**
OUTRAS CONTAS	**21.304,11C**
LUCROS ACUMULADOS	**62.838,77C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	62.838,77C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	**41.534,66D**

Continua

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO** Número livro: 0003
C.N.P.J.: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.534,66D

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 899.593,81 (oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO** Número livro: 0003
C.N.P.J.: 14.048.073/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Pref. Mun. de Nova Colinas/MA Fls. 000524 Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	673.293,80	673.293,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES	(42.646,07)	(42.646,07)
RECEITA LÍQUIDA		630.647,73
CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(658.989,84)	(658.989,84)
LUCRO BRUTO		(28.342,11)
DESPESAS OPERACIONAIS		(13.192,55)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(13.192,55)	(13.192,55)
RESULTADO OPERACIONAL		(41.534,66)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(41.534,66)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(41.534,66)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
CNPJ: 24.048.073/0001-68 Número livro: 0003
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
R EDSON LOBAO, N.° 111, CENTRO, CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS-MA
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024



Nota 1 - Contexto Operacional

JOSE ALMEIDA SOBRINHO, Sociedade empresaria registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21800209173** personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de **NOVA COLINAS-MA**, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
JOSE ALMEIDA SOBRINHO, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no **"Livro Diário n° "003" da JOSE ALMEIDA SOBRINHO.**

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades
a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N° 1.296/10 (NBC -TG 03) -Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b)Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Liquido

4.1 - Divisão do Capital Social
Capital Social: O Capital Social integralizado em R$ 100.000,00 divido em 100.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

4.2 - Resultado do Exercício
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO:
JOSE ALMEIDA SOBRINHO. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido.

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
CNPJ: 34.048.673/0001-68
Insc. Junta Comercial: 21800209173 Data: 02/08/2011
R EDSON LOBAO, N.º 111, CENTRO, CEP: 65.868-000, NOVA COLINAS-MA
Periodo: 01/01/2024 a 31/12/2024

Numero livro: 003



O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com o enquadramento do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação – DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 2, a **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

JOSE ALMEIDA SOBRINHO, É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2024.

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESÁRIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.457.873-34

Empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**
Inscrição: 14.048.073/0001-68
Endereço: Rua EDSON LOBAO, 111, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600209173 Data: 02/08/2011

Número [illegible] 0003



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	886.689,30 + 0,00	1,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	778.289,70 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	886.689,30	1,14
	Passivo Circulante	778.289,70	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	886.689,30 - 62.719,63	1,06
	Passivo Circulante	778.289,70	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	49.762,56	0,06
	Passivo Circulante	778.289,70	
Índice de Solvência Geral	Ativo	899.593,81	1,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	778.289,70 + 0,00	

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDELBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 129**



Contém este livro 129 folhas numeradas do No. 1 ao 129 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Idereço .....: Rua EDSON LOBAO, 111

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 14.048.073/0001-68

Inscrição Estadual.....: 123642272

Registro na junta.....: 21800209173 Data registro: 02/08/2011

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 31/12/2024

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESARIO
CPF: 499.517.263-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ALMEIDA SOBRINHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
49951726372	JOSE ALMEIDA SOBRINHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2025 09:07 SOB Nº 20250041341.
PROTOCOLO: 250041341 DE 15/01/2025. NIRE: 21800209173.
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Prefeitura Nova Colinas
000530
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12500840904 em 20/01/2025, protocolo 250061341. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
Número de Registro:	21800209173
CNPJ:	14048073000168
Município:	Nova Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
49951726372	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2025 09:07 SOB Nº 20250061341.
PROTOCOLO: 250061341 DE 15/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12500840904. NIRE: 21800209173.
JOSE ALMEIDA SOBRINHO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 20/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000531
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
REGISTRO..... :	MA-007670/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.657.873-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/01/2025 as 11:29:44.
Válido até: 21/04/2025.
Código de Controle: 731739.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
C.N.P.J: 03.086.573/0001-78
RUA DOUTOR JULIO CESAR, ***Nº 02***, CENTRO, **CEP.: 65.800-000**
BALSAS-MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000532
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a IGREJA CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL, inscrita no C.N.P.J: sob o n.º 03.086.573/0001-78, estabelecida na RUA DOUTOR JULIO CESAR, *Nº 02*, CENTRO, CEP.: 65.800-000, Municipio de BALSAS-MA. Declara para os fins de prova onde preciso for que a Empresa **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, inscrita no **CNPJ: 14.048.073/0001-68, INSC. EST.: 12.364.227-2**, Situada à RUA EDSON LOBÃO, *nº 111, Bairro CENTRO, CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS–MA.* Empresa especializada no Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, já forneceu Materiais de Limpeza e de Gêneros Alimentício no ano de 2024 à **IGREJA CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.**

Registramos, ainda que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Nova Colinas-MA, 01 de Janeiro de 2025.

CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
C.N.P.J: 03.086.573/0001-78



JOSE ALMEIDA SOBRINHO
***CNPJ:* 14.048.073/0001-68, *INSC. EST.:* 12.364.227-2**



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2025

SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2025, ÀS 08H00.

LOCAL: www.comprasnovascolinasma.com.br

A empresa **JOSE ALMEIDA SOBRINHO** ***inscrita no CNPJ n.º* 14.048.073/0001-68 *e INSC. EST.: n.º* 12.364.227-2, *localizado na*** Rua Edson Lobão, *nº 111, Bairro Centro, CEP: 65.808-000, Nova Colinas–MA,* ***Fone: (99) 98225-2450 e* E-MAIL:** sobrinhojosealmeida40@gmail.com, doravante representada por **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 499.517.263-72, sediada à Rua Edson Lobão, *nº 111, Bairro Centro, CEP: 65.808-000, Nova Colinas–MA,* ***Fone: (99) 98225-2450 e* E-MAIL:** sobrinhojosealmeida40@gmail.com, DECLARA, para os fins devidos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal nº (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021) e no **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 – SRP.**

Nova Colinas-MA, 04 de fevereiro de 2025.

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372

Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372
Dados: 2025.02.04 00:49:25 -03'00'

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
CPF nº 499.517.263-72

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
CNPJ: **14.048.073/0001-68**, *INSC. EST.:* **12.364.227-2**

Fls. 000534

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2025

SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2025, ÀS 08H00.

LOCAL: www.comprasnovascolinasma.com.br

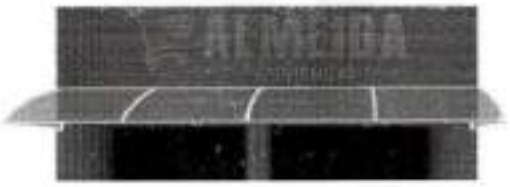
A Empresa **JOSE ALMEIDA SOBRINHO** ***inscrita no CNPJ n.º* 14.048.073/0001-68 *e INSC. EST.: n.º* 12.364.227-2, *localizado na*** Rua Edson Lobão, *nº 111, Bairro Centro, CEP: 65.808-000, Nova Colinas–MA,* ***Fone: (99) 98225-2450 e*** **E-MAIL:** sobrinhojosealmeida40@gmail.com, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Nova Colinas-MA, 04 de fevereiro de 2025.

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372

Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372
Dados: 2025.02.04 00:48:39 -03'00'

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
CPF nº 499.517.263-72



JOSE ALMEIDA SOBRINHO
***CNPJ:* 14.048.073/0001-68, *INSC. EST.*: 12.364.227-2**



DECLARAÇÃO PROPOSTA ECONÔMICA INTEGRA CUSTOS PARA ATENDIMENTO DE DIREITOS TRABALHISTAS.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2025

SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2025, ÀS 08H00.

LOCAL: www.comprasnovascolinasma.com.br

A empresa **JOSE ALMEIDA SOBRINHO** ***inscrita no CNPJ n.º* 14.048.073/0001-68 *e INSC. EST.: n.º* 12.364.227-2, *localizado na*** Rua Edson Lobão, *nº 111, Bairro Centro, CEP: 65.808-000, Nova Colinas–MA,* ***Fone: (99) 98225-2450 e* E-MAIL:** sobrinhojosealmeida40@gmail.com, doravante representada por **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 499.517.263-72, sediada à Rua Edson Lobão, *nº 111, Bairro Centro, CEP: 65.808-000, Nova Colinas–MA,* ***Fone: (99) 98225-2450 e* E-MAIL:** sobrinhojosealmeida40@gmail.com, declara para todos fins que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Nova Colinas-MA, 04 de fevereiro de 2025.

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372

Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372
Dados: 2025.02.04 00:47:53 -03'00'

JOSE ALMEIDA SOBRINHO
CPF nº 499.517.263-72

Rua Edson Lobão, nº 111, Bairro Centro, CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS–MA
Fone: (99) 98225-2450, e-mail: sobrinhojosealmeida40@gmail.com

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JOSE ALMEIDA SOBRINHO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	**Protocolo:** MAC2500059989
NIRE 21800209173 **CNPJ 14.046.073/0001-66**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua EDSON LOBAO, Nº 111, xxxxx, CENTRO - Nova Colinas/MA - CEP 65808-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250060671	20/01/2025	BALANCO
223	20250061430	20/01/2025	BALANCO
002	20210257113	18/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210257113	18/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210095563	22/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210095563	22/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210092076	20/01/2021	BALANCO
002	20160044936	04/03/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
350	M1321020204	02/08/2011	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800209173	02/08/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800209173	02/08/2011	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2025, às 08:48:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TY9AWJLD**.

MAC2500059989

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

000537

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE ALMEIDA SOBRINHO NIRE: 21800209173 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: 25/0000209341
NIRE (Sede) 21800209173	**CNPJ** 14.048.073/0001-68	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 02/08/2011	**Início de Atividade** 02/08/2011

Endereço Completo
Rua EDSON LOBAO, Nº 111, CENTRO-Nova Colinas/MA- CEP65808-000

Objeto
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADO

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais)			**Porte** Demais
Último Arquivamento **Data** 20/01/2025	**Número** 20250060671	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: JOSE ALMEIDA SOBRINHO
Identidade:
0342146220079
CPF:
499.517.263-72
Estado civil:
CASADO(A)
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2025, às 08:46:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **N3E2MKJA**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**

CPF/CNPJ: **14.048.073/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:26:19 do dia 06/02/2025 , com validade até o dia 08/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: sTk6pN0ayrklpeMbiCoo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

000539
Fls:

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**

CPF/CNPJ: **499.517.263-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:27:59 do dia 06/02/2025 , com validade até o dia 08/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: kGy9ACH8L4PGtBkVRsR9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Mun. de Nova Colinas
000540
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**

CPF/CNPJ: **14.048.073/0001-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:42:09 do dia 06/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: MLM0060225234209

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Nova Colinas-MA
000541
Fls:
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**

CPF/CNPJ: **499.517.263-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:40:56 do dia 06/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ICP6060225234056

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**

CNPJ: **14.048.073/0001-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JOSE ALMEIDA SOBRINHO, CNPJ 14.048.073/0001-68, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 23h39min56 do dia 06/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: NX12.NBF9.JDC1.NENB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**

CPF: **499.517.263-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JOSE ALMEIDA SOBRINHO, CPF 499.517.263-72, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 23h36min11 do dia 06/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: R4GE.23BU.XHBF.27RE

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2025 às 23:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.048.073/0001-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A5.7379.1682.4249 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Mun. de Nova Colinas - MA
000545
Fls.
Assinatura

Certifico que nesta data (06/02/2025 às 23:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 499.517.263-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A5.73BA.A24E.9314 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000546
Fls:
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO**

CPF: **499.517.263-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:37:33 do dia 06/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: YUE0060225233733

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000547
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 008/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Fls. 000548

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2025 08:05:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M S DOS S MACHADO COMERCIO**
CNPJ: **24.412.072/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 01

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX
NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (com letra, sem abreviaturas): MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: Solteiro
SEXO: Feminino
REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): JOSE SOARES MACHADO
(mãe): ENEZIA DOS SANTOS MACHADO
NASCIDO EM (data de nascimento): 19/10/1982
IDENTIDADE (número): 2392743
Órgão emissor: SSP
UF: DF
CPF (número): 01028688326
EMANCIPADO POR (lavrar o de emancipação - somente no caso de menor):
DOMICÍLIO/SEDE (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA NOSSA SENHORA DE SANTANA
NÚMERO: 465
COMPLEMENTO:
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 65808-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002517 - Nova Colinas
MUNICÍPIO: Nova Colinas
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO: 080
DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO: 000
DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO
NOME EMPRESARIAL: M S DOS S MACHADO COMERCIO
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA NOSSA SENHORA DE SANTANA
NÚMERO: 65
COMPLEMENTO: ANEXO A
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 65808-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002517 - Nova Colinas
MUNICÍPIO: Nova Colinas
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4712100
Atividade Secundária: 4744003, 4723700, 4754703, 4722901, 4772500, 4753900

Descrição do Objeto: 4712100 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS 4744003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4723700 COM ERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4754703 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4722901 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E D E HIGIENE PESSOAL 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL (DEFERIDO DE AUTORIZADO LOCAL E DATA): 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/diretor/gerente):
M S Dos S Machado Comercio
DATA ASSINATURA: 09/03/2016
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Maria Sandra dos santos machado

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
__/__/__

AUTENTICAÇÃO
MA1160000113378

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 09:00 SOB Nº 21102097426.
PROTOCOLO: 160088127 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160088127. NIRE: 21102097426.
M S DOS S MACHADO COMERCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 16/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP"

Mun. de Nova Colinas
000550
Prefeitura

1 – **MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana n° 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000, titular da empresa **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP,** com sede e domicilio na Avenida Nossa Senhora de Santana n° 65, anexo A, Bairro Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, com requerimento empresarial devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº. 21102097426, em sessão de, 18/03/2016 e devidamente cadastrada no CNPJ (MF) sob o numero 24.412.072/0001-04, resolve, alterar e consolidar o instrumento de empresário individual mediante seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O Capital social que era R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa a ser, R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).totalmente integralizada em moeda corrente do Pais.

TITULAR	VALOR	VALOR TOTAL
MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO	100.000,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

Cláusula Segunda – O Objeto Social passa a Ser:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

1°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP"



A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato com a seguinte redação:

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF n°. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana n° 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000.

Clausula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP,** com sede e domicílio na Avenida Nossa Senhora de Santana n° 65, anexo A, Bairro Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000.

Clausula Segunda – O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do Pais

TITULAR	VALOR DO CAPITAL	VALOR TOTAL
MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO	100.000,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

Clausula Terceira – O Objeto é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Clausula Quarta – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

1°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP"

Clausula Quinta – A empresa é administrada pela titular **MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana n° 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000.

Cláusula Sexta o Porte da Empresa é:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o porte da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP.**

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Cláusula Oitava – Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a sua titular.

Cláusula Nona – A titular declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusulas Decima – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e acertado assino o presente instrumento em 01 Via.

Nova Colinas – Ma 17 de Fevereiro de 2021.

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO

Titular

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 18:47 SOB Nº 20210254092.
PROTOCOLO: 210254092 DE 17/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101082485. CNPJ DA SEDE: 24412072000104.
NIRE: 21102097426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2021.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP"

000554

1 – **MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000, titular da empresa **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP,** com sede e domicílio na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 65, anexo A, Bairro Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, com requerimento empresarial devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº. 21102097426, em sessão de, 18/03/2016 e devidamente cadastrada no CNPJ (MF) sob o numero 24.412.072/0001-04, resolve, alterar e consolidar o instrumento de empresário individual mediante seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O Objeto Social passa a Ser:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Cimento, Barros para levante, etc)

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato com a seguinte redação:

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000.

2° ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP"

Clausula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP,** com sede e domicílio na Avenida Nossa Senhora de Santana n° 65, anexo A, Bairro Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP 65.808-000.



Clausula Segunda – O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do País

TITULAR	VALOR DO CAPITAL	VALOR TOTAL
MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO	100.000,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

Clausula Terceira – O Objeto é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(Cimento,Barros para levante, etc)

Clausula Quarta – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta – A empresa é administrada pela titular **MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana n° 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000.

2°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP"

Cláusula Sexta o Porte da Empresa é:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o porte da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP.**

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Cláusula Oitava – Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a sua titular.

Cláusula Nona – A titular declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusulas Decima – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e acertado assino o presente instrumento em 01 Via.

Nova Colinas – Ma 29 de Junho de 2022.

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO

Titular

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2022 10:10 SOB Nº 20220014384.
PROTOCOLO: 220014384 DE 30/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208398925. CNPJ DA SEDE: 24412072000104.
NIRE: 21102097426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2022.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Prefeitura Mun. de Nova Ass
000558
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.412.072/0001-04 **MATRIZ**		**18/03/2016**

NOME EMPRESARIAL
M S DOS S MACHADO COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL COELHO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DE SANTANA	**65**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.808-000	**CENTRO**	**NOVA COLINAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 8159-1716

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **10:56:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.412.072/0001-04 **MATRIZ**		**18/03/2016**

NOME EMPRESARIAL
M S DOS S MACHADO COMERCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DE SANTANA	**65**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.808-000	**CENTRO**	**NOVA COLINAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 8159-1716

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **10:56:28** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Conselho Político Fazendário do Estado do Maranhão Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls: 000561 Assinatura

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 24.412.072/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.487953-5

Razão Social: M S DOS S MACHADO COMERCIO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE NOSSA SENHORA DE SANTANA

Número: 65 **Complemento:** ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: NOVA COLINAS **UF:** MA

CEP: 65808000 **DDD:** **Telefone:** 81591716

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/08/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4649408), 31/03/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/02/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela SINCO/DITEC - 2024.2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000563
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M S DOS S MACHADO COMERCIO
CNPJ: 24.412.072/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:31 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2025.
Código de controle da certidão: **F699.5881.D268.C377**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

Prefeitura Mun. Nova Colinas 000564 Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.412.072/0001-04
Razão Social: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
Endereço: AV NOSSA SENHORA DE SANTANA 65 ANEXO A / CENTRO / NOVA COLINAS / MA / 65808-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012709112843716207

Informação obtida em 03/02/2025 22:55:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Mun. Nova Colinas - MA
000565
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M S DOS S MACHADO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.412.072/0001-04
Certidão nº: 6077925/2025
Expedição: 03/02/2025, às 22:57:24
Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M S DOS S MACHADO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.412.072/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. Nova Colinas - MA
000566
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 504563/24 **Data da** 09/12/2024 17:24:22

Inscrição Estadual: 124879535 **CPF/CNPJ:** 24412072000104

Razão Social: M S DOS S MACHADO COMERCIO

Endereço: AVE NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65 ANEXO A CEP: 65808000 - CENTRO

Telefone: (99)81591716 **Municipio:** NOVA COLINAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2025 23:05:07

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. Nova Colinas - MA
000567
Com
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008071/25 **Data da** 28/01/2025 16:35:02

Inscrição Estadual: 124879535 **CPF/CNPJ:** 24412072000104

Razão Social: M S DOS S MACHADO COMERCIO

Endereço: AVE NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65 ANEXO A CEP: 65808000 - CENTRO

elefone: (99)81591716 **Municipio:** NOVA COLINAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2025 23:05:23

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
CNPJ: 01.612.568/0001-05
RUA SÃO FRANCISCO, S/N. CENTRO. Nova Colinas - MA

NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000568
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04
Certidão nº: 597/2025
Expedição: 23/01/2025 às 08:22:40
Validade: 23/04/2025 - 90(noventa) dias, contados da data de sua expedição.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, no uso de suas atribuições legais e através da Secretaria Municipal de Finanças, após realização de consulta nos arquivos fiscais desta prefeitura, foi verificado que o contribuinte M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP, inscrito no CNPJ sob o Nº 24.412.072/0001-04, encontra-se em REGULARIDADE para com os tributos municipais.

O município, através de sua Secretaria Municipal competente, reserva-se no direito de cobrar quaisquer dividas que vierem a ser apuradas contra o referido contribuinte, não eximindo a presente certidão de qualquer responsabilidade quanto a essas cobranças.

Nova Colinas (MA), 23 de janeiro de 2025.

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
CNPJ: 01.608.758/0001-30
RUA SÃO FRANCISCO, S/N. CENTRO. Nova Colinas - MA

NOVA COLINAS - MA

Mun. Nova Colinas - MA
000569
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL

Contribuinte: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04
Certidão nº: 596/2025
Expedição: 23/01/2025 às 08:23:26
Validade: 23/04/2025 - 90(noventa) dias, contados da data de sua expedição.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, no uso de suas atribuições legais e através da Secretaria Municipal de Finanças, após realização de consulta nos arquivos fiscais desta prefeitura, foi verificado que NADA CONSTA para o contribuinte M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP, inscrito no CNPJ sob o Nº 24.412.072/0001-04, junto a Dívida Ativa do Município.

O município, através de sua Secretaria Municipal competente, reserva-se no direito de cobrar quaisquer dividas que vierem a ser apuradas contra o referido contribuinte, não eximindo a presente certidão de qualquer responsabilidade quanto a essas cobranças.

Nova Colinas (MA), 23 de janeiro de 2025.

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

Código de Autenticidade: f1f7-f6fd-d16a-ba71

www.simplesinformatica.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
01.608.768/0001-05

NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000570
Assinatura

ALVARÁ

Número:	Data de Emissão:	Período de Validade:
000571/2025	22/01/2025	01/01/2025 - 31/12/2025

Tipo de Alvará:

4 - LICENÇA / FUNCIONAMENTO

Contribuinte:

Razão Social		
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP		
Nome Fantasia		
COMERCIAL COELHO		
Localização		Bairro
AVENIDA NOSSA SENHORA SANTANA, S/N		CENTRO
CPF / CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
24.412.072/0001-04		

Atividade Principal:

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividades Secundárias:

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Horários de Funcionamento	Manhã	Tarde	Noite
Dias Úteis:	: - :	: - :	: - :
Sábado:	: - :	: - :	: - :
Domingo:	: - :	: - :	: - :

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

* Comunique a Prefeitura Municipal toda vez que ocorrer alteração neste estabelecimento *

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

www.siaonline.com.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
01.608.768/0001-05

NOVA COLINAS -MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000571
Assinatura

ALVARÁ

Número:	Data de Emissão:	Período de Validade:
000571/2025	22/01/2025	01/01/2025 - 31/12/2025

Tipo de Alvará:
4 - LICENÇA / FUNCIONAMENTO

Contribuinte:

Razão Social		
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP		
Nome Fantasia:		
COMERCIAL COELHO		
Localização:		Bairro:
AVENIDA NOSSA SENHORA SANTANA, S/N		CENTRO
CPF / CNPJ:	Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:
24.412.072/0001-04		

Atividades Secundárias:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Horários de Funcionamento	Manhã	Tarde	Noite
Dias Úteis:	- -	- -	- -
Sábado:	- -	- -	- -
Domingo:	- -	- -	- -

Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

* Comunique a Prefeitura Municipal toda vez que ocorrer alteração neste estabelecimento *

EXIBIR EM LOCAL VISÍVEL

ALVARÁ SANITÁRIO

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DO ARTIGO 069 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039/98.

CONCEDE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

PROCESSO Nº 002 ALVARÁ Nº 002 EXERCÍCIO 2025

MACHADO COMÉRCIO

COMERCIAL COELHO

PORTE:
EPP

/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG:
12.487953-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

SSA SENHORA SANTANA, Nº 65, CENTRO, NOVA COLINAS - MA

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE LIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

OÁRIAS:
O ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
A E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
ERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
ERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
ERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
ERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

NICO/RESPONSÁVEL LEGAL:
NA MACHADO COELHO

JOEL DOS SANTOS CALDAS
RETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUÃ CARVALHO RESPLANDES
COORD. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATENÇÃO

A DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA ENDO, ENTRETANTO, EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, SER CANCELADA PELA PETENTE.

NOVA COLINAS – MA, 23 DE JANEIRO DE 2025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Fls: 000573

Assinatura

Data emissão: 03/02/2025 **Nº da certidão:** 12500396576

Data de validade: 03/04/2025 **Código de Validação:** c53740f3ea

NOME: M S DOS S MACHADO COMERCIO

CNPJ: 24.412.072/0001-04

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/02/2025
Data de validade: 03/04/2025

Nº da certidão: 12500396657
Código de Validação: 0410aead6a

NOME: MARIA SANDRA MACHADO COELHO

CPF: 010.286.883-26

DATA DE NASCIMENTO: 03/02/2025

FILIAÇÃO: ENEZIA DOS SANTOS MACHADO / JOSE SOARES MACHADO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuida(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP



CNPJ: 24.412.072/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL E DRE

2023

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 **Folha: 1**



Contém este livro 145 folhas numeradas do No. 1 ao 145 emitidas através de processamento eletrônico de dados, queservirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias earmazéns

ndereço .....: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 24.412.072/0001-04

Inscrição Estadual.....: 12.487.953-5

Registro na junta.....: 21102097426

Data de despacho.....: 18/03/2016

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 01/01/2023

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**441.744,33D**
ATIVO CIRCULANTE	**367.107,29D**
DISPONIBILIDADES	**171.895,52D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**21.171,52D**
CAIXA GERAL	**21.171,52D**
CAIXA	21.171,52D
BANCOS	**46.210,27D**
CONTAS CORRENTES	**46.210,27D**
BANCO BRADESCO	46.210,27D
VALORES MOBILIÁRIOS	**104.513,73D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**104.513,73D**
APLICAÇÃO BRADESCO	104.513,73D
CLIENTES	**20.401,96D**
CLIENTES NACIONAIS	**20.401,96D**
DUPLICATAS A RECEBER	**20.401,96D**
CLIENTES DIVERSOS	12.815,73D
VISA ELECTRON	2.538,53D
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	5.047,70D
ESTOQUES	**174.809,80D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**174.809,80D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**174.809,80D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	174.809,80D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**74.637,05D**
IMOBILIZADO	**69.721,29D**
BENS EM OPERAÇÃO	**69.721,29D**
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**69.721,29D**
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	69.721,29D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	**4.915,76D**
CONTAS COMPENSAÇÃO ATIVA	**4.915,76D**
Bens recebido em comodato	4.915,76D
***** PASSIVO *****	**441.744,33C**
PASSIVO CIRCULANTE	**211.187,09C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**211.187,09C**
FORNECEDORES	**184.018,04C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**184.018,04C**
FORNECEDORES DIVERSOS	184.018,04C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**27.169,05C**
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	**27.169,05C**
EMPRESTIMO BRADESCO 5816594	27.169,05C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**230.557,24C**
CAPITAL REALIZADO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	**125.641,48C**
OUTRAS CONTAS	**125.641,48C**
LUCROS ACUMULADOS	**125.641,48C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	125.641,48C
CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA	**4.915,76C**

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
Bens recebidos em comodato	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 441.744,33 (quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	581.298,20	
RECEITA DE BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	2.970,29	584.268,49
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(42.182,89)	(42.182,89)
RECEITA LÍQUIDA		542.085,60
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(524.106,83)	(524.106,83)
LUCRO BRUTO		17.978,77
DE AS OPERACIONAIS		(6.417,14)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(5.835,00)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(582,14)	(6.417,14)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.738,10)	(6.738,10)
RESULTADO OPERACIONAL		4.823,53
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		4.823,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.823,53

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Pref. Mun. Nova Colinas
Fls: 000580
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2024 08:02 SOB Nº 20240075188.
PROTOCOLO: 240075188 DE 17/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400687010. CNPJ DA SEDE: 24412072000104.
NIRE: 21102097426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2024.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP - CNPJ: 24.412.072/0001-04

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



Nota 1 - Contexto Operacional

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP Empresario Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21102097426 personalidade juridica de direito privado,patrimônio e recursos próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de NOVA COLINAS Estado jurisdição em todo território estadual.Constitui objeto social as seguintes:
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns

46.49-4-99 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comercio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comercio varejista de materiais hidraulicos
47.44-0-04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP, mantêm um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovam ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº **"002"** da M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas caracteristicas de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 100.000,00 divido em 100.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

4.2 - Resultado do Exercicio

O Patrimônio Liquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Liquido, que é o valor contábil devido pela pessoa juridica aos sócios ou acionistas, baseado no Principio da Entidade. O lucro do exercicio de 2021 será incorporado ao Patrimônio Liquido em conformidade com as exigências legais.

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP - CNPJ: 24.412.072/0001-04

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO:

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas.
Empresa, abrange os seguintes tributos:IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2022, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000583

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	-133.257,14 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-133.257,14 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	-138.172,90	0,97
	Passivo Circulante	-142.996,43	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	-138.172,90 - 30.052,33	1,18
	Passivo Circulante	-142.996,43	
Índice de Solvência Geral	Ativo	-138.172,90	0,92
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-142.996,43 + 0,00	
Capital Circulante Liquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	-138.172,90 - -142.996,43	4.823,53
e de Capital de	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-142.996,43 + 0,00	-14,68
iros	Patrimônio Líquido	9.739,29	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-142.996,43 + 0,00	1,07
Geral	Passivo Total	-133.257,14	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante	-142.996,43	-14,68
Corrente	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	9.739,29 + 0,00	
Índice de Divida a Curto	Passivo Circulante	-142.996,43	0,00
Prazo	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-142.996,43 + 0,00	1,07
	Ativo	-133.257,14	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	4.823,53	-0,01
	Receitas de Vendas	-584.268,49	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	4.823,53	-0,04
	Ativo	-133.257,14	
abilidade do	Lucro Líquido	4.823,53	0,50
Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido	9.739,29	
Índice de Capital Próprio s/	Patrimônio Líquido	9.739,29	-0,07
Passivo Total	Passivo Total	-133.257,14	
Índice de Imobilização do	Ativo Não-Circulante	4.915,76	0,50
Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido	9.739,29	
Retorno sobre o Patrimônio	Resultado Operacional	-4.823,53	-0,02
Líquido Médio	Patrimônio Líquido Médio	225.687,60	
Prazo Médio de	Duplicatas a Receber x 365	-96.280,90 x 365	64,83
Recebimento	Venda Líquida	-542.085,60	

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 **Folha: 145**



Contém este livro 145 folhas numeradas do No. 1 ao 145 emitidas através de processamento eletronico de dados, queserviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias earmazéns

Endereço .....: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 24.412.072/0001-04

Inscrição Estadual.....: 12.487.953-5

Registro na junta.....: 21102097426

Data de despacho.....: 18/03/2016

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 31/12/2023

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

000585

Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/01/2024 11:22 SOB Nº 20220228949.
PROTOCOLO: 220228949 DE 18/02/2022. NIRE: 21102097426.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

000506

Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12400634654 em 17/01/2024, protocolo 220228949. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP
Número de Registro:	21102097426
CNPJ:	24412072000104
Município:	Nova Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/01/2024 11:22 SOB Nº 20220228949.
PROTOCOLO: 220228949 DE 16/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12400634654. NIRE: 21102097426.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 1**



Contém este livro 199 folhas numeradas do No. 1 ao 199 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 24.412.072/0001-04

Inscrição Estadual.....: 124879535

Registro na junta.....: 21102097426 Data registro: 18/03/2016

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 01/01/2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP
C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04
Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Número livro: 0003



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**636.897,80D**
ATIVO CIRCULANTE	**562.294,87D**
DISPONIBILIDADES	**234.475,93D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**96.693,18D**
CAIXA GERAL	**96.693,18D**
CAIXA	96.693,18D
BANCOS	**68.269,02D**
CONTAS CORRENTES	**68.269,02D**
BANCO BRADESCO	68.269,02D
VALORES MOBILIÁRIOS	**69.513,73D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**69.513,73D**
APLICAÇÃO BRADESCO	69.513,73D
CLIENTES	**87.642,73D**
CLIENTES NACIONAIS	**87.642,73D**
DUPLICATAS A RECEBER	**87.642,73D**
CLIENTES DIVERSOS	72.294,16D
VISA ELECTRON	10.300,87D
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	5.047,70D
ESTOQUES	**240.176,21D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**240.176,21D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**240.176,21D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	240.176,21D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**74.602,93D**
IMOBILIZADO	**69.721,29D**
BENS EM OPERAÇÃO	**69.721,29D**
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**69.721,29D**
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	69.721,29D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	**4.881,64D**
CONTAS COMPENSAÇÃO ATIVA	**4.881,64D**
BENS RECEBIDO EM COMODATO	4.881,64D
***** PASSIVO *****	**636.897,80C**
PASSIVO CIRCULANTE	**366.866,51C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**366.866,51C**
FORNECEDORES	**302.840,00C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**302.840,00C**
FORNECEDORES DIVERSOS	302.840,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**50.976,66C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**50.976,66C**
ICMS A RECOLHER	2.666,18C
SIMPLES A RECOLHER	48.310,48C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**13.049,85C**
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	**13.049,85C**
EMPRESTIMO BRADESCO 5816594	13.049,85C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**270.031,29C**
CAPITAL REALIZADO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	**165.115,53C**
OUTRAS CONTAS	**165.115,53C**

Continua

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP** Número livro: 0003
C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04
Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Prefeitura Mun. Nova Colinas 000589 Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	**165.115,53C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	165.115,53C
CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA	**4.915,76C**
Bens recebidos em comodato	4.915,76C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 636.897,80 (seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP** Número livro: 0003
C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04
Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Mun. de Nova Colinas - MA
000590
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	671.167,53	671.167,53
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(48.310,48)	(48.310,48)
RECEITA LÍQUIDA		622.857,05
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(549.101,20)	(549.101,20)
LUCRO BRUTO		73.755,85
DESPESAS OPERACIONAIS		(33.215,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(8.766,08)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(24.448,92)	(33.215,00)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.066,80)	(1.066,80)
RESULTADO OPERACIONAL		39.474,05
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		39.474,05
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		39.474,05

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000591
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2025 19:33 SOB Nº 20250136686.
PROTOCOLO: 250136686 DE 31/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501844725. CNPJ DA SEDE: 26412072000104.
NIRE: 21102057426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2025.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Número livro: de 9003



Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP
C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04
Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	636.897,80D
ATIVO CIRCULANTE	562.294,87D
DISPONIBILIDADES	234.475,93D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	96.693,18D
CAIXA GERAL	96.693,18D
CAIXA	96.693,18D
BANCOS	68.269,02D
CONTAS CORRENTES	68.269,02D
BANCO BRADESCO	68.269,02D
VALORES MOBILIÁRIOS	69.513,73D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	69.513,73D
APLICAÇÃO BRADESCO	69.513,73D
CLIENTES	87.642,73D
CLIENTES NACIONAIS	87.642,73D
DUPLICATAS A RECEBER	87.642,73D
CLIENTES DIVERSOS	72.294,16D
VISA ELECTRON	10.300,87D
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	5.047,70D
ESTOQUES	240.176,21D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	240.176,21D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	240.176,21D
MERCADORIAS PARA REVENDA	240.176,21D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	74.602,93D
IMOBILIZADO	69.721,29D
BENS EM OPERAÇÃO	69.721,29D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	69.721,29D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	69.721,29D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	4.881,64D
CONTAS COMPENSAÇÃO ATIVA	4.881,64D
BENS RECEBIDO EM COMODATO	4.881,64D
*** PASSIVO ***	636.897,80C
PASSIVO CIRCULANTE	366.866,51C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	366.866,51C
FORNECEDORES	302.840,00C
FORNECEDORES NACIONAIS	302.840,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	302.840,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	50.976,66C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	50.976,66C
ICMS A RECOLHER	2.666,18C
SIMPLES A RECOLHER	48.310,48C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.049,85C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	13.049,85C
EMPRESTIMO BRADESCO 5816594	13.049,85C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	270.031,29C
CAPITAL REALIZADO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	165.115,53C
OUTRAS CONTAS	165.115,53C

Continua

Número livro: [illegible] 1043

000593

Assinatura

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**
C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04
Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	**165.115,53C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	165.115,53C
CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA	**4.915,76C**
Bens recebidos em comodato	4.915,76C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 636.897,80 (seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
: 010.286.883-25

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP** Número livro: 0003
C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04
Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Prefeitura Mun. Nova Colinas-MA 000594 Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	671.167,53	671.167,53
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(48.310,48)	(48.310,48)
RECEITA LÍQUIDA		622.857,05
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(549.101,20)	(549.101,20)
LUCRO BRUTO		73.755,85
DESPESAS OPERACIONAIS		(33.215,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(8.766,08)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(24.448,92)	(33.215,00)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.066,80)	(1.066,80)
RESULTADO OPERACIONAL		39.474,05
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		39.474,05
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		39.474,05

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 268.657.873-34

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**
CNPJ: 24.412.072/0001-04 Número livro:
Insc. Junta Comercial: 21102057426 Data: 18/03/2016
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



Nota 1 - Contexto Operacional

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP Empresario Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21102057426 personalidade juridica de direito privado,patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de NOVA COLINAS - MA, jurisdição em todo território estadual.Constitui objeto social as seguintes:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no **"Livro Diário n° "003" da M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP.**

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades
a)Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CPC N° 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CPC N° 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas caracteristicas de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b)Aplicações de liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Liquido

4.1- Divisão do Capital Social
Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 100.000,00 divido em 100.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

4.2- Resultado do Exercicio
O Patrimônio Liquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Liquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Principio da Entidade. O lucro do exercicio de 2024 será incorporado ao Patrimônio Liquido em conformidade com as exigências legais.

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**
CNPJ: 34.412.072/0001-04 Número livro:
Insc. Junta comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO:
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 2, a **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Nova Colinas-MA 31 de Dezembro 2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**
Inscrição: 24.412.072/0001-04
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016

Número livro: 0003

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000597
Fls.
Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	636.897,80 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	636.897,80 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	562.294,87	1,53
	Passivo Circulante	366.866,51	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	562.294,87 - 240.176,21	0,88
	Passivo Circulante	366.866,51	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	234.475,93	0,64
	Passivo Circulante	366.866,51	
Índice de Solvência Geral	Ativo	562.294,87	1,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	366.866,51 + 0,00	

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 199**

Contém este livro 199 folhas numeradas do No. 1 ao 199 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.



Nome da Empresa .....: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

dereço .....: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 24.412.072/0001-04

Inscrição Estadual.....: 124879535

Registro na junta.....: 21102097426 Data registro: 18/03/2016

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 31/12/2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Junta Comercial Mun. Nova Colinas - MA
000599
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/01/2025 07:39 SOB Nº 20250135710.
PROTOCOLO: 250135710 DE 29/01/2025. NIRE: 21102097426.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12501740997 em 31/01/2025, protocolo 250135710. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP
Número de Registro:	21102097426
CNPJ:	24412072000104
Município:	Nova Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/01/2025 07:39:808 Nº 20250135710.
PROTOCOLO: 250135710 DE 29/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12501740997. NIRE: 21102097426.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
REGISTRO..... :	MA-007670/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.657.873-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/01/2025 as 11:29:44.
Válido até: 21/04/2025.
Código de Controle: 731739.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Câmara Municipal de Nova Colinas – Estado do Maranhão
Rua São Francisco s/n, Centro Nova Colinas-MA
CNPJ 01.715.633/0001-49

Prefeitura Mun. Nova Colinas-MA
000602
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Câmara Municipal de Nova Colinas, estado do Maranhão, situada na Rua São José S/N, Centro, inscrita no CNPJ 01.715.633/0001-49, representada pelo Vereador Presidente da Câmara o Dr Miguel Moraes da Silva, inscrito no RG nº 0542476820l4-9 SSP-MA e CPF nº 766.105.273-34,.

ATESTA

para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa M S DOS S MACHADO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ: 24.412.072/0001-04, localizada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas-MA, forneceu Materiais de Limpeza no ano de 2024. Atestamos ainda que a mesma é cumpridora fiel de prazos firmados e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta técnica e comercial. As informações acima, constituem a expressão da verdade.

Nova Colinas do Maranhão-MA, 06 de novembro de 2024.

Miguel Moraes da Silva

Miguel Moraes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas-MA

Comercial Coelho

Pref. Mun. Nova Colinas-MA 000503 Assinatura

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025

SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2025, ÀS 14H00.

LOCAL: www.comprasnovascolinasma.com.br

A empresa ***M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP***, inscrita no CNPJ nº ***24.412.072/0001-04***, sediada à ***Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A,*** **CENTRO, NOVA COLINAS-MA, CEP: 65.808-000, E-MAIL:** mariasandramachado85@gmail.com, **TELEFONE:** ***(99) 98441-1708,*** doravante representada por **MARIA SANDRA MACHADO COELHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 010.286.883-26, sediada à ***Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A,*** **CENTRO, NOVA COLINAS-MA, CEP: 65.808-000, E-MAIL:** mariasandramachado85@gmail.com, **TELEFONE:** ***(99) 98441-1708***, DECLARA, para os fins devidos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal nº (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021) e no **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025 – SRP.**

Nova Colinas-MA, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA SANDRA MACHADO COELHO:01028688326 Assinado de forma digital por MARIA SANDRA MACHADO COELHO:01028688326 Dados: 2025.02.10 10:21:18 -03'00'

MARIA SANDRA MACHADO COELHO
CPF nº 010.286.883-26

M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104 Assinado de forma digital por M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104 Dados: 2025.02.10 10:37:08 -03'00'

Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A, Cep: 65.808-000, Nova Colinas-MA
Fone: (99) 98441-1708, e-mail: *mariasandramachado85@gmail.com*

Comercial Coelho

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

Prefeitura Mun. de Nova Colinas 000304 Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025

SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2025, ÀS 14H00.

LOCAL: www.comprasnovascolinasma.com.br

A Empresa ***M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP***, inscrita no CNPJ nº ***24.412.072/0001-04***, sediada à ***Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A,*** **CENTRO, NOVA COLINAS-MA, CEP: 65.808-000, E-MAIL:** mariasandramachado85@gmail.com, **TELEFONE: *(99) 98441-1708,*** declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Nova Colinas-MA, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA SANDRA MACHADO COELHO:01028688326
Assinado de forma digital por MARIA SANDRA MACHADO COELHO:01028688326
Dados: 2025.02.10 10:22:08 -03'00'

MARIA SANDRA MACHADO COELHO
CPF nº 010.286.883-26

M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104
Assinado de forma digital por M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104
Dados: 2025.02.10 10:35:27 -03'00'

Comercial Coelho

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000305
Assinatura

DECLARAÇÃO PROPOSTA ECONÔMICA INTEGRA CUSTOS PARA ATENDIMENTO DE DIREITOS TRABALHISTAS.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025

SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2025, ÀS 14H00.

LOCAL: www.comprasnovascolinasma.com.br

A empresa ***M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP***, inscrita no CNPJ nº ***24.412.072/0001-04***, sediada à ***Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A,*** **CENTRO, NOVA COLINAS-MA, CEP: 65.808-000, E-MAIL:** mariasandramachado85@gmail.com, **TELEFONE:** ***(99) 98441-1708***, por intermédio de seu representante legal, senhora **MARIA SANDRA MACHADO COELHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 010.286.883-26, sediada à ***Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A,*** **CENTRO, NOVA COLINAS-MA, CEP: 65.808-000, E-MAIL:** mariasandramachado85@gmail.com, **TELEFONE:** ***(99) 98441-1708***, declara para todos fins que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Nova Colinas-MA, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA SANDRA MACHADO COELHO:01028688326
Assinado de forma digital por MARIA SANDRA MACHADO COELHO:01028688326
Dados: 2025.02.10 10:22:53 -03'00'

MARIA SANDRA MACHADO COELHO
CPF nº 010.286.883-26

M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104
Assinado de forma digital por M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104
Dados: 2025.02.10 10:36:19 -03'00'

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2500082066
NIRE 21102097426 **CNPJ 24.412.072/0001-04**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, Nº 65, ANEXO A, CENTRO - Nova Colinas/MA - CEP 65808-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250136686	01/02/2025	BALANCO
223	20240075188	15/01/2024	BALANCO
002	20220614384	30/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220614384	30/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210254092	17/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210254092	17/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210162376	01/02/2021	BALANCO
316	20160088119	18/03/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
060	21102097426	18/03/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2025, às 14:22:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q3MHOSDN**.

MAC2500082066

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP **NIRE:** 21102097426 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC250008020
NIRE (Sede) 21102097426	**CNPJ** 24.412.072/0001-04	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 18/03/2016	**Início de Atividade** 18/03/2016

Endereço Completo
Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, Nº 65, ANEXO A, CENTRO-Nova Colinas/MA- CEP65808-000

Objeto
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, BARROS PARA LEVANTE, ETC)

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais)			**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** 01/02/2025	**Número** 20250136686	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
Identidade:
2392743
Estado civil:
CASADO(A)
CPF:
010.286.883-26
Regime de bens:
Comunhão Parcial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2025, às 14:20:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XP5OGH1Y**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Mun. de Nova Cruz-RN
000508
Assinatura

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M S DOS S MACHADO COMERCIO**

CPF/CNPJ: **24.412.072/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:55:07 do dia 03/02/2025 , com validade até o dia 05/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 4tfZXPRLGXJMBLggVVfa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIA SANDRA MACHADO COELHO**

CPF/CNPJ: **010.286.883-26**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:14:08 do dia 03/02/2025 , com validade até o dia 05/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: VmNPBLBg8J2WcbJXYohG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA SANDRA MACHADO COELHO**

CPF: **010.286.883-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:36:07 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: VXSJ030225213607

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M S DOS S MACHADO COMERCIO**

CPF/CNPJ: **24.412.072/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:40:13 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 2PTE030225214013

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - Est.
000312
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA SANDRA MACHADO COELHO**

CPF/CNPJ: **010.286.883-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:57:03 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: VLZR030225215703

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **M S DOS S MACHADO COMERCIO**

CNPJ: **24.412.072/0001-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual M S DOS S MACHADO COMERCIO, CNPJ 24.412.072/0001-04, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 21h31min40 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: U56D.NVSP.3NGM.NUQ6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARIA SANDRA MACHADO COELHO**

CPF: **010.286.883-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MARIA SANDRA MACHADO COELHO, CPF 010.286.883-26, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h01min56 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: ZWR9.U6MU.EF44.UFFQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2025 às 22:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.412.072/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A1.678F.33D2.9055 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2025 às 22:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 010.286.883-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A1.6802.0EEC.2170 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

000317

Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 008/2025

PROPOSTA AJUSTADA

J C BRITO COMERCIO LTDA EPP
(SUPERMERCADO COMPRE MAIS)
CNPJ: 07.628.513/0001-90
INSC. EST. 12.222.755-7
Av João Nepomuceno Coelho, n.º 125, Centro, Nova Colinas-MA

Ilmo. Sr. Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA

CARTA PROPOSTA AJUSTADA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
Data da realização do certame: 07 de fevereiro 2025.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Prezado senhor,
Submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: J C BRITO COMERCIO LTDA
SEDE: Av João Nepomuceno Coelho, n.º 125, Centro, Nova Colinas – MA.
CNPJ: 07.628.513/0001-90
Fone: (99) 98118-3773
Email: compremaispg@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT	VALOR TOTAL
5	ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás, acondicionada em garrafão plástico (policarbonato transparente) de 20 (vinte) litros retornável, protetor na parte superior e lacre de segurança.	UNID	GOTA SUL	1000	R$ 12,90	R$ 12.900,00

J C BRITO COMERCIO LTDA EPP
(SUPERMERCADO COMPRE MAIS)

CNPJ: 07.628.513/0001-90

INSC. EST. 12.222.755-7

Av João Nepomuceno Coelho, n.º 125, Centro, Nova Colinas-MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000319
Assinatura

11	BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem rupturas, pesando em média 100g a unidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, e com etiqueta de pesagem. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	NATURA	500	R$ 5,43	R$ 2.715,00
12	BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	NATURA	200	R$ 6,97	R$ 1.394,00
19	CARNE BOVINA MOIDA, de 1° qualidade, sadios, abatidos em condições higiênicas sanitárias. Só serão aceitos carne bem limpas/sem nervos e sebos, as carnes deverão apresentar cor vermelha vivo e aspecto saudável. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	KG	QUALIT BIFE	2000	R$ 30,97	R$ 61.940,00
21	CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – sem pele, congelado. Embalagem deve ser intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	COPACO L	500	R$ 22,97	R$ 11.485,00

J C BRITO COMERCIO LTDA EPP
(SUPERMERCADO COMPRE MAIS)
CNPJ: 07.628.513/0001-90
INSC. EST. 12.222.755-7
Av João Nepomuceno Coelho, n.º 125, Centro, Nova Colinas-MA

000320

23	CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos á superficie externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	NATURA	400	R$ 7,36	R$ 2.944,00
40	MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de parasitas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	NATURA	200	R$ 11,45	R$ 2.290,00
44	MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações fisicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma caracteristicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	NATURA	300	R$ 6,99	R$ 2.097,00
53	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.	UND	ABC	1000	R$ 9,97	R$ 9.970,00

J C BRITO COMERCIO LTDA EPP
(SUPERMERCADO COMPRE MAIS)

CNPJ: 07.628.513/0001-90

INSC. EST. 12.222.755-7

Av João Nepomuceno Coelho, n.º 125, Centro, Nova Colinas-MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
CPO621
Assinatura

54	OVO DE GALINHA -Cartela com 30 unidade classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, integro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal-RISPOA/MA Resolução nº 05 de05/7/91 - CIPOA/MA.	CART ELA	NATURA	500	R$ 19,97	R$ 9.985,00
56	PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deve apresentar duas crostas, cheiro: próprio e sabor: próprio.	KG	MASSA FINA	600	R$ 14,33	R$ 8.598,00
58	PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	NATURA	150	R$ 10,72	R$ 1.608,00
63	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Maracujá.	KG	GF	500	R$ 13,55	R$ 6.775,00
69	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 130 g. com embalagem abrem fácil, integra, sem vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	UND	88	300	R$ 5,47	R$ 1.641,00

J C BRITO COMERCIO LTDA EPP
(SUPERMERCADO COMPRE MAIS)

CNPJ: 07.628.513/0001-90
INSC. EST. 12.222.755-7
Av João Nepomuceno Coelho, n.° 125, Centro, Nova Colinas-MA



72	TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	NATURA	1000	R$ 7,97	R$ 7.970,00
	VALOR TOTAL				**R$**	**144.312,00**

VALOR DA PROPOSTA **R$ 144.312,00 (cento e quarenta e quatro reais, trezentos e doze reais).**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
2. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL
3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
5. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:
Nome: JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
CPF: 64850684300
RG: 125167119992

Nova Colinas-MA, 07 de FEVEREIRO de 2025.

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
REPRESENTANTE LEGAL

Comercial Coelho

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

Prefeitura Mun. de Nova Colinas Assessoria 000623

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2025, ÀS 08H00.
LOCAL: www.comprasnovascolinasma.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL COELHO	
RAZÃO SOCIAL: *M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP*	
CNPJ: *24.412.072/0001-04*	
INSC. EST.: 12.487.953-5	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )	
ENDEREÇO: *Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A,*	
BAIRRO: CENTRO	**CIDADE: NOVA COLINAS**
CEP: 65.808-000	**E-MAIL:** mariasandramachado85@gmail.com
TELEFONE: (99) 98441-1708	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE: MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO	**TELEFONE:** *(99) 98441-1708*
BANCO DA LICITANTE: Banco BRADESCO	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE AGENCIA :** 5230-2
Nº DA CONTACORRENTE: *3614-5*	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
2	ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	IN NATURA	400	R$ 11,17	R$ 4.468,00
6	AGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet,12 unidades, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados.	PCT	CRYSTAL	400	R$ 26,71	R$ 10.684,00

M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104
Assinado de forma digital por M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104
Dados: 2025.02.10 17:17:44 -03'00'

Comercial Coelho



M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

7	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	IN NATURA	60	R$	36,20	R$ 2.172,00
8	AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e data de fabricação	UND	MAIZENA	500	R$	8,25	R$ 4.125,00
9	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	UND	BOM DE MESA	2000	R$	30,20	R$ 60.400,00
13	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	BRASIL	600	R$	7,65	R$ 4.590,00
14	BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, isenta de parasitas, acondicionada em embalagem resistente, plástica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal, in natura. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem..	KM	BRASIL	300	R$	6,49	R$ 1.947,00
16	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate), entregar 1 sabor por remessa. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 300 a 400g	PCT	MAISENA	500	R$	6,40	R$ 3.200,00

M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104

Assinado de forma digital por M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104
Dados: 2025.02.10 17:19:05 -03'00'

Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A, Cep: 65.808-000, Nova Colinas-MA
Fone: (99) 98441-1708, e-mail: mariasandramachado85@gmail.com

Comercial Coelho



M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

17	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga. contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	CREAN CRACKER	500	R$	5,76	R$ 2.880,00
22	CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	BRASIL	800	R$	6,46	R$ 5.168,00
24	COCO RALADO. Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g;	PCT	SO COCO	50	R$	4,47	R$ 223,50
25	COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de sujidades ou matérias estranhas, de primeira qualidade pacotes de 100 g. Com identificação do fabricante e prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Selo de inspeção sanitária.	PCT	KITABI	300	R$	2,47	R$ 741,00
28	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém Glúten, cor vermelho, odor característico, sabor próprio. acondicionado em recipiente tipo sachê, integro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g.	UND	FUGINI	200	R$	3,36	R$ 672,00
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em embalagem integra de 1kg plástico atóxico, isenta de umidade, parasitas e larvas, com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega	KG	YOKI	80	R$	6,97	R$ 557,60
32	FERMENTO QUIMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva, em embalagem pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	ROYAL	40	R$	5,77	R$ 230,80

M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104

Assinado de forma digital por M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104
Dados: 2025.02.10 17:20:04 -03'00'

Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A, Cep: 65.808-000, Nova Colinas-MA
Fone: (99) 98441-1708, e-mail: mariasandramachado85@gmail.com

Comercial Coelho

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000326
Assinatura

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

33	**FLOCÃO DE MILHO** - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	UND	MARATA	600	R$	2,21	R$ 1.326,00
34	**FRANGO CONGELADO INTEIRO** - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	AURORA	2000	R$	13,61	R$ 27.220,00
35	**LARANJA PÊRA:** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	BRASIL	400	R$	5,32	R$ 2.128,00
37	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	UND	CAMPONESA	800	R$	8,37	R$ 6.696,00

M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104

Assinado de forma digital por M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104
Dados: 2025.02.10 17:20:35 -03'00'

Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A, Cep: 65.808-000, Nova Colinas-MA
Fone: (99) 98441-1708, e-mail: mariasandramachado85@gmail.com

Comercial Coelho

Mun. Nova Colinas
000627
Assinatura

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

38	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	UND	CAMPONESA	100	R$	9,14	R$ 914,00
42	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	UND	DIVELLA	800	R$	4,62	R$ 3.696,00
47	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMABALAGEM DE 400 a 450 GRAMAS (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE) Massa para bolo sabor chocolate formulada a partir de matérias primas selecionadas enriquecida com vitaminas e minerais, de fácil preparo, com rendimento mínimo de isenta do carboidrato lactose. CONTÉM GLÚTEN e NÃO CONTÉM LACTOSE. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 400 a 450 gramas, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação	PCT	ITALAC	100	R$	6,47	R$ 647,00
50	MILHO AMARELO PARA CANJICA - em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	UND	YOKI	400	R$	3,97	R$ 1.588,00

M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104

Assinado de forma digital por M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104
Dados: 2025.02.10 17:21:08 -03'00'

Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A, Cep: 65.808-000, Nova Colinas-MA
Fone: (99) 98441-1708, e-mail: mariasandramachado85@gmail.com

Comercial Coelho

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000628
Assinatura

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

51	**MILHO PARA PIPOCA**, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	YOKI	200	R$	4,31	R$ 862,00
57	**PIMENTA DO REINO EM GRÃOS**, de primeira qualidade, livres de sujidades e materiais terrosos, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	KG	SABOR	30	R$	44,97	R$ 1.349,10
60	**POLPA DE FRUTA, 100% natural**, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Cajá.	KG	SO FRUTA	500	R$	16,84	R$ 8.420,00
61	**POLPA DE FRUTA, 100% natural**, pura, congelada, em embalagem integra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Caju	KG	SO FRUTA	500	R$	12,46	R$ 6.230,00
64	**POLVILHO DOCE**, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	YOKI	500	R$	10,32	R$ 5.160,00
66	**REPOLHO VERDE**, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio, isentas de parasitas Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	BRASIL	250	R$	6,96	R$ 1.740,00
67	**SAL REFINADO** – Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg	KG	GLOBO	150	R$	1,96	R$ 294,00

M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104

Assinado de forma digital por M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104
Dados: 2025.02.10 17:21:51 -03'00'

Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A, Cep: 65.808-000, Nova Colinas-MA
Fone: (99) 98441-1708, e-mail: mariasandramachado85@gmail.com

Comercial Coelho

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000329
Assinatura

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

68	SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KM	AURORA	500	R$	11,50	R$ 5.750,00
71	TEMPERO COMPLETO, ALHO E SAL, de primeira qualidade, pote de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	GLOBO	100	R$	5,37	R$ 537,00
73	VINAGRE - BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em saco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, frasco de 750ml.	UND	CASTELO	100	R$	4,47	R$ 447,00
	VALOR TOTAL						**R$ 177.063,00**

O VALOR TOTAL DA PROPOSTA É **R$ 177.063,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Sessenta e Três Reais).**

A empresa: ***M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP*** declara que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3. Prazo de inicio de fornecimento de acordo com o estabelecido no termo de referencia (**ANEXO I**) do edital desse processo.

4. Que **NÃO POSSUI** como sócio, gerente e diretores, servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104
Assinado de forma digital por M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104
Dados: 2025.02.10 17:22:29 -03'00'

Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A, Cep: 65.808-000, Nova Colinas-MA
Fone: (99) 98441-1708, e-mail: mariasandramachado85@gmail.com

Comercial Coelho

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000330
Assinatura

Que o prazo de inicio da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no **ANEXO I**, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, **na** ***Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A*****, Centro, Nova Colinas-MA, CEP: 65.808-000, Fone:** ***(99) 98441-1708*****, Email:** mariasandramachado85@gmail.com, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Nova Colinas-MA, 07 de fevereiro de 2025.

M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104

Assinado de forma digital por M S DOS S MACHADO COMERCIO:24412072000104
Dados: 2025.02.10 17:23:32 -03'00'

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04



JOSE ALMEIDA SOBRINHO
***CNPJ:* 14.048.073/0001-68, *INSC. EST.:* 12.364.227-2**

Proc. Mun. Nova Colinas-MA
000331
Assinatura

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2025, ÀS 08H00.
LOCAL: www.comprasnovascolinasma.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP	
RAZÃO SOCIAL: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP	
CNPJ: 14.048.073/0001-68	
INSC. EST.: 12.364.227-2	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )	
ENDEREÇO: Rua Edson Lobão, *nº 111, Bairro Centro*	
BAIRRO: CENTRO	**CIDADE: NOVA COLINAS**
CEP: 65.808-000	**E-MAIL:** sobrinhojosealmeida40@gmail.com
TELEFONE: (99) ***98225-2450***	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE: JOSE ALMEIDA SOBRINHO	**TELEFONE:** *(99)* ***98225-2450***
BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE AGÊNCIA: 5734-7**
Nº DA CONTA CORRENTE: 14.117-8	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	**ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Insento de sujiades, parasitas e larvas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso liquido 1kg cada. UND 300 R$ 19,68 R$ 5.904,00**	UND	MARATA	300	R$ 18,97	R$ 5.691,00

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372

Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372
Dados: 2025.02.07 14:58:25 -03'00'

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168



Prefeitura Mun. de Nova Colinas
003332
Assinatura

JOSE ALMEIDA SOBRINHO

***CNPJ:* 14.048.073/0001-68, *INSC. EST.*: 12.364.227-2**

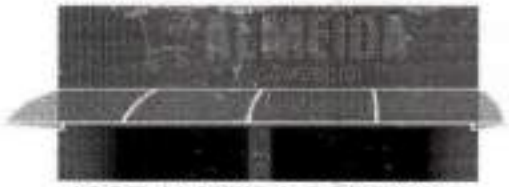
3	**AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2 kg.**	UND	UNIÃO	3000	R$ 9,82	R$ 29.460,00
4	**ADOÇANTE DIETETICO líquido 100% natural, puro stevia, sem sacarina, sem ciclamato, sem aspartame, sem sucralose, não contém caries. unidades de 200 ml - com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação**	UND	ZERO CAL	40	R$ 9,92	R$ 396,80
10	**AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500g.**	PCT	QUAKER	100	R$ 4,42	R$ 442,00
15	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, cacau açúcar, carbonato de cálcio, lecitina de soja e aromatizante. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.**	PCT	MAISENA	500	R$ 7,27	R$ 3.635,00
18	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 250 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café – ABIC**	UND	PIAO	800	R$ 12,46	R$ 9.968,00
20	**CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura embalado a vácuo em pacotes de 1 kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto.**	KG	BRASIL	600	R$ 40,87	R$ 24.522,00

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372

Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372
Dados: 2025.02.07 15:17:01 -03'00'

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168 Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168 Dados: 2025.02.07 15:17:21 -03'00'

Rua Edson Lobão, nº 111, Bairro Centro, CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS–MA
Fone: (99) 98225-2450, e-mail: sobrinhojosealmeida40@gmail.com

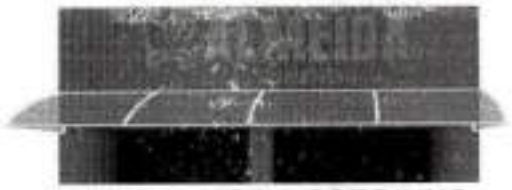


JOSE ALMEIDA SOBRINHO
CNPJ: 14.048.073/0001-68, *INSC. EST.:* 12.364.227-2



26	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO – congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.**	KG	ITABOM	600	R$ 17,30	R$ 10.380,00
27	**CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.**	UND	SOMITO	100	R$ 3,97	R$ 397,00
29	**FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou branca. Sem nenhum grão característica de queimado, Não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo). Isenta de sujilidade. Embalada em saco plástico de 1kg, transparentes e resistentes**	KG	YOKI	500	R$ 11,48	R$ 5.740,00
31	**FEIJAO DO SUL TIPO 1, classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isento de parasitas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, reforçada. Com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega**	KG	KICALDO	600	R$ 9,83	R$ 5.898,00
36	**LEITE CONDENSADO, tradicional, contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.**	UND	ITAMBE	80	R$ 7,98	R$ 638,40
39	**LINGUIÇA CALABRESA- Preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário. Estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Não deverá apresentar superficie**	KG	AURORA	1000	R$ 26,73	R$ 26.730,00

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372 Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372 Dados: 2023.02.07 15:17:49 -03'00'
JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168
Rua Edson Lobão, nº 111, Bairro Centro, CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS–MA
Fone: (99) 98225-2450, e-mail: sobrinhojosealmeida40@gmail.com



JOSE ALMEIDA SOBRINHO
CNPJ: 14.048.073/0001-68, *INSC. EST.:* 12.364.227-2

	úmida, pegajosa, exsuado de líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Embalagem de 1kg					
41	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses**	UND	DIVELLA	800	R$ 4,62	R$ 3.696,00
43	**MAIONESE, Embalagem em pote de 500g cada. De boa qualidade. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega**	UND	HEINZ	100	R$ 7,18	R$ 718,00
45	**MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.**	UND	ITAMBE	200	R$ 12,88	R$ 2.576,00
46	**MARGARINA – de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, 80% de lipídios, cremosa com sal, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 G.**	UND	ITAMBE	100	R$ 6,88	R$ 688,00
48	**MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.**	KG	BRASIL	2000	R$ 3,85	R$ 7.700,00

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372

Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372
Dados: 2025.02.07 15:23:46 -03'00'

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168

Rua Edson Lobão, nº 111, Bairro Centro, CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS–MA
Fone: (99) 98225-2450, e-mail: sobrinhojosealmeida40@gmail.com



Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000635
Assinatura

JOSE ALMEIDA SOBRINHO

***CNPJ:* 14.048.073/0001-68, *INSC. EST.*: 12.364.227-2**

49	**MELÃO - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.**	KG	BRASIL	300	R$ 7,87	R$ 2.361,00
52	**MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.**	UND	FUGUINI	300	R$ 2,72	R$ 816,00
55	**PÃO DE FORMA - superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral de centeio, contendo em média 16 fatias, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de centeio, grãos de trigo, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, sal, farinha de trigo integral, fibra de trigo e conservador propionato de cálcio livre de odor, sabor e material estranho, embalado em saco polietileno atóxico, pesando no mínimo 500 gramas, validade mínima de 8 dias a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com RDC nº 175 - ANVS/MS de 08/07/2003, RDC nº 263 ANVS/MS de 22/09/2005, RDC nº 12 - ANVS/MS de 02/01/2001, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.**	PCT	KIM	200	R$ 10,68	R$ 2.136,00
59	**POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Acerola.**	KG	SO FRUTA	500	R$ 13,98	R$ 6.990,00
62	**POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Goiaba**	KG	SO FRUTA	500	R$ 13,59	R$ 6.795,00
65	**REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega**	UND	FYS	1000	R$ 8,26	R$ 8.260,00

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372 Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372 Dados: 2025.02.07 15:24:38 -03'00'
JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168

Rua Edson Lobão, nº 111, Bairro Centro, CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS–MA
Fone: (99) 98225-2450, e-mail: sobrinhojosealmeida40@gmail.com





JOSE ALMEIDA SOBRINHO
***CNPJ:* 14.048.073/0001-68, *INSC. EST.*: 12.364.227-2**

70	**TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo granulada. Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso liquido de 500g, Validade Minima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega**	UND	AMAFIZ	100	R$ 11,26	R$ 1.126,00
	VALOR TOTAL					**R$ 167.760,20**

O VALOR TOTAL DA PROPOSTA É **R$ 167.760,20 (Cento e Sessenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos).**

A empresa: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP** declara que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3. Prazo de inicio de fornecimento de acordo com o estabelecido no termo de referencia (**ANEXO I**) do edital desse processo.

4. Que **NÃO POSSUI** como sócio, gerente e diretores, servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau. Que o prazo de inicio da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no **ANEXO I**, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, **na *Rua Edson Lobão, nº 111, Bairro Centro, CEP: 65.808-000, NOVA COLINAS–MA, Fone: (99) 98225-2450, e-mail:*** sobrinhojosealmeida40@gmail.com, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Nova Colinas-MA, 07 de Fevereiro de 2025.

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372 Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:49951726372 Dados: 2025.02.07 15:25:19 -03'00'

JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP
***CNPJ:* 14.048.073/0001-68**

JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168 Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA SOBRINHO:14048073000168 Dados: 2025.02.07 15:26:40 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Mun. Nova Colinas
000637
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 008/2025

ATA DA SESSÃO

NOVA COLINAS | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 006/2025



Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	008/2025
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	07/02/2025 08:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	04/02/2025 23:59:00	Data Fim Propostas:	07/02/2025 07:59:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	20 minutos

Objeto:

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Às 08:00 horas do dia 07/02/2025, reuniram-se a Pregoeira e membro da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 010-A/2025, de 02 de janeiro de 2025. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 008/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 006/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. [illegible]e não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ABERTO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	NORDESTE EMPREENDIMENTOS	27.100.598/0001-47
JC BRITO COMERCIO LTDA	SUPERMERCADO COMPRE MAIS	07.628.513/0001-90
JOSE ALMEIDA SOBRINHO	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	14.048.073/0001-68
M S DOS S MACHADO COMERCIO	COMERCIAL COELHO	24.412.072/0001-04

LOTES / ITENS

N° 0001 Situação: VENCEDOR

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com ingredientes

Quantidade: 300

Valor: 5.904,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 18,970

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: APTI	19,650	5.895,000	04/02/2025 21:32:02	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: MARATA	19,080	5.724,000	06/02/2025 18:34:36	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: MARATA	19,400	5.820,000	05/02/2025 23:02:42	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: MARATA	19,680	5.904,000	06/02/2025 16:21:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	18,970
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	18,980
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	19,000
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	19,080

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:27:29	18,970	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:27:18	18,980	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:19:30	18,990	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:18:40	19,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:18:39	19,050	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:17:47	19,060	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:17:24	19,070	JOSE ALMEIDA SOBRINHO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:16:33	19,080	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:17:33	19,350	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:16:33	19,400	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:16:33	19,650	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:16:33	19,680	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0002 Situação: VENCEDOR

Descrição: ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o

Quantidade: 400

Valor: 4.656,00

encedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 11,170

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURA	11,500	4.600,000	04/02/2025 21:32:48	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	11,300	4.520,000	06/02/2025 18:34:44	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: IN NATURA	11,500	4.600,000	05/02/2025 23:03:01	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	11,640	4.656,000	06/02/2025 16:21:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	11,170
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	11,180
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	11,200
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	11,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:27:46	11,170	M S DOS S MACHADO COMERCIO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:27:21	11,180	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:19:39	11,190	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:19:25	11,200	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:19:17	11,240	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:19:09	11,250	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:19:03	11,270	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:17:52	11,280	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:17:04	11,290	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:16:36	11,300	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:16:36	11,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:16:36	11,500	JC BRITO COMERCIO LTDA
/02/2025 08:16:36	11,640	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0003 Situação: VENCEDOR

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado

Quantidade: 3000

Valor: 30.060,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 9,820

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: BLANC	10,020	30.060,000	04/02/2025 21:33:13	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: UNIAO	9,900	29.700,000	06/02/2025 18:34:54	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: UNIÃO	10,000	30.000,000	05/02/2025 23:03:23	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: ITAJA	10,020	30.060,000	06/02/2025 16:22:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	9,820
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	9,830
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	9,850
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	9,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:27:37	9,820	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:27:23	9,830	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:19:37	9,840	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:18:54	9,850	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:18:46	9,870	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
/02/2025 08:17:58	9,880	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:17:51	9,890	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:16:40	9,900	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:16:40	10,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:16:40	10,020	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:16:40	10,020	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA



LOTES / ITENS

N° 0004 Situação: VENCEDOR

Descrição: ADOÇANTE DIETETICO liquido 100% natural, puro stevia, sem sacarina, sem ciclamato,

Quantidade: 40

Valor: 420,80

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 9,920

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: ADOCIL	10,500	420,000	04/02/2025 21:33:40	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: ZERO CAL	10,200	408,000	06/02/2025 18:35:09	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: ZERO CAL	10,000	400,000	05/02/2025 23:03:58	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: ADOCYL	10,520	420,800	06/02/2025 16:22:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	9,920
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	9,930
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	9,950
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	10,200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:27:43	9,920	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:27:26	9,930	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:19:43	9,940	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:19:31	9,950	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:18:54	9,980	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:18:00	9,990	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:16:43	10,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:16:43	10,200	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:16:43	10,500	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:16:43	10,520	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0005 Situação: VENCEDOR

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás,

Quantidade: 1000

Valor: 13.800,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 12,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: GOTA SUL	13,750	13.750,000	04/02/2025 21:33:57	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: CRYSTAL	13,400	13.400,000	06/02/2025 18:35:30	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: CRYSTAL	13,500	13.500,000	05/02/2025 23:04:48	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E bricante/Marca: CRYSTAL	13,800	13.800,000	06/02/2025 16:22:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	12,900
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	12,930
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	12,950
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	13,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:28:00	12,900	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:27:30	12,930	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:21:04	12,940	JC BRITO COMERCIO LTDA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:20:53	12,950	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:19:02	12,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:18:04	13,390	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:16:46	13,400	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:16:46	13,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:16:46	13,750	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:16:46	13,800	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0006 Situação: VENCEDOR

Descrição: ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet,12 unidades, tampa

Quantidade: 400

Valor: 11.064,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 26,710

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: CRISTAL	27,500	11.000,000	04/02/2025 21:35:01	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: CRYSTAL	26,800	10.720,000	06/02/2025 18:35:38	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: CRYSTAL	27,000	10.800,000	05/02/2025 23:17:27	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: CRYSTAL	27,660	11.064,000	06/02/2025 16:22:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	26,710
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	26,720
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	26,750
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	27,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:27:54	26,710	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:27:33	26,720	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:19:52	26,730	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:19:37	26,750	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:18:23	26,780	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:18:07	26,790	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:16:48	26,800	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:16:48	27,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:16:48	27,500	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:16:48	27,660	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

ɔTES / ITENS

0007 Situação: VENCEDOR

Descrição: ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente

Quantidade: 60

Valor: 2.247,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 36,200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURA	37,400	2.244,000	04/02/2025 21:35:32	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO ıbricante/Marca: IN NATURA	36,300	2.178,000	06/02/2025 18:35:54	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: IN NATURA	37,000	2.220,000	05/02/2025 23:24:06	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	37,450	2.247,000	06/02/2025 16:22:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	36,200
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	36,220



	Empresa	Situação	Valor
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	36,250
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	37,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:28:01	36,200	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:27:35	36,220	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:20:04	36,230	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:19:45	36,250	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:18:40	36,280	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:18:09	36,290	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:16:51	36,300	M S DOS S MACHADO COMERCIO
/02/2025 08:16:51	37,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:16:51	37,400	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:16:51	37,450	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0008 Situação: VENCEDOR

Descrição: AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto,

Quantidade: 500

Valor: 4.310,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 8,250

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
; BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: SINHA	8,600	4.300,000	04/02/2025 21:35:54	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: MAIZENA	8,450	4.225,000	06/02/2025 18:36:11	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: MAIZENA	8,400	4.200,000	05/02/2025 23:25:25	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: MAISENA	8,620	4.310,000	06/02/2025 16:23:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	8,250
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	8,270
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	8,300
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	8,400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:28:08	8,250	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:27:38	8,270	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:20:17	8,280	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:19:54	8,300	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:18:54	8,380	M S DOS S MACHADO COMERCIO
02/2025 08:18:12	8,390	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:16:53	8,400	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:16:53	8,450	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:16:53	8,600	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:16:53	8,620	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA



LOTES / ITENS

Nº 0009 Situação: VENCEDOR

Descrição: ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos

Quantidade: 2000

Valor: 62.600,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 30,200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: TIA DORA	31,250	62.500,000	04/02/2025 21:36:18	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: BOM DE MESA	30,360	60.720,000	06/02/2025 18:36:22	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: BOM DE MESA	31,000	62.000,000	05/02/2025 23:28:19	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: TIA DORA	31,300	62.600,000	06/02/2025 16:23:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	30,200
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	30,220
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	30,250
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	31,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:28:18	30,200	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:27:40	30,220	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:20:27	30,230	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:20:09	30,250	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:18:15	30,350	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:16:56	30,360	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:16:56	31,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 006/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:16:56	31,250	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:16:56	31,300	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

N° 0010 Situação: VENCEDOR

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico

Quantidade: 100

Valor: 476,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 4,420

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: QUAKER	4,700	470,000	04/02/2025 21:36:40	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: QUAKER	4,600	460,000	06/02/2025 18:36:38	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: QUAKER	4,500	450,000	05/02/2025 23:29:38	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: NESTLE	4,760	476,000	06/02/2025 16:23:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	4,420
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	4,430
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,450
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	4,600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:27:49	4,420	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:27:43	4,430	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:20:31	4,440	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:20:16	4,450	JC BRITO COMERCIO LTDA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:19:01	4,480	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:18:18	4,490	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:16:59	4,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:16:59	4,600	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:16:59	4,700	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:16:59	4,760	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0011 Situação: VENCEDOR

Descrição: BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem rupturas,

Quantidade: 500

Valor: 2.820,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 5,430

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURA	5,600	2.800,000	04/02/2025 21:37:18	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: BRASIL	5,460	2.730,000	06/02/2025 18:37:12	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: BRASIL	5,500	2.750,000	06/02/2025 00:18:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	5,640	2.820,000	06/02/2025 16:23:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	5,430
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	5,440
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	5,460
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	5,500

DISPUTA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:44:47	5,430	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:44:26	5,440	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:34:24	5,450	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:34:05	5,460	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:34:05	5,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:34:04	5,600	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:34:05	5,640	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

N° 0012 Situação: VENCEDOR

Descrição: BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação

Quantidade: 200

Valor: 1.462,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 6,970

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURA	7,300	1.460,000	04/02/2025 21:37:40	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: BRASIL	7,090	1.418,000	06/02/2025 18:37:19	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: BRASIL	7,000	1.400,000	06/02/2025 00:19:00	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	7,310	1.462,000	06/02/2025 16:23:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	6,970
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	6,980
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	7,000
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	7,090

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:44:53	6,970	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:44:30	6,980	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:34:47	6,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:34:06	7,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:34:06	7,090	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:34:06	7,300	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:34:06	7,310	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0013 Situação: VENCEDOR

Descrição: BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme,

Quantidade: 600

Valor: 4.818,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 7,650

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURA	8,000	4.800,000	04/02/2025 21:38:05	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: BRASIL	7,780	4.668,000	06/02/2025 18:37:24	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: BRASIL	7,990	4.794,000	06/02/2025 00:19:19	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	8,030	4.818,000	06/02/2025 16:23:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	7,650
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	7,670
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,700
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	7,990

DISPUTA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:44:54	7,650	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:44:33	7,670	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:43:50	7,680	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:43:25	7,700	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:36:11	7,740	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:35:53	7,750	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:34:11	7,780	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:34:11	7,990	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:34:11	8,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:34:11	8,030	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

OTES / ITENS

Nº 0014 Situação: VENCEDOR

Descrição: BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, isenta de

Quantidade: 300

Valor: 2.010,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 6,490

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURA	6,650	1.995,000	04/02/2025 21:38:44	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: BRASIL	6,490	1.947,000	06/02/2025 18:37:32	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: BRASIL	6,500	1.950,000	06/02/2025 00:20:14	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	6,700	2.010,000	06/02/2025 16:23:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCLASSIFICADO	6,480
2	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	6,490

	Empresa	Situação	Valor
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	6,500
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	6,650

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:44:36	6,480	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:34:13	6,490	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:34:13	6,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:34:13	6,650	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:34:13	6,700	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

0015 Situação: VENCEDOR

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e

Quantidade: 500

Valor: 3.810,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 7,270

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: RANCHEIRO	7,600	3.800,000	04/02/2025 21:39:02	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: MAISENA	7,390	3.695,000	06/02/2025 18:37:49	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: MAISENA	7,500	3.750,000	06/02/2025 00:20:36	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: PETYAN	7,620	3.810,000	06/02/2025 16:23:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	7,270
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	7,280
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,300



	Empresa	Situação	Valor
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	7,390

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:44:49	7,270	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:44:42	7,280	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:42:31	7,290	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:42:16	7,300	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:39:48	7,340	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:39:08	7,350	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:34:49	7,380	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
'02/2025 08:34:16	7,390	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:34:16	7,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:34:16	7,600	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:34:16	7,620	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0016 Situação: VENCEDOR

Descrição: BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de

Quantidade: 500

Valor: 3.470,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 6,400

PROPOSTAS INICIAIS

npresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: MICOS	6,900	3.450,000	04/02/2025 21:39:34	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: MAISENA	6,730	3.365,000	06/02/2025 18:38:07	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: MAISENA	6,500	3.250,000	06/02/2025 00:20:54	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA E	6,940	3.470,000	06/02/2025 16:24:04	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: RANCHEIRO				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	6,400
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	6,430
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	6,450
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	6,500

DISPUTA

ta/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:45:05	6,400	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:44:44	6,430	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:43:09	6,440	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:42:30	6,450	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:34:34	6,490	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:34:18	6,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:34:18	6,730	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:34:18	6,900	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:34:18	6,940	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA



LOTES / ITENS

Nº 0017 Situação: VENCEDOR

Descrição: BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e

Quantidade: 500

Valor: 3.045,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 5,760

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: RANCHEIRO	6,000	3.000,000	04/02/2025 21:39:58	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: CRAN CRACKER	5,900	2.950,000	06/02/2025 18:38:23	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: CREAN CRACKER	6,000	3.000,000	06/02/2025 00:21:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: PETYAN	6,090	3.045,000	06/02/2025 16:24:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	5,760
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	5,770
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	5,790
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	6,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:47:06	5,760	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:47:01	5,770	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:46:21	5,780	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:46:11	5,790	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:45:12	5,800	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:44:47	5,830	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:36:49	5,840	M S DOS S MACHADO COMERCIO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:36:31	5,850	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:34:21	5,900	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:34:21	6,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:34:21	6,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:34:21	6,090	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0018 Situação: VENCEDOR

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 250

Quantidade: 800

Valor: 10.264,00

ıncedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 12,460

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: PURO	12,800	10.240,000	04/02/2025 21:40:19	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: PIAO	12,830	10.264,000	06/02/2025 18:38:31	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: PIAO	12,500	10.000,000	06/02/2025 00:21:30	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: UNIÃO	12,830	10.264,000	06/02/2025 16:24:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	12,460
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	12,470
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	12,490
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	12,830

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:45:03	12,460	JOSE ALMEIDA SOBRINHO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:44:50	12,470	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:38:06	12,480	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:37:19	12,490	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:34:23	12,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:34:23	12,800	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:34:23	12,830	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:34:23	12,830	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0019 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE BOVINA MOIDA, de 1ª qualidade, sadios, abatidos em condições higiênicas

Quantidade: 2000

Valor: 63.240,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 30,970

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: QUALITBIFE	31,600	63.200,000	04/02/2025 21:40:44	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: BRASIL	31,620	63.240,000	06/02/2025 18:38:39	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: BRASIL	31,000	62.000,000	06/02/2025 00:21:52	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	31,620	63.240,000	06/02/2025 16:24:40	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	30,970
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	30,980
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	31,000
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	31,620

DISPUTA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:45:02	30,970	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:44:53	30,980	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:35:08	30,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:34:26	31,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:34:26	31,600	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:34:26	31,620	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:34:26	31,620	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0020 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo

Quantidade: 600

Valor: 24.888,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 40,870

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: CHARQ	41,450	24.870,000	04/02/2025 21:41:05	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: BRASIL	41,480	24.888,000	06/02/2025 18:38:49	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: BRASIL	41,000	24.600,000	06/02/2025 00:22:19	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	41,480	24.888,000	06/02/2025 16:24:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	40,870
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	40,880
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	40,900
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	41,480

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 006/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:45:07	40,870	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:44:56	40,880	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:42:39	40,890	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:42:22	40,900	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:40:01	40,920	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:39:40	40,930	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:34:27	41,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:34:27	41,450	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:34:27	41,480	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:34:27	41,480	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

OTES / ITENS

Item: 0021 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – sem pele, congelado. Embalagem deve ser

Quantidade: 500

Valor: 11.605,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 22,970

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: COPACOL	23,200	11.600,000	04/02/2025 21:41:27	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO bricante/Marca: BRASIL	23,210	11.605,000	06/02/2025 18:40:10	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: brasil	23,000	11.500,000	06/02/2025 07:28:49	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	23,210	11.605,000	06/02/2025 16:24:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	22,970
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	22,980

Prefeitura Mun. de Nova Olinda
000603
Assinatura

	Empresa	Situação	Valor
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	23,000
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	23,210

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:58:29	22,970	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:58:08	22,980	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:49:13	22,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:47:45	23,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:47:45	23,200	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:47:45	23,210	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:47:45	23,210	M S DOS S MACHADO COMERCIO

LOTES / ITENS

Nº 0022 Situação: VENCEDOR

Descrição: CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com casca compacta

Quantidade: 800

Valor: 5.352,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 6,460

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURA	6,650	5.320,000	04/02/2025 21:41:49	CLASSIFICADA
... S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: BRASIL	6,480	5.184,000	06/02/2025 18:40:19	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: brasil	6,500	5.200,000	06/02/2025 07:29:18	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	6,690	5.352,000	06/02/2025 16:25:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	6,460



	Empresa	Situação	Valor
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	6,470
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	6,500
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	6,650

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:58:14	6,460	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:58:10	6,470	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:47:48	6,480	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:47:48	6,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:47:48	6,650	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:47:48	6,690	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

N° 0023 Situação: VENCEDOR

Descrição: CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem

Quantidade: 400

Valor: 3.068,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 7,360

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURA	7,650	3.060,000	04/02/2025 21:42:16	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: BRASIL	7,430	2.972,000	06/02/2025 18:40:33	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: brasil	7,500	3.000,000	06/02/2025 07:29:35	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	7,670	3.068,000	06/02/2025 16:25:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	7,360



	Empresa	Situação	Valor
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	7,380
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	7,430
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	7,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:58:32	7,360	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:58:13	7,380	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:49:23	7,390	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:47:51	7,430	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:47:51	7,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:47:51	7,650	JC BRITO COMERCIO LTDA
'02/2025 08:47:51	7,670	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0024 Situação: VENCEDOR

Descrição: COCO RALADO. Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada.

Quantidade: 50

Valor: 247,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 4,470

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: BOMCOCO	4,900	245,000	04/02/2025 21:42:40	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: SO COCO	4,790	239,500	06/02/2025 18:40:42	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: so coco	4,500	225,000	06/02/2025 07:29:52	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: SO COCO	4,940	247,000	06/02/2025 16:25:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	4,470
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	4,480
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	4,500
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:58:25	4,470	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:58:15	4,480	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:50:14	4,490	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:47:53	4,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:47:53	4,790	M S DOS S MACHADO COMERCIO
02/2025 08:47:53	4,900	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:47:53	4,940	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0025 Situação: VENCEDOR

Descrição: COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de

Quantidade: 300

Valor: 888,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 2,470

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA bricante/Marca: SANTA CLARA	2,950	885,000	04/02/2025 21:43:06	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: KITABI	2,870	861,000	06/02/2025 18:40:52	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: kitano	2,500	750,000	06/02/2025 07:30:23	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: KITANO	2,960	888,000	06/02/2025 16:25:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	2,470
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	2,480
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	2,500
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	2,950

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:58:31	2,470	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:58:20	2,480	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:50:24	2,490	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:47:56	2,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:47:56	2,870	M S DOS S MACHADO COMERCIO
02/2025 08:47:56	2,950	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:47:56	2,960	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0026 Situação: VENCEDOR

Descrição: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO – congelada, in natura. A ave deve ter

Quantidade: 600

Valor: 10.722,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 17,300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA bricante/Marca: COPACOL	17,850	10.710,000	04/02/2025 21:43:35	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: ITABOM	17,330	10.398,000	06/02/2025 18:41:01	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: itabom	17,500	10.500,000	06/02/2025 07:30:38	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	17,870	10.722,000	06/02/2025 16:25:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	17,300
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	17,310
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	17,330
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	17,850

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:58:33	17,300	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:58:23	17,310	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:49:04	17,320	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:47:57	17,330	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:47:57	17,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
02/2025 08:47:57	17,850	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:47:57	17,870	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0027 Situação: VENCEDOR

Descrição: CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 300g, com identificação do

Quantidade: 100

Valor: 431,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 3,970

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA bricante/Marca: CAMPONESA	4,300	430,000	04/02/2025 21:43:52	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: SOMITO	4,180	418,000	06/02/2025 18:41:11	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: somito	3,990	399,000	06/02/2025 07:31:36	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: CAMPONESA	4,310	431,000	06/02/2025 16:25:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	3,970
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	3,980
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	4,180
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:58:41	3,970	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:58:26	3,980	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:48:01	3,990	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:48:01	4,180	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:48:01	4,300	JC BRITO COMERCIO LTDA
)2/2025 08:48:01	4,310	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0028 Situação: VENCEDOR

Descrição: EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém Glúten, cor

Quantidade: 200

Valor: 698,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 3,360

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: ODERICH	3,450	690,000	04/02/2025 21:44:08	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: FIGUIN	3,380	676,000	06/02/2025 18:41:21	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: fugini	3,390	678,000	06/02/2025 07:32:48	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: QUERO	3,490	698,000	06/02/2025 16:26:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	3,360
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	3,370
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	3,390
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,450

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:58:36	3,360	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:58:30	3,370	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:48:02	3,380	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:48:02	3,390	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:48:02	3,450	JC BRITO COMERCIO LTDA
02/2025 08:48:02	3,490	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0029 Situação: VENCEDOR

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou

Quantidade: 500

Valor: 5.940,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 11,480

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURA	11,850	5.925,000	04/02/2025 21:44:27	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: YOKI	11,520	5.760,000	06/02/2025 18:41:31	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: YOKI	11,500	5.750,000	06/02/2025 07:37:25	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: RIO DOCE	11,880	5.940,000	06/02/2025 16:26:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	11,480
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	11,490
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	11,520
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	11,850

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:58:52	11,480	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:58:34	11,490	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:48:05	11,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:48:05	11,520	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:48:05	11,850	JC BRITO COMERCIO LTDA
02/2025 08:48:05	11,880	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0030 Situação: VENCEDOR

Descrição: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em embalagem

Quantidade: 80

Valor: 578,40

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 6,970

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: R BRANCA	7,200	576,000	04/02/2025 21:45:04	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: YOKI	7,010	560,800	06/02/2025 18:41:42	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: YOKI	7,000	560,000	06/02/2025 07:37:43	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: ROSA BRANCA	7,230	578,400	06/02/2025 16:26:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	6,970
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	6,980
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	7,000
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 08:58:43	6,970	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:58:36	6,980	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 08:50:42	6,990	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 08:48:06	7,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 08:48:06	7,010	M S DOS S MACHADO COMERCIO
02/2025 08:48:06	7,200	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 08:48:06	7,230	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0031 Situação: VENCEDOR

Descrição: FEIJAO DO SUL TIPO 1, classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isento de

Quantidade: 600

Valor: 6.102,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 9,830

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA ıbricante/Marca: DONA DE	10,150	6.090,000	04/02/2025 21:45:35	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: KICALDO	9,860	5.916,000	06/02/2025 18:42:19	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: KICALDO	10,000	6.000,000	06/02/2025 16:44:12	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: TIA DORA	10,170	6.102,000	06/02/2025 16:26:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006/2025



	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	9,830
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	9,840
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	9,860
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	10,150

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:11:50	9,830	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:11:22	9,840	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:01:36	9,850	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:00:54	9,860	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:00:54	10,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
02/2025 09:00:54	10,150	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:00:54	10,170	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0032 Situação: VENCEDOR

Descrição: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer

Quantidade: 40

Valor: 243,20

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 5,770

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA bricante/Marca: D BENTA	6,050	242,000	04/02/2025 21:45:56	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: ROYAL	5,890	235,600	06/02/2025 18:42:28	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: ROYAL	5,800	232,000	06/02/2025 16:44:23	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: APTI	6,080	243,200	06/02/2025 16:26:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	5,770
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	5,780
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	5,800
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	6,050

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:11:28	5,770	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:11:24	5,780	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:01:04	5,790	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:00:57	5,800	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:00:57	5,890	M S DOS S MACHADO COMERCIO
02/2025 09:00:57	6,050	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:00:57	6,080	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0033 Situação: VENCEDOR

Descrição: FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos,

Quantidade: 600

Valor: 1.488,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 2,210

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA bricante/Marca: TIA DORA	2,450	1.470,000	04/02/2025 21:46:14	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: MARATA	2,400	1.440,000	06/02/2025 18:42:36	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: MARATA	2,380	1.428,000	06/02/2025 16:44:48	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: MARATA	2,480	1.488,000	06/02/2025 16:26:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	2,210
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	2,220
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	2,250
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	2,380

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:11:55	2,210	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:11:32	2,220	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:05:56	2,230	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:05:39	2,250	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:05:30	2,280	M S DOS S MACHADO COMERCIO
/02/2025 09:05:08	2,290	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:04:43	2,320	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:04:18	2,330	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:02:57	2,340	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:02:03	2,350	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:01:14	2,370	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:01:00	2,380	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:01:00	2,400	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:01:00	2,450	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:01:00	2,480	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA



LOTES / ITENS

Nº 0034 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de

Quantidade: 2000

Valor: 28.120,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 13,610

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: AMERICANO	14,000	28.000,000	04/02/2025 21:46:36	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: AURORA	13,630	27.260,000	06/02/2025 18:42:47	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: AURORA	14,000	28.000,000	06/02/2025 16:45:04	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	14,060	28.120,000	06/02/2025 16:27:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	13,610
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	13,620
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	14,000
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	14,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:12:01	13,610	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:11:34	13,620	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:01:02	13,630	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:01:02	14,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:01:02	14,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:01:02	14,060	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA



LOTES / ITENS

N° 0035 Situação: VENCEDOR

Descrição: LARANJA PÊRA; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a

Quantidade: 400

Valor: 2.412,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 5,320

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURA	6,000	2.400,000	04/02/2025 21:47:03	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: BRASIL	5,840	2.336,000	06/02/2025 18:43:02	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: BRASIL	5,590	2.236,000	06/02/2025 16:45:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	6,030	2.412,000	06/02/2025 16:27:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	5,320
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	5,330
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	5,350
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	5,590

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:12:08	5,320	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:11:38	5,330	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:08:26	5,340	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:08:07	5,350	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:06:04	5,380	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:05:13	5,400	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:04:56	5,440	M S DOS S MACHADO COMERCIO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:04:26	5,450	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:03:03	5,490	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:02:39	5,500	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:01:31	5,580	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:01:05	5,590	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:01:05	5,840	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:01:05	6,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:01:05	6,030	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0036 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEITE CONDENSADO, tradicional, contendo no mínimo 395g, com identificação do

Quantidade: 80

Valor: 673,60

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 7,980

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: CAMPONESA	8,400	672,000	04/02/2025 21:47:23	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: ITAMBE	8,160	652,800	06/02/2025 18:43:29	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: BRASIL	8,000	640,000	06/02/2025 16:46:11	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: CAMPONESA	8,420	673,600	06/02/2025 16:27:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	7,980
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	7,990
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	8,160
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	8,400

DISPUTA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:12:07	7,980	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:11:40	7,990	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:01:08	8,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:01:08	8,160	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:01:08	8,400	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:01:08	8,420	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0037 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá

Quantidade: 800

alor: 7.184,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 8,370

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: CAMPONESA	8,950	7.160,000	04/02/2025 21:47:40	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: CAMPONESA	8,710	6.968,000	06/02/2025 18:43:37	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO abricante/Marca: CAMPONESA	8,400	6.720,000	06/02/2025 16:48:09	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: CAMPONESA	8,980	7.184,000	06/02/2025 16:27:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	8,370
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	8,380
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	8,400
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	8,950

DISPUTA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:12:22	8,370	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:11:43	8,380	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:01:41	8,390	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:01:12	8,400	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:01:12	8,710	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:01:12	8,950	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:01:12	8,980	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0038 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A

uantidade: 100

Valor: 943,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 9,140

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: CAMPONESA	9,400	940,000	04/02/2025 21:48:01	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: CAMPONESA	9,140	914,000	06/02/2025 18:44:17	CLASSIFICADA
OSE ALMEIDA SOBRINHO abricante/Marca: CAMPONESA	9,300	930,000	06/02/2025 16:48:22	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: CAMPONESA	9,430	943,000	06/02/2025 16:27:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCLASSIFICADO	9,130
2	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	9,140
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	9,300
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	9,400

DISPUTA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:11:46	9,130	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:01:14	9,140	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:01:14	9,300	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:01:14	9,400	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:01:14	9,430	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0039 Situação: VENCEDOR

Descrição: LINGUIÇA CALABRESA- Preparada com carne de primeira qualidade em bom estado

Quantidade: 1000

Valor: 27.590,00

ncedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 26,730

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: SATIARE	27,550	27.550,000	04/02/2025 21:48:26	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: AURORA	26,760	26.760,000	06/02/2025 18:44:30	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: AURORA	27,000	27.000,000	06/02/2025 16:48:46	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	27,590	27.590,000	06/02/2025 16:28:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	26,730
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	26,740
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	26,760
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	27,550

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:12:26	26,730	JOSE ALMEIDA SOBRINHO



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:11:48	26,740	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:02:05	26,750	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:01:17	26,760	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:01:17	27,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:01:17	27,550	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:01:17	27,590	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

N° 0040 Situação: VENCEDOR

Descrição: MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de

Quantidade: 200

alor: 2.386,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 11,450

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURA	11,900	2.380,000	04/02/2025 21:48:44	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: BRASIL	11,570	2.314,000	06/02/2025 18:44:45	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: BRASIL	11,500	2.300,000	06/02/2025 16:48:55	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	11,930	2.386,000	06/02/2025 16:28:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCLASSIFICADO	11,440
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	11,450
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	11,500
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	11,570

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:11:51	11,440	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:06:03	11,450	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:01:20	11,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:01:20	11,570	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:01:20	11,900	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:01:20	11,930	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0041 Situação: VENCEDOR

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimenticia a base de sêmola de trigo,

Quantidade: 800

alor: 3.928,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 4,620

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: ARAGUAIA	4,900	3.920,000	04/02/2025 21:49:06	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: DIVELLA	4,760	3.808,000	06/02/2025 18:45:07	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO abricante/Marca: DIVRLLA	4,810	3.848,000	06/02/2025 17:00:14	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: PETYAN	4,910	3.928,000	06/02/2025 16:28:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	4,620
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	4,630
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,650
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	4,760

DISPUTA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 00684
Assinatura

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:25:19	4,620	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:24:58	4,630	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:16:25	4,640	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:15:56	4,650	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:15:17	4,750	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:14:43	4,760	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:14:43	4,810	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:14:43	4,900	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:14:43	4,910	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Lote: 0042 Situação: VENCEDOR

Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo,

Quantidade: 800

Valor: 3.832,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 4,620

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: RICOSA	4,750	3.800,000	04/02/2025 21:49:32	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: DIVELLA	4,640	3.712,000	06/02/2025 18:45:15	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: DIVELA	4,690	3.752,000	06/02/2025 17:00:27	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: PETYAN	4,790	3.832,000	06/02/2025 16:28:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	4,620
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	4,630
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	4,690



	Empresa	Situação	Valor
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,750

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:25:10	4,620	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:25:01	4,630	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:14:44	4,640	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:14:44	4,690	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:14:44	4,750	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:14:44	4,790	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

OTES / ITENS

Iv 0043 Situação: VENCEDOR

Descrição: MAIONESE, Embalagem em pote de 500g cada. De boa qualidade. Prazo de validade de

Quantidade: 100

Valor: 744,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 7,180

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: ARISCO	7,400	740,000	04/02/2025 21:49:46	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO ibricante/Marca: HEINZ	7,210	721,000	06/02/2025 18:45:26	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: HEINZ	7,340	734,000	06/02/2025 17:00:46	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: QUERO	7,440	744,000	06/02/2025 16:28:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	7,180
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	7,190



	Empresa	Situação	Valor
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	7,210
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:25:30	7,180	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:25:03	7,190	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:15:25	7,200	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:14:48	7,210	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:14:48	7,340	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:14:48	7,400	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:14:48	7,440	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0044 Situação: VENCEDOR

Descrição: MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com

Quantidade: 300

Valor: 2.169,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 6,990

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURA	7,200	2.160,000	04/02/2025 21:50:06	CLASSIFICADA
... S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: BRASIL	7,010	2.103,000	06/02/2025 18:45:36	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: BRASIL	7,150	2.145,000	06/02/2025 17:01:03	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	7,230	2.169,000	06/02/2025 16:28:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCLASSIFICADO	6,980



	Empresa	Situação	Valor
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	6,990
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	7,010
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	7,150

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:25:05	6,980	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:17:16	6,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:14:50	7,010	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:14:50	7,150	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:14:50	7,200	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:14:50	7,230	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0045 Situação: VENCEDOR

Descrição: MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, contendo 500g, com identificação do produto,

Quantidade: 200

Valor: 2.726,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 12,880

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: QUALY	13,600	2.720,000	04/02/2025 21:50:21	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: ITAMBE	13,220	2.644,000	06/02/2025 18:45:45	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: ITAMBE	12,900	2.580,000	06/02/2025 17:01:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: DELINE	13,630	2.726,000	06/02/2025 16:29:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	12,880



	Empresa	Situação	Valor
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	12,890
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	13,220
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	13,600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:25:40	12,880	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:25:11	12,890	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:14:54	12,900	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:14:54	13,220	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:14:54	13,600	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:14:54	13,630	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0046 Situação: VENCEDOR

Descrição: MARGARINA – de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus

Quantidade: 100

Valor: 911,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 6,880

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: PURO SABOR	9,100	910,000	04/02/2025 21:50:39	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: ITAMBE	8,830	883,000	06/02/2025 18:46:12	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: ITAMBE	6,900	690,000	06/02/2025 17:01:34	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: DELINE	9,110	911,000	06/02/2025 16:29:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	6,880



	Empresa	Situação	Valor
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	6,890
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	8,830
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	9,100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:25:50	6,880	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:25:15	6,890	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:14:56	6,900	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:14:56	8,830	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:14:56	9,100	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:14:56	9,110	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0047 Situação: VENCEDOR

Descrição: MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMABALAGEM DE 400 a 450 GRAMAS

Quantidade: 100

Valor: 704,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 6,470

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: APTI	7,000	700,000	04/02/2025 21:50:59	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: ITALAC	6,820	682,000	06/02/2025 18:46:19	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: ITALAC	6,500	650,000	06/02/2025 17:01:45	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: APTI	7,040	704,000	06/02/2025 16:29:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	6,470



	Empresa	Situação	Valor
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	6,480
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	6,500
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:25:53	6,470	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:25:18	6,480	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:15:09	6,490	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:14:59	6,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:14:59	6,820	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:14:59	7,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
02/2025 09:14:59	7,040	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0048 Situação: VENCEDOR

Descrição: MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e

Quantidade: 2000

Valor: 8.020,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 3,850

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURA	4,000	8.000,000	04/02/2025 21:51:21	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: BRASIL	3,880	7.760,000	06/02/2025 18:46:27	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: BRASIL	3,900	7.800,000	06/02/2025 17:01:55	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	4,010	8.020,000	06/02/2025 16:30:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	3,850
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	3,860
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	3,880
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:25:58	3,850	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:25:20	3,860	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:15:50	3,870	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:15:00	3,880	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:15:00	3,900	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:15:00	4,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:15:00	4,010	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0049 Situação: VENCEDOR

Descrição: MELÃO - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas.

Quantidade: 300

Valor: 2.445,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 7,870

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURA	8,100	2.430,000	04/02/2025 21:51:36	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: BRASIL	7,900	2.370,000	06/02/2025 18:46:35	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: BRASIL	8,000	2.400,000	06/02/2025 17:02:11	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	8,150	2.445,000	06/02/2025 16:30:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	7,870
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	7,880
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	7,900
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	8,100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:26:09	7,870	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:25:23	7,880	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:15:58	7,890	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:15:04	7,900	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:15:04	8,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
02/2025 09:15:04	8,100	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:15:04	8,150	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0050 Situação: VENCEDOR

Descrição: MILHO AMARELO PARA CANJICA - em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas.

Quantidade: 400

Valor: 1.688,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 3,970

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA abricante/Marca: SINHA	4,200	1.680,000	04/02/2025 21:51:54	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: YOKI	4,090	1.636,000	06/02/2025 18:46:44	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: YOKI	4,000	1.600,000	06/02/2025 17:02:24	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: SINHA	4,220	1.688,000	06/02/2025 16:30:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	3,970
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	3,980
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	4,000
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:26:03	3,970	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:25:25	3,980	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:15:33	3,990	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:15:06	4,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:15:06	4,090	M S DOS S MACHADO COMERCIO
02/2025 09:15:06	4,200	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:15:06	4,220	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0051 Situação: VENCEDOR

Descrição: MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do

Quantidade: 200

Valor: 894,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 4,310

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA abricante/Marca: SINHA	4,450	890,000	04/02/2025 21:52:14	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: YOKI	4,330	866,000	06/02/2025 18:47:17	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: YOKI	4,370	874,000	06/02/2025 17:07:06	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: SINHA	4,470	894,000	06/02/2025 16:30:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	4,310
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	4,320
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	4,370
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,450

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:41:06	4,310	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:40:47	4,320	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:29:36	4,330	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:29:36	4,370	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:29:36	4,450	JC BRITO COMERCIO LTDA
02/2025 09:29:36	4,470	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0052 Situação: VENCEDOR

Descrição: MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, marca

Quantidade: 300

Valor: 870,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 2,720

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: JULIETA	2,850	855,000	04/02/2025 21:52:29	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: FUGUINI	2,810	843,000	06/02/2025 18:47:31	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: FUGUINI	2,800	840,000	06/02/2025 17:07:23	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: QUERO	2,900	870,000	06/02/2025 16:32:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	2,720
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	2,730
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	2,750
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	2,810

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:41:26	2,720	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:40:49	2,730	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:40:41	2,740	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:39:24	2,750	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:29:38	2,800	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
/02/2025 09:29:38	2,810	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:29:38	2,850	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:29:38	2,900	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0053 Situação: VENCEDOR

Descrição: ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestivel, extrato refinado,

Quantidade: 1000

Valor: 10.180,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 9,970

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: ABC	10,150	10.150,000	04/02/2025 21:52:43	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: SOYA	10,180	10.180,000	06/02/2025 18:47:40	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: SOYA	10,000	10.000,000	06/02/2025 17:07:51	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: ABC	10,180	10.180,000	06/02/2025 16:32:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006/2025



	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	9,970
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	9,980
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	10,000
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	10,180

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:41:07	9,970	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:40:54	9,980	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:30:07	9,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:29:40	10,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:29:40	10,150	JC BRITO COMERCIO LTDA
/02/2025 09:29:40	10,180	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:29:40	10,180	M S DOS S MACHADO COMERCIO

LOTES / ITENS

Nº 0054 Situação: VENCEDOR

Descrição: OVO DE GALINHA -Cartela com 30 unidade classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de

Quantidade: 500

Valor: 10.120,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 19,970

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA abricante/Marca: NATURA	20,200	10.100,000	04/02/2025 21:53:00	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: SO OVO	20,250	10.125,000	06/02/2025 18:47:48	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: SO OVO	20,000	10.000,000	06/02/2025 17:08:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	20,240	10.120,000	06/02/2025 16:32:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	19,970
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	19,980
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	20,000
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	20,250

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:41:24	19,970	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:40:56	19,980	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:30:16	19,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:29:42	20,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:29:42	20,200	JC BRITO COMERCIO LTDA
02/2025 09:29:42	20,240	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:29:42	20,250	M S DOS S MACHADO COMERCIO

LOTES / ITENS

Nº 0055 Situação: VENCEDOR

Descrição: PÃO DE FORMA - superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral de

Quantidade: 200

Valor: 2.228,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 10,680

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA ibricante/Marca: BAUDUCCO	11,100	2.220,000	04/02/2025 21:53:29	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: KIM	10,800	2.160,000	06/02/2025 18:47:59	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: KIM	11,000	2.200,000	06/02/2025 17:08:29	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: REGIONAL	11,140	2.228,000	06/02/2025 16:33:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006/2025



	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	10,680
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	10,690
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	10,800
4	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	11,140

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 10:39:03	10,680	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 10:35:58	10,690	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 10:32:46	10,700	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 10:32:32	10,790	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 10:32:05	10,800	M S DOS S MACHADO COMERCIO
02/2025 10:32:05	11,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 10:32:05	11,100	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 10:32:05	11,140	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0056 Situação: VENCEDOR

Descrição: PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade,

Quantidade: 600

Valor: 8.898,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 14,330

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C BRITO COMERCIO LTDA	14,800	8.880,000	04/02/2025 21:53:48	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MASSA FINA				
M S DOS S MACHADO COMERCIO	14,380	8.628,000	06/02/2025 18:49:30	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: KIM				
JOSE ALMEIDA SOBRINHO	14,500	8.700,000	06/02/2025 17:08:35	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: KIM				
DISTRIBUIDORA E	14,830	8.898,000	06/02/2025 16:33:10	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: REGIONAL				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	14,330
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	14,340
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	14,380
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	14,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:41:29	14,330	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:41:08	14,340	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:30:36	14,350	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:29:48	14,380	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:29:48	14,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
'02/2025 09:29:48	14,800	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:29:48	14,830	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0057 Situação: VENCEDOR

Descrição: PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, de primeira qualidade, livres de sujidades e materiais

Quantidade: 30

Valor: 1.447,80

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 44,970

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA abricante/Marca: NATURA	48,250	1.447,500	04/02/2025 21:54:05	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: SABOR	46,810	1.404,300	06/02/2025 18:49:39	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: SABOR	45,000	1.350,000	06/02/2025 17:06:56	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: KITANO	48,260	1.447,800	06/02/2025 16:33:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	44,970
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	44,980
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	45,000
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	48,250

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:41:13	44,970	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:41:11	44,980	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:30:09	44,990	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:29:51	45,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:29:51	46,810	M S DOS S MACHADO COMERCIO
'02/2025 09:29:51	48,250	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:29:51	48,260	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0058 Situação: VENCEDOR

Descrição: PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande.

Quantidade: 150

Valor: 1.663,50

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 10,720

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURA	11,050	1.657,500	04/02/2025 21:54:19	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: SABOR	10,750	1.612,500	06/02/2025 18:49:50	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: SABOR	11,000	1.650,000	06/02/2025 17:09:04	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	11,090	1.663,500	06/02/2025 16:33:28	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	10,720
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	10,730
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	10,750
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	11,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:41:33	10,720	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:41:13	10,730	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:30:46	10,740	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:29:52	10,750	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:29:52	11,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
/02/2025 09:29:52	11,050	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:29:52	11,090	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0059 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e

Quantidade: 500

Valor: 7.450,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 13,980

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA abricante/Marca: GF	14,850	7.425,000	04/02/2025 21:54:38	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: SO FRUTA	14,450	7.225,000	06/02/2025 18:50:02	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: SO FRUTA	14,000	7.000,000	06/02/2025 17:09:14	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	14,900	7.450,000	06/02/2025 16:33:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	13,980
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	13,990
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	14,450
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	14,850

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:42:00	13,980	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:41:15	13,990	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:29:55	14,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:29:55	14,450	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:29:55	14,850	JC BRITO COMERCIO LTDA
02/2025 09:29:55	14,900	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0060 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e

Quantidade: 500

Valor: 8.685,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 16,840

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: GF	17,350	8.675,000	04/02/2025 21:58:10	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: SO FRUTA	16,840	8.420,000	06/02/2025 18:50:07	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: SO FRUTA	17,200	8.600,000	06/02/2025 17:09:25	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	17,370	8.685,000	06/02/2025 16:33:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCLASSIFICADO	16,830
2	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	16,840
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	17,200
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	17,350

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:41:18	16,830	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:29:57	16,840	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:29:57	17,200	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:29:57	17,350	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:29:57	17,370	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0061 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e

Quantidade: 500

Valor: 6.840,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 12,460

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: GF	13,650	6.825,000	04/02/2025 21:58:27	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: SO FRUTA	13,260	6.630,000	06/02/2025 18:51:47	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: SO FRUTA	13,500	6.750,000	06/02/2025 17:09:52	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: SO FRUTA	14,900	7.450,000	06/02/2025 16:34:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	12,460



	Empresa	Situação	Valor
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	12,480
3	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	12,490
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	13,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:55:42	12,460	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:55:20	12,480	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:55:13	12,490	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:55:05	12,500	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:55:00	12,590	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:54:53	12,600	M S DOS S MACHADO COMERCIO
02/2025 09:54:48	12,620	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:54:40	12,630	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:54:30	12,640	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:54:23	12,650	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:53:45	12,670	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:53:30	12,680	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:53:14	12,700	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:53:07	12,730	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:52:53	12,750	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:52:48	12,780	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:52:23	12,800	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:52:14	12,830	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:51:56	12,850	JC BRITO COMERCIO LTDA
/02/2025 09:49:34	12,870	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:49:23	12,900	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:48:52	12,970	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:48:36	12,980	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:47:00	12,990	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:46:44	13,000	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:46:36	13,090	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:45:52	13,100	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:45:12	13,190	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:44:54	13,200	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:44:15	13,260	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:44:15	13,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:44:15	13,650	JC BRITO COMERCIO LTDA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:44:15	14,900	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0062 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e

Quantidade: 500

Valor: 7.075,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 13,590

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: GF	14,100	7.050,000	04/02/2025 21:58:44	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: SO FRUTA	13,720	6.860,000	06/02/2025 18:51:53	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: SO FRUTA	14,000	7.000,000	06/02/2025 17:09:58	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: SO FRUTA	17,370	8.685,000	06/02/2025 16:34:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	13,590
2	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	13,600
3	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	13,630
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	13,720

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:56:51	13,590	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:56:42	13,600	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:55:39	13,620	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:55:23	13,630	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:51:02	13,640	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:50:30	13,650	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:46:51	13,680	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:45:49	13,690	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:44:50	13,710	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:44:17	13,720	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:44:17	14,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:44:17	14,100	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:44:17	17,370	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0063 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e

Quantidade: 500

Valor: 11.925,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 13,550

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: GF	23,800	11.900,000	04/02/2025 21:59:00	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: SO FRUTA	23,130	11.565,000	06/02/2025 18:52:00	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: SO FRUTA	23,500	11.750,000	06/02/2025 17:10:04	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: SO FRUTA	13,680	6.840,000	06/02/2025 16:34:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	13,550
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	13,590
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	23,130



	Empresa	Situação	Valor
4	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	23,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:55:46	13,550	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:55:25	13,590	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:45:15	13,600	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:44:20	13,680	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:44:20	23,130	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:44:20	23,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:44:20	23,800	JC BRITO COMERCIO LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0064 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLVILHO DOCE, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do

Quantidade: 500

Valor: 5.340,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 10,320

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: AMAFIL	10,650	5.325,000	04/02/2025 21:59:15	CLASSIFICADA
S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: YOKI	10,350	5.175,000	06/02/2025 18:52:12	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: YOKI	10,500	5.250,000	06/02/2025 17:10:27	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: AMAFIL	10,680	5.340,000	06/02/2025 16:35:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	10,320



	Empresa	Situação	Valor
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	10,340
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	10,500
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	10,650

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:55:49	10,320	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:55:27	10,340	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:44:22	10,350	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:44:22	10,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:44:22	10,650	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:44:22	10,680	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

N° 0065 Situação: VENCEDOR

Descrição: REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) Isento de

Quantidade: 1000

Valor: 8.550,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 8,260

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: ITI	8,500	8.500,000	04/02/2025 21:59:28	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: FYS	8,290	8.290,000	06/02/2025 18:52:20	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: FYS	8,400	8.400,000	06/02/2025 17:10:37	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: RIVER	8,550	8.550,000	06/02/2025 16:35:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	8,260



	Empresa	Situação	Valor
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	8,270
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	8,290
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	8,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:55:51	8,260	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:55:29	8,270	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:45:03	8,280	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:44:25	8,290	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:44:25	8,400	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:44:25	8,500	JC BRITO COMERCIO LTDA
'02/2025 09:44:25	8,550	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0066 Situação: VENCEDOR

Descrição: REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio, isentas de

Quantidade: 250

Valor: 1.800,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 6,960

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURA	7,200	1.800,000	04/02/2025 21:59:42	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: BRASIL	6,980	1.745,000	06/02/2025 18:52:51	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: BRASIL	7,000	1.750,000	06/02/2025 17:10:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	7,200	1.800,000	06/02/2025 16:35:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	6,960
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	6,970
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	7,000
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:55:58	6,960	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:55:32	6,970	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:44:29	6,980	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:44:29	7,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:44:29	7,200	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
02/2025 09:44:29	7,200	JC BRITO COMERCIO LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0067 Situação: VENCEDOR

Descrição: SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de

Quantidade: 150

Valor: 312,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 1,960

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: VENEZA	2,050	307,500	04/02/2025 21:59:56	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: GLOBO	2,010	301,500	06/02/2025 18:52:59	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: GLOBO	1,990	298,500	06/02/2025 17:11:03	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: ALMIRANTE	2,080	312,000	06/02/2025 16:36:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	1,960
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	1,970
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	1,990
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	2,050

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:56:01	1,960	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:55:34	1,970	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:45:04	1,980	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:44:32	1,990	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:44:32	2,010	M S DOS S MACHADO COMERCIO
'02/2025 09:44:32	2,050	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:44:32	2,080	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0068 Situação: VENCEDOR

Descrição: SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco

Quantidade: 500

Valor: 5.930,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 11,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA abricante/Marca: FRIATO	11,800	5.900,000	04/02/2025 22:00:24	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: PESAURORA	11,500	5.750,000	06/02/2025 18:53:14	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: AURORA	11,500	5.750,000	06/02/2025 17:11:12	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	11,860	5.930,000	06/02/2025 16:36:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCLASSIFICADO	11,490
2	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	11,500
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	11,500
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	11,800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:55:37	11,490	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:44:34	11,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:44:34	11,500	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:44:34	11,800	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:44:34	11,860	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0069 Situação: VENCEDOR

Descrição: SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 130 g. com embalagem

Quantidade: 300

Valor: 1.743,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 5,470

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: 88	5,800	1.740,000	04/02/2025 22:00:39	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: PESCADOR	5,630	1.689,000	06/02/2025 18:53:24	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: PECADOR	5,500	1.650,000	06/02/2025 17:11:27	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: MANJUBA 88	5,810	1.743,000	06/02/2025 16:36:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	5,470



	Empresa	Situação	Valor
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	5,480
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	5,500
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	5,630

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:56:11	5,470	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:55:39	5,480	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:45:24	5,490	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:44:37	5,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:44:37	5,630	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:44:37	5,800	JC BRITO COMERCIO LTDA
/02/2025 09:44:37	5,810	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0070 Situação: VENCEDOR

Descrição: TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo granulada. Tipo 1.

Quantidade: 100

Valor: 1.164,00

Vencedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.073/0001-68 Valor: 11,260

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: AMAFIL	11,640	1.164,000	04/02/2025 22:00:53	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: AMAFIZ	11,290	1.129,000	06/02/2025 18:53:37	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: AMAFIZ	11,400	1.140,000	06/02/2025 17:11:36	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: AMAFIL	11,640	1.164,000	06/02/2025 16:36:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	VENCEDOR	11,260
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	11,270
3	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	11,290
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	11,640

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 09:56:00	11,260	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:55:43	11,270	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:45:19	11,280	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:44:39	11,290	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:44:39	11,400	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:44:39	11,640	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:44:39	11,640	JC BRITO COMERCIO LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0071 Situação: VENCEDOR

Descrição: TEMPERO COMPLETO, ALHO E SAL, de primeira qualidade, pote de 300g, com

Quantidade: 100

Valor: 580,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 5,370

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: BOM SABOR	5,800	580,000	04/02/2025 22:01:10	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: GLOBO	5,620	562,000	06/02/2025 18:53:51	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: GLOBO	5,400	540,000	06/02/2025 17:11:53	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: ARISCO	5,800	580,000	06/02/2025 16:36:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	5,370
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	5,380
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	5,400
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	5,800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 10:09:46	5,370	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 10:09:40	5,380	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:58:38	5,390	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:58:28	5,400	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:58:28	5,620	M S DOS S MACHADO COMERCIO
/02/2025 09:58:28	5,800	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:58:28	5,800	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0072 Situação: VENCEDOR

Descrição: TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de

Quantidade: 1000

Valor: 8.250,00

Vencedor JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90 Valor: 7,970

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IC BRITO COMERCIO LTDA abricante/Marca: NATURA	8,200	8.200,000	04/02/2025 22:01:20	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: BRASIL	8,000	8.000,000	06/02/2025 18:54:00	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: BRASIL	8,000	8.000,000	06/02/2025 17:12:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: IN NATURA	8,250	8.250,000	06/02/2025 16:36:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	JC BRITO COMERCIO LTDA	VENCEDOR	7,970
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	7,980
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	8,000
4	M S DOS S MACHADO COMERCIO	CLASSIFICADO	8,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 10:10:05	7,970	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 10:09:43	7,980	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:58:40	7,990	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:58:32	8,000	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:58:32	8,000	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
/02/2025 09:58:32	8,200	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:58:32	8,250	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0073 Situação: VENCEDOR

Descrição: VINAGRE - BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais

Quantidade: 100

Valor: 486,00

Vencedor M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04 Valor: 4,470

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JC BRITO COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: FRIGUEIRA	4,850	485,000	04/02/2025 22:01:34	CLASSIFICADA
M S DOS S MACHADO COMERCIO Fabricante/Marca: CASTELO	4,710	471,000	06/02/2025 18:54:07	CLASSIFICADA
JOSE ALMEIDA SOBRINHO Fabricante/Marca: CASTELO	4,500	450,000	06/02/2025 17:12:12	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: CASTELO	4,860	486,000	06/02/2025 16:36:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	M S DOS S MACHADO COMERCIO	VENCEDOR	4,470
2	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	CLASSIFICADO	4,480
3	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	CLASSIFICADO	4,500
4	JC BRITO COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,850

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/02/2025 10:09:49	4,470	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 10:09:45	4,480	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
07/02/2025 09:58:51	4,490	M S DOS S MACHADO COMERCIO
07/02/2025 09:58:35	4,500	JOSE ALMEIDA SOBRINHO
07/02/2025 09:58:35	4,710	M S DOS S MACHADO COMERCIO
/02/2025 09:58:35	4,850	JC BRITO COMERCIO LTDA
07/02/2025 09:58:35	4,860	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/01 11:06	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por EMANUELLA MIRANDA MARTINS.
28/01 11:07	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01608768000105/compras/2024/18
28/01 11:18	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por EMANUELLA MIRANDA MARTINS.
28/01 11:29	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01608768000105/compras/2025/7
07/02 08:01	Sistema		Sessão pública aberta!
07/02 08:15	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia. Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública da Pregão Eletrônico n.º 006/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA.
07/02 08:15	EMANUELLA MIRANDA		Antes de abrir o item para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação. É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional esta previsto na Lei nº 14.133, de 2021. Cabe ao licitante interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta ajustada, dos documentos de habilitação, conforme o art. 63, II, da Lei nº 14.133/2021, "será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento".
07/02 08:15	EMANUELLA MIRANDA		A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço. Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor e documentos de habilitação, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório. As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
07/02 08:16	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com ingredientes são... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:16	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o consumo... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:16	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado h... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:16	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - ADOÇANTE DIETETICO liquido 100% natural, puro stevia, sem sacarina, sem ciclamat... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:16	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:16	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet,12 unidades, tampa c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:16	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:16	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, ma... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:16	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos tr... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:16	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico tra... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:26	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com ingredientes são... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:26	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o consumo... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:26	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado h... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:26	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - ADOÇANTE DIETETICO liquido 100% natural, puro stevia, sem sacarina, sem ciclamat... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:26	Sistema	0005	O lote/item nº 0005 - ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 08:26	Sistema	0006	O lote/item nº 0006 - ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet,12 unidades, tampa c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:26	Sistema	0007	O lote/item nº 0007 - ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:26	Sistema	0008	O lote/item nº 0008 - AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, ma... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:26	Sistema	0009	O lote/item nº 0009 - ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos tr... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:27	Sistema	0010	O lote/item nº 0010 - AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico tra... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:29	Sistema	0001	Disputa do lote/item nº 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com ingredientes são... encerrada!
07/02 08:29	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com ingredientes são... foi o fornecedor com valor R$ 18,9700 !
07/02 08:29	Sistema	0003	Disputa do lote/item nº 0003 - AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado h... encerrada!
02 08:29	Sistema	0003	O arrematante do item/lote nº 0003 - AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado h... foi o fornecedor com valor R$ 9,8200 !
07/02 08:29	Sistema	0004	Disputa do lote/item nº 0004 - ADOÇANTE DIETETICO líquido 100% natural, puro stevia, sem sacarina, sem ciclamat... encerrada!
07/02 08:29	Sistema	0004	O arrematante do item/lote nº 0004 - ADOÇANTE DIETETICO líquido 100% natural, puro stevia, sem sacarina, sem ciclamat... foi o fornecedor com valor R$ 9,9200 !
07/02 08:29	Sistema	0002	Disputa do lote/item nº 0002 - ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o consumo... encerrada!
07/02 08:29	Sistema	0002	O arrematante do item/lote nº 0002 - ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o consumo... foi o fornecedor com valor R$ 11,1700 !
07/02 08:29	Sistema	0010	Disputa do lote/item nº 0010 - AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico tra... encerrada!
07/02 08:29	Sistema	0010	O arrematante do item/lote nº 0010 - AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico tra... foi o fornecedor com valor R$ 4,4200 !
07/02 08:29	Sistema	0006	Disputa do lote/item nº 0006 - ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet,12 unidades, tampa c... encerrada!
07/02 08:29	Sistema	0006	O arrematante do item/lote nº 0006 - ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet,12 unidades, tampa c... foi o fornecedor com valor R$ 26,7100 !
07/02 08:30	Sistema	0005	Disputa do lote/item nº 0005 - ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem ... encerrada!
07/02 08:30	Sistema	0005	O arrematante do item/lote nº 0005 - ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem ... foi o fornecedor com valor R$ 12,9000 !
07/02 08:30	Sistema	0007	Disputa do lote/item nº 0007 - ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente... encerrada!
/02 08:30	Sistema	0007	O arrematante do item/lote nº 0007 - ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente... foi o fornecedor com valor R$ 36,2000 !
07/02 08:30	Sistema	0008	Disputa do lote/item nº 0008 - AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, ma... encerrada!
07/02 08:30	Sistema	0008	O arrematante do item/lote nº 0008 - AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, ma... foi o fornecedor com valor R$ 8,2500 !
07/02 08:30	Sistema	0009	Disputa do lote/item nº 0009 - ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos tr... encerrada!
07/02 08:30	Sistema	0009	O arrematante do item/lote nº 0009 - ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos tr... foi o fornecedor com valor R$ 30,2000 !
07/02 08:34	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem ruptur... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:34	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação ap... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:34	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inte... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:34	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, integra, isenta de parasit... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:34	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:34	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 08:34	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 08:34	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 250 gramas... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 08:34	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - CARNE BOVINA MOIDA, de 1° qualidade, sadios, abatidos em condições higiênicas sa... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 08:34	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 08:44	Sistema	0011	O lote/item nº 0011 - BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem ruptur... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:44	Sistema	0012	O lote/item nº 0012 - BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação ap... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:44	Sistema	0013	O lote/item nº 0013 - BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inte... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
"02 08:44	Sistema	0014	O lote/item nº 0014 - BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, integra, isenta de parasit... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:44	Sistema	0015	O lote/item nº 0015 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:44	Sistema	0016	O lote/item nº 0016 - BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:44	Sistema	0017	O lote/item nº 0017 - BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:44	Sistema	0018	O lote/item nº 0018 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 250 gramas... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:44	Sistema	0019	O lote/item nº 0019 - CARNE BOVINA MOIDA, de 1° qualidade, sadios, abatidos em condições higiênicas sa... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:44	Sistema	0020	O lote/item nº 0020 - CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:46	Sistema	0014	Disputa do lote/item nº 0014 - BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, integra, isenta de parasit... encerrada!
07/02 08:46	Sistema	0014	O arrematante do item/lote nº 0014 - BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, integra, isenta de parasit... foi o fornecedor com valor R$ 6,4800 !
07/02 08:46	Sistema	0011	Disputa do lote/item nº 0011 - BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem ruptur... encerrada!
/02 08:46	Sistema	0011	O arrematante do item/lote nº 0011 - BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem ruptur... foi o fornecedor com valor R$ 5,4300 !
07/02 08:46	Sistema	0015	Disputa do lote/item nº 0015 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ... encerrada!
07/02 08:46	Sistema	0015	O arrematante do item/lote nº 0015 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ... foi o fornecedor com valor R$ 7,2700 !
07/02 08:46	Sistema	0012	Disputa do lote/item nº 0012 - BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação ap... encerrada!
07/02 08:46	Sistema	0012	O arrematante do item/lote nº 0012 - BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação ap... foi o fornecedor com valor R$ 6,9700 !
07/02 08:46	Sistema	0013	Disputa do lote/item nº 0013 - BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inte... encerrada!
07/02 08:46	Sistema	0013	O arrematante do item/lote nº 0013 - BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inte... foi o fornecedor com valor R$ 7,6500 !
07/02 08:47	Sistema	0019	Disputa do lote/item nº 0019 - CARNE BOVINA MOIDA, de 1° qualidade, sadios, abatidos em condições higiênicas sa... encerrada!
07/02 08:47	Sistema	0019	O arrematante do item/lote nº 0019 - CARNE BOVINA MOIDA, de 1° qualidade, sadios, abatidos em condições higiênicas sa... foi o fornecedor com valor R$ 30,9700 !
07/02 08:47	Sistema	0016	Disputa do lote/item nº 0016 - BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de ... encerrada!
07/02 08:47	Sistema	0016	O arrematante do item/lote nº 0016 - BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de ... foi o fornecedor com valor R$ 6,4000 !
07/02 08:47	Sistema	0018	Disputa do lote/item nº 0018 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 250 gramas... encerrada!
07/02 08:47	Sistema	0018	O arrematante do item/lote nº 0018 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 250 gramas... foi o fornecedor com valor R$ 12,4600 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 08:47	Sistema	0020	Disputa do lote/item nº 0020 - CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor ... encerrada!
07/02 08:47	Sistema	0020	O arrematante do item/lote nº 0020 - CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor ... foi o fornecedor com valor R$ 40,8700 !
07/02 08:47	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – sem pele, congelado. Embalagem deve ser int... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:47	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com casca compact... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:47	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferime... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:47	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - COCO RALADO. Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservado... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:47	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de su... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:47	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO – congelada, in natura. A ave deve ter conto... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02 08:48	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 300g, com identificação do produt... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:48	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém Glúten, cor v... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:48	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou bran... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:48	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em embalagem integra ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 08:49	Sistema	0017	Disputa do lote/item nº 0017 - BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e... encerrada!
07/02 08:49	Sistema	0017	O arrematante do item/lote nº 0017 - BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e... foi o fornecedor com valor R$ 5,7600 !
07/02 08:57	Sistema	0021	O lote/item nº 0021 - CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – sem pele, congelado. Embalagem deve ser int... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:57	Sistema	0022	O lote/item nº 0022 - CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com casca compact... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:57	Sistema	0023	O lote/item nº 0023 - CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferime... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
/02 08:57	Sistema	0024	O lote/item nº 0024 - COCO RALADO. Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservado... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:57	Sistema	0025	O lote/item nº 0025 - COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de su... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:58	Sistema	0026	O lote/item nº 0026 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO – congelada, in natura. A ave deve ter conto... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:58	Sistema	0027	O lote/item nº 0027 - CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 300g, com identificação do produt... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:58	Sistema	0028	O lote/item nº 0028 - EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém Glúten, cor v... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:58	Sistema	0029	O lote/item nº 0029 - FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou bran... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 08:58	Sistema	0030	O lote/item nº 0030 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em embalagem integra ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:00	Sistema	0022	Disputa do lote/item nº 0022 - CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com casca compact... encerrada!
07/02 09:00	Sistema	0022	O arrematante do item/lote nº 0022 - CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com casca compact... foi o fornecedor com valor R$ 6,4600 !
07/02 09:00	Sistema	0024	Disputa do lote/item nº 0024 - COCO RALADO. Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservado... encerrada!
07/02 09:00	Sistema	0024	O arrematante do item/lote nº 0024 - COCO RALADO. Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservado... foi o fornecedor com valor R$ 4,4700 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 09:00	Sistema	0021	Disputa do lote/item nº 0021 - CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – sem pele, congelado. Embalagem deve ser int... encerrada!
07/02 09:00	Sistema	0021	O arrematante do item/lote nº 0021 - CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – sem pele, congelado. Embalagem deve ser int... foi o fornecedor com valor R$ 22,9700 !
07/02 09:00	Sistema	0023	Disputa do lote/item nº 0023 - CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferime... encerrada!
07/02 09:00	Sistema	0023	O arrematante do item/lote nº 0023 - CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferime... foi o fornecedor com valor R$ 7,3600 !
07/02 09:00	Sistema	0025	Disputa do lote/item nº 0025 - COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de su... encerrada!
07/02 09:00	Sistema	0025	O arrematante do item/lote nº 0025 - COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de su... foi o fornecedor com valor R$ 2,4700 !
07/02 09:00	Sistema	0026	Disputa do lote/item nº 0026 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO – congelada, in natura. A ave deve ter conto... encerrada!
07/02 09:00	Sistema	0026	O arrematante do item/lote nº 0026 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO – congelada, in natura. A ave deve ter conto... foi o fornecedor com valor R$ 17,3000 !
07/02 09:00	Sistema	0028	Disputa do lote/item nº 0028 - EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém Glúten, cor v... encerrada!
07/02 09:00	Sistema	0028	O arrematante do item/lote nº 0028 - EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém Glúten, cor v... foi o fornecedor com valor R$ 3,3600 !
02 09:00	Sistema	0027	Disputa do lote/item nº 0027 - CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 300g, com identificação do produt... encerrada!
07/02 09:00	Sistema	0027	O arrematante do item/lote nº 0027 - CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 300g, com identificação do produt... foi o fornecedor com valor R$ 3,9700 !
07/02 09:00	Sistema	0030	Disputa do lote/item nº 0030 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em embalagem integra ... encerrada!
07/02 09:00	Sistema	0030	O arrematante do item/lote nº 0030 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em embalagem integra ... foi o fornecedor com valor R$ 6,9700 !
07/02 09:00	Sistema	0029	Disputa do lote/item nº 0029 - FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou bran... encerrada!
07/02 09:00	Sistema	0029	O arrematante do item/lote nº 0029 - FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou bran... foi o fornecedor com valor R$ 11,4800 !
07/02 09:00	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - FEIJAO DO SUL TIPO 1, classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isent... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:00	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer subst... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:01	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plástic... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:01	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qual... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
''/02 09:01	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - LARANJA PÊRA; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:01	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - LEITE CONDENSADO, tradicional, contendo no mínimo 395g, com identificação do pro... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:01	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:01	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embal... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:01	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - LINGUIÇA CALABRESA- Preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sani... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:01	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:10	Sistema	0031	O lote/item nº 0031 - FEIJAO DO SUL TIPO 1, classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isent... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:11	Sistema	0032	O lote/item nº 0032 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer subst... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:11	Sistema	0033	O lote/item nº 0033 - FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plástic... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:11	Sistema	0034	O lote/item nº 0034 - FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qual... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 09:11	Sistema	0035	O lote/item nº 0035 - LARANJA PÊRA; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:11	Sistema	0036	O lote/item nº 0036 - LEITE CONDENSADO, tradicional, contendo no mínimo 395g, com identificação do pro... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:11	Sistema	0037	O lote/item nº 0037 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:11	Sistema	0038	O lote/item nº 0038 - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embal... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:11	Sistema	0039	O lote/item nº 0039 - LINGUIÇA CALABRESA- Preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sani... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:11	Sistema	0040	O lote/item nº 0040 - MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:13	Sistema	0032	Disputa do lote/item nº 0032 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer subst... encerrada!
07/02 09:13	Sistema	0032	O arrematante do item/lote nº 0032 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer subst... foi o fornecedor com valor R$ 5,7700 !
02 09:13	Sistema	0038	Disputa do lote/item nº 0038 - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embal... encerrada!
07/02 09:13	Sistema	0038	O arrematante do item/lote nº 0038 - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embal... foi o fornecedor com valor R$ 9,1300 !
07/02 09:13	Sistema	0031	Disputa do lote/item nº 0031 - FEIJAO DO SUL TIPO 1, classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isent... encerrada!
07/02 09:13	Sistema	0031	O arrematante do item/lote nº 0031 - FEIJAO DO SUL TIPO 1, classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isent... foi o fornecedor com valor R$ 9,8300 !
07/02 09:13	Sistema	0040	Disputa do lote/item nº 0040 - MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de... encerrada!
07/02 09:13	Sistema	0040	O arrematante do item/lote nº 0040 - MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de... foi o fornecedor com valor R$ 11,4400 !
07/02 09:13	Sistema	0033	Disputa do lote/item nº 0033 - FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plástic... encerrada!
07/02 09:13	Sistema	0033	O arrematante do item/lote nº 0033 - FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plástic... foi o fornecedor com valor R$ 2,2100 !
07/02 09:14	Sistema	0034	Disputa do lote/item nº 0034 - FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qual... encerrada!
07/02 09:14	Sistema	0034	O arrematante do item/lote nº 0034 - FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qual... foi o fornecedor com valor R$ 13,6100 !
07/02 09:14	Sistema	0035	Disputa do lote/item nº 0035 - LARANJA PÊRA; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado ... encerrada!
07/02 09:14	Sistema	0035	O arrematante do item/lote nº 0035 - LARANJA PÊRA; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado ... foi o fornecedor com valor R$ 5,3200 !
/02 09:14	Sistema	0036	Disputa do lote/item nº 0036 - LEITE CONDENSADO, tradicional, contendo no mínimo 395g, com identificação do pro... encerrada!
07/02 09:14	Sistema	0036	O arrematante do item/lote nº 0036 - LEITE CONDENSADO, tradicional, contendo no mínimo 395g, com identificação do pro... foi o fornecedor com valor R$ 7,9800 !
07/02 09:14	Sistema	0037	Disputa do lote/item nº 0037 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá ... encerrada!
07/02 09:14	Sistema	0037	O arrematante do item/lote nº 0037 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá ... foi o fornecedor com valor R$ 8,3700 !
07/02 09:14	Sistema	0039	Disputa do lote/item nº 0039 - LINGUIÇA CALABRESA- Preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sani... encerrada!
07/02 09:14	Sistema	0039	O arrematante do item/lote nº 0039 - LINGUIÇA CALABRESA- Preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sani... foi o fornecedor com valor R$ 26,7300 !
07/02 09:14	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriqueci... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:14	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecid... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:14	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - MAIONESE, Embalagem em pote de 500g cada. De boa qualidade. Prazo de validade de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:14	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Co... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:14	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, contendo 500g, com identificação do pr... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 09:14	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - MARGARINA – de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus con... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:14	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMABALAGEM DE 400 a 450 GRAMAS (SEM LACTOSE, ISE... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:15	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:15	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - MELÃO - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas. Emb... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:15	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - MILHO AMARELO PARA CANJICA - em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:24	Sistema	0041	O lote/item nº 0041 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriqueci... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:24	Sistema	0042	O lote/item nº 0042 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecid... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:24	Sistema	0043	O lote/item nº 0043 - MAIONESE, Embalagem em pote de 500g cada. De boa qualidade. Prazo de validade de... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:24	Sistema	0044	O lote/item nº 0044 - MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Co... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:24	Sistema	0045	O lote/item nº 0045 - MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, contendo 500g, com identificação do pr... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:24	Sistema	0046	O lote/item nº 0046 - MARGARINA – de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus con... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:25	Sistema	0047	O lote/item nº 0047 - MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMABALAGEM DE 400 a 450 GRAMAS (SEM LACTOSE, ISE... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:25	Sistema	0048	O lote/item nº 0048 - MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:25	Sistema	0049	O lote/item nº 0049 - MELÃO - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas. Emb... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:25	Sistema	0050	O lote/item nº 0050 - MILHO AMARELO PARA CANJICA - em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:27	Sistema	0044	Disputa do lote/item nº 0044 - MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Co... encerrada!
07/02 09:27	Sistema	0044	O arrematante do item/lote nº 0044 - MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Co... foi o fornecedor com valor R$ 6,9800 !
07/02 09:27	Sistema	0042	Disputa do lote/item nº 0042 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecid... encerrada!
07/02 09:27	Sistema	0042	O arrematante do item/lote nº 0042 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecid... foi o fornecedor com valor R$ 4,6200 !
07/02 09:27	Sistema	0041	Disputa do lote/item nº 0041 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriqueci... encerrada!
07/02 09:27	Sistema	0041	O arrematante do item/lote nº 0041 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriqueci... foi o fornecedor com valor R$ 4,6200 !
07/02 09:27	Sistema	0043	Disputa do lote/item nº 0043 - MAIONESE, Embalagem em pote de 500g cada. De boa qualidade. Prazo de validade de... encerrada!
07/02 09:27	Sistema	0043	O arrematante do item/lote nº 0043 - MAIONESE, Embalagem em pote de 500g cada. De boa qualidade. Prazo de validade de... foi o fornecedor com valor R$ 7,1800 !
07/02 09:27	Sistema	0045	Disputa do lote/item nº 0045 - MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, contendo 500g, com identificação do pr... encerrada!
07/02 09:27	Sistema	0045	O arrematante do item/lote nº 0045 - MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, contendo 500g, com identificação do pr... foi o fornecedor com valor R$ 12,8800 !
07/02 09:27	Sistema	0046	Disputa do lote/item nº 0046 - MARGARINA – de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus con... encerrada!
07/02 09:27	Sistema	0046	O arrematante do item/lote nº 0046 - MARGARINA – de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus con... foi o fornecedor com valor R$ 6,8800 !
07/02 09:27	Sistema	0047	Disputa do lote/item nº 0047 - MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMABALAGEM DE 400 a 450 GRAMAS (SEM LACTOSE, ISE... encerrada!
07/02 09:27	Sistema	0047	O arrematante do item/lote nº 0047 - MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMABALAGEM DE 400 a 450 GRAMAS (SEM LACTOSE, ISE... foi o fornecedor com valor R$ 6,4700 !
07/02 09:28	Sistema	0048	Disputa do lote/item nº 0048 - MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas... encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 09:28	Sistema	0048	O arrematante do item/lote nº 0048 - MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas... foi o fornecedor com valor R$ 3,8500 !
07/02 09:28	Sistema	0050	Disputa do lote/item nº 0050 - MILHO AMARELO PARA CANJICA - em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. ... encerrada!
07/02 09:28	Sistema	0050	O arrematante do item/lote nº 0050 - MILHO AMARELO PARA CANJICA - em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. ... foi o fornecedor com valor R$ 3,9700 !
07/02 09:28	Sistema	0049	Disputa do lote/item nº 0049 - MELÃO - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas. Emb... encerrada!
07/02 09:28	Sistema	0049	O arrematante do item/lote nº 0049 - MELÃO - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas. Emb... foi o fornecedor com valor R$ 7,8700 !
07/02 09:29	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do gê... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 09:29	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, mar... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 09:29	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestivel, extrato refinado ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 09:29	Sistema	0054	Disputa do Lote/Item 0054 - OVO DE GALINHA -Cartela com 30 unidade classe A, tipo 3 grande. Produto fresco d.... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
...:02 09:29	Sistema	0055	Disputa do Lote/Item 0055 - PÃO DE FORMA - superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 09:29	Sistema	0056	Disputa do Lote/Item 0056 - PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualida... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 09:29	Sistema	0057	Disputa do Lote/Item 0057 - PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, de primeira qualidade, livres de sujidades e materiai... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 09:29	Sistema	0058	Disputa do Lote/Item 0058 - PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Emb... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 09:29	Sistema	0059	Disputa do Lote/Item 0059 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 09:29	Sistema	0060	Disputa do Lote/Item 0060 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 09:39	Sistema	0051	O lote/item nº 0051 - MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do gê... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:39	Sistema	0052	O lote/item nº 0052 - MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, mar... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:39	Sistema	0053	O lote/item nº 0053 - ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestivel, extrato refinado... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:39	Sistema	0054	O lote/item nº 0054 - OVO DE GALINHA -Cartela com 30 unidade classe A, tipo 3 grande. Produto fresco d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:39	Sistema	0055	O lote/item nº 0055 - PÃO DE FORMA - superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:39	Sistema	0056	O lote/item nº 0056 - PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualida... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:39	Sistema	0057	O lote/item nº 0057 - PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, de primeira qualidade, livres de sujidades e materiai... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:39	Sistema	0058	O lote/item nº 0058 - PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Emb... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:39	Sistema	0059	O lote/item nº 0059 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:40	Sistema	0060	O lote/item nº 0060 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:43	Sistema	0051	Disputa do lote/item nº 0051 - MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do gê... encerrada!
07/02 09:43	Sistema	0051	O arrematante do item/lote nº 0051 - MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do gê... foi o fornecedor com valor R$ 4,3100 !
07/02 09:43	Sistema	0053	Disputa do lote/item nº 0053 - ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestivel, extrato refinado... encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 09:43	Sistema	0053	O arrematante do item/lote nº 0053 - ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado... foi o fornecedor com valor R$ 9,9700 !
07/02 09:43	Sistema	0057	Disputa do lote/item nº 0057 - PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, de primeira qualidade, livres de sujidades e materiai... encerrada!
07/02 09:43	Sistema	0057	O arrematante do item/lote nº 0057 - PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, de primeira qualidade, livres de sujidades e material... foi o fornecedor com valor R$ 44,9700 !
07/02 09:43	Sistema	0060	Disputa do lote/item nº 0060 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... encerrada!
07/02 09:43	Sistema	0060	O arrematante do item/lote nº 0060 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... foi o fornecedor com valor R$ 16,8300 !
07/02 09:43	Sistema	0052	Disputa do lote/item nº 0052 - MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, mar... encerrada!
07/02 09:43	Sistema	0052	O arrematante do item/lote nº 0052 - MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, mar... foi o fornecedor com valor R$ 2,7200 !
07/02 09:43	Sistema	0054	Disputa do lote/item nº 0054 - OVO DE GALINHA -Cartela com 30 unidade classe A, tipo 3 grande. Produto fresco d... encerrada!
07/02 09:43	Sistema	0054	O arrematante do item/lote nº 0054 - OVO DE GALINHA -Cartela com 30 unidade classe A, tipo 3 grande. Produto fresco d... foi o fornecedor com valor R$ 19,9700 !
07/02 09:43	Sistema	0056	Disputa do lote/item nº 0056 - PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualida... encerrada!
02 09:43	Sistema	0056	O arrematante do item/lote nº 0056 - PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualida... foi o fornecedor com valor R$ 14,3300 !
07/02 09:43	Sistema	0055	Disputa do lote/item nº 0055 - PÃO DE FORMA - superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral... encerrada!
07/02 09:43	Sistema	0055	O arrematante do item/lote nº 0055 - PÃO DE FORMA - superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral... foi o fornecedor com valor R$ 1,6700 !
07/02 09:43	Sistema	0058	Disputa do lote/item nº 0058 - PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Emb... encerrada!
07/02 09:43	Sistema	0058	O arrematante do item/lote nº 0058 - PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Emb... foi o fornecedor com valor R$ 10,7200 !
07/02 09:43	Sistema	0055	Lance do Fornecedor 506155 de R$ 1,6700 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
07/02 09:44	Sistema	0059	Disputa do lote/item nº 0059 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... encerrada!
07/02 09:44	Sistema	0059	O arrematante do item/lote nº 0059 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... foi o fornecedor com valor R$ 13,9800 !
07/02 09:44	Sistema	0061	Disputa do Lote/Item 0061 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:44	Sistema	0062	Disputa do Lote/Item 0062 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:44	Sistema	0063	Disputa do Lote/Item 0063 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
/02 09:44	Sistema	0064	Disputa do Lote/Item 0064 - POLVILHO DOCE, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:44	Sistema	0065	Disputa do Lote/Item 0065 - REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) Isento de s... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:44	Sistema	0066	Disputa do Lote/Item 0066 - REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, integro do tamanho médio, isentas de para... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:44	Sistema	0067	Disputa do Lote/Item 0067 - SAL REFINADO - Sal iodado, constituido de cristais de granulação uniforme e isen... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:44	Sistema	0068	Disputa do Lote/Item 0068 - SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco p... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:44	Sistema	0069	Disputa do Lote/Item 0069 - SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 130 g. com embalagem abrem fácil,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:44	Sistema	0070	Disputa do Lote/Item 0070 - TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo granulada. Tipo 1. Em... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 09:54	Sistema	0061	O lote/item nº 0061 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:54	Sistema	0062	O lote/item nº 0062 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:54	Sistema	0063	O lote/item nº 0063 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:54	Sistema	0064	O lote/item nº 0064 - POLVILHO DOCE, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:54	Sistema	0065	O lote/item nº 0065 - REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) Isento de s... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:54	Sistema	0066	O lote/item nº 0066 - REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio, isentas de para... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:54	Sistema	0067	O lote/item nº 0067 - SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isen... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:54	Sistema	0068	O lote/item nº 0068 - SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco p... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:54	Sistema	0069	O lote/item nº 0069 - SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 130 g. com embalagem abrem fácil,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 09:54	Sistema	0070	O lote/item nº 0070 - TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo granulada. Tipo 1. Em... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
...02 09:57	Sistema	0068	Disputa do lote/item nº 0068 - SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco p... encerrada!
07/02 09:57	Sistema	0068	O arrematante do item/lote nº 0068 - SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco p... foi o fornecedor com valor R$ 11,4900 !
07/02 09:57	Sistema	0061	Disputa do lote/item nº 0061 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... encerrada!
07/02 09:57	Sistema	0061	O arrematante do item/lote nº 0061 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... foi o fornecedor com valor R$ 12,4600 !
07/02 09:57	Sistema	0063	Disputa do lote/item nº 0063 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... encerrada!
07/02 09:57	Sistema	0063	O arrematante do item/lote nº 0063 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... foi o fornecedor com valor R$ 13,5500 !
07/02 09:57	Sistema	0064	Disputa do lote/item nº 0064 - POLVILHO DOCE, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do ... encerrada!
07/02 09:57	Sistema	0064	O arrematante do item/lote nº 0064 - POLVILHO DOCE, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do ... foi o fornecedor com valor R$ 10,3200 !
07/02 09:57	Sistema	0065	Disputa do lote/item nº 0065 - REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) Isento de s... encerrada!
07/02 09:57	Sistema	0065	O arrematante do item/lote nº 0065 - REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) Isento de s... foi o fornecedor com valor R$ 8,2600 !
07/02 09:58	Sistema	0066	Disputa do lote/item nº 0066 - REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio, isentas de para... encerrada!
/02 09:58	Sistema	0066	O arrematante do item/lote nº 0066 - REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio, isentas de para... foi o fornecedor com valor R$ 6,9600 !
07/02 09:58	Sistema	0067	Disputa do lote/item nº 0067 - SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isen... encerrada!
07/02 09:58	Sistema	0067	O arrematante do item/lote nº 0067 - SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isen... foi o fornecedor com valor R$ 1,9600 !
07/02 09:58	Sistema	0070	Disputa do lote/item nº 0070 - TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo granulada. Tipo 1. Em... encerrada!
07/02 09:58	Sistema	0070	O arrematante do item/lote nº 0070 - TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo granulada. Tipo 1. Em... foi o fornecedor com valor R$ 11,2600 !
07/02 09:58	Sistema	0069	Disputa do lote/item nº 0069 - SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 130 g. com embalagem abrem fácil,... encerrada!
07/02 09:58	Sistema	0069	O arrematante do item/lote nº 0069 - SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 130 g. com embalagem abrem fácil,... foi o fornecedor com valor R$ 5,4700 !
07/02 09:58	Sistema	0071	Disputa do Lote/Item 0071 - TEMPERO COMPLETO, ALHO E SAL, de primeira qualidade, pote de 300g, com identific... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 09:58	Sistema	0072	Disputa do Lote/Item 0072 - TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de matura... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 09:58	Sistema	0073	Disputa do Lote/Item 0073 - VINAGRE - BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais es... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/02 09:58	Sistema	0062	Disputa do lote/item nº 0062 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... encerrada!
07/02 09:58	Sistema	0062	O arrematante do item/lote nº 0062 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... foi o fornecedor com valor R$ 13,5900 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 10:08	Sistema	0071	O lote/item nº 0071 - TEMPERO COMPLETO, ALHO E SAL, de primeira qualidade, pote de 300g, com identific... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 10:08	Sistema	0072	O lote/item nº 0072 - TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de matura... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 10:08	Sistema	0073	O lote/item nº 0073 - VINAGRE - BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais es... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 10:11	Sistema	0071	Disputa do lote/item nº 0071 - TEMPERO COMPLETO, ALHO E SAL, de primeira qualidade, pote de 300g, com identific... encerrada!
07/02 10:11	Sistema	0071	O arrematante do item/lote nº 0071 - TEMPERO COMPLETO, ALHO E SAL, de primeira qualidade, pote de 300g, com identific... foi o fornecedor com valor R$ 5,3700 !
07/02 10:11	Sistema	0073	Disputa do lote/item nº 0073 - VINAGRE - BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais es... encerrada!
07/02 10:11	Sistema	0073	O arrematante do item/lote nº 0073 - VINAGRE - BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais es... foi o fornecedor com valor R$ 4,4700 !
07/02 10:12	Sistema	0072	Disputa do lote/item nº 0072 - TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de matura... encerrada!
07/02 10:12	Sistema	0072	O arrematante do item/lote nº 0072 - TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de matura... foi o fornecedor com valor R$ 7,9700 !
02 10:12	Sistema		Fase de disputa encerrada
07/02 10:19	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
07/02 10:31	Sistema	0055	O Lote/Item 0055 - PÃO DE FORMA - superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral... foi sinalizado para ser reiniciado por: EMANUELLA MIRANDA MARTINS. Motivo:FRACASSOU.
07/02 10:32	Sistema	0055	Disputa do Lote/Item 0055 - PÃO DE FORMA - superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
07/02 10:42	Sistema	0055	O lote/item nº 0055 - PÃO DE FORMA - superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/02 10:44	Sistema	0055	Disputa do lote/item nº 0055 - PÃO DE FORMA - superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral... encerrada!
07/02 10:44	Sistema	0055	O arrematante do item/lote nº 0055 - PÃO DE FORMA - superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral... foi o fornecedor com valor R$ 10,6800 !
07/02 10:44	Sistema		Fase de disputa encerrada
07/02 10:44	Sistema	0055	Aberta a negociação do item 0055 - PÃO DE FORMA - superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral...!
07/02 10:44	Sistema	0055	O licitante JOSE ALMEIDA SOBRINHO pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0055 - PÃO DE FORMA - superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral... no local de envio de lances!
/02 10:59	EMANUELLA MIRANDA		BOM DIA SENHORES LICITANTES, A SESSÃO SERÁ SUSPENSA E RETORNAREMOS AS 16:00 HORAS DE HOJE, DIA 07/02/2025.
07/02 16:03	EMANUELLA MIRANDA		BOA TARDE, SENHORES LICITANTES
07/02 16:05	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/02/2025 18:05:00
07/02 16:06	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/02/2025 18:05:00
07/02 16:06	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/02/2025 18:05:00
07/02 16:06	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/02/2025 18:05:00

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 16:26	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO!
07/02 16:30	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO!
07/02 17:10	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA!
07/02 17:12	EMANUELLA MIRANDA		BOA TARDE, SENHORES LICITANTES, A SESSÃO SERÁ SUSPENSA E RETORNAREMOS, DIA 10/02/2025, AS 09:30 HORAS.
10/02 09:30	EMANUELLA MIRANDA		BOM DIA SENHORES LICITANTES
10/02 09:33	Sistema	0014	O fornecedor DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0014 - BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, isenta de parasit.... Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA PARA OS ITENS.
10/02 09:33	Sistema	0014	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0014 - BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, isenta de parasit.... é o fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO.
10/02 09:33	Sistema	0038	O fornecedor DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0038 - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embal.... Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA PARA OS ITENS.
02 09:33	Sistema	0038	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0038 - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embal... é o fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO.
10/02 09:34	Sistema	0040	O fornecedor DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0040 - MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de.... Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA PARA OS ITENS.
10/02 09:34	Sistema	0040	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0040 - MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de... é o fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA.
10/02 09:34	Sistema	0044	O fornecedor DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0044 - MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Co.... Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA PARA OS ITENS.
10/02 09:34	Sistema	0044	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0044 - MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Co... é o fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA.
10/02 09:34	Sistema	0060	O fornecedor DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0060 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen.... Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA PARA OS ITENS.
10/02 09:34	Sistema	0060	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0060 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... é o fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO.
10/02 09:35	Sistema	0068	O fornecedor DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0068 - SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco p.... Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA PARA OS ITENS.
10/02 09:35	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
10/02 09:55	Sistema	0068	O arrematante do Lote/Item nº 0068 - SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco p... foi definido.
10/02 10:27	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA PARA OS ITENS ARREMATADOS.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/02/2025 12:30:00
10/02 10:28	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA PARA OS ITENS ARREMATADOS.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/02/2025 12:30:00
10/02 10:57	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO!
10/02 11:13	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA!
10/02 15:46	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA PARA O ITENS ARREMATADOS.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/02/2025 17:45:00
10/02 17:25	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO!
12/02 08:29	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com ingredientes são... encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/02 08:29	Sistema	0001	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com ingredientes sec...
12/02 08:29	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o consumo... encerrada.
12/02 08:29	Sistema	0002	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o consumo....
12/02 08:30	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - AÇUCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado h... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0003	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado h...
12/02 08:30	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - ADOÇANTE DIETETICO líquido 100% natural, puro stevia, sem sacarina, sem ciclamat... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0004	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - ADOÇANTE DIETETICO líquido 100% natural, puro stevia, sem sacarina, sem ciclamat...
12/02 08:30	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem ... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0005	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem ....
12/02 08:30	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - ÁGUA MINERAL, natural sem gás; acondicionada em garrafa pet,12 unidades, tampa c... encerrada.
02 08:30	Sistema	0006	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet,12 unidades, tampa c....
12/02 08:30	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0007	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente...
12/02 08:30	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, ma... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0008	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, ma....
12/02 08:30	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos tr... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0009	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos tr....
12/02 08:30	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico tra... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0010	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico tra....
12/02 08:30	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem ruptur... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0011	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem ruptur....
12/02 08:30	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação ap... encerrada.
/02 08:30	Sistema	0012	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação ap....
12/02 08:30	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inte... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0013	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inte....
12/02 08:30	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item nº 0014 - BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, isenta de parasit... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0014	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0014 - BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, isenta de parasit....
12/02 08:30	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item nº 0015 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0015	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0015 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ....
12/02 08:30	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item nº 0016 - BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de ... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0016	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0016 - BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de ....
12/02 08:30	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item nº 0017 - BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0017	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0017 - BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e....
12/02 08:30	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item nº 0018 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 250 gramas... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0018	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0018 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 250 gramas....

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/02 08:30	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item nº 0019 - CARNE BOVINA MOIDA, de 1º qualidade, sadios, abatidos em condições higiênicas sa... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0019	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0019 - CARNE BOVINA MOIDA, de 1º qualidade, sadios, abatidos em condições higiênicas sa...
12/02 08:30	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item nº 0020 - CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor ... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0020	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0020 - CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor ....
12/02 08:30	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item nº 0021 - CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – sem pele, congelado. Embalagem deve ser int... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0021	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0021 - CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – sem pele, congelado. Embalagem deve ser int....
12/02 08:30	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item nº 0022 - CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com casca compact... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0022	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0022 - CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com casca compact....
12/02 08:30	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item nº 0023 - CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferime... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0023	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0023 - CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferime....
02 08:30	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item nº 0024 - COCO RALADO. Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservado... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0024	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0024 - COCO RALADO. Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservado....
12/02 08:30	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item nº 0025 - COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de su... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0025	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0025 - COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de su....
12/02 08:30	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item nº 0026 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO – congelada, in natura. A ave deve ter conto... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0026	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0026 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO – congelada, in natura. A ave deve ter conto....
12/02 08:30	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item nº 0027 - CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 300g, com identificação do produt... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0027	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0027 - CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 300g, com identificação do produt....
12/02 08:30	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item nº 0028 - EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém Glúten, cor v... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0028	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0028 - EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém Glúten, cor v....
12/02 08:30	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item nº 0029 - FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou bran... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0029	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0029 - FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou bran.....
/02 08:30	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item nº 0030 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em embalagem integra ... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0030	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0030 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em embalagem integra ....
12/02 08:30	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item nº 0031 - FEIJAO DO SUL TIPO 1, classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isent... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0031	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0031 - FEIJAO DO SUL TIPO 1, classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isent....
12/02 08:30	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item nº 0032 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer subst... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0032	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0032 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer subst....
12/02 08:30	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item nº 0033 - FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plástic... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0033	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0033 - FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plástic....
12/02 08:30	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item nº 0034 - FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qual... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0034	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0034 - FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qual....
12/02 08:30	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item nº 0035 - LARANJA PÊRA; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado ... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0035	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0035 - LARANJA PÊRA; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado ....
12/02 08:30	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item nº 0036 - LEITE CONDENSADO, tradicional, contendo no mínimo 395g, com identificação do pro... encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/02 08:30	Sistema	0036	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0036 - LEITE CONDENSADO, tradicional, contendo no mínimo 395g, com identificação do pro...
12/02 08:30	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item nº 0037 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá ... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0037	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0037 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá ....
12/02 08:30	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item nº 0038 - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embal... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0038	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0038 - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não violados. A embal....
12/02 08:30	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item nº 0039 - LINGUIÇA CALABRESA- Preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sani... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0039	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0039 - LINGUIÇA CALABRESA- Preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sani....
12/02 08:30	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item nº 0040 - MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0040	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0040 - MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de....
12/02 08:30	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item nº 0041 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriqueci... encerrada.
02 08:30	Sistema	0041	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0041 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriqueci....
12/02 08:30	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item nº 0042 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecid... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0042	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0042 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecid....
12/02 08:30	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item nº 0043 - MAIONESE, Embalagem em pote de 500g cada. De boa qualidade. Prazo de validade de... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0043	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0043 - MAIONESE, Embalagem em pote de 500g cada. De boa qualidade. Prazo de validade de....
12/02 08:30	Sistema	0044	Fase de negociação do Lote/Item nº 0044 - MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Co... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0044	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0044 - MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Co....
12/02 08:30	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item nº 0045 - MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, contendo 500g, com identificação do pr... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0045	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0045 - MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, contendo 500g, com identificação do pr....
12/02 08:30	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item nº 0046 - MARGARINA – de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestivel, leite e seus con... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0046	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0046 - MARGARINA – de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestivel, leite e seus con....
12/02 08:30	Sistema	0047	Fase de negociação do Lote/Item nº 0047 - MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMABALAGEM DE 400 a 450 GRAMAS (SEM LACTOSE, ISE... encerrada.
02 08:30	Sistema	0047	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0047 - MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMABALAGEM DE 400 a 450 GRAMAS (SEM LACTOSE, ISE....
12/02 08:30	Sistema	0048	Fase de negociação do Lote/Item nº 0048 - MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0048	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0048 - MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas....
12/02 08:30	Sistema	0049	Fase de negociação do Lote/Item nº 0049 - MELÃO - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas. Emb... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0049	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0049 - MELÃO - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas. Emb....
12/02 08:30	Sistema	0050	Fase de negociação do Lote/Item nº 0050 - MILHO AMARELO PARA CANJICA - em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. ... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0050	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0050 - MILHO AMARELO PARA CANJICA - em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. ....
12/02 08:30	Sistema	0051	Fase de negociação do Lote/Item nº 0051 - MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do gê... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0051	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0051 - MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do gê....
12/02 08:30	Sistema	0052	Fase de negociação do Lote/Item nº 0052 - MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, mar... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0052	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0052 - MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, mar....
12/02 08:30	Sistema	0053	Fase de negociação do Lote/Item nº 0053 - ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0053	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0053 - ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado....

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 006/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/02 08:30	Sistema	0054	Fase de negociação do Lote/Item n° 0054 - OVO DE GALINHA -Cartela com 30 unidade classe A, tipo 3 grande. Produto fresco d... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0054	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0054 - OVO DE GALINHA -Cartela com 30 unidade classe A, tipo 3 grande. Produto fresco d....
12/02 08:30	Sistema	0055	Fase de negociação do Lote/Item n° 0055 - PÃO DE FORMA - superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0055	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0055 - PÃO DE FORMA - superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral....
12/02 08:30	Sistema	0056	Fase de negociação do Lote/Item n° 0056 - PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualida... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0056	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0056 - PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualida....
12/02 08:30	Sistema	0057	Fase de negociação do Lote/Item n° 0057 - PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, de primeira qualidade, livres de sujidades e materiai... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0057	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0057 - PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, de primeira qualidade, livres de sujidades e material....
12/02 08:30	Sistema	0058	Fase de negociação do Lote/Item n° 0058 - PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Emb... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0058	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0058 - PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Emb....
02 08:30	Sistema	0059	Fase de negociação do Lote/Item n° 0059 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0059	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0059 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen....
12/02 08:30	Sistema	0060	Fase de negociação do Lote/Item n° 0060 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0060	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0060 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen....
12/02 08:30	Sistema	0061	Fase de negociação do Lote/Item n° 0061 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0061	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0061 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen....
12/02 08:30	Sistema	0062	Fase de negociação do Lote/Item n° 0062 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0062	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0062 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen....
12/02 08:30	Sistema	0063	Fase de negociação do Lote/Item n° 0063 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0063	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0063 - POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra e transparen....
12/02 08:30	Sistema	0064	Fase de negociação do Lote/Item n° 0064 - POLVILHO DOCE, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do ... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0064	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0064 - POLVILHO DOCE, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do ....
02 08:30	Sistema	0065	Fase de negociação do Lote/Item n° 0065 - REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) Isento de s... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0065	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0065 - REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) Isento de s....
12/02 08:30	Sistema	0066	Fase de negociação do Lote/Item n° 0066 - REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio, isentas de para... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0066	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0066 - REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio, isentas de para....
12/02 08:30	Sistema	0067	Fase de negociação do Lote/Item n° 0067 - SAL REFINADO - Sal iodado, constituido de cristais de granulação uniforme e isen... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0067	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0067 - SAL REFINADO - Sal iodado, constituido de cristais de granulação uniforme e isen....
12/02 08:30	Sistema	0068	Fase de negociação do Lote/Item n° 0068 - SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco p... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0068	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0068 - SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco p....
12/02 08:30	Sistema	0069	Fase de negociação do Lote/Item n° 0069 - SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 130 g. com embalagem abrem fácil,... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0069	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0069 - SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 130 g. com embalagem abrem fácil.....
12/02 08:30	Sistema	0070	Fase de negociação do Lote/Item n° 0070 - TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo granulada. Tipo 1. Em... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0070	O fornecedor JOSE ALMEIDA SOBRINHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0070 - TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo granulada. Tipo 1. Em....
12/02 08:30	Sistema	0071	Fase de negociação do Lote/Item n° 0071 - TEMPERO COMPLETO, ALHO E SAL, de primeira qualidade, pote de 300g, com identific... encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 006/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/02 08:30	Sistema	0071	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0071 - TEMPERO COMPLETO, ALHO E SAL, de primeira qualidade, pote de 300g, com lacre...
12/02 08:30	Sistema	0072	Fase de negociação do Lote/Item nº 0072 - TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de matura... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0072	O fornecedor JC BRITO COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0072 - TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de matura....
12/02 08:30	Sistema	0073	Fase de negociação do Lote/Item nº 0073 - VINAGRE - BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais es... encerrada.
12/02 08:30	Sistema	0073	O fornecedor M S DOS S MACHADO COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0073 - VINAGRE - BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais es....
12/02 08:30	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/02/2025 08:50:47

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	NORDESTE EMPREENDIMENTOS	27.100.598/0001-47
ntato: Adão Gomes Maia	(99)9815-9751	distempreendimentosnordeste@gmail.com
JC BRITO COMERCIO LTDA	SUPERMERCADO COMPRE MAIS	07.628.513/0001-90
Contato: JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO	(99)8218-3773	compremaispg@gmail.com
JOSE ALMEIDA SOBRINHO	JOSE ALMEIDA SOBRINHO	14.048.073/0001-68
Contato: JOSE ALMEIDA SOBRINHO	(99)982252450	sobrinhojosealmeida40@gmail.com
M S DOS S MACHADO COMERCIO	COMERCIAL COELHO	24.412.072/0001-04
Contato: MARIA SANDRA MACHADO	(99)35311138	mariasandramachado85@gmail.com

EMANUELLA MIRANDA MARTINS/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

ELIEZER LIMA BATISTA/Equipe de Apoio

NOVA COLINAS | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 006/2025

FORNECEDOR: JC BRITO COMERCIO LTDA 07.628.513/0001-90

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0005	ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não	1.000,00	12,900	12.900,000	6,52%
0011	BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas	500,00	5,430	2.715,000	3,72%
0012	BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de	200,00	6,970	1.394,000	4,65%
0019	CARNE BOVINA MOIDA, de 1° qualidade, sadios, abatidos em	2.000,00	30,970	61.940,000	2,06%
0021	CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – sem pele, congelado.	500,00	22,970	11.485,000	1,03%
0023	CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio,	400,00	7,360	2.944,000	4,04%
0040	MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho	200,00	11,450	2.290,000	4,02%
0044	MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas,	300,00	6,990	2.097,000	3,32%
0053	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível,	1.000,00	9,970	9.970,000	2,06%
0054	OVO DE GALINHA -Cartela com 30 unidade classe A, tipo 3 grande.	500,00	19,970	9.985,000	1,33%
0056	PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de	600,00	14,330	8.598,000	3,37%
0058	PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio	150,00	10,720	1.608,000	3,34%
0063	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem	500,00	13,550	6.775,000	43,19%
0069	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 130 g. com	300,00	5,470	1.641,000	5,85%
0072	TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com	1.000,00	7,970	7.970,000	3,39%

QTD: **15** VALOR TOTAL: **144.312,000**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 006/2025

FORNECEDOR: JOSE ALMEIDA SOBRINHO 14.048.[illegible]/0001-68

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado	300,00	18,970	5.691,000	3,61%
0003 AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro,	3.000,00	9,820	29.460,000	2,00%
0004 ADOÇANTE DIETETICO líquido 100% natural, puro stevia, sem	40,00	9,920	396,800	5,70%
0010 AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de	100,00	4,420	442,000	7,14%
0015 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo	500,00	7,270	3.635,000	4,59%
0018 CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem	800,00	12,460	9.968,000	2,88%
0020 CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª	600,00	40,870	24.522,000	1,47%
0026 COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO – congelada, in	600,00	17,300	10.380,000	3,19%
0027 CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 300g, com	100,00	3,970	397,000	7,89%
0029 FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina,	500,00	11,480	5.740,000	3,37%
0031 FEIJAO DO SUL TIPO 1, classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades	600,00	9,830	5.898,000	3,34%
0036 LEITE CONDENSADO, tradicional, contendo no mínimo 395g, com	80,00	7,980	638,400	5,23%
39 LINGUIÇA CALABRESA- Preparada com carne de primeira qualidade	1.000,00	26,730	26.730,000	3,12%
11 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola	800,00	4,620	3.696,000	5,91%
0043 MAIONESE. Embalagem em pote de 500g cada. De boa qualidade.	100,00	7,180	718,000	3,49%
0045 MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, contendo 500g, com	200,00	12,880	2.576,000	5,50%
0046 MARGARINA – de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite	100,00	6,880	688,000	24,48%
0048 MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de	2.000,00	3,850	7.700,000	3,99%
0049 MELÃO - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de	300,00	7,870	2.361,000	3,44%
0052 MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do	300,00	2,720	816,000	6,21%
0055 PÃO DE FORMA - superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça	200,00	10,680	2.136,000	4,13%
0059 POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem	500,00	13,980	6.990,000	6,17%
0062 POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem	500,00	13,590	6.795,000	3,96%
0065 REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (Guaraná/ Cola/Laranja/	1.000,00	8,260	8.260,000	3,39%
0070 TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo	100,00	11,260	1.126,000	3,26%

QTD: **25** VALOR TOTAL: **167.760,200**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 006/2025

FORNECEDOR: M S DOS S MACHADO COMERCIO 24.412.072/0001-04

000737

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0002 ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação	400,00	11,170	4.468,000	4,04%
0006 ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet,12	400,00	26,710	10.684,000	3,43%
0007 ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira,	60,00	36,200	2.172,000	3,34%
0008 AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a	500,00	8,250	4.125,000	4,29%
0009 ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em	2.000,00	30,200	60.400,000	3,51%
0013 BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou	600,00	7,650	4.590,000	4,73%
0014 BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, integra,	300,00	6,490	1.947,000	3,13%
0016 BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais	500,00	6,400	3.200,000	7,78%
0017 BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo	500,00	5,760	2.880,000	5,42%
0022 CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade,	800,00	6,460	5.168,000	3,44%
0024 COCO RALADO. Polpa de coco parcialmente desengordurada e	50,00	4,470	223,500	9,51%
0025 COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração	300,00	2,470	741,000	16,55%
28 EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não	200,00	3,360	672,000	3,72%
30 FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em	80,00	6,970	557,600	3,60%
0032 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de	40,00	5,770	230,800	5,10%
0033 FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em	600,00	2,210	1.326,000	10,89%
0034 FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de	2.000,00	13,610	27.220,000	3,20%
0035 LARANJA PÊRA; de primeira, in natura, apresentando grau de	400,00	5,320	2.128,000	11,77%
0037 LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A	800,00	8,370	6.696,000	6,79%
0038 LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes,	100,00	9,140	914,000	3,08%
0042 MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia a base de sêmola	800,00	4,620	3.696,000	3,55%
0047 MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMABALAGEM DE 400 a	100,00	6,470	647,000	8,10%
0050 MILHO AMARELO PARA CANJICA - em embalagem integra de 500g,	400,00	3,970	1.588,000	5,92%
0051 MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros que apresentam ausência parcial	200,00	4,310	862,000	3,58%
0057 PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, de primeira qualidade, livres de	30,00	44,970	1.349,100	6,82%
0060 POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem	500,00	16,840	8.420,000	3,05%
0061 POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem	500,00	12,460	6.230,000	8,92%
0064 POLVILHO DOCE, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com	500,00	10,320	5.160,000	3,37%
36 REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio,	250,00	6,960	1.740,000	3,33%
0067 SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação	150,00	1,960	294,000	5,77%
0068 SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados.	500,00	11,500	5.750,000	3,04%
0071 TEMPERO COMPLETO, ALHO E SAL, de primeira qualidade, pote de	100,00	5,370	537,000	7,41%
0073 VINAGRE - BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e	100,00	4,470	447,000	8,02%

QTD: **33** VALOR TOTAL: **177.063,000**

NOVA COLINAS | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Relatório de Economicidade



Edital	Objeto	Data Abertura
006/2025	Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.	07/02/25 08:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com	300,00	5.904,000	5.691,000	3,61 %
0002	ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação	400,00	4.656,000	4.468,000	4,04 %
0003	AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente,	3.000,00	30.060,000	29.460,000	2,00 %
0004	ADOÇANTE DIETETICO líquido 100% natural, puro stevia, sem sacarina,	40,00	420,800	396,800	5,70 %
0005	ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não	1.000,00	13.800,000	12.900,000	6,52 %
16	ÁGUA MINERAL: natural sem gás; acondicionada em garrafa pet,12	400,00	11.064,000	10.684,000	3,43 %
17	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira,	60,00	2.247,000	2.172,000	3,34 %
0008	AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação	500,00	4.310,000	4.125,000	4,29 %
0009	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos	2.000,00	62.600,000	60.400,000	3,51 %
0010	AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão	100,00	476,000	442,000	7,14 %
0011	BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã,	500,00	2.820,000	2.715,000	3,72 %
0012	BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de	200,00	1.462,000	1.394,000	4,65 %
0013	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio,	600,00	4.818,000	4.590,000	4,73 %
0014	BETERRABA SEM FOLHAS, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra,	300,00	2.010,000	1.947,000	3,13 %
0015	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida	500,00	3.810,000	3.635,000	4,59 %
0016	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais	500,00	3.470,000	3.200,000	7,78 %
0017	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo	500,00	3.045,000	2.880,000	5,42 %
0018	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica	800,00	10.264,000	9.968,000	2,88 %
0019	CARNE BOVINA MOÍDA, de 1° qualidade, sadios, abatidos em condições	2.000,00	63.240,000	61.940,000	2,06 %
0020	CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade,	600,00	24.888,000	24.522,000	1,47 %
0021	CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – sem pele, congelado.	500,00	11.605,000	11.485,000	1,03 %
22	CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com	800,00	5.352,000	5.168,000	3,44 %
0023	CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme,	400,00	3.068,000	2.944,000	4,04 %
0024	COCO RALADO. Polpa de coco parcialmente desengordurada e	50,00	247,000	223,500	9,51 %
0025	COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada,	300,00	888,000	741,000	16,55 %
0026	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO – congelada, in natura. A	600,00	10.722,000	10.380,000	3,19 %
0027	CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 300g, com	100,00	431,000	397,000	7,89 %
0028	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contêm	200,00	698,000	672,000	3,72 %
0029	FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina,	500,00	5.940,000	5.740,000	3,37 %
0030	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em	80,00	578,400	557,600	3,60 %
0031	FEIJAO DO SUL TIPO 1, classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de	600,00	6.102,000	5.898,000	3,34 %
0032	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e	40,00	243,200	230,800	5,10 %
0033	FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em	600,00	1.486,000	1.326,000	10,89 %
0034	FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de	2.000,00	28.120,000	27.220,000	3,20 %
0035	LARANJA PÊRA; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação	400,00	2.412,000	2.128,000	11,77 %
0036	LEITE CONDENSADO, tradicional, contendo no mínimo 395g, com	80,00	673,600	638,400	5,23 %
0037	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A	800,00	7.184,000	6.696,000	6,79 %
0038	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, Embalagens resistentes, não	100,00	943,000	914,000	3,08 %
0039	LINGUIÇA CALABRESA- Preparada com carne de primeira qualidade em	1.000,00	27.590,000	26.730,000	3,12 %

Edital	Objeto				Data Abertura
Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0040	MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho	200,00	2.386,000	2.290,000	4,02 %
0041	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de	800,00	3.928,000	3.696,000	5,91 %
0042	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia a base de sêmola de	800,00	3.832,000	3.696,000	3,55 %
0043	MAIONESE, Embalagem em pote de 500g cada. De boa qualidade. Prazo	100,00	744,000	716,000	3,76 %
0044	MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca	300,00	2.169,000	2.097,000	3,32 %
0045	MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, contendo 500g, com	200,00	2.726,000	2.576,000	5,50 %
0046	MARGARINA – da 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e	100,00	911,000	688,000	24,48 %
0047	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMABALAGEM DE 400 a 450	100,00	704,000	647,000	8,10 %
0048	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades,	2.000,00	8.020,000	7.700,000	3,99 %
0049	MELÃO - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de	300,00	2.445,000	2.361,000	3,44 %
0050	MILHO AMARELO PARA CANJICA - em embalagem integra de 500g,	400,00	1.688,000	1.588,000	5,92 %
0051	MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou	200,00	894,000	862,000	3,58 %
0052	MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do	300,00	870,000	816,000	6,21 %
0053	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato	1.000,00	10.180,000	9.970,000	2,06 %
0054	OVO DE GALINHA -Cartela com 30 unidade classe A, tipo 3 grande.	500,00	10.120,000	9.985,000	1,33 %
0055	PÃO DE FORMA - superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça	200,00	2.226,000	2.136,000	4,13 %
56	PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de	600,00	8.898,000	8.598,000	3,37 %
0057	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, de primeira qualidade, livres de	30,00	1.447,800	1.349,100	6,82 %
0058	PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a	150,00	1.663,500	1.608,000	3,34 %
0059	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra	500,00	7.450,000	6.990,000	6,17 %
0060	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra	500,00	8.685,000	8.420,000	3,05 %
0061	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra	500,00	6.840,000	6.230,000	8,92 %
0062	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra	500,00	7.075,000	6.795,000	3,96 %
0063	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem integra	500,00	11.925,000	6.775,000	43,19 %
0064	POLVILHO DOCE, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com	500,00	5.340,000	5.160,000	3,37 %
0065	REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva)	1.000,00	8.550,000	8.260,000	3,39 %
0066	REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio,	250,00	1.800,000	1.740,000	3,33 %
0067	SAL, REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação	150,00	312,000	294,000	5,77 %
0068	SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados,	500,00	5.930,000	5.750,000	3,04 %
0069	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 130 g. com	300,00	1.743,000	1.641,000	5,85 %
0070	TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo	100,00	1.164,000	1.126,000	3,26 %
71	TEMPERO COMPLETO, ALHO E SAL, de primeira qualidade, pote de	100,00	580,000	537,000	7,41 %
72	TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente	1.000,00	8.250,000	7.970,000	3,39 %
0073	VINAGRE - BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e	100,00	486,000	447,000	8,02 %
		Total:R$ 511.634,300	489.135,200		4,397 %

Total Geral Previsto: 511.634,300

Total Geral Finalizado: 489.135,200

Economicidade Total: 4,40 %

Fls. 000740

DO: Setor de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 006/2025 -SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, condições e especificações constantes Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 008/2025, solicito análise e parecer.

Nova Colinas – MA, 12 de fevereiro de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Fls: 000741
Assinatura

Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 08/2025
Órgão Consulente: *Secretaria Municipal de Administração*
Parte Interessada: *Comissão Permanente de Licitação*
Assunto: ***LICITAÇÃO. EXAME. LEGALIDADE. CONTRATO. PARECER FINAL. ART. 53 LEI Nº 14.133/2021.***

PARECER JURÍDICO

1 – RELATÓRIO

Cuidam os autos de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo registro de preços, referente ao processo administrativo nº 08/2025, para eventual e futura contratação de empresa ***para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas-Ma., conforme Termo de Referência.***

Compulsando-se os autos, a partir da minuta do Edital e do Contrato, já examinados por esta Assessoria anteriormente, cumpre destacar que foi solicitado a esta Assessoria do Município, pela Comissão Permanente de Licitação exame e parecer final, referente aos atos e documentações posteriores em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 14.133/2021, aplicada subsidiariamente a esta modalidade licitatória.

Relatei. Opino.

2- EXAME

Examinando-se a documentação em continuidade ao processo, identificou-se a existência dos seguintes documentos e atos praticados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente a esta modalidade de licitação (art. 18, I, da Lei nº 14.133/2021), constatando-se o que segue: a Autorização da Prefeita Municipal autorizando a deflagração do processo; o Edital do pregão eletronico; a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, Jornal O Correio e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Por conseguinte, verifica-se as Propostas Inicias; a documentação de habilitação, bem como as respectivas certidões e atos constitutivos das empresas licitante do certame; a Proposta Ajustada; a Ata de Realização do Pregão Eletrônico; Relatório por Vencedor.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000742
Assinatura

Que as empresas DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE, CNPJ 27.100.598/0001-47, JC BRITO COMERCIO LTDA., CNPJ 07.628.513/0001-90, JOSE ALMEIDA SOBRINHO, CNPJ 14.048.073/0001-68, M S DOS S MACHADO, CNPJ 24.412.072/0001-04, tendo as mesmas sido classificadas.

Por terem apresentado propostas de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas classificadas, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedoras as empresas: **JOSE ALMEIDA SOBRINHO,** CNPJ 14.048.073/0001-68, com sede na Rua Edson Lobão, nº 111, Bairro centro, Nova Colinas–MA.,e endereço eletrônico: sobrinhojosealmeida40@gmail.com vencedora dos itens no valor total de R$ 167.760,20 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavoss)**, JC BRITO COMERCIO LTDA.**, CNPJ 07.628.513/0001-90, com sede na Av. João Napomuceno Coelho nº 125, centro, Nova Colinas -MA., e endereço eletronico compremaispg@gmail.com ,vencendora dos itens no valor de R$ 144.312,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e doze reais), **M S DOS S MACHADO**, CNPJ 24.412.072/0001-04, com sede na Av. Nossa Senhora de Santana, nº 65, anexo A, Centro, Nova Colinas-MA., e endereço eletrônico mariasandramachado85@gmail.com, vencedora dos itens no valor R$ 177.063,00 (cento e sessenta e sete mil e sessenta e três reais) conforme propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório.

. Desta forma, observa-se que o certame ocorreu em estreita ligação com os preceitos legais. De mais a mais, todos os atos posteriores ao Edital, ocorreram de forma clara em obediência tanto aos termos do próprio Edital como da legislação aplicada à espécie.

3– CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina esta Assessoria Jurídica Municipal pela legalidade do Processo Administrativo nº 08/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2025-SRP e pela contratação da Empresa vencedora do certame acima mencionada.

S,m,j.

É o parecer.

Prossiga-se com trâmite pertinente.

Nova Colinas - MA, 13 de fevereiro de 2025.

ANAILZA MENDES BORGES

Assinado de forma digital por ANAILZA MENDES BORGES
Dados: 2025.02.13 16:42:18 -03'00'

ANAILZA MENDES BORGES
Assessora Jurídica
Portaria nº 015/2025
OAB-MA.,5085

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

000743

DO: Setor de Licitações e Contratos

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 006/2025 -SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, condições e especificações constantes Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 008/2025, solicito análise e parecer.

Nova Colinas – MA, 13 de fevereiro de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Fls 000744

Pregão Eletrônico: nº 06/2025
Requerente: Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: Contratação *de empresa* para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas-Ma., conforme Termo de Referência.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro;

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação para contratação *de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas-Ma., conforme Termo de Referência.*

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

O Memorando de solicitação da Secretaria Municipal de Administração; o Estudo Técnico Preliminar; o Termo de Referência e suas especificações; a Autorização da Prefeita Municipal para que seja formalizado o processo licitatório; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a solicitação de pesquisa de preços e o resultado da pesquisa, com o levantamento de preço de mercado, com preço médio feita pelo Setor de Compras; a Solicitação de Dotação Orçamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que o Município possui dotação orçamentária para custear as despesas; o relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito; o encaminhamento a Procuradoria para a emissão de Parecer Jurídico; a Minuta do Edital e seus Anexos; o Parecer Jurídico Inicial; e o despacho de autorização da Prefeita Municipal.

Por conseguinte, verifica-se a existência de documentação de habilitação, bem como as suas respectivas certidões e atos constitutivos da empresa licitante do certame.

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

000745

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Por terem apresentado propostas de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas classificadas, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedoras as empresas: JOSE ALMEIDA SOBRINHO, CNPJ 14.048.073/0001-68, com sede na Rua Edson Lobão, nº 111, Bairro centro, Nova Colinas-MA., vencedora dos itens no valor total de R$ 167.760,20 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos), JC BRITO COMERCIO LTDA., CNPJ 07.628.513/0001-90, com sede na Av. João Napomuceno Coelho nº 125, centro, Nova Colinas -MA., vencedora dos itens no valor de R$ 144.312,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e doze reais), M S DOS S MACHADO, CNPJ 24.412.072/0001-04, com sede na Av. Nossa Senhora de Santana, nº 65, anexo A, Centro, Nova Colinas-MA., vencedora dos itens no valor R$ 177.063,00 (cento e sessenta e sete mil e sessenta e três reais) conforme propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração Pública, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Colinas - MA, atendeu ao que dispõe a Lei 14.133/2021, basicamente em seu art. 28, I, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Desta forma, conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Nova Colinas - MA., 13 de fevereiro de 2025.

Raimundo de Paula Ribeiro Filho

RAIMUNDO DE PAULA RIBEIRO FILHO
CPF: 004.174.183-88
Controlador Interno do Município
Portaria nº 028/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

000746

DO: Setor de Licitações e Contratos

À Prefeita Municipal

Assunto: Encaminhamento para Adjudicação e homologação a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025-SRP.

Excelentíssima Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Senhoria o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025-SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, condições e especificações constantes Termo de Referência, conforme o Art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021, para Adjudicação e homologação.

Nova Colinas – MA, 14 de fevereiro de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

000747

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria do Município e Parecer da Controladoria, resolve:

1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº 008/2025
b) Pregão Eletrônico nº 006/2025-SRP
c) Objeto da licitação: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, condições e especificações constantes Termo de Referência e proposta de preços ajustada.

Empresa		Valor	Habilitado	Motivo	
JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, CNPJ nº: 14.048.073/0001-68		**R$ R$ 167.760,20**	**SIM**	**Adjudicado – menor preço por ITEM negociado**	
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujiades, parasitas e larvas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso líquido 1kg cada.	UND	300	R$ 18,97	R$ 5.691,00
3	AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2 kg.	UND	3000	R$ 9,82	R$ 29.460,00

mariana

4	ADOÇANTE DIETETICO liquido 100% natural, puro stevia, sem sacarina, sem ciclamato, sem aspartame, sem sucralose, não contém caries. unidades de 200 ml - com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação.	UND	40	R$ 9,92	R$ 396,80
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS: finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade minima de 8 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500g.	PCT	100	R$ 4,42	R$ 442,00
15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, cacau açúcar, carbonato de cálcio, lecitina de soja e aromatizante. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	500	R$ 7,27	R$ 3.635,00
18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 250 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café – ABIC	UND	800	R$ 12,46	R$ 9.968,00
20	CARNE BOVINA SALGADA – (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura embalado a vácuo em pacotes de 1 kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto.	KG	600	R$ 40,87	R$ 24.522,00
26	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO – congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	600	R$ 17,30	R$ 10.380,00

Mariana

000749

27	CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100	R$ 3,97	R$ 397,00
29	FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou branca. Sem nenhum grão característica de queimado, não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo). Isenta de sujilidade. Embalada em saco plástico de 1kg, transparentes e resistentes	KG	500	R$ 11,48	R$ 5.740,00
31	FEIJAO DO SUL TIPO 1, classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isento de parasitas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, reforçada. Com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.	KG	600	R$ 9,83	R$ 5.898,00
36	LEITE CONDENSADO, tradicional, contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	80	R$ 7,98	R$ 638,40
39	LINGUIÇA CALABRESA- Preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário. Estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Não deverá apresentar superficie úmida, pegajosa, exsuado de líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Embalagem de 1kg	KG	1000	R$ 26,73	R$ 26.730,00
41	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimenticia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	UND	800	R$ 4,62	R$ 3.696,00
43	MAIONESE, Embalagem em pote de 500g cada. De boa qualidade. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100	R$ 7,18	R$ 718,00

mariana

45	MANTEIGA, sem sal, de primeira qualidade, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	200	R$ 12,88	R$ 2.576,00
46	MARGARINA – de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, 80% de lipídios, cremosa com sal, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 G.	UND	100	R$ 6,88	R$ 688,00
48	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	2000	R$ 3,85	R$ 7.700,00
49	MELÃO - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300	R$ 7,87	R$ 2.361,00
52	MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	300	R$ 2,72	R$ 816,00
55	PÃO DE FORMA - superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral de centeio, contendo em média 16 fatias, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de centeio, grãos de trigo, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, sal, farinha de trigo integral, fibra de trigo e conservador propionato de cálcio livre de odor, sabor e material estranho, embalado em saco polietileno atóxico, pesando no mínimo 500 gramas, validade mínima de 8 dias a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com RDC nº 175 - ANVS/MS de 08/07/2003, RDC nº 263 ANVS/MS de 22/09/2005, RDC nº 12 - ANVS/MS de 02/01/2001, produto sujeito a	PCT	200	R$ 10,68	R$ 2.136,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000751
Assinatura

	verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
59	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Acerola.	KG	500	R$ 13,98	R$ 6.990,00
62	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Goiaba.	KG	500	R$ 13,59	R$ 6.795,00
65	REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega	UND	1000	R$ 8,26	R$ 8.260,00
70	TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo granulada. Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso liquido de 500g. Validade Mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	100	R$ 11,26	R$ 1.126,00

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, CNPJ nº: 24.412.072/0001-04	**R$ 160.032,00**	**SIM**	**Adjudicado – menor preço por ITEM negociado**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT	VALOR TOTAL
2	ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	400	R$ 11,17	R$ 4.468,00
6	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet,12 unidades, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de	PCT	400	R$ 26,71	R$ 10.684,00

mariana

Fls. 000752

	22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados.				
7	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos caracteristicos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	60	R$ 36,20	R$ 2.172,00
8	AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e data de fabricação.	UND	500	R$ 8,25	R$ 4.125,00
9	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	UND	2000	R$ 30,20	R$ 60.400,00
13	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superficie externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600	R$ 7,65	R$ 4.590,00
16	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate), entregar 1 sabor por remessa. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 300 a 400g	PCT	500	R$ 6,40	R$ 3.200,00

Mariana

000753

Assinatura

17	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga. contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	500	R$ 5,76	R$ 2.880,00
22	CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	800	R$ 6,46	R$ 5.168,00
24	COCO RALADO. Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g;	PCT	50	R$ 4,47	R$ 223,50
25	COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de sujidades ou matérias estranhas, de primeira qualidade pacotes de 100 g. Com identificação do fabricante e prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Selo de inspeção sanitária	PCT	300	R$ 2,47	R$ 741,00
28	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém Glúten, cor vermelho, odor característico, sabor próprio. acondicionado em recipiente tipo sachê, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g.	UND	200	R$ 3,36	R$ 672,00
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em embalagem integra de 1kg plástico atóxico, isenta de umidade, parasitas e larvas, com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.	KG	80	R$ 6,97	R$ 557,60

000754

32	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva, em embalagem pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	40	R$ 5,77	R$ 230,80
33	FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	UND	600	R$ 2,21	R$ 1.326,00
34	FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	2000	R$ 13,61	R$ 27.220,00
35	LARANJA PÉRA; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	400	R$ 5,32	R$ 2.128,00
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do	UND	800	R$ 8,37	R$ 6.696,00

mariana

000755

	Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.				
42	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	UND	800	R$ 4,62	R$ 3.696,00
47	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMABALAGEM DE 400 a 450 GRAMAS (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE) Massa para bolo sabor chocolate formulada a partir de matérias primas selecionadas enriquecida com vitaminas e minerais, de fácil preparo, com rendimento mínimo de isenta do carboidrato lactose. CONTÉM GLÚTEN e NÃO CONTÉM LACTOSE. O produto deverá apresentar comunicado de inicio de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 400 a 450 gramas, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação	PCT	100	R$ 6,47	R$ 647,00
50	MILHO AMARELO PARA CANJICA - em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	UND	400	R$ 3,97	R$ 1.588,00
51	MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	200	R$ 4,31	R$ 862,00

000756

57	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, de primeira qualidade, livres de sujidades e materiais terrosos, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	KG	30	R$ 44,97	R$ 1.349,10
61	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Caju.	KG	500	R$ 12,46	R$ 6.230,00
64	POLVILHO DOCE, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	500	R$ 10,32	R$ 5.160,00
66	REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio, isentas de parasitas Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	250	R$ 6,96	R$ 1.740,00
67	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg	KG	150	R$ 1,96	R$ 294,00
71	TEMPERO COMPLETO, ALHO E SAL, de primeira qualidade, pote de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	100	R$ 5,37	R$ 537,00
73	VINAGRE - BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em saco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, frasco de 750ml.	UND	100	R$ 4,47	R$ 447,00

000757

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
J C BRITO COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 07.628.513/0001-90	**R$ 144.312,00**	**SIM**	**Adjudicado – menor preço por ITEM negociado**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VALOR TOTAL
5	ÁGUA MINERAL NATURAL (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás, acondicionada em garrafão plástico (policarbonato transparente) de 20 (vinte) litros retornáveis, protetor na parte superior e lacre de segurança.	UNID	1000	R$ 12,90	R$ 12.900,00
11	BANANA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem rupturas, pesando em média 100g a unidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, e com etiqueta de pesagem. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	500	R$ 5,43	R$ 2.715,00
12	BATATA DOCE, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	200	R$ 6,97	R$ 1.394,00
19	CARNE BOVINA MOIDA, de 1° qualidade, sadios, abatidos em condições higiênicas sanitárias. Só serão aceitos carne bem limpas/sem nervos e sebos, as carnes deverão apresentar cor vermelha vivo e aspecto saudável. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	KG	2000	R$ 30,97	R$ 61.940,00
21	CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – sem pele, congelado. Embalagem deve ser intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	500	R$ 22,97	R$ 11.485,00

mariana

000758

23	CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	400	R$ 7,36	R$ 2.944,00
40	MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de parasitas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	200	R$ 11,45	R$ 2.290,00
44	MAMÃO, formosa com 70% de maturação. Sem danificações fisicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma caracteristicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agricolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	300	R$ 6,99	R$ 2.097,00
53	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestivel, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso liquido 900ml.	UND	1000	R$ 9,97	R$ 9.970,00
54	OVO DE GALINHA -Cartela com 30 unidade classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, integro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal-RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	CAR TELA	500	R$ 19,97	R$ 9.985,00
56	PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deve apresentar duas crostas, cheiro: próprio e sabor: próprio.	KG	600	R$ 14,33	R$ 8.598,00

mariana

000759
Assinatura

58	PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	150	R$ 10,72	R$ 1.608,00
63	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Maracujá.	KG	500	R$ 13,55	R$ 6.775,00
69	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 130 g. com embalagem abrem fácil, integra, sem vestigios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	UND	300	R$ 5,47	R$ 1.641,00
72	TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1000	R$ 7,97	R$ 7.970,00

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal